

LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA



# O Cristo no Júri

PELO

*Dr. Miguel Vieira Ferreira*

*Pastor da Igreja Evangélica Brasileira*  
(Natural de S. Luís do Maranhão)

Editado em 1891

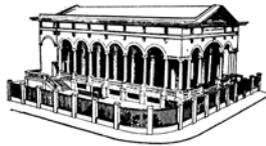


EDIÇÃO COMEMORATIVA DO  
180.º ANIVERSÁRIO  
DO NASCIMENTO DO AUTOR

Liberdade de Consciência

---

## O CRISTO NO JÚRI



DIREITOS RESERVADOS



LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA

★

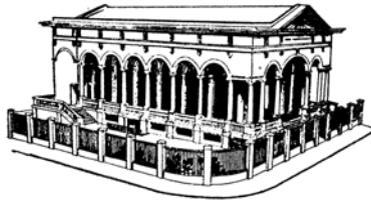
# O Cristo no Júri

PELO

*Dr. Miguel Vieira Ferreira*

*Pastor da Igreja Evangélica Brasileira*  
(Natural de S. Luís do Maranhão)

Editado em 1891



EDIÇÃO COMEMORATIVA DO  
180.º ANIVERSÁRIO  
DO NASCIMENTO DO AUTOR





*Dom Miguel Vieira Ferreira.*



## DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Em 10 de dezembro de 1837 nascia à Fonte das Pedras, em São Luís do Maranhão, uma criança predestinada a ser na terra elemento de vida, manancial de graças, fonte infinita de bênçãos, irradiação perfeita do bem!

Crescendo, adquiriu em sólida e aprimorada educação, baseada em profundos conhecimentos seculares, o preparo preciso para o desempenho de sua delicada e sublime missão!

Tornou-se homem e, nesse homem, vimos surgir a figura inconfundível do Doutor Miguel Vieira Ferreira, ilustre entre os mais ilustres de seus pares!

*Patriota* ardentíssimo, propugnou sempre pelo estabelecimento, no país, dos ideais mais alevantados, convindo salientar ter sido ele o pioneiro na educação e instrução ministradas ao sexo feminino em nosso meio social. *Republicano* de coração, cooperou com extrema eficácia para que se implantasse no Brasil o regime democrático. *Militar* brioso, pois foi oficial de engenheiros, atuou em sua classe como elemento operoso, amante de uma disciplina rígida e severa. *Escritor* de grande envergadura, tratou de múltiplos assuntos, abordando as mais complexas e transcendentales questões de caráter científico, político e social. *Homem de ação*, dirigiu indústrias, fundou escolas, organizou bancos, coisas essas todas referidas no importante Dicionário Histórico e Geográfico da Província do

Maranhão pelo Dr. César Augusto Marques. *Político*, fundou o primeiro clube republicano no Brasil; em 1870, foi um dos cinco primeiros redatores da folha “A República”; presidiu o quinto distrito republicano e assinou o célebre manifesto de 70, o que poderá ser conhecido com mais amplitude pela leitura do Album de Portugueses e Brasileiros Eminentés, fascículo XVII. Sendo que Joaquim Nabuco sobre ele também escreveu em 1895 pelas colunas do “Jornal do Comércio”. *Abnegado* em extremo, pediu demissão do Exército e, mais à vontade, tudo fez pelo desejo exclusivo de ser útil a outrem, de servir de coração à sua querida pátria!

Um dia, porém, com surpresa para muitos, transmudou-se o grande homem, segundo o século, no fiel *Servo de Deus*: – Miguel!

Seu falar meigo e suave, concitando os homens a buscar a salvação em Jesus, o Mestre Amado, induzindo os que não conheciam Deus a confiadamente procurá-lo, demonstrou à saciedade que sua maravilhosa conversão, descrita em minudência no “Centenary Memorial of the planting and growth of Presbyterianism in Western Pennsylvania and parts adjacent. Held in Pittsburgh. Dec. 7-9-1875. Appendixes to religious history: God’s Power upon the soul”, ia torná-lo capaz de realizar, entre os homens, sua missão celestial.

Assim, todos quantos dele vindo a aproximar-se tiveram a dita de enxergar a radiante auréola de luz clara e pura que circundava a majestade de sua cabeça gloriosa, foram beneficiados pelos eflúvios do amor divino que dele irradiavam.

Guerra sem tréguas lhe foi então movida por uma multidão de inconscientes! Lutou, porém, sempre e bravamente, aquele que, tendo apenas sa-

bido desejar o bem, nunca poderia supor o coração do homem capaz de repelir suas palavras de sabedoria e bondade! E, pregando sem desfalecimentos a verdade, fundou em 1879, por ordem do Senhor, a Igreja Evangélica Brasileira, onde sua palavra, sopro de vida partido dos Céus, ressoa sempre, despertando no coração daqueles que a ouvem o desejo ardente de servir a Deus da forma e pelo modo por que o Excelso deve ser sempre servido! Recolhido, finalmente, à mansão dos justos, em 95, goza, hoje, Miguel, junto de seu bendito Salvador, a bem-aventurança eterna! Mas, para o Povo do Senhor, Miguel é visto ainda na Terra, porque Miguel permanece nos que, escutando sua palavra santa, guardam seu ensino, assimilando a doutrina por ele pregada! Esses, iluminados pela luz divina, podem, enxergando através do que é material e físico, aperceber-se da grandiosidade da obra que o Excelso realiza neste planeta por intermédio de sua Igreja. Para eles a individualidade de Miguel como que tem importância relativamente secundária, pois o que em sua personalidade majestosa focalizam é a graça do Deus vivo manifestada em bem de suas criaturas humanas nos dias que transcorrem.

Em Miguel refulge a claridade diáfana da luz celestial, que permite aos que são bem intencionados ver aquilo que os olhos da carne não podem divisar, mas que realmente existe e precisa tornar-se conhecido por todos quantos desejam alcançar a salvação eterna: mas, que também ofusca, por seu intensíssimo brilhar, a visão dos que, deixando em plano inferior o que advém de Deus, buscam no que é material, a felicidade tão falaz que caracteriza tudo quanto, por ser temporal, é essencialmente mundano.

Glória, honra, e louvor sejam, pois, dados a DEUS, o PAI, e a seu bendito FILHO pela graça e benção que em MIGUEL foi conferida aos servos do Altíssimo aqui na Terra. Amém.

(*O Jornal* 10-12-1937 ~ A Noite 24-5-1942 ).

~ ~ ~ ~

## M A R C H A

Livro Cânticos ~ Dir. Autorais ~ L. IV ~ Fls. 72

Naquele tempo, profetiza Daniel,  
Se levantará o grande príncipe, Miguel,  
O protetor do teu povo,  
Condutor dos filhos de Deus,  
E sendo filho da mulher.

Exultemos, meus irmãos,  
Aceitemos o grande príncipe Miguel,  
Que vencer vem ao dragão  
Pela promessa que Deus fez à Mulher,  
Vem com a justiça de Cristo,  
No poder do Espírito Santo,  
E com o nome de Miguel.

Acordando multidões  
Que dormem na noite escura,  
Abrindo selos da Bíblia,  
Revelando sua formosura,  
Nos mandando ao Senhor Jesus  
Receber dele a própria luz,  
E aceitarmos sua cruz.

Jesus Cristo o enviou  
Por sua fidelidade,  
Revestindo-o do poder  
Para fazer sua vontade,  
Mandou Ele e mais ninguém,  
Seu irmão que Ele quer bem.  
E os Anjos digam: – Amém.

JOSÉ ALVES MORENO





## EXCERTOS DO

*Discurso pronunciado pelo Professor Horácio Berlinck Cardoso, vereador à Câmara Municipal de São Paulo, no dia 10 de dezembro de 1955, por ocasião da inauguração da placa denominando Doutor Miguel Vieira Ferreira uma das ruas dessa cidade.*

(Extraídos d' *O GLOBO* ~ Rio ~ 11-12-1956).

São comuns na cidade ciclópica paulistana atos como o que presenciamos. Dar nomes às vias públicas é um fato normal que se justifica para identificá-las entre si.

Porém, o caso presente é uma exceção, pois trata-se de uma dívida de honra a uma personalidade ilustre como o Doutor Miguel Vieira Ferreira, que figura na nossa história ao lado de outros que pontilharam-na de glória e honrarias.

Assim, a denominação desta rua não constitui um simples e comum ato administrativo, sendo antes uma justa homenagem a um homem que muito contribuiu para a formação moral e social do Brasil.

.....

Assim, pois, é que hoje aqui estamos reunidos para prestar nossa homenagem ao Doutor Miguel Vieira Ferreira — grande brasileiro, de quem se comemora nesta data o 118.º ano de nascimento. Foi um homem insigne pelo trabalho desenvolvido a favor de sua Pátria. Passando do terreno material

para o espiritual, criou sua Igreja, onde sua fé ali se embotou para atrair aqueles que possuíssem como ele os nobres sentimentos de amor ao próximo. Hoje ele é o paradigma, é o símbolo cuja personalidade cada vez mais solidificada pela admiração que todos lhe tributam, pelas excelsas e nobres qualidades, sempre vividas e recordadas, para que, presentes no espírito da nova gente, saiba ela procurar nesse exemplo, aquilo que necessita para sua felicidade.

Abolicionista e republicano – calcou na nossa história os princípios democráticos, adjudicando seu nome junto aos demais patriotas de sua época que procuravam colocar o Brasil entre os países livres.

Não podia, portanto, São Paulo – cidade do trabalho – olvidar essa preeminente figura da nossa Terra, elemento de real valor, que hoje vive nos corações de seus fiéis e no pensamento de seus admiradores, como exemplo de trabalho, de fé, dignidade e de honestidade.

Perpetuando seu nome em São Paulo, estamos corrigindo uma injustiça. Ligando seu nome a esta rua, num dos bairros mais populosos da cidade, estamos prestando a seu povo também uma homenagem justa, presenteando-o com um nome digno. Orgulho-me de ter sido o Vereador que apresentou à consideração do Legislativo o projeto de Lei, mais tarde sancionado pelo Sr. Prefeito, sob n.º 4.817, que não atendia a um desejo de vários munícipes, mas que se transformava numa página de gratidão a quem muito merece.

Não podia ser mais feliz a escolha da data de hoje para batismo legal desta rua, que desta hora em diante passa a chamar-se Rua DOUTOR MIGUEL VIEIRA FERREIRA. Data em que se

comemora seu nascimento, há 118 anos atrás, o que demonstra que sua figura – ímpar atravessa os anos e jamais é olvidada; 118 anos depois, São Paulo faz reviver, mais uma vez, a sua grande personalidade de brasileiro!

.....

Eu me sinto pago das atribuições cotidianas por ter sido o modesto intermediário da vontade do povo, de vincular, nas terras de Piratininga, um nome que é um símbolo de brasilidade e de fé cristã pelas excelsas qualidades de amor, de civismo e de patriotismo.

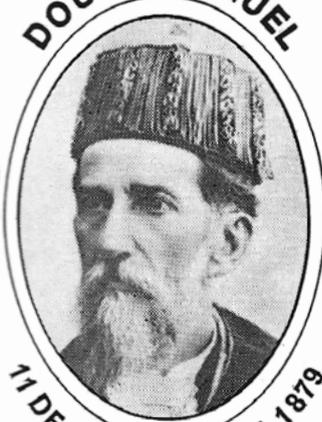


A última fase da vida do Dr. Miguel é também descrita com certa amplitude pelo Professor Émile Leonard da École Pratique des Hautes Études – à la Sorbonne, em volume que publicou recentemente sob o título: – *L'illumineisme dans un protestantisme de constitution récente* – Brésil.



# PASTORES

DOUTOR MIGUEL



11 DE SETEMBRO DE 1879

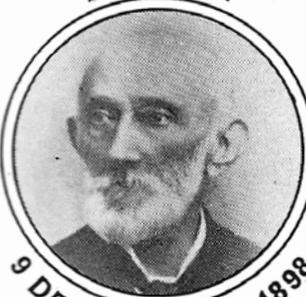
DR. ISRAEL



24 DE SETEMBRO DE 1911



DR. LUIZ



9 DE JANEIRO DE 1898

DR. PRADO



29 DE SETEMBRO DE 1974



## IGREJA EVANGÉLICA BRASILEIRA

*Fundada em 1879 pelo Doutor Miguel*

SEDE ~ RUA VISCONDE DUPRAT, 103

(esquina com Rua Julio do Carmo) ~ Rio de Janeiro

São Paulo ~ Bahia ~ Pernambuco ~ Rio Grande do Sul ~ Minas  
Gerais ~ Maranhão ~ Rondônia ~ Alagoas ~ Paraná ~ Brasília

A Igreja Evangélica Brasileira, fundada na Terra por determinação de Deus, em 11 de setembro de 1879, por intermédio do Doutor Miguel Vieira Ferreira, foi reconhecida pelo Governo Imperial a 12 do mesmo mês e ano, data em que registrou, na Secretaria do Império, o Termo de sua fundação e eleição do Doutor Miguel para seu primeiro Pastor.

Este, após um glorioso pastorado de dezesseis anos, foi por Deus retirado deste vale de misérias e recolhido ao Reino da Glória, em 20 de setembro de 1895.

Assumiu, então, a direção do povo do Senhor, por deliberação unânime dos irmãos, o Dr. Luiz Vieira Ferreira, que a 9 de janeiro de 1898, foi aclamado segundo Pastor da Igreja.

O ministério do Dr. Luiz, também muito abençoado, terminou a 6 de janeiro de 1908, com o falecimento desse servo do Altíssimo.

Prevendo sua retirada deste mundo, determinou o Dr. Luiz que, logo após seu passamento, ficasse a Igreja a cargo dos irmãos Presbíteros-regentes, constituídos ainda em seu Pastorado.

Assim, sob a regência de seu Presbitério, cuja presidência coube ao Sr. Manuel Francisco do Nascimento, permaneceu a Igreja desde 6 de janeiro de 1908, até 24 de setembro de 1911, quando aprovou ao Senhor Onipotente cumprir o que prometera ao Doutor Miguel, ordenando Pastor da Igreja Evangélica Brasileira o Sr. Israel Vieira Ferreira.

O Pastorado de 47 anos do Reverendíssimo Dr. Israel Vieira Ferreira – O Filho da Promessa – cumpriu-se gloriosamente com muitas bênçãos, conforme a promessa feita por Deus ao Doutor Miguel, recolhendo-se ao Reino da Glória em 31 de janeiro de 1959.

Daí em diante, passou a direção da Igreja do Senhor a ser exercida pelo seu Presbitério, cuja presidência coube ao então moderador Dr. Antonio Prado, até que em 30 de Junho de 1974, os membros da Igreja, inspirados pelo Senhor Deus Altíssimo, escolheram por escrutínio secreto, o seu 4º Pastor visível, Dr. Antonio Prado, que eleito por unanimidade das Congregações, foi ordenado e empossado em 29 de setembro de 1974.

O 4º Pastor, Dr. Antonio Prado, foi recolhido a mansão celestial em 14 de outubro de 1999, passando então a Igreja a ser dirigida pelo seu Presbitério, cuja presidência coube ao moderador Dr. Paulo Ferreira Novo.

---

O Termo de fundação da Igreja e eleição do Dr. Miguel para seu 1.º Pastor acha-se registrado na Secretaria do Império às fls. 14 v. e 15 do livro 972: - Títulos de Pastores e Ministros de Religiões Toleradas, - livro esse descrito à fls. 130 v. da Relação 29 da Seção Administrativa - Arquivo Nacional.

DEUS É FIEL!

---

**TEMPLOS ERIGIDOS NO PASTORADO DO REV.º  
Israel Vieira Ferreira**



SEDE DE SÃO PAULO — BRAS



POÇÕES — BAHIA



VIGÁRIO GERAL — RIO



# O CRISTO NO JÚRI



# I

## INTRODUÇÃO

Desempenho hoje o meu compromisso, e me é grato cumprir o sagrado dever religioso e de consciência para com Deus e o meu próximo, em proveito especial de nossa pátria comum, colecionando em volume e dando à luz da publicidade a série de artigos ultimamente por mim e contra mim publicados na imprensa desta Capital Federal. Foram escritos a propósito da petição que fiz para que, da sala do Júri, que em sua quarta sessão ordinária presidida pelo juiz Dr. Honório Teixeira Coimbra, decano dos juizes de direito desta capital, fosse retirado o crucifixo ali existente, instalado na parede sobre a cabeça do juiz.

Essa imagem assim ali colocada é atualmente uma provocação à consciência dos crentes, um ataque direto, quebra manifesta e flagrante violação à letra e ao espírito de nossa Constituição republicana.

A sala em que funciona atualmente o Júri é no andar térreo do edifício à rua do Lavradio onde teve assento o antigo tribunal da Relação e onde ainda hoje funciona sob a denominação de *Corte de Apelação*.

Esse egrégio tribunal retirou o símbolo religioso da sala de suas sessões desde que essa questão foi levantada por mim. Esse fato está consignado no artigo do *O Apóstolo* do dia 10 de maio

do corrente 1891, e adiante transcrito. Tão nobre exemplo de respeito à lei que esses magistrados superiores cumpriram desde que foram despertados, mereceu ultrajes da folha eclesiástica *O Apóstolo*, mas com certeza alcançará menção honrosa da História, e grande aplauso e respeito dos patriotas e homens de bom senso deste país. Aqueles magistrados cumpriram o seu dever e nenhuma ofensa fizeram à religião ou crença alguma; pelo contrário firmaram o princípio de liberdade de crenças.

Fazendo esta publicação tenho em vista dar luz ao povo atualmente mergulhado em trevas muito espessas pela igreja romana e pelos maus governos civis que mais ou menos têm sempre tolhido a liberdade em todo o gênero, principalmente a religiosa. Nestes escritos procuro mostrar porque Deus proíbe o dar culto e adorar imagens e figuras. Essa adoração realmente cega, corrompe e estraga o homem até ao ponto em que vemos achar-se o Brasil embrutecido; pois que nesta questão tem mostrado em geral não possuir o verdadeiro senso moral, que lhe está em verdade obliterado em assunto de religião. Já não digo a massa ignorante, mas até a parte ilustrada oprime a consciência alheia, cerceia a liberdade de consciência e religiosa, pensando cada um defender a própria religião e a da maioria, e todos muito bem sabendo que já não há religião do Estado. A confusão que neles reina tornou-se bem manifesta pelos seus atos públicos e escritos.

Peço ao Brasil uma leitura atenciosa, despreocupada e imparcial destes escritos, pró e contra a idolatria. Neles encontrará citado textualmente grande número de passagens e citações da Bíblia,

que é a palavra de Deus escrita, também chamada Escritura Sagrada.

Citarei além disso sem transcrição, a maior parte ou a quase totalidade dos lugares em que a Bíblia se refere à idolatria. Peço que verifiquem as citações pela Bíblia aprovada pelo papa e pelo arcebispo da Bahia, e editada aqui nesta capital por B. L. Garnier. Pelas citações que faço ver-se-á de um lado a falta de luz existente em matéria religiosa em nosso país e por outro as maldições de Deus sobre os idólatras; sobre todos quantos fazem, dão culto e adoram imagens e figuras. O leitor verá que ao menos até maio do corrente 1891, o governo, o povo e até a imprensa estavam completamente desorientados sobre a questão religiosa, a ponto de até desconhecerem a própria parte cívica do assunto, e de procurarem fazer naufragar o direito individual e constitucional do cidadão. Não tendo luz religiosa, confundiram o Criador com a criatura, Deus com uma obra material feita por mão de homens com um símbolo, com uma imagem e figura, que são verdadeiros ídolos.

A ocorrência de que trato, que já foi apreciada e atrozmente agravada por um ministro interino da Justiça (desembargador Henrique Pereira de Lucena) e que será sucessivamente submetida a outros ministros ou tribunais e afinal às Câmaras para que façam vingar e cumprir a Constituição, trouxe um grande benefício ao país pelo debate a que já deu lugar; e tornou bem patente e compreensível o que se encontra no Apocalipse escrito por S. João Evangelista (5:2-5) “Vi um anjo forte, que dizia a grande brado: Quem é digno de abrir o Livro e de desatar os seus selos? E nenhum podia, nem no céu nem na terra, nem debaixo da terra, abrir o Livro, nem olhar para ele. E eu

chorava muito, por ver que ninguém foi achado digno de abrir o Livro nem de olhar para ele. Porém um dos Anciãos me disse: Não chores: eis aí o Leão da Tribo de Judá, a raiz de Davi que pela sua vitória alcançou o poder de abrir o Livro, e de desatar os seus selos.” – Assim é: Enunciada uma verdade, é preciso que todos falem para ficar bem provado o estado das coisas.

Nenhum anjo podia abrir o Livro antes da encarnação do Verbo, mas aquele que nasceu em Belém de Judá, Jesus Cristo Nosso Senhor, Esse o abriu para a humanidade e deu luz completa aos próprios anjos que ainda não a tinham.

A discussão sobre o ídolo do Júri veio tornar bem patente o mal que a antiga religião do Estado, a religião romana, faz e tem feito ao Brasil, e a ignorância e o embrutecimento em que se acha este país em matéria religiosa.

Com efeito, eu pugno pelo Cristo, por Jesus Cristo, o Homem-Cristo-Jesus, o Varão Perfeito, o Filho de Deus e da Virgem Maria, que apesar de verdadeiramente homem é infinitamente mais do que mero homem, porquanto é também Deus, infinitamente mais do que mero filósofo ou simples sábio, porque é Homem-Deus, a própria Sabedoria; e chamam-me *herege*, cobrem-me de insultos, e assim me o faz o próprio governo, representado no desembargador Henrique Pereira de Lucena, ministro interino da Justiça, apaixonado, cego e prepotente tendo perdido as estribeiras, e vindo declarar por um *Aviso* que um ídolo, que é feitura de mão de homem e pura matéria ponderável, tem divindade, e que no júri existe uma *imagem divina!* – Esse ministro e a imprensa pugnam a favor do ídolo, vão contra o concílio de Trento reunido pela

igreja romana a que pertencem, blasfemam contra Deus e contra essa igreja que deviam respeitar porque a chamam *santa madre igreja*, e depois de tudo isso denominam-se *cristãos!*... Quanto absurdo e contradição!... Quanta cegueira e inimizade contra a verdade!...

Eu espero a justiça de Nosso Senhor Jesus-Cristo porque ela há de vir. E o que podem fazer os homens contra mim com o seu ídolo, se Deus, se Jesus Cristo é por mim? e o que podem fazer ao seu próprio favor, se Deus amaldiçoa aquele que fabrica ou dá culto e adoração a ídolos?! – “Se Deus é por nós quem será contra nós?” Se Deus é quem me justifica quem me condenará? disse S. Paulo aos Romanos. (8:31,33)

Sei perfeitamente que me encontrarei no céu com o Senhor Jesus a quem amo e adoro; e que lá nos reuniremos todos quantos fomos justificados e santificados por Ele; mas tenho também plena certeza que não encontrarei no céu o crucifixo que se acha instalado no júri, e nenhum de quantos ídolos os pretendidos cristãos têm arvorado e instalado nos seus templos e tribunais, e perante os quais praticam as mais atrozes injustiças e abomináveis ações. Sei também pela própria revelação e palavra de Deus escrita, a Bíblia, que todos quantos morrerem na idolatria deixarão de ser conosco na região e reino da luz. Eis o que nos ensina a palavra de Deus, que é firme, fiel e verdadeira.

Como podem ser juízes nesta matéria homens que nunca leram a Bíblia, a palavra de Deus escrita, que nunca ouviram uma pregação do Evangelho, nunca invocaram o Nome do Senhor, nunca tiveram uma revelação Sua, incluindo os que se apresentam como Seus ministros (os padres e os pastores), e confessam não conhecer a divindade

senão por essas e nessas imagens e figuras, e nunca terem recebido vocação, mandato ou revelação diretos de Deus? Como serão juízes todos esses que em verdade apenas poderão presumir que Deus use de misericórdia para com eles, que os aceite; mas sem que tenham ou acreditem poder ter uma certeza da vocação, aceitação ou salvação? Como poderão ser juízes semelhantes usurpadores? esses inimigos da justiça, da evidência e da verdade que não podem iludir a sua consciência que incessantemente lhes dá testemunho da própria hipocrisia? Quem melhor do que eles sabe que se acham vazios das graças de Deus e que O não conhecem e nem servem, porque buscam só o próprio interesse mundano?

Porventura é facultativo o ser ou apresentar-se como sendo ministro de um rei, sem eleição, escolha e nomeação deste? Pode cada um assinar decretos à vontade como ministro de um rei sem estar para isso autorizado e constituído por ele, e achando-se pelo contrário em contraposição expressa a esse mesmo rei? Em que país semelhante fato se poderia dar aqui na terra sem que esse pretendido ministro sofresse as penas da lei contra um tão grande atentado e usurpação?! E como se pratica isso contra o próprio Deus?!... Ele disse pelo profeta Isaías: “A quem pois tendes vós assemelhado a Deus; ou que imagem fazeis dele?” (40:18) “E a quem me assemelhastes vós e igualastes, diz o Santo?” (40:25). “Por que dizes, ó Jacó, e falas, ó Israel: O meu caminho está escondido ao Senhor, e o meu juízo passou por alto ao meu Deus? Por ventura não o sabes, ou não o ouviste? Deus é o sempiterno Senhor, que criou os termos da terra: ele não desfalecerá, nem se fatigará, nem há investigação que alcance a sua sa-

bedoria. Ele é o que dá força ao cansado: e o que multiplica a fortaleza e o vigor àqueles que não são fortes. Desfalecerão os meninos e fadigar-se-ão, e os mancebos cairão de fraqueza. Porém os que esperam no Senhor terão sempre novas forças, tomarão asas como da águia, correrão e não se fadigarão, andarão e não desfalecerão” (40:27-31). – “Voltaram para trás: confundidos sejam com extraordinária confusão os que põem a sua confiança em imagens de escultura, os que dizem às estátuas de fundição: Vós sois os nossos deuses. Surdos, ouvi, e vós, cegos, abri os olhos para ver.” (Isaiás 42:17,18) – “E tiveste confiança na tua malícia, e disseste: Não há quem me veja: esta tua sabedoria, e esta tua ciência é a que te seduziu. E disseste dentro no teu coração. Eu sou, e fora de mim não há outro. Virá sobre ti o mal e não saberás donde ele nasce: e lançar-se-á com ímpeto sobre ti uma calamidade, que tu não poderás expiar: virá sobre ti repentinamente uma miséria, que tu não saberás.” (Isaiás 47:10.11) – “Tenho estado calado, estive posto em silêncio, fui sofrido, falarei como a que está com dores de parto: destruirei, e devorarei tudo ao mesmo tempo.” (Isaiás 42:14). – “Por que princípio temeste tu cuidadosa, pois me faltaste à fé devida, e não te lembraste de mim, nem pensaste no teu coração? porque eu (Deus) estava calado, e como quem não via, por isso te esqueceste de mim. Eu publicarei a tua justiça e não te aproveitarão as tuas obras. Quando tu clamares, livrem-te os que tu tens ajuntado, e a todos eles levará o vento, arrebatá-los-á a viração: Mas o que tem confiança em mim, herdará a terra, e possuirá o meu santo monte. E direi: Fazei caminho, dai lugar, desviai-vos da vereda,

tirai os tropeços do caminho do meu povo.” (Isaías 57:11-14).

O mal que a idolatria tem feito ao Brasil é manifesto. Basta ver a subserviência do povo, a adulação e a baixeza, o patronato e o escândalo em tudo; o desrespeito à lei; o valor que se dá a uma *pena* com que se assina qualquer papel ou papelucho; a minuciosidade com que se descreve o *menu* (dito em francês) de um banquete; as constantes manifestações de inferiores a superiores, os retratos, os aplausos imerecidos que se tributam sem causa, nem motivo plausíveis; os pseudônimos substituindo os nomes nos artigos da imprensa, a frivolidade dos assuntos que preocupam os nossos escritores que a si mesmo ou uns aos outros dão o nome de literatos, poetas, gênios, etc.; o espírito gaiato e descaçado que preside a tudo, que se apoderou dos mestres e dos estudantes, tanto professores de rapazes como até das moças. Teme-se ainda o crocodilo e adora-se o boi e o bezerro de ouro, dá-se culto e adoração a imagens e figuras, ao pau, à pedra e aos metais, a obras feitas por mãos humanas. Classifica-se de tolice a nobreza do homem. Censura-se um magistrado a quem faltando um ano ou meses para completar a idade exigida por lei para tomar assento no Senado e que já estando eleito, entrou naquele recinto não para calar o que não lhe perguntavam, mas para declarar que a lei lhe vedava o assentar-se naquelas cadeiras porque lhe faltava a idade, e que assim resignava o lugar para que novamente se fizesse eleição que recaísse em outro em condições legais. Esse homem probó, Joaquim Vieira da Silva e Sousa, que morreu como membro do antigo Supremo Tribunal de Justiça hoje *Corte de Cassação* e senador, tendo sido ministro de Estado em 1835,

e atrasado em mais de vinte anos a sua senatoria, é o mesmo de quem disse o paraense Filipe Alberto Patroni Maciel Parente, citado pelo Dr. César Marques em seu importantíssimo Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão:

*“Joaquim Vieira da Silva e Sousa,  
 Presidente, ministro e deputado.  
 Amável sempre em qualquer estado,  
 Um só defeito achar-lhe ninguém ousa.  
 Fiel retrato  
 Da candidez.  
 Deu muito a muitos a si nada fez.”*

É o mesmo que sendo magistrado como era, e tendo recebido um rico presente em moedas de ouro numa rica salva cheia de frutas que encobriam o *presente*, tirou apenas a mais insignificante fruta, uma só banana de uma penca e devolveu tudo o mais com este recado: Diga que muito agradeço a delicadeza, mas que para prova de apreço em que tenho as pessoas que me querem obsequiar basta-me esta fruta.

Esse homem delicado, lhano e excessivamente honesto é pai de Luís Antônio Vieira da Silva, Senador e Visconde Vieira da Silva há pouco falecido depois de ter sido ministro, sobre o qual nada preciso dizer aqui, porque todos sabem que ele herdou a probidade e qualidades de seu pai, que são herança e verdadeiros títulos de nobreza de nossa família, digo nossa porque Joaquim Vieira da Silva e Sousa é irmão de minha virtuosa mãe. Fatos idênticos vi sempre praticados por meu pai, esse modelo vivo de justiça e caridade que tive sempre a meu lado e diante de meus olhos; esse caráter

nobre e firme que nunca recuou diante de obstáculos quando se tratava da prática da justiça e do cumprimento do dever. — Fernando Luís Ferreira, verdadeiro patriota e meu amado pai, é aquele que na sua mocidade, em verdes anos, pugnou pela independência do Brasil no Maranhão, naquele recanto em que se achava, e que expôdo sua vida como *independente*, e contemplado *rebelde* perante o que era então a legalidade, porque era militar, já na luta que se travou pela liberdade, alcançou por merecimento as patentes de tenente e capitão que D. Pedro I não lhe quis depois confirmar, porque feita a independência os mais perseguidos, abandonados ou esquecidos por esse príncipe, já Imperador, foram justamente aqueles que mais trabalharam pela libertação da pátria. Muitos voltaram às divisas de sargento depois de terem subido à patente de tenente-coronel, como aconteceu com um bravo do Ceará, cujo nome me escapa nesta ocasião; mas meu pai suportou tudo sem se dobrar; a respeito deste fato diz ainda o Dr. César Marques em seu Dicionário no artigo *Engenheiros*: — “Durante sete anos lhe recusou o governo a confirmação do posto de capitão e até os soldos a que tinha direito; ordenou que não usasse das insígnias desse posto, e foi por esta ocasião que ele no quartel general, dizendo-lhe o quartel mestre general, dr. Manoel José de Oliveira, que se apresentasse fardado com as insígnias de 2.º tenente, a que tinha sido promovido por decreto real anterior à independência, lhe respondeu: “Sua Majestade, o Sr. D. Pedro 1.º, pode tudo, até mandar fuzilar-me; mas não pode forçar-me a por umas dragonas que já me honraram, mas que hoje me degradariam.” “O posto de capitão foi-lhe confirmado a 22 de novembro de 1831, com a antiguidade de 22 de

março de 1824, depois da abdicação, pela regência, etc..” Estava passado o Sete de Abril. A iniquidade caiu e a justiça triunfou. Ainda dessa vez ele tomou parte ativa a favor da liberdade da pátria. – Também em 1844, como se vê no mesmo Dicionário, apesar de ser oficial de Engenheiros, por solicitação instante do governo, sendo ministro da guerra Jerônimo Francisco Coelho, foi ele encarregado de comandar o 2.º Batalhão de artilharia a pé, então em Pernambuco, e teve essa comissão porque reconheciam o seu caráter íntegro. “Pedro Ivo, diz o Dr. César Marques, logo depois um dos chefes da *Revolução praieira*, naquela província, era então capitão comandante de uma companhia desse corpo. A esse tempo procedeu-se uma eleição, e como os soldados tinham voto, e as mesas paroquiais eram formadas por aclamação, mandou-lhe o comandante das armas, pelo seu ajudante de ordens, intimar que no dia da eleição retivesse no quartel, a qualquer pretexto, o batalhão do seu comando, para que não concorresse à eleição da mesa, ao que ele recusou-se, salvo se essa ordem lhe viesse por escrito, o que descontentou o partido então dominante, e deu lugar a que na Assembleia Geral um deputado (Uchôa Cavalcanti) fizesse acusação ao ministro da guerra por havê-lo nomeado para aquele comando.” Ele, comandante do corpo, reuniu sim o batalhão; mas fez aos soldados uma fala mostrando a nobreza que devia ter o cidadão e o soldado sobre quem pesa um duplo dever pela pátria. Fez-lhes bem sentir que a consciência é livre, e que o bem público deve ser posto acima de tudo, e que o militar, cego no cumprimento do dever, não é todavia escravo; que eles eram e estavam livres, que não vendessem pois nem escravizassem o seu e o voto alheio, que dessem-no a

quem melhor lhes parecesse. E debandou a formatura para que livremente fossem votar. Este é o sentimento verdadeiro da liberdade e o respeito à consciência e ao direito alheios. Como prêmio deste nobre ensino e exemplo, os pais e a pátria daquelas terras, esses que se reputam – homens necessários – únicos no caso de *governar* os outros e dirigir os destinos do país, lá mesmo o quiseram matar; e esses tais políticos acusaram depois o ministro, como ficou dito, porque efetivamente esses ambiciosos usurpadores do poder e traidores à pátria, curvam forçosamente a cabeça encontrando o homem de bem, mas o guerreiam ao extermínio e procuram, apoiam, promovem e galardoam os *espoletas*, aqueles homens que não têm caráter. – Diz o ditado que – Cada um liga-se com o seu semelhante. –

Nesta escola de honradez, independência e nobreza fui eu educado desde a minha infância. Sempre lhe ouvi dizer: “Eu vivo de honra e não de dinheiro”; e reprovou certa mãe que dizia ao filho: “Quem não rouba não tem e quem não tem não é ninguém”. São inúmeros os seus atos de abnegação, honradez e patriotismo, de verdadeira justiça e real caridade que lhe vi praticar. Com ele aprendi a não por meu coração em coisas efêmeras e abjetas. Cito esses dois exemplos do passado, esses dois ilustres brasileiros, tão salientes pelo seu caráter, para fazer contraste com os que encontramos em geral no presente; e para que sirva de avigorar a nossa mocidade e a minha própria descendência, a quem desejo e espero transmitir as virtudes de nossos maiores, e as bênçãos que de Deus tenho recebido. – Cito-os para o bem do meu e nosso país, onde os homens parecem ter esquecido completamente os caminhos de retidão e justiça tal

qual se acham na palavra de Deus, a Bíblia, que eles odeiam sem ter lido, mas que em verdade de ante-mão os condena, e isso de tempos os mais remotos.

A Bíblia nos diz, falando Deus por meio de seus Profetas e Santos, no Livro dos Provérbios, por boca de Salomão: “Aquele que vai atrás da avareza, perturba a sua casa: o que porém aborrece as *dádivas* viverá.” (15:27) “É melhor encontrar uma urso, à qual foram roubados os seus filhinhos, do que um insensato que se fia na sua loucura. – Aquele que levanta muito alto a sua casa busca a sua ruína: e o que evita aprender, cairá nos males. – “O ímpio recebe *presentes* do seio, para perverter as veredas da justiça”. (17: 12,16,23) – “O *presente* secreto extingue as iras: e a dádiva que se mete no seio de outrem, a maior indignação.” (21:14). “Aquele que faz *presentes* alcançará vitória e honra: mas ele rouba a alma dos que os recebem” (22:9) – E por boca do profeta Isaías: “Os teus príncipes são infiéis, companheiros de ladrões: todos amam as *dádivas*, andam atrás das recompensas. Não fazem justiça ao órfão: e a causa da viúva não tem acesso a eles. Por este motivo diz o Senhor Deus dos Exércitos, o Forte de Israel: – Ai! que eu me consolarei sobre os meus adversários, e me vingarei de meus inimigos. E voltarei a minha mão sobre ti, e acrisolarei a tua escória até à última depuração, e tirarei de ti todo o teu estanho. E restituirei os teus juízes como foram dantes, e os teus conselheiros como antigamente: Depois disto serás chamada a Cidade do Justo, a Cidade Fiel, etc.” Isaías (1:23-26). E “Ai! de vós... os que justificais ao ímpio pelas *dádivas*, e ao justo lhe tirais o seu direito.” (5:23) E “Aquele que anda

em justiça, e fala a verdade, o que arremessa longe de si a avareza enriquecida pela calúnia, e sacode as suas mãos de todo *presente*, o que tapa os seus ouvidos para não ouvir sangue, e fecha os seus olhos para não ver o mal: este tal habitará nas alturas, virão a ser as fortificações dum castelo roqueiro a sua elevação: deu-se-lhe pão, as suas águas são fiéis. Os seus olhos verão o Rei no seu esplendor, verão a terra de longe, etc.." (33:15-17) E "Naquele tempo enviou Merodac-Baladan, filho de Baladan, Rei de Babilônia, cartas e *presentes* a Ezequias:" (39:1) Esses presentes foram causa do mal acontecido logo depois à Judeia. E "Eu o suscitei para fazer justiça, e dirigirei todos os seus caminhos: ele mesmo edificará a minha Cidade, e deixará ir livres os meus cativos, não por ajuste de dinheiro, nem por *presentes*, diz o Senhor Deus dos Exércitos" (45:13). No profeta Ezequiel também se encontra: "... eles rejeitaram os meus juízos, e não andaram nos meus preceitos, e violaram os meus sábados: porquanto o seu coração ia após os *ídolos*. – E vós, Casa de Israel, isto diz o Senhor Deus: Cada um de vós ide após dos vossos *ídolos*, e servi-os. Porém se ainda nisto me não ouvirdes, e profanardes mais o meu santo Nome com as vossas oferendas, e com os vossos ídolos, etc. ..." (20:16,39). E "Eles receberam *presentes* no meio de ti para derramarem o sangue; tu recebeste ganhos e interesses ilegítimos, e levado da avareza caluniavas a teus próximos, e tu te esqueceste de mim, diz o Senhor Deus." (22:12). No profeta Daniel se encontra: "Daniel, respondendo a isto, disse ao Rei em sua presença: "As tuas *dádivas* sejam para ti, e dá as honras da tua Casa a outro: eu pois te lerei, ó Rei, esta escritura e te farei patente a sua significação." (5:17)

Daniel rejeitou os presentes e as honras. O profeta Amós também disse: “Porque eu (Deus) conheço as vossas muitas maldades, os vossos fortes pecados: inimigos do justo, que aceitais *dádivas* e oprimes o pobre na Porta.” (5:12) O profeta Miqueias também disse: “Os seus Príncipes davam as Sentenças por *presentes*, e os seus Sacerdotes ensinavam por interesse, e os seus Profetas adivinhavam por dinheiro: e depois disso repousavam eles sobre o Senhor, dizendo: Não é assim que o Senhor está no meio de nós? não virão logo sobre nós males alguns.” (3:11) etc..

O próprio caixeiro inglês não recebe espóritulas e gorjetas, por ser isso prevaricação: a Bíblia é quem assim o garante do mal.

Meditemos também nós esse tão grande ensino das Escrituras Sagradas – Venha Deus em socorro dos seus predestinados e rasgue o espesso véu que eles têm diante de seus olhos, que não lhes permite ver e aceitar a verdade. – Faça-se a luz: sirva-se a Deus, a Jesus-Cristo Nosso Senhor. Tenhamos coragem para dizer a verdade, sem insultos nem ofensas; e para proceder conforme à justiça, que é: “Perfeita obediência à vontade de Deus.”

## II

### ADORAÇÃO DA CRUZ

A igreja romana tem mergulhado o Brasil em trevas mui profundas e espessas, já o dissemos. Ensina o povo a receber os sinais não só desprezando e não praticando as coisas significadas, como até mesmo ignorando o que fazem e desconhecendo o que recebem exteriormente. — E no entanto a verdade é que — está vazio inteiramente todo aquele que ficar tão somente nos sinais e sem receber coisa alguma de Deus: “Carne e sangue não entram no Céu” disse S. Paulo. Os sinais não salvam. Eram empregados para significar as coisas enquanto a realidade não tinha vindo à terra, mas desde que existiu um homem, Jesus-Cristo, foi possível a sua existência nos homens, e portanto as coisas devem ser procuradas e os sinais devem desaparecer por desnecessários. Por isso é a circuncisão e toda a lei cerimonial judaica, lei típica do Salvador, depois da vinda de Jesus Cristo, foi abolida, segundo o Decreto de Deus, pelos Apóstolos, e desapareceu completamente mesmo entre os próprios judeus. Sacramentos da igreja foram estabelecidos pelo Senhor, e executados e ensinados pelos seus Apóstolos e Discípulos porque entendem diretamente com a vida, morte e ressurreição da Igreja, que é a esposa e o corpo de Cristo.

A igreja romana banuiu a crença nas coisas e restabeleceu o mero uso de sinais; lançou os homens na cegueira e na superstição e reinam trevas em toda a igreja chamada cristã. Daí nasceu a *Reforma*, cisma como o de Jeroboam, necessário no plano de Deus, que feriu de morte a igreja romana, e cuja ferida mortal será curada, porque não basta “subir da terra e ter dois cornos semelhantes ao do Cordeiro.” (Apocalipse 13:3,11). Romanos e Protestantes far-se-ão concessões recíprocas, e dar-se-ão as mãos para oprimir a Verdade, que os vencerá para triunfo do cristianismo e a glorificação do Salvador. Jesus Cristo não foi só reformador: é o Salvador e Redentor. Não reformou tão somente, salvou e remiu a humanidade. Não há reformas humanas possíveis na obra de Deus. “Deus não se substitui” e “nem dará a outrem a Sua glória.” Os fatos estão diante dos homens, mas a obra de Deus tem sido mal compreendida. Também o sábio tem diante dos seus olhos a natureza física, o mundo exterior, e ignora quase tudo, e erra em suas variadas hipóteses e interpretações; e isso lhe acontece no domínio dos sentidos e no campo da razão.

O povo é completamente cego: faz sobre si o sinal da cruz, e implanta uma *Cruz* de ferro no alto de uma torre, uma cruz sobre um altar ou uma sepultura, levanta-a sobre uma peanha numa praça e perante esse pau ou pedra ajoelha-se, beija-a, adora-a e atribui-lhe virtudes celestiais e divindade que não tem. Pendura uma cruz ao seu pescoço ou de seu filho, e mata com um tiro o seu semelhante para lhe tomar a cruz oculta ao peito, acreditando que não morrerá de tiro aquele que a possuir. Diz que o diabo foge da cruz, e o ex-conjura fazendo-lhe uma cruz com os dedos e até

beijando-a muitas vezes e noutras pondo-a sobre a boca aberta ou fazendo sobre ela uma cruz com o polegar, coisas todas estas com as quais certamente o mau espírito não se incomoda; mas a igreja romana não ensina ao povo o sentido das palavras ditas por Nosso Senhor Jesus Cristo: “O que não toma a sua cruz e não me segue, não é digno de mim” (S. Mateus 10:38). “Então disse Jesus a seus discípulos: Se algum quer vir após de mim, negue-se a si mesmo, e tome a sua cruz e siga-me.” (16:24). “E chamando a si o povo com seus discípulos, disse-lhes: Se alguém me quer seguir, negue-se a si mesmo, e tome a sua cruz, e siga-me” (S. Marcos 8:34).” “E dizia a todos: Se alguém quer vir após de mim, negue-se a si mesmo, e tome a sua cruz cada dia e siga-me.” (S. Lucas 9:23). “E o que não leva a sua cruz, e vem em meu seguimento, não pode ser meu discípulo” (14:27). – O povo tem uma ideia falsa e supersticiosa da cruz. Ignora porque, ela e só ela, é o sinal do Filho do Homem, a quem certamente também não conhece; não sabe qual a significação real da cruz tanto a respeito da formação geral dos seres como a respeito da sua significação moral, e de, no calvário, na crucificação, acharem-se em número de três.<sup>1</sup> E que mais é, a própria igreja romana desde seus princípios, e toda a chamada cristandade, o ignoram! Os seus livros não tratam de tal assunto: fazem sermões, longas dissertações, mas tudo fica em flores de retórica e no sentimentalismo. O segredo continua e permanece sob a pedra do sepulcro. Ignoram porque foram levantadas só *três* cruces no Calvário e não duas, quatro ou seis; não sabem porque a do centro

---

1. N'outro escrito ocupar-me-ei mais extensamente deste assunto

trouxe a salvação, a de um lado a justificação, e a do outro a maldição.

No que toca à parte moral, em nossas congregações, na Igreja Evangélica Brasileira, nós dizemos: — “Morreu um irmão e ficaram órfãos.” E não precisamos pedir: muitos corações se abrem e as crianças são recolhidas em casa dos crentes para receberem uma educação de filhos. Ao Pastor só resta escolher as pessoas a quem as entregar: cada um reputa uma graça e um dever sustentar, vestir, educar e instruir o filho de seu irmão falecido ou a criança órfã desamparada. E esse trabalho é penoso e não se faz num dia; os meios quase sempre são escassos, e por vezes a índole da criança não é boa, e sempre o educar uma criança é obra penosa, muito longa, e de verdadeiro sacrifício, misericórdia e caridade. — Muitos do mundo dizem-lhes: Eu não carregaria semelhante cruz; logo que não tenho meios, que não é meu filho, que é uma criança indócil etc., eu não o queria mais em casa, isto é, dizem por outros termos: Larga a tua cruz, joga-a fora dos teus ombros: — Mas o crente responde: — A própria fera amansa-se: a caridade exige a abnegação e o sofrimento de quem a pratica. Se Nosso Senhor Jesus-Cristo tivesse jogado fora a cruz em seu caminho, certamente não o teriam crucificado, se tivesse querido ser sacerdote feito e ordenado pelos homens e não por Deus, eles o teriam contado no seu número, e se tivesse deixado a cruz, como o incitaram a fazer, não seria Ele o Filho de Deus e o Filho do Homem: teria negado a Si mesmo, e isso bastaria aos seus adversários e algozes. É preciso exercer a caridade, fazer a obra do bem até ao fim, mesmo que o mundo nos conte até entre os malfeitores. Nosso Senhor Jesus Cristo carre-

gou verdadeiramente, e não por hipótese, ou em aparência, a cruz em que foi crucificado, morreu pelos seus inimigos cegos e fracos; mas, quanto a mim, quando assim fosse, deveria seguir os seus passos, mas é possível que eu encontre nesta criança não um perverso, um ingrato, mas um coração bem formado e até mesmo um benfeitor em minha velhice ou um arrimo em minhas enfermidades. Eu tomei a mim a sua criação e educação, hei de levá-las até ao fim, hei de também levar a minha cruz ao calvário como fez o Divino Mestre. Há quem funde casas de caridade onde por dever *retribuído* tratam-se das crianças abandonadas e desvalidas; mas não faço este trabalho em busca de um salário ou de qualquer retribuição ou lucro material ou moral que me advenha; faço-o de abundância de coração, reparto do pouco ou muito que Deus me dá no material, e também no agasalho, nos sentimentos de amor, na caridade.” Moralmente a cruz apenas simboliza a abnegação e o sacrifício voluntário até à morte infame, dolorosa, humilhante, degradante e injusta que teve lugar no calvário. – Desta cruz é que foge o diabo: é da cruz do sofrimento real, da abnegação, do sacrifício, da caridade sem retribuição ou mal retribuída. O diabo não foge do símbolo, foge do objeto significado; e este é que o verdadeiro cristão ama e procura em verdade obter; este é o que aproveita. – Entre os católicos romanos, justamente os mais supersticiosos e os mais agarrados à parte simbólica da sua religião são em geral os mais incapazes de carregar a cruz, são os que mais “têm os pés velozes para derramar sangue.” (Salmo 13:3) São os que mais fogem do sacrifício, os mais cheios de egoísmo, de hipocrisia e mais faltos de abnegação. – Nosso Senhor Jesus Cristo

sujeitou-se aos seus algozes e bem conhecia a dureza de seus corações e a ingratidão humana, não esperava recompensa alguma; assim devemos nós proceder, mas assim com certeza não procede o homem cuja religião é mera superstição; a prova está na imprensa romana e no caráter violento dos padres em geral, nos quais não existe verdadeira mansidão do cordeiro. Crer no que não pode ser crido, respeitar, adorar e amar, o que não pode ser respeitado, adorado ou amado, é enganar a si próprio, e sufocar a própria consciência; e, aquele que aprende religiosamente a enganar a sua consciência, a dizer a si mesmo que o branco é preto, e vice-versa; que confunde Deus, o Criador, com os objetos criados e feitos por mãos de homens, engana com certeza e sem escrúpulo o seu semelhante. Prova estar em três grandes erros: 1.º não conhecer a Deus; 2.º não conhecer a criatura, pois que a confunde com o Criador; 3.º não saber qual é o próprio interesse. Ignorar o que é um relâmpago é uma ignorância, confundi-lo com um trovão é dupla ignorância. Não conhecer Deus é uma ignorância, confundi-lo com uma figura feita por mão humana é dupla, funesta e tristíssima ignorância. — Essa educação religiosa que se tem dado no Brasil, isto é, que se recebe da igreja romana, é a do embrutecimento, da cegueira, do embuste, do engano, da hipocrisia e da superstição. — É preciso desvendar os olhos do povo, quebrar à sua vista todos os ídolos exteriores; e, mais do que isso, sem violência, arrancar-lhos do coração. Deus o ordena, e o bem da pátria e da humanidade o exige; e certamente “assim se cumprirá.” “De que serve a Estátua quando o seu primitivo artífice é que a fabricou, sendo ela um simulacro, e uma imagem falsa? Ainda assim o seu Opífice

esperou na sua obra, nos ídolos mudos que formou. Ai! daquele que diz ao pau: Esperta; à pedra muda: Levanta-te: Por ventura poder-lhe-á ela ensinar alguma coisa? Vê que ela está coberta de ouro e de prata: e nas suas entranhas não há espírito algum. Porém o Senhor está no seu santo Templo: cale-se toda a terra diante d'Ele" (Habacuc 2:18-20) – "O meu povo consultou um pedaço de pau, e o seu bordão lhe predisse as coisas: porque... eles se prostituíram deixando ao seu Deus." (Oséas 4:12) – "Depois disto dirá Efraim: Que tenho eu mais com os ídolos? eu o escutarei, e eu o farei crescer para cima como a uma vigorosa faia: de mim virá o achar-se em ti o teu fruto. – Quem é o sábio, e quem entenderá estas maravilhas? quem é o inteligente, e o que saberá estas coisas? porque os caminhos do Senhor são direitos, e neles andarão os justos; os prevaricadores porém cairão neles." (Oséas 14:9,10). – "E naquele dia, diz o Senhor dos Exércitos, acontecerá isto: Eu abolirei da terra os nomes dos ídolos, e deles não haverá mais memória: e exterminarei da terra os falsos Profetas, e o espírito imundo." (Zacarias 13:2) – Estas profecias hão de ser cumpridas: a idolatria há de vir a ser abolida completamente. Os de Deus hão de conhecê-lo; mas esta obra será feita pelos seus aqui na terra. Jesus Cristo está à mão direita de Seu eterno Pai no céu, e a verdadeira igreja, a que Lhe é obediente e fiel, está à Sua mão direita na terra para fazer a Sua obra. A mão direita é o símbolo de boas obras, das obras de Deus. É preciso primeiro libertar o povo da escravidão do Egito e só depois será libertado da de Babilônia. Também o Brasil já libertou os pretos, agora é preciso que se libertem os brancos; e devemos começar pela liber-

tação da consciência, e pela pancada essencial sobre toda e qualquer idolatria. Aos que têm luz e verdade compete e cumpre derramá-las abundantemente sobre o seu semelhante: é preciso cumprir esse dever. O crente é “o sal da terra” e a “luz do mundo”, disse-lhes o Salvador. Não devemos por a nossa luz debaixo do alqueire, mas sim fazê-la resplandecer pelas nossas boas obras. (S. Mateus 5:13-16) A melhor de todas elas é dar a verdade aos homens e levá-los aos pés de Jesus-Cristo, ao conhecimento de Deus. É dever protestar contra os ídolos.

### III

## PRIMEIRO PROTESTO CONTRA “O ÍDOLO”

Ainda no tempo da monarquia, quando a Constituição apenas garantia a tolerância religiosa (Const. Art. 5.<sup>o</sup>) o Sr. Thomaz Nogueira da Gama, cidadão respeitável em todos os sentidos, pelo seu caráter e pelos longos anos de bons serviços prestados ao Estado, sendo sorteado jurado, deparou com um ídolo sobre a cabeça do juiz na sala do Júri. Isto foi em 1884 numa das salas da municipalidade. – O Sr. Gama, sendo, como é, cristão e tendo por isso a precisa luz para não confundir o Criador com a criatura, Nosso Senhor Jesus Cristo com uma imagem feita por mão de homens; sabendo que Deus amaldiçoa todos quantos dão culto e adoram imagens e figuras, ídolos; conhecendo a palavra de S. Pedro e de S. João que disseram às potestades do seu tempo: “Se é justo diante de Deus ouvir-vos a vós antes que a Deus, julgai-o vós, porque não podemos deixar de falar das coisas que temos visto e ouvido” (Atos 4:19,20); o Sr. Gama, digo, dirigiu ao governo imperial de então o requerimento abaixo, que publicou nesta capital pelo *Jornal do Comércio* do dia 3 de abril de 1884, precedido das seguintes palavras:

“LIBERDADE RELIGIOSA “Por ser de interesse geral nesta época de tão grande movimento e vida

no país, publico abaixo o requerimento que ora faço subir à augusta presença de S. M. Imperial.

“Eu poderia, como homem particular, pedir uma dispensa do júri a quem de direito, alegando à puridade os meus motivos; mas seria desatender aos interesses gerais do país como cidadão e faltar ao meu dever para com Deus, lavando as minhas mãos como Pilatos sobre este assunto.

“Eu não tenho em vista simplesmente uma medida que utilize a mim como indivíduo e tão somente nesta ocasião; mas sim desejo uma medida que utilize para sempre a todo e qualquer cidadão brasileiro (brasileiro no caso vertente) que professar qualquer religião dissidente da do Estado. Ou os privem dos direitos de cidadão (o que a Constituição não permite) ou ponham-se as coisas de modo que o cidadão possa cumprir os seus deveres como tal, sem ter de transigir com a sua consciência e com o seu dever para com Deus (o que para mim seria impossível). O meu fim, fazendo esta publicação, é que, por interesse público, seja discutida esta importante questão.

Eis agora o requerimento:

“Senhor. — Thomaz Nogueira da Gama, cidadão brasileiro, professando religião dissidente da do Estado, sorteado jurado pela freguesia do Espírito Santo e nesta qualidade comparecendo hoje na câmara municipal desta corte, encontrou na sala das sessões do júri um crucifixo pendente à parede e sobre a cabeça do juiz. Como, em sua consciência, exercer qualquer função numa sala em que há um ídolo e diante do qual se curva um tribunal que o reverencia, é ato reprovado e condenado por Deus expressamente, e como também lhe corre um dever social de cumprir a nobre incumbência que lhe foi confiada, vem o suplicante respeitosamente recor-

rer ao governo de V.M. Imperial para que, ou seja retirado daquela sala o dito crucifixo, ou seja declarado que não pode ser jurado no Brasil quem não professar a religião do Estado, embora seja cidadão brasileiro. Nesta época em que todo o Brasil quer a liberdade de consciência e de religião, e na qual o sábio governo de S. M. Imperial acaba de fazer retirar o crucifixo até das escolas públicas, o suplicante espera um favorável deferimento à sua justa petição. E. R. M. — Rio de Janeiro 2 de abril de 1884. — *Thomaz Nogueira da Gama.*”

Corte, 2 de abril de 1884.”

THOMAZ NOGUEIRA DA GAMA.

O ministro que era então o Sr. Francisco Antunes Maciel não despachou esse requerimento, enodou assim o seu nome perante a história pátria. Pôs-lhe uma pedra em cima, como se costuma dizer, e isto por temer a opinião e censura dos ignorantes, cegos, tolos, perversos ou idólatras. O Sr. Gama sorrateiramente ficou dispensado do Júri, foi espoliado do seu direito político quando aliás desejava servir, e a espada continuou suspensa sobre a cabeça dos futuros jurados crentes ou meramente homens instruídos e de caráter. Não se tomou uma medida geral que utilisasse ao país: não se cumpriu o dever, exigido pelo bem público. — Anos depois, em 1890, já proclamada a República, foi o mesmo Sr. Gama sorteado para servir no Júri, que já então funcionava à rua do Lavradio, onde se acha ainda hoje, numa sala térrea do prédio da antiga Relação, e lá encontrou o ídolo sobre a cabeça do juiz. É certo que desta vez era em ponto menor, um Cristo mais pequenino que o da municipalidade mas é certíssimo que ali estava e está

instalado com o fim de meter medo às gentes, como já tem sido dito pela própria imprensa. – Era então tempo do governo provisório, mas a constituinte ainda não existia e por conseguinte não tinha promulgado a Constituição atual. – Foi a 7 de novembro de 1890 que o Sr. Gama dirigiu ao governo provisório o requerimento infra transcrito, precedido das considerações que também publicou pela imprensa e que se seguem:

#### “RELIGIÃO DE ESTADO

“Chamamos a atenção pública para as seguintes peças que são de interesse geral:

“1.<sup>a</sup> Ofício nosso: “Ao cidadão presidente do júri da capital federal.

“Thomaz Nogueira da Gama, sorteado como suplente para servir na atual sessão do júri, vem perante vós expor os motivos porque não pode servir como desejaria fazer.

“Professando religião diferente da do antigo Estado, não pode funcionar em ato algum presidido por ídolos, o que seria desobedecer formalmente a Deus.

“Já aos 2 de abril de 1884, em circunstância idêntica, requereu ele ao ex-governo imperial que o dispensasse do júri ou fizesse retirar o ídolo que se acha na respectiva sala sobre a cabeça do juiz.

“Agora que não existe religião de Estado, novamente pede que o ídolo seja retirado como requer o direito divino e humano e é o dever daqueles que estão encarregados de zelar pelo cumprimento das leis e pela garantia dos direitos dos cidadãos.

“Já no tempo da extinta monarquia houve mandamento de retirar os ídolos das escolas públi-

cas, e agora é impossível que continuem em repartições públicas de qualquer gênero.

“O suplicante está pronto a exercer o seu direito e dever de jurado, para cujo exercício espera ser garantido: mas declara que nunca o fará em presença de ídolos, porque serve a Deus que os condena. Fazendo-vos esta declaração e comunicação a bem do interesse público e do direito de todos, espera que o atendais, como é de justiça, fazendo retirar o ídolo que Deus condena, e garantindo a liberdade de consciência que a lei prescreve.

“Saúde e fraternidade.

“Capital Federal, 31 de outubro de 1890. – *Thomaz Nogueira da Gama.*”

“2.<sup>a</sup> Despacho do juiz: “Que a escusa não era atendível, 1.<sup>o</sup>, porque não era legal, 2.<sup>o</sup>, porque não me pertencendo (ao juiz) a sala onde funcionava o júri, mas sim ao juiz dos feitos da Fazenda,<sup>1</sup> não me competia alterar a sua ornamentação. E, finalmente, o que para o Sr. jurado era ídolo, era para os outros objeto de culto; e cumpria que todos respeitássemos as crenças uns dos outros.

“3.<sup>a</sup> Meu requerimento atual ao governo: “Ao cidadão ministro da Justiça. – Thomaz Nogueira da Gama, sorteado suplente para servir na atual sessão do júri, encontrando arvorado na respectiva sala um símbolo religioso, que só deve existir em lugares de culto, oficiou ao presidente daquele tribunal pedindo-lhe que fizesse retirá-lo ou que dispensasse daquele serviço o suplicante, que não pode praticar um ato que a sua religião proíbe-lhe, aliás

---

1. É jogo do empurra. A esse juiz competiria a requisição ao seu colega.

não se eximindo, e, pelo contrário, desejando cumprir o seu dever e exercer o seu direito de jurado.

“Já no tempo da monarquia, quando havia *religião de Estado*, em caso idêntico, conservou-se o ídolo, mas o suplicante foi atendido e dispensado.

“Agora que o Estado não tem religião, e garante a liberdade de consciência e religiosa, todo símbolo religioso deve ser retirado dos estabelecimentos públicos. Este é o “respeito devido às crenças dos outros”.

“Tendo o juiz despachado pela forma supracitada, o suplicante apela para vós pedindo uma garantia por meio de medida geral e declaração expressa vossa, que utilize a todos os cidadãos em toda a República Brasileira.

“O despacho do juiz não foi justo, como vou mostrar atendendo aos seus três pontos; 1.º A escusa é legal, porque não havendo religião de Estado, o suplicante não pode ser forçado a exercer funções públicas perante símbolos que a sua religião reputa ídolos e que não devem mais existir nas repartições, sejam escolas, tribunais, etc..

“Obrigá-lo por meio de multas pecuniárias a funcionar contra o que manda a sua religião e consciência, é atacar as leis existentes. Esta é e sempre foi uma das formas de perseguição por motivo de religião.

“2.º Concordo que o dito juiz não tenha competência para fazer retirar o símbolo, “alterando a *ornamentação* de uma sala que lhe não pertence”: mas, neste caso, a justiça seria dispensar o suplicante, declarando-lhe que para aquela parte deveria recorrer à outra autoridade. Aliás entende o suplicante que as salas públicas não devem ser *orna-*

*das* com símbolos religiosos de quaisquer crenças, e isto a bem da garantia individual e pública e do cumprimento das leis existentes.

“3.º Finalmente que, se *é ídolo* para o suplicante o que para outros “*é objeto de culto*”, não podendo os tribunais e salas do governo ser transformados em lugares de culto, segue-se que lá não devem existir tais símbolos, isto para garantirmos e “*respeitarmos as crenças uns dos outros*”, porque a do suplicante também deve ser respeitada.

“O suplicante pede-vos, pois: 1.º, que façais retirar de uma vez em toda a República Brasileira todos os símbolos religiosos ( de qualquer religião) que ainda existirem nos diferentes estabelecimentos do governo; 2.º, que ao suplicante, garantindo o seu direito e o de todos os cidadãos, providencieis de modo que não tenha que pagar multas por não comparecimento, enquanto os símbolos forem conservados.

“Saúde e fraternidade.

Capital Federal, 7 de novembro de 1890.”

THOMAZ NOGUEIRA DA GAMA.

---

O governo pôs novamente a tal pedra em cima, essa pedra viva e única rocha em que tem muitas vezes confiado para o triunfo da iniquidade; mas que não é certamente a pedra viva das Escrituras, nem a rocha de firmeza do cristão. A República fez o mesmo que a Monarquia. — Nenhuma folha advogou a causa da verdade e da justiça, e só o BRASIL *por ser folha religiosa*, dessa religião que deixa de adorar Jesus Cristo para adorar o cruci-

fixo que é feito por mãos humanas, por qualquer santeiro a quem o compram; só essa folha em seu Noticiário escreveu um artiguinho insultuoso sob a epígrafe “*O diabo no Júri*”. – Não discutiu o assunto, contentou-se em dar esse testemunho da religião que professa; de quanto mal o ídolo faz ao homem, que perde inteiramente até o sentimento do que deve a si próprio, ao seu próximo e à sua religião. O insulto e o escárnio são armas dos cegos, ignorantes e injustos. – Também agora em maio de 1891, por zombaria, escreveram a meu respeito: *O Cristo no Júri*. Fizeram-no por desprezo e irrisão, pensando assim insultar-me e humilhar-me com essa epígrafe que faz recordar que o povo, na sua completa cegueira e ignorância, me tem apontado com o dedo e perseguido durante anos, e apedrejando, dia a dia, pelas ruas e praças, desta cidade, mesmo perante as autoridades policiais, insuflado por aqueles que nunca o deveriam ter feito, gritando: “O’ Cristo!... Olha o Cristo!... Cristo!...” E alguns tão infelizes, que a exemplo do estilo do *O Brasil*, me acompanhavam, seguindo-me, ruas inteiras, apedrejando e gritando: “O’ Cristo! olha o *diabo* que vai atrás de ti!” E me seguiam pertinazmente. – Tal é a cegueira do povo que eles ignoram a significação da palavra Cristo, e não sabendo que o Cristo por excelência é o filho da Virgem Maria, e que “o Cristo vem desde Adão” pensam que nenhum outro homem pode ser Cristo do Senhor! – E todos os bispos que o foram nos primitivos tempos, e que o forem em verdade, não por hipótese ou pelo querer dos homens, deverão ser Cristos de Deus, Cristos do Senhor, e o seriam se fossem constituídos e ordenados por nosso Senhor Jesus Cristo, se tivessem em verdade a Sua

vocação e a Unção do Espírito Santo. – Cristo em grego, Messias no hebraico, quer dizer Ungido, em português.

A cegueira é tal que a própria imprensa insulta sem consciência do que faz, quando o seu dever é ser instruída para instruir o povo.

As boas letras não consistem em maus versos, frívolos romances e críticas despidas de senso ou elogios contra a equidade.

Essa epígrafe “O Cristo no Júri” que adotei do sarcasmo e ignorância da imprensa, e serviu aos meus artigos sobre o ídolo do Júri e serve agora neste livrinho, foi tirada de fato dessa ironia que me exalta e não me oprime. – A folha religiosa *O Brasil* escreveu contra o Sr. Gama: “O diabo feito jurado”. A folha *O País* preferiu dizer contra mim: “O Cristo no Júri”. Foi mais cavalheiro e adotou essa epígrafe a propósito de protesto idêntico. Leia-se agora a única argumentação que *O Brasil* apresentou contra o Sr. Gama para ilustrar o caso.

“O DIABO FEITO JURADO: Lemos na seção – *Tribunais e Juizes, do Jornal do Comércio* de ontem:

“O Sr. Dr. Macedo Soares, presidente, declarou que não podia dispensar o jurado *Thomaz Nogueira* da Gama, pelo motivo que alegou de não servir no tribunal porque existia um ídolo (a imagem de Cristo que está colocada acima da cadeira do presidente), pois não era isto motivo sério para escusa legal, visto que todos têm obrigação de respeitar a religião do próximo. (*Apoiados por parte dos jurados presentes*).

“Ora pois!

“Ninguém nos tira da cabeça que aquele Thomaz de que ali em cima se fala, é o próprio diabo com figura de gente (se é que tem figura de gente o Sr. Thomaz, cujo retrato desejaríamos possuir);<sup>2</sup> porquanto só o diabo teria tanto medo da Cruz.

“Nesta hipótese nada mais nos resta do que gritar com toda a força dos pulmões:

“ – Passa fora, mafarrico!

(*O Brasil*, 6 de novembro de 1890).

Se *O Brasil* pudesse argumentar de outra forma, certamente o teria feito. Ele sabe que dizendo-se a Voltaire que um literato notavelmente traduziu em prosa uma célebre obra escrita em verso, e que fora pena que não tivesse feito antes em verso, e que não se compreendia porque o não fizera: Voltaire respondeu simplesmente: “Não o fez porque não pode”. Certamente cada um fará o melhor que souber e puder. Uma folha religiosa como *O Brasil* tinha o dever de ensinar também aos seus leitores, que se presumem cristãos, a tolerância, a moderação, a polidez e boa educação, ao mesmo tempo que devia fazer vingar a doutrina ortodoxa, caso estivesse ela atacada ou em perigo. Com o insulto nada se prova senão a sem razão: com o insulto *O Brasil* fica vencido e convencido de grave erro e enorme pecado perante a própria igreja romana. Essa religiosa folha deu razão aos profanos que em falta de argumento contra um bom cidadão, trabalhador, honesto, justo, bom pai de família, grita-lhe: “seu negro!...” A escola é a mesma, a igreja é a luz do povo. – A esse artigo insultuoso e muito mais que profano “*O diabo feito jurado*”

---

2. Queria o retrato para adorá-lo? – Uma cabeça bem formada, uma cabeça de gente, não escreveria o presente artigo d’*O Brasil*.

escrito por essa folha que se inculca e pensa ser religiosa, mas que desconhece inteiramente a religião, a caridade, e o respeito que se deve ao próximo, o Sr. Thomaz Nogueira da Gama deu a seguinte, muito sensata e esclarecida resposta, publicada no *Jornal do Comércio* do dia 9 de novembro de 1890.

RELIGIÃO DE ESTADO: – *O diabo feito jurado!* é a epígrafe e mau pensamento do artigo contra mim publicado no jornal *O Brasil*, no seu Noticiário de 6 do corrente, que só hoje veio ao meu conhecimento.

“Reconhecido pelo meu caráter de seriedade, não desço ao terreno em que se colocou dirigindo-me insultos, injúrias e impróprios, por não querer eu funcionar no júri achando-se lá arvorado um ídolo que Deus condena. A religião que professo manda-me ter caridade; e a própria educação social exige que não desça a um terreno ignóbil.

“Pelo *Jornal do Comércio* de hoje, sob a epígrafe *Religião do Estado*, tratei de modo sério e grave do assunto; agora me limitarei a dizer que adoro a Nosso Senhor Jesus Cristo, filho de Deus e da Virgem Maria, e por isso mesmo não o confundo com papel, pau ou pedra, e me desagradava vê-lo em caricatura. Só aceito uma imagem de Deus e essa feita por Ele mesmo, e é – o homem. Consequente com estes princípios, rejeito as figuras e imagens de matéria inerte fabricadas por mão humana, e respeito o homem, imagem de Deus feita por Ele próprio, cuja natureza tomou seu Filho.

“Não compreendo e nem aceito religião que adora a matéria, fabrica um Deus, e insulta, avilta, injúria e calunia o homem; não reconheço por ver-

dadeira uma religião cujos adeptos fecham os seus deuses em um armário, tiram o chapéu a uma porta de edifício que chamam igreja, e entregam-se muitos deles aos vícios e metem-se no lupanar que lhes fica fronteiro.

“Amo e temo a Deus, respeito o ente humano, tolero nos outros todas as crenças, embora mesmo as repute falsas e as combata como tais; abomino e rejeito os ídolos que Deus condena e que embrutecem os homens.

“No exercício e gozo de meu direito requeri que se cumprisse a lei, que manda respeitar também a minha crença e a de todos os que não forem católicos romanos.

“É de lei que os ídolos sejam retirados de todos os estabelecimentos públicos, porque já não há religião de Estado.

“Capital Federal, 8 de novembro de 1890.

“THOMAZ NOGUEIRA DA GAMA”.

*O Brasil* nada lhe replicou, e também nada havia a responder-lhe: é inútil querer lutar contra a verdade.

O público seja o juiz: julgai vós mesmos. Leiam todas as peças que publicamos, tanto o que não disseram as folhas devendo ter dito, como o que escreveram as religiosas (*O Brasil e O Apóstolo*) e as profanas, e também o que escreveram os dois cristãos *não romanos* – Thomaz Nogueira da Gama e Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangélica Brasileira. – A verdade é sempre clara, e cada um de nós tem a sua razão e a sua consciência. – Nosso Senhor Jesus Cristo não mandou inutilizar aquelas faculdades que nos fo-

ram dadas por Deus, mandou sim empregá-las como devem ser empregadas. Ele ensinava ao povo, dava-lhes luz e depois dizia, como também disseram seus Apóstolos: “Julgai vós mesmos.” (Atos 4:19). “E por que não julgais ainda por vós mesmos o que é justo?” (S. Lucas 12:57). – A igreja romana não ensinando nem admitindo a palavra “Julgai vós mesmos”, prova não seguir o divino Mestre, nem os seus Apóstolos; mas querer cegar e escravizar o povo. – Guarde-nos Deus, e dê-nos liberdade, que é um dos seus próprios essenciais atributos.

## IV

### DISCUSSÃO PELAS FOLHAS

Passamos agora ao incidente que deu lugar à existência deste livro, e à sua apreciação feita pelas folhas; e assim, registrando o fato e sua discussão, deixaremos bem patente qual o estado atual do Brasil quanto à religião.

“RELIGIÃO DE ESTADO Recebi intimação para comparecer à 4.<sup>a</sup> sessão do júri, e apresentei-me lá, declarando ao presidente daquele tribunal que, sendo a instituição do júri essencialmente democrática e um serviço gratuito e de suma importância prestado pelo cidadão ao seu país, não desejava ser espoliado desse privilégio e por isso me apresentava para funcionar, mas necessitando previamente o despacho do seguinte requerimento, que lhe entreguei:

– “Ao cidadão presidente da 4.<sup>a</sup> sessão ordinária do júri da Capital Federal – O Dr. Miguel Vieira Ferreira, sorteado para funcionar nesta 4.<sup>a</sup> sessão do júri, mui respeitosamente pede-vos o cumprimento da lei constitucional que separou a Igreja do Estado. Obedecendo à sua consciência, deseja ele que Nosso Senhor Jesus Cristo, presente a esta sessão, só e único juiz do direito e dos fatos, seja conosco e em todos nós para o restrito cumprimento da justiça e do nosso dever comum; mas, por isso mesmo, não pode nem deve funcionar em

ato público algum em que se instale um ídolo, como acontece neste salão e tribunal. Respeitando as crenças de todos, não ataca ele crença alguma e nem perturba cultos ou quebra ídolos, quaisquer que sejam, onde estiverem instalados para adoração; mas tendo direito a que seja respeitada a sua crença e o dever cívico de manter a integridade da lei, requer que façais retirar o ídolo presente e instalado nesta sala, porque o civil está legalmente separado do religioso. É mesmo para os católicos romanos, entende estar o ídolo deslocado e de modo que para eles a sua presença aqui é uma profanação de seus deuses, que devem se achar colocados nos respectivos templos.

Assim, pois, em nome da lei fundamental brasileira, da justiça, do seu direito e do seu dever, pede-vos a retirada do ídolo, sem a qual não funcionará; e espera deferimento.

Capital Federal, 4 de maio de 1891. (Assinado) Dr. Miguel Vieira Ferreira. Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.”

O presidente do júri disse que remeteria ao poder competente esse requerimento depois de informado pelo promotor (que estava a seu lado), visto que por si não podia resolver a questão.

A Igreja está separada do Estado; o governo deve, pois, ordenar que os símbolos religiosos sejam retirados de todos os estabelecimentos públicos sem exceção, se quiser cumprir a Constituição e evitar conflitos e vexames que se multiplicarão e reproduzirão com certeza. Nenhum acatólico funcionará em lugar em que haja ídolo; e é violência exigir funções em tais condições. Ponham os ídolos nos respectivos templos, é o direito do obscurantismo. Lá os adorem seus adeptos. Quem tem luz e vê claramente quanto mal a idolatria faz à humanidade,

não precisa lá ir e não irá; mas, é violência, ataque à consciência e à lei, colocá-los em repartições e estabelecimentos públicos, onde cidadãos de todas as crenças têm forçosamente de funcionar. Por princípio religioso, nenhum acatólico funcionará perante ídolos. Deus o proíbe. Pela religião do dever, nenhum magistrado deverá mais funcionar perante os ditos, embora não lhes queira dar esse nome, tendo-os por deuses e como particular os vá adorar nos seus templos.

Façam esse mal a si, e pelo seu exemplo e erro façam-no à humanidade; mas respeitem, cumpram e façam cumprir a lei, da qual devem ser guardas fiéis.

Dispensar do júri o acatólico que quer funcionar, não é resolver o problema, é espoliá-lo do seu direito e apartá-lo do cumprimento do dever.

Forçá-lo, como juiz de fato ou de direito (porque o juiz de direito também pode ser acatólico), a servir contra a sua consciência e em desrespeito à lei, à própria constituição da República, é horroroso!

Hoje ofende-se o juiz de fato, amanhã se ofenderá o juiz de direito. Os cidadãos têm direitos iguais. Os magistrados cumpram a lei.

Ao primeiro magistrado brasileiro, generalíssimo Manuel Deodoro da Fonseca, presidente da República, me dirijo pedindo por este artigo (e pelo requerimento supra por mim apresentado ao juiz que ex-offício o remeterá) e esperando o cumprimento da Constituição, pela retirada geral de todo e qualquer ídolo ou símbolo religioso dos estabelecimentos públicos do governo, sem exceção.

A idolatria em sua plenitude é a causa do lamentável estado não só do Brasil, mas da humanidade.

Desejo liberdade para todos e igualdade de direitos.

Pego o cumprimento da lei.

Capital Federal, 5 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.  
(*Gazeta de Notícias*, 4 de maio 1891)

— JÚRI — 4.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA... O Dr. Miguel Vieira Ferreira requereu ao juiz por petição (a petição supra) que, para poder servir como jurado, pedia para ser retirado o crucifixo que se acha na sala das sessões, denominando de ídolo e cuja permanência ali não tinha razão de ser, à vista da separação da Igreja do Estado; e que não se escusava a servir, mas sem o ídolo presente.

Ouvido o Dr. promotor sobre a petição, opinou no sentido de ser indeferida.

O Dr. Juiz declarou que o crucifixo que estava na sala das sessões não fora ali colocado por ordem sua e sim requisitado pelo finado Dr. Bandeira de Melo.

Que não mandava retirar do lugar sem ordem superior, pelo que ia transmitir ao ministro da justiça o ofício do jurado, para S. Ex. resolver a questão já apresentada, em anterior sessão do júri, ao Dr. Macedo Soares, pelo jurado Thomaz Nogueira da Gama.

(*Gazeta de Notícias*, 5 de maio de 1891.)

— JÚRI... O Dr. Miguel Vieira Ferreira requereu que, para poder servir como jurado, fosse retirado o crucifixo colocado no salão denominado — o Ídolo — acrescentando que a sua permanência ali não tinha razão de ser, à vista da separação decretada da Igreja do Estado.

Ouvido o Dr. promotor sobre o pedido do jurado, opinou para que fosse indeferido o requerimento.

O Sr. presidente disse que o crucifixo não fora ali colocado por ordem sua, e sim requisitado pelo finado juiz Dr. Bandeira de Melo. Não mandava retirar sem ordem superior, pelo que ia transmitir ao ministro da justiça o pedido do jurado, para ser resolvida a questão já suscitada em outra sessão do júri pelo jurado Thomaz Nogueira da Gama e que fora julgada sem procedência pelo juiz, o Sr. Dr. Macedo Soares.

(*Jornal do Comércio*, 5 de maio de 1891.)

Neste tempo o Congresso não havia ainda promulgado a Constituição, que separa a Igreja do Estado.

— JÚRI... Findo o sorteio, ia o Sr. Dr. presidente do tribunal suspender a sessão, quando o Sr. Dr. Miguel Vieira Ferreira pediu a palavra para requerer ao presidente que mandasse retirar o crucifixo.

Abrasado de indignação pela presença daquela *imagem*, perante a qual tantas fronteas ilustradas se têm curvado, e querendo arrancar aos réus, que muitas vezes têm tempo de *invocá-la*, como a esperança única que os sustenta ainda na solidão dos cárceres, querendo a arrancar a esses infelizes, que, se por ventura têm crenças, sentem um pouco de tranquilidade ao contemplar a imagem do crucificado, querendo arrancar-lhes essa consolação extrema na hora suprema do julgamento, o Sr. Dr. Vieira Ferreira atirou à cadeira da presidência aquele estranho requerimento.

O Sr. Dr. juiz de direito respondeu que ia ouvir o parecer do Dr. promotor sobre a *antidemocrática* petição verbal. (Foi escrita.)

O Dr. promotor mostrou-se, porém, adepto intransigente da liberdade de pensamento e de crenças, entendendo, e entendendo perfeitamente, que para aqueles que as não têm não havia ofensa alguma na permanência do crucifixo na sala do júri.

O Sr. presidente declarou então que ia submeter ao Sr. ministro da justiça a apreciação do fato.

Estamos certos de que S. Excia. pensará conosco, que na permanência do crucifixo na sala das sessões não haverá perigo para a vitalidade das instituições.<sup>1</sup>

(*O País*, 5 de maio de 1891.)

– O Sr. Dr. Miguel Vieira Ferreira, entendendo que o crucifixo é um ídolo, requereu que da sala do júri fosse retirada a *sagrada imagem, objeto do culto* do católico e da veneração de todo o pensador.

O ilustre Sr. Promotor, ouvido sobre a petição, opinou que a indeferissem.

O Sr. presidente desculpou-se – que não era por culpa sua que ali estava Jesus Cristo e que tivesse paciência o Sr. *jurado herege*, ele presidente ia logo e logo consultar o Sr. Lucena, para saber se Jesus Cristo devia ou não sair do augusto recinto.<sup>2</sup>

---

1. Quanta falta de senso!

O grifo e o parêntese foram postos por mim.

2. Não se tratou de Nosso Senhor Jesus-Cristo; mas pedi a retirada do ídolo, do símbolo religioso, a que é pecado dar culto, e que em nada é sagrado, e cuja presença ali é anticonstitucional. *O Brasil* confunde claramente o Homem-Deus com o ídolo, identifica-os. E insulta! Onde a mansidão do Cordeiro? – O Brasil seria capaz de dar-me com o crucifixo para assim melhor vingar o seu deus. O grifo é meu.

Enfim o Sr. presidente lavou as mãos diante daquela enormidade... Destarte e pela segunda vez Jesus Cristo achou novo Pilatos, em tribunal de terra cristã:

Não importa. Pior fizeram os judeus, que o esbofetearam e o crucificaram... Mas Ele reina!

---

*O País*, dando conta do requerimento do Sr. Miguel Ferreira, manifestou-se desfavorável a essa petição, estranhando as ardentes indignações do peticionário pela presença de uma imagem, diante da qual se têm curvado tantas frentes veneráveis e que, com o exemplo de resignação na tortura, suavemente conforta os infelizes arrastados ao tribunal.

(*O Brasil*, 6 de maio de 1891. Artigo: Eserínio.)

– JÚRI... Tendo o jurado Dr. Miguel Vieira Ferreira declarado em petição que, para comparecer ao júri era necessário ser retirado o crucifixo que estava na sala das sessões, denominando ídolo, pois não tinha razão de ali estar; o juiz declarou que não tendo sido ele que o mandara colocar, não podia retirar do lugar, e que ia transmitir ao ministro da Justiça o ofício para S. Excia. resolver a questão já apresentada pelo jurado Thomaz Nogueira da Gama em outra sessão.

(*Jornal do Brasil*, 6 de maio de 1891.)

– É do teor seguinte o aviso que o Ministério da Justiça expediu ao Sr. presidente do júri desta capital:

2.<sup>a</sup> SESSÃO. Rio de Janeiro – Ministério dos Negócios da Justiça, 5 de março de 1891.

Em resposta à consulta que me fazeis em officio de ontem datado, transmitindo o requerimento de um jurado que pede seja retirada da sala das sessões uma imagem de Jesus Cristo crucificado, cabe-me dizer-vos que tal requerimento não passa de um ato de fanática intolerância, pois a presença daquela imagem, que para os católicos é divina, e para os acatólicos é, pelo menos, a do fundador de uma religião, de um extraordinário filósofo, digno do respeito de todos os homens civilizados; não ofende as crenças de quem quer que seja; <sup>3</sup> mas preliminarmente, cumpre declarar-vos que, competindo ao presidente do júri conhecer das escusas dos jurados e impor-lhes a multa em que incorrem (art. 129 n. 2 do decreto n. 1030 de 14 de novembro de 1890), cabia-vos, independente de qualquer decisão do governo, resolver soberanamente sobre o assunto, desatendendo a tão fútil e extravagante escusa e multando o jurado recalcitrante se por tal motivo se recusasse a cumprir o dever legal de funcionar como juiz de fato – *Barão de Lucena*.

(*Correio do Povo*, 6 de maio de 1891.)

– O CRISTO NO JÚRI – Às ponderações que ontem fizemos sobre a petição que o Sr. Dr. Miguel Ferreira dirigiu ao presidente do júri, para que da sala do julgamento fosse retirada a imagem do Crucificado, respondeu-nos o digno advogado <sup>4</sup> com a carta que vai em seguida

---

3. É uma espécie de “Zé Pereira que a ninguém faz mal” salvo aos que morrem constipados etc..

4. Não sou advogado, mas sim engenheiro e doutor em *ciências matemáticas e físicas* pela antiga Escola Central, hoje Politécnica, e obtive meu grau por defesa de teses em que fui aprovado plenamente, aos 3 de julho de 1863.

Há nessas linhas mais acusações ao juiz presidente do tribunal do que controversia a quanto disse *O País*.

Isso, porém, não nos inibe de manter o quanto ontem sustentamos, sem que daí ninguém possa tirar argumentos para suspeitar das doutrinas que sempre enunciamos, no sentido de que a liberdade de consciência seja uma fato no regime democrático.

O Estado não tem religião, é certo, mas a conservação ali da figura do filósofo Nazareno não importa pressão à consciência pública e nem traz o rompimento das páginas da lei, onde se estatui que cada um pode livremente pensar de acordo com as suas crenças.

Para quem não se dobra às doutrinas da religião católica, para quem não recebeu desde tenra idade esses ensinamentos que fazem respeitar a imagem de Cristo, pouco importa ali a sua presença, ela é como se não estivesse; mas para quem tem o coração cheio de fé, para quem nos momentos de suprema agonia a figura do grande filósofo representa a última esperança, o último consolo, o último apelo, vale de muito essa imagem que o Sr. Dr. Miguel Ferreira pede que se retire como ofensiva da lei.

Que aquele que não acredita em Deus socorra-se aos recursos do seu advogado, ou a outro qualquer elemento que lhe possa produzir a desejada defesa; mas que aquele que tem fé e admite a intervenção divina nos atos da humanidade, se deixe fitar o símbolo em que ele vê o seu salvador. <sup>5</sup>

---

5. Admito a intervenção de Deus em tudo, e a Ele recorro incessantemente. O que não admito é a influência de ídolos ou do ídolo, e a prova que nada vale e não o respeitam é a iniquidade que se está praticando comigo e as que ali se praticam em massa sem temer a tal presença.

Perigam as instituições por isso?

Mas que mal pode isso trazer à consciência dos jurados que vão ler nos autos?

Se ao réu não é lícito apelar para o Deus que ele acredita ser o melhor advogado no momento em que está em jogo a sua liberdade, por igual não poderá ser tomada a sério essa defesa da lei, que produz quem evidentemente está divorciado da religião que pese embora a quem quiser, é a da maioria da sociedade brasileira. <sup>6</sup>

Daí, dessa *conservação do Cristo* <sup>7</sup> na sala do julgamento, não virá a restauração da monarquia, nem o abastardamento da república, nem a bancarrota, nem o regresso social, nem o rompimento e a destruição da lei constitucional, que já não vai sem rasgões e sem interpretações errôneas.

E ponto final, para entrar a carta do digno advogado:

“Sr. redator d’*O País* – Peço-vos a publicação das seguintes linhas para retificação e esclarecimento do que em vossa folha de hoje se lê referindo-se a mim, em relação ao crucifixo da sala do júri. Faço-as a bem da liberdade de cultos, religiosa e de consciência, e do respeito que todos devemos à lei e a nós mesmos.

“Direi: A minha petição ao presidente do júri não foi verbal, como inexatamente se diz no vosso artigo: apresentei um requerimento estampilhado, datado e assinado. As questões sociais não se resolvem por declamações, pelo patético ou pelo odioso que se queira lançar sobre qualquer cidadão;

6. Aqui me figuram divorciado da religião, porque rejeito o ídolo e quero Deus. É juízo esperado daqueles que identificam Deus com um ídolo. Não me admira.

7. Diga: do crucifixo, da figura, da imagem, do símbolo, do ídolo; diga como quiser, menos – do Cristo. É preciso ser exato: não se trata do Cristo, mas sim do símbolo.

esse mau terreno prova apenas o nosso grande atraso.

“A vitalidade das instituições perigarão sempre que as autoridades desrespeitarem as leis por mais insignificantes que pareçam: é grave não fazê-las cumprir, é porém muito mais grave serem o juiz e as autoridades os primeiros transgressores. – No que hoje escrevi pela *Gazeta de Notícias* sobre a epígrafe *Religião do Estado* não entrei em pormenores do fato e nem ataquei o juiz, que aliás me declarou lá mesmo, muito exaltado e publicamente, que não retiraria o ídolo por ser de *sua* religião. A isso lhe respondi simplesmente: “mas não é da *minha*.” – A constituição igualou os direitos dos cidadãos. Se um juiz quiser ser idólatra, adore os ídolos nos seus respectivos templos, mas não queira forçar os seus concidadãos, e contrariar a lei. O júri não é igreja, e nem a Constituição permite que seja obrigado a funcionar perante ídolos o cidadão que teme a Deus e sabe que Deus condena os ídolos.

“O juiz também não pode espoliar o cidadão do direito e privilégio de funcionar no júri ou em qualquer ato público que deva exercer de direito. Só a retirada dos ídolos, segundo já é lei, resolve cabalmente a questão. Se o promotor “adepto intransigente da liberdade do pensamento e de crenças” como dizeis, entendeu que o ídolo deve continuar (o que não foi dito nem discutido enquanto lá estive) por julgar que nisso não há ofensa à lei e aos indivíduos, asseguro-vos que errou, desconheceu e faltou ao seu dever.

“Mas aqui não se trata já de religião: – o magistrado, juiz, promotor ou qualquer outro desde que a Constituição separou a Igreja do Estado, não deveria esperar que a parte representasse contra o

ídolo; deveria ser ele próprio por si mesmo, em obediência ao seu dever, em honra à sua própria religião e profissão, o primeiro a requerer, em cumprimento da lei, a retirada do ídolo do estabelecimento público em que estivesse. No caso vertente o juiz faltou ao seu dever de magistrado quando se assentou nessa cadeira tendo um ídolo sobre a cabeça; infringiu a lei e atacou o direito de seus concidadãos. Faltarão ao seu dever o governo se o conservar ( o ídolo) depois da reclamação feita por um cidadão cuja religião lhe veda fazer aquilo que Deus proíbe e condena.

“Como no tempo da monarquia, e pela segunda vez no do Dr. Macedo Soares, antes da promulgação da Constituição, fez o jurado Sr. Thomaz Nogueira da Gama, fiz eu agora, e farão no futuro todos quantos acatólicos forem sorteados para servir no júri havendo ali o ídolo: será esse a *carne de porco* dos Macabeus – O juiz ou há de espoliá-los do seu direito e privilégio dispensando-os ilegalmente a todos (e já são muitos!...) <sup>8</sup> do exercício de suas funções ou os multará injusta e iniquamente. Estando numa cadeira de juiz para cumprir a lei tornar-se-á o seu primeiro transgressor e infrator.

“Não pode ser bom juiz aquele a quem faltar até a boa razão e a simples lógica.

Capital Federal, 5 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA  
Pastor da Igreja Evangélica Brasileira  
(*O País*, 6 de maio de 1891.)

---

8. Já são muitos os acatólicos no Brasil, e se multiplicam por nascimentos, conversões e imigração; e sendo, ou tornando-se cidadãos brasileiros, terão sempre no júri engatilhada uma multa prévia; porque o ídolo lá está a sua espera. Negue o seu Deus ou pague multa! Terrível iniquidade!...

– CRÔNICA – Vem de novo à discussão o caso da Igreja separada do Estado – a propósito do requerimento dirigido ao presidente do júri por um pastor evangélico, pedindo a *suspensão do Cristo*<sup>9</sup> da sala das sessões. E o pastor evangélico vendo indeferido o seu requerimento, protesta acerbamente contra esta prepotência do presidente do júri, e pergunta se definitivamente está ou não está o Estado separado da Igreja.

Está. Mas, isso não prova que com a conservação da imagem do Crucificado na sala das sessões do júri, possam perigar as instituições e desmembrar-se a nação, e ir a República pela água abaixo.

O Estado não tem religião: mas a nação é católica, a principiar pelo presidente da República, que ouve missa e comunga, cercado da sua casa militar e do seu estado-maior. Compreende bem o pastor evangélico que unicamente pelo fato de não admitir a sua crença a personificação de Cristo numa imagem de madeira, não há de o júri, que é católico, privar-se do hábito tradicional de ver as suas sessões presididas convencionalmente pela presença em effigie, de Cristo.

E que importa ao bom andamento dos trabalhos do júri que haja na sala *um Cristo? O Cristo*, para os que nele não creem, *ficará na sala*<sup>10</sup> entre os quadros que ornam a parede, como um enfeite qualquer, como um objeto de arte. Quando o pastor evangélico tiver de ir lá depor, ninguém lhe pede que olhe para a imagem, ninguém lhe exige que a tome como testemunha e inspiradora do seu

---

9. Confunde o Cristo com uma figura, uma imagem, um ídolo.

10. Há sempre a mesma confusão. – Na sala não existe nenhum outro quadro.

depoimento e do seu amor à verdade e à causa da justiça.

Essa intransigência de princípios, essa vontade de querer que todas as leis se cumpram imediatamente, radicalmente, absolutamente, são absurdas e impraticáveis. Não é com um decreto presidencial que se arranca uma crença do coração do povo.

O povo quis que o Estado não fosse obrigado a sustentar uma religião, e o povo acolheu com entusiasmo o decreto que separou a Igreja do Estado. Mas o povo está habituado a ver o *seu* <sup>11</sup> Cristo, o Cristo em que ele crê, o Cristo que ele considera o seu salvador, presidindo a distribuição da justiça, e não há de ser para satisfazer a intransigência de um pastor protestante que se hão de contrariar as crenças e os hábitos do povo.

(*Cidade do Rio*, 6 de maio de 1891.)

– O CRISTO NO JÚRI – O *Diário Oficial* de ontem publicou o seguinte aviso do Sr. ministro da Justiça, resolvendo, e de perfeito acordo com a doutrina que ontem mesmo enunciou *O País* a petição que um jurado dirigiu ao Sr. presidente do tribunal do júri, para que daí fosse retirada a imagem do Crucificado. <sup>12</sup>

.....

– FOGUETES – Não há muitos dias (anteontem, quando muito) publicou esta folha uma notícia de cavalos mal ensinados que escoucearam o respeitável público; e concluiu condenando as girândolas como causa determinante das patadas dos quadrúpedes, sem se lembrar que feria o meu amor

11. Este grifo é do original.

12. Veja à página 59/60.

próprio digno de mais considerações por deveres de coleguismo.

Querem acabar com os foguetes como quem se lembra de secar o oceano!

Nada, meus colegas.

A girândola é a interjeição da alegria, o champanha das festas populares, a sobremesa do *Te-Deum*.

Ensinem os cavalos, encourassem as cartolas e os foguetes não farão mal a ninguém.

Pois eu cá, não sou assim.

Morro de amores por todos os meus companheiros e dou-lhes um beijo quando recebo um beliscão.

Querem ver?

Pois paguei o café ao colega que traçou aquelas linhas sobre o incidente da imagem de Cristo; e quando chegou a decisão do ministro abundando nas mesmas ideias d'*O País* – paguei-lhe uma Einbeck.

Coitado do Dr. Miguel Vieira Ferreira!

O homem diz que requereu aquele destempero assinando-se por cima da estampilha.

E como o *medroso* da imagem da justiça é advogado, é muito natural que tenha citado latim no seu desarrazoado.

Pois, *seu* Miguel, vosmecê perdeu o seu latim e a sua estampilha.

Que tupinambá

Que tupinambá de casaca!

BUSCA-PÉ. <sup>13</sup>

– JÚRI – 4.<sup>a</sup> sessão ordinária – O presidente do tribunal leu, em seguida, o aviso do Sr. ministro

13. Admira que uma folha séria abra espaço a escritos desta ordem!

da Justiça, referente à petição feita pelo jurado Dr. Miguel Vieira Ferreira, que publicamos em outro lugar.

Declarou, em seguida, o presidente que ficava, portanto, de pé a solução, que dera à estranha questão inoportunamente <sup>14</sup> levantada pelo mesmo jurado, e que ficavam sujeitos às penas da lei, todos aqueles que não comparecessem às sessões do júri.

Devemos agora consignar o seguinte fato: finda a declaração do presidente, o tribunal pronunciou-se por aplausos, que demonstram o que ontem sustentamos, quando dissemos ser a religião católica a da maioria da sociedade brasileira.

(*O País*, 7 de maio de 1891.)

— A IMAGEM DE CRISTO — Já sabem os nossos leitores, pelo extrato publicado das sessões do júri desta capital, que um dos senhores jurados, aliás cavalheiro ilustradíssimo e de critério superior, pediu ao presidente do tribunal que retirasse da sala onde este se reúne a imagem de Cristo, que ali está fixada a uma parede.

O jurado aludido baseou o seu requerimento-protesto no fato de achar-se a Igreja separada do Estado, e, portanto, que nenhum cabimento tinha ali tal imagem.

O presidente do tribunal resolveu consultar o Sr. ministro da Justiça, e o Sr. ministro da Justiça entendeu de assim responder à consulta. <sup>15</sup>

.....

Ora aí está. Oferece-se-nos uma bela ocasião de manifestar-nos de pleno acordo com o governo

---

14. Quando teria sido oportuno levantá-la?

15. Veja a pág. 59/60.

e de louvá-lo pela sua acertada deliberação. Diz-se que a *Gazeta de Notícias* faz oposição sistemática; e, entretanto, nós, que apenas queremos o bem público, o respeito às leis e a obediência severa aos princípios da justiça, quase que batemos palmas à nossa boa sorte, por termos hoje um ensejo de dirigir o parabém sincero ao governo.

Aliás, não somos suspeitos na questão. A liberdade religiosa foi uma das ideias por que sempre combatemos, e é por havermos defendido por longo tempo tal princípio, que nos achamos à vontade para exprimir a nossa opinião a respeito.

A imagem de Cristo, pendente de uma das paredes da sala do júri, em nada ofende aos católicos e aos que o não são; <sup>16</sup> assim como aqueles que não têm o direito de protestar contra o Estado, que separou de si a Igreja e continua a guardar no seu respeitável tribunal da justiça o símbolo da sua religião, do mesmo modo estes não devem incomodar-se por ver ali essa imagem, que para suas pessoas e para suas crenças nada pode representar e nada significa em verdade.

O contrário disso seria positivamente a intolerância; e positivamente não foi para erigir como regra a intolerância que se decretou a liberdade religiosa. <sup>17</sup>

A imagem do Cristo, presente às vistas dos jurados, em nada os pode afligir: os que seguem a religião do Crucificado, contemplando a imagem que lhes é cara, inspirar-se-ão naturalmente nos sentimentos de justiça e de bondade que dela lhes advém; os outros... esses poderão ver naquele pedaço

---

16. É uma espécie de Zé Pereira que a ninguém faz mal, como já disse. Aquele argumento é irrisório.

17. Quem é intolerante?... Reflita-se: é bem clara a intolerância desta folha.

de madeira um belo espécime trabalhado por artista, e da sua contemplação não virá seguramente aos seus espíritos ideias pouco justiceiras em relação ao réu que vão julgar. <sup>18</sup>

Como elemento decorativo para os acatólicos, como símbolo de uma religião para os cristãos, a imagem impugnada pode e deve ali ficar na sala do júri. – Lavrou um tento o Sr. barão de Lucena. <sup>19</sup>

JÚRI. – ... Ao entrar na sala do júri, o Dr. Teixeira Coimbra, juiz presidente, recebeu o aviso expedido pelo Ministério da Justiça sobre a petição do jurado Dr. Miguel Vieira Ferreira, abriu-o em sessão e leu aos Srs. Jurados o seguinte. <sup>20</sup>

.....

O Dr. juiz declarou que ficava portanto de pé a solução por S. S. dada ao mesmo jurado no dia em que este apresentou a petição, declarando que não mandava retirar a imagem do Crucificado, ficando aquele jurado e todos que não comparecessem às sessões, sujeitos às penas da lei.

A resposta do Sr. ministro foi recebida com aplausos do tribunal.

(*Gazeta de Notícias*, 7 de maio de 1891.)

– GARATUJANDO – O barão N. N. é católico apostólico romano. Cumpre estritamente os deveres que lhe impõe a Santa Madre Igreja, chegando até a passar quaresmas inteiras perfeitamente exilado do seu rico e cotidiano bife com batatas.

---

18. Este parágrafo é todo ofensivo à igreja romana.

19. “E naquele dia (em que se tratava de oprimir e condenar o justo) ficaram amigos Herodes e Pilatos: porque estavam antes inimigos um do outro.” (S. Lucas 23 : 12).

20. Veja à página 59/60.

“Preliminarmente”, é o que precisam saber os leitores, a fim de que bem avaliem o que aconteceu ao barão.

Por motivos que não vêm ao caso indagar, o meu fidalgo emigrou da terra natal; andou pelos melhores pedaços da Europa, entrou com os ingleses em grandes campanhas contra o *spleen*; fez sua corte a Paris; iluminou-se à luz do cérebro e do gás da Alemanha; gozou todas as delícias da Itália; viveu idealmente nas recordações da divina Grécia, e, por fim, saciado de coisas do velho mundo, transpos o Mediterrâneo, internou-se de continente a dentro e foi fazer conhecimento com o mundo negro.

Estabeleceu-se na Adesilândia, florescente império africano, essencialmente agrícola e de uma vastidão sem fim.

O barão N. N. achou-se bem ali. De turista fez-se industrial, estabelecendo loja de sapateiro, vocação que toda a sua vida levava a reprimir, pelo que sabia muito bem quanto é verdadeiro o prolóquio: ninguém é sapateiro... perdão: ninguém é profeta em sua terra.

Foi feliz, ganhou dinheiro, ganhou boas amizades, constituiu família (o barão era solteiro quando chegou a Adesilândia) e educou seus filhos nas crenças em que fora educado e que conservava com tanto fervor e zelo, que, convidado muitas vezes pelos adesilandeses seus amigos a naturalizar-se súdito daquele vasto império recusou sempre perdendo a vantagem de ser vereador e capitão da guarda nacional, só porque, dizia, a Adesilândia tinha religião de Estado que não era a sua, a qual ele estava disposto a respeitar como homem de boa sociedade, mas não queria adotar como cidadão e crente.

Entrementes ia pelo país forte agitação contra o rei e seus ministros e por todas as províncias da Adesilândia andava tal espírito de rebeldia, tal propensão para desmoronar o trono e instituir governo democrático, que até a polícia já mandara apregoar *bandos* proibindo vivas à República.

Isso, porém, irritou mais o republicanismo, e um belo dia, de mãos dadas com o povo, as tropas deram com o império por terra e proclamaram a República.

A Adesilândia fez o seu dever; houve muita festa, umas quantas deportações, várias aclamações, e o governo revolucionário apressou-se em tornar a República simpática aos estrangeiros e convertê-la em pátria digna de todas as atividades, eliminando a religião oficial e instituindo a grande naturalização.

Estava acabada a incompatibilidade de crenças para o barão N. N., que imediatamente aceitou o decreto e fez-se cidadão adesilandês.

Veio pouco depois o Congresso e na constituição que promulgou manteve a separação da Igreja do Estado e estabeleceu a mais ampla liberdade de cultos.

Tudo muito bem. Chegou a vez de exercer o barão N. N. os seus primeiros deveres de cidadão adesilandês. Era jurado e compareceu ao tribunal muito satisfeito de exercer tão nobres funções na livre terra de seus filhos, na sua pátria adotiva.

Sorteado para o conselho dos doze, o barão, ao tomar assento, notou, com surpresa e mágoa, que, por detrás da cadeira do juiz presidente, conservava-se na sua imobilidade de ébano apenas falquejado, uma imagem do Deus da extinta religião oficial.

Escandalizado, não em suas crenças, que nada perdiam com a vista daquela imagem, mas na boa fé com que acreditara na prometida liberdade de consciência, na plena igualdade de direitos garantida a todos os cultos, em nome da Constituição da República reclamou do juiz providências contra aquele privilégio, que lhe parecia odioso.

O juiz presidente não se julgou habilitado a providenciar de pronto e consultou sobre o caso o ministro da Justiça (ainda não nomeado, porém já em exercício), o qual respondeu com o seguinte aviso: <sup>21</sup>

.....

Mal que foi publicada a decisão supra, o barão N. N. fez as malas para pôr-se longe de um país onde a lei é uma armadilha para a boa fé dos incautos e onde os ministros se antepõem à Constituição e escrevem avisos maleritados contra a suscetibilidade religiosa dos cidadãos.

E voltando à terra de seu berço, o barão N. N. ia dizendo a quantos encontrava:

– Aquilo não é República aqui nem na casa do diabo que a carregue.

XIZ.<sup>22</sup>

(*Diário de Notícias*, 7 de maio de 1891.)

– NOTAS... – Ônibus, o brilhante cronista da *Cidade do Rio*, reprova, com razão, o procedimento de um pastor que, na sua qualidade de protestante, protestou contra a conservação do *Cristo* na sala do júri. Alega o beato zagal que, com a

21. Veja à página 59/60.

22. Sobre esse tão importante assunto foi só o que disse o *Diário de Notícias*, e nada mais lhe ocorreu.

separação da Igreja do Estado, não deve continuar na presidência do tribunal da lei o Crucificado. Mas, honrado pegureiro, o Cristo não é a Igreja, o Cristo é um símbolo de Deus,<sup>23</sup> é um símbolo da crença – a Justiça que o conserva é porque sabe que a sua presença influi ainda e muito no espírito do nosso povo, essencialmente religioso, essencialmente católico, apesar do golpe de Estado, apesar de todas as bravatas.

O Estado, por um decreto, divorciou-se da Igreja – a crença, porém, subsiste, o sentimento religioso fica e para símbolo desta abstração sublime, Jesus, o doce e misericordioso apóstolo da caridade continua a acompanhar o povo como uma grande esperança, como um consolo bendito.

A religião é facultativa, nem o Estado, por mais arbitrário que quisesse ser, ousaria impor um decreto que nos viesse ferir no coração e na alma proibindo que continuássemos a respeitar a fé dos nossos primeiros tempos, que a fé trazemos inviolável e pura desde o berço e que na hora suprema é o grande alívio, é a última esperança.

Entre nós, apesar de todas as reformas evolucionistas, não há um brasileiro que ouse clamar contra Jesus,<sup>24</sup> a menos que não queira fingir de cético para escandalizar. – Quem escreve estas linhas, apesar de ter por vezes tomado para protagonista de fantasias o bem encamado, quase vítima de uma excomunhão maior, não fazendo alarde de religião, adora e venera o Cristo, porque entre todos os reformadores, entre todos os grandes iniciados ele é o mais perfeito e, se com efeito existe o céu, como afirmam, não é Buda, não é Allá, não é

---

23. Confusão entre Cristo e um ídolo.

24. Eu estou clamando a seu favor e contra a idolatria que Ele sempre amaldiçoou.

Odim nem nenhum outro deus que o preside – deve ser Jesus.<sup>25</sup> Que tem o pastor protestante com as nossas tradições? Deixe estar o Crucificado onde está, não queira o senhor meter-se pela alma do povo para roubar-lhe o que lhe resta de puro – a crença.

CALIBAN.

(*Correio do Povo*, 7 de maio de 1891.)

– APOSTOLADO POSITIVISTA DO BRASIL. – *A liberdade espiritual e a conservação dos símbolos católicos nos estabelecimentos públicos* – Tendo lido com espanto o aviso dirigido pelo cidadão ministro da Justiça ao presidente do júri da Capital Federal, a propósito do requerimento em que um jurado pediu para que se retirasse da sala das sessões a imagem de um Cristo crucificado, corre-nos o dever de protestar solenemente contra o teor inqualificável de semelhante peça oficial, em que o referido ministro, não satisfeito com lançar epítetos afrontosos contra a conduta muito correta e legal de um cidadão, intromete-se a emitir juízos sobre matérias que não são de sua competência.

Qualquer que seja a opinião que se possa formar sobre o culto que o catolicismo presta à cruz e às imagens, quer se considere esse culto como profundamente racional e elevadamente moralizador, como nós o consideramos, quer seja ele reputado uma indigna idolatria, como pensam os protestantes, é fora de dúvida que no regime da separação da Igreja do Estado os símbolos religiosos especiais a esta ou àquela crença não podem figurar nos estabelecimentos oficiais, salvo como objetos de es-

---

25. Jesus é Deus-Homem, Homem-Deus; como tal o adoro e amo. Não é um ídolo.

tudo e de observação artística nos museus e bibliotecas.

Este ponto é inconcusso e não haverá hermenêutica capaz de estabelecer o contrário.

Mas o que de todo é inadmissível é que um ministro venha assim não só injuriar um cidadão que não faz senão pugnar pela defesa dos princípios constitucionais e pelos seus escrúpulos religiosos ofendidos, mas ainda se meta a ditar juízos históricos e filosóficos sobre assuntos em que cada cidadão pode pensar como quizer. Demais, que sabe o Sr. Lucena sobre se Jesus considerado apenas como personagem histórico foi ou não um grande filósofo? Se foi ou não o fundador do catolicismo? e se pelos seus atributos pessoais merece ou não o respeito de todos os homens civilizados, como afirma em seu singular aviso? Que tem que ver o ministro da Justiça com a discussão dessas teses que tanto dividem os eruditos e filósofos? E com que autoridade vem impor as suas opiniões individuais sobre Cristo, sob pena de multa, aos que não se conformarem com elas!

Para nós, positivistas, isto é, para Augusto Comte e para outros guias do pensamento humano, nem Jesus é um grande filósofo, nem foi ele quem fundou o catolicismo e nem a sua pessoa, tanto quanto se pode colher dos raros e imperfeitos documentos que possuímos sobre a sua vida, merece esse respeito universal. Neste assunto cumpre não confundir, como a literatura vulgar o faz, o tipo histórico com o mito criado por S. Paulo, verdadeiro fundador do catolicismo, e desenvolvido pela civilização católico-feudal.

O cidadão ministro não só decide assim sobre coisas em que não é nem pode ser autoridade, como até patenteia nem sequer conhecer a doutrina ca-

tólica, a respeito do culto das imagens, pois, falando da do Cristo crucificado da sala do júri, afirma que para os católicos tal imagem é divina. Caiu assim em uma heresia que deu ocasião às acusações protestantes e que foi categoricamente condenada pelo concílio de Trento, como lembra o grande Bossuet na sua imortal *Exposição da doutrina da igreja católica*: “Quanto às imagens, o concílio de Trento proíbe expressamente de ver nelas nenhuma *divindade* ou virtude pela qual se deva reverenciá-las...”

Não teria sido melhor que o cidadão ministro se tivesse limitado simplesmente a dizer ao presidente do júri que a ele cabia resolver sobre o caso, sem injuriar o cidadão requerente e sem aventurar-se a filosofar inoportuna e incompetentemente sobre o assunto?

Cumpre ainda acrescentar que o cidadão ministro da Justiça, ao passo que declina de si o resolver a questão, insinua a decisão que o juiz deverá dar ao incidente de que se trata. A decisão aí indicada constitui novo erro, pois que ainda que se admitisse o nenhum fundamento legal da reclamação levantada pelo jurado, o caso não era de multa, mas de perda de direitos políticos, como se acha estabelecido no § 29 do art. 72 da Constituição Federal, o qual diz assim:

*Os que alegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer ônus que as leis da República imponham ao cidadão, e os que aceitarem condecorações ou títulos nobiliárquicos estrangeiros, perderão todos os direitos políticos.*

Seja como for, o que fica fora de contestação é que a linguagem usada pelo cidadão ministro da Justiça e a solução por ele insinuada ao presidente

do júri constitui uma nova violação da liberdade espiritual firmada na separação da Igreja do Estado, uma das bases fundamentais do nosso regime constitucional.

*Pelo Apostolado Positivista do Brasil:*

MIGUEL LEMOS.

Diretor.

Rua Benjamin Constant, 31 (Glória).

Rio, 14 de César de 103 (6 de maio de 1891.)<sup>26</sup>

– JÚRI – 4.<sup>a</sup> sessão ordinária – Ontem, 5.<sup>o</sup> dia dos trabalhos preparatórios, para a instalação da referida sessão, compareceram 23 jurados e foram . . . . .

O Sr. presidente declarou que recebera um aviso em solução à consulta feita relativamente ao pedido do jurado Dr. Miguel Vieira Ferreira; ficando subsistindo a deliberação tomada por ele juiz na sessão anterior; e sujeitos os jurados que se retirassem da sessão às penas da lei.

Os jurados receberam com aplausos não só a deliberação do juiz como a solução dada.<sup>27</sup>

## FARFALHAS

*(Carta a Jesus Cristo)*

Santíssimo Jesus.

Meu paternal amigo.

Assim como disseste outrora, hoje te digo,  
Em nome do teu Nome, Apóstolo do Amor,  
Apóstolo do Bem: – Perdoa-lhe, Senhor!

---

26. Embora esteja em desacordo com o positivismo, todavia temos de comum o sentimento de justiça. Este artigo elucida perfeitamente a questão e discute-a com toda a imparcialidade. Tem o peso, critério e gravidade requeridos pelo assunto.

27. Desconheceram a questão e mostraram o seu fanatismo e ignorância religiosa.

Andaste pelo mundo a converter os povos,  
 Rasgando no horizonte ideais brilhantes, novos;  
 Em nome do direito, e em nome da justiça,  
 Ergueste-te, Jesus, na sacrossanta liça;  
 Pelo bem, bem fizeste, e pelo amor, o amor ;  
 Por isso hoje repito o que disseste outrora,  
 Naquela eterna, imensa e memorável hora,  
 Olhos postos no céu: – Perdoa-lhe, Senhor!

Cuspiram-te na face; ao peso de uma cruz  
 Curvaste o santo busto, ó divinal Jesus;  
 Da turba ignara e vil sofreste horríveis tratos,  
 E o povo fez-te andar de Herodes pra Pilatos;  
 Da boa e santa mãe negaram-te os carinhos;  
 Cravaram-te na frente uma coroa de espinhos;  
 E após martírios tais, ó Redentor amado,  
 Entre infames ladrões na cruz foste pregado!  
 Pois em nome da angústia e da interna dor  
 Que sofreste, Jesus, nesse supremo instante,  
 Repito o que disseste, ansiado, agonizante,  
 Na eloquência do bem: – Perdoa-lhe, Senhor!  
 Traçado a sangue o poema, os séculos correram,  
 A caridade, o amor, pelo orbe se estenderam,  
 Raízes divinais, nascidas nesse dia,  
 Ao pé de tua cruz, ó filho de Maria!  
 O símbolo do amor, do bem, da caridade,  
 Contempla desde então, em ti, a humanidade,  
 E figuraste, ó Cristo, exemplo dos exemplos,  
 Nos paços da justiça e nos humildes templos.

.....  
 Mas eis agora, ó céus, ó Deus piedoso e justo,  
 Querem tirar Jesus daquele templo augusto <sup>28</sup>  
 Onde, junto à justiça, e dominando o horror,  
 Deve o réu contemplar o símbolo do amor.  
 Jesus fora do templo! <sup>29</sup> O Deus da compaixão,  
 Expulso como outrora o infame vendilhão!

---

28. Tirar uma imagem, um ídolo, que Ele condenou sempre e condena.

29. Pedi que tirassem o crucifixo do júri, porque o seu lugar é no templo romano onde adoram ídolos, imagens e figuras. No júri deve estar Nosso Senhor Jesus Cristo em espírito e verdade.

Derrocai religiões, e derrocai altares,  
 Levantai da descrença encapelados mares,  
 Negai, se assim quereis, a própria divindade,  
 E eu só vos pedirei: – Deixai, por caridade,  
 Que aos que sofrem na terra, ideal, manso e sereno  
 Lembre sempre o perdão, o humilde Nazareno!

E a ti, meu bom Jesus, meu paternal amigo,  
 Assim como disseste outrora, hoje te digo,  
 Em nome do teu Nome, Apóstolo do Amor,  
 Apóstolo do Bem: – Perdoa-lhe, Senhor!<sup>30</sup>

BANDARRA.

(*Jornal do Comércio*, 7 de maio de 1891.)

Sobre a poesia acima a *Gazeta da Tarde* desse dia escreveu:

“Uma linda poesia de Bandarra – uma carta a Jesus Cristo é a chave de ouro das *Várias* de hoje.”

A 6 de maio também tinha dito:

“*O País* – Publica os documentos com o *Diário Oficial*: uma carta do Dr. Miguel Vieira Ferreira, em que insiste contra a presença do Cristo no júri, e diz que não é ele só que assim pensa, mas já são muitos!...

“Também eram muitos que gritavam: *tolle Barabbam*, mas não adiantaram nada com isso.

“Buscapé nos *Foguetes* põe em ridículo a companhia dramática italiana, porque a gente não entende patavina do que eles dizem.”

“*Gazeta de Notícias* – Louva o ato do Sr. Lucena mandando conservar a imagem de Cristo no tribunal do júri.

---

30. Boa poesia. – Teria razão de ser caso eu tivesse desejado a ausência de Jesus. Ele amaldiçoa o idólatra, e é por isso que peço a retirada do ídolo, que o não pode substituir; e cheio de razão passo a dizer a meu turno: Perdoa-lhe, Senhor!

“Isto confirma o que diz *O Brasil* de hoje, a saber que os muitos que protestaram reduzem-se, em soma ou total, a dois.

“Os quais, acrescentaremos, estão muito arriscados portanto, a figurar *a dextris* e *a sinistris*; ficando assim mais completamente representada a divina cena do Calvário.”

NOTICIÁRIO – *O Crucifixo no júri* – Em data de anteontem (5 de maio), expediu o Sr. ministro interino da Justiça o seguinte aviso ao presidente do júri desta capital: <sup>31</sup>

.....  
Muito bem!

Em país de espírito menos tolerante que o do povo brasileiro, e onde imperasse também religião menos amorável do que é a religião católica, outra seria a lição dada, e por diversa maneira, aos dois jurados (o dentista Nogueira <sup>32</sup> e o pastor Vieira) que até agora tiveram a desfrutável lembrança de quererem forrar-se ao cumprimento de um dever cívico, sob o mais frívolo e cerebrino dos pretextos que pudesse excogitar uma questão mal segura ou desnorteada pela ambição trêfega de se fazer notada apenas pelas suas celebridades.

No mais, não podemos deixar de exclamar:

Perdoai-lhes, Senhor, que eles não sabem o que fazem!

---

31. Veja à página 59/60.

32. O Sr. Thomaz Nogueira da Gama não é dentista, mas empregado público aposentado. Fosse, porém, o cidadão menos qualificado do Brasil, o direito seria o mesmo, porque a lei é igual para todos. A profissão de dentista é tão nobre como qualquer outra; mas aqui nada vem ao caso. Quanto à tolerância, *O Brasil* não tem nenhuma; não estrangula os protestantes só porque não pode. Este artigo envergonharia a qualquer escritor de critério.

Foi esta a lição de infinita clemência que pela palavra e pelo exemplo, pregou o Divino Salvador do mundo.

– ESCRÍNIO – No *Diário Oficial* e em outras folhas lê-se o aviso em que o Sr. Lucena resolveu, mui sensatamente, a questão suscitada no tribunal do júri por um Sr. juiz de fato.

O Sr. ministro, em resposta às vacilações de Pilatos, presidente do tribunal, mandou conservar a imagem do Crucificado, estranhando outrossim que em assunto de sua exclusiva competência Pilatos tivesse consultado o Ministério da Justiça.

Não podia ser melhor. O Sr. Lucena procedeu como homem que não receia as parvas censuras da demagogia irreligiosa. Muito por isto lhe será perdoado.

– *O País*, com abundância de boas razões, sustenta a opinião que anteontem exarou e que em vão procura combater o jurado inimigo do crucifixo.

Em uma carta que dirigiu ao *País* e que este graciosamente estampou em seguida às suas ponderações, o tal Sr. Jurado diz que já são muitos os cidadãos que têm protestado contra a imagem do Redentor na sala do tribunal.<sup>33</sup>

Por ora, que o saibamos, são o Sr. Thomaz Nogueira da Gama e o autor da carta. Total dois.

(*O Brasil*, 7 de maio de 1891.)

O *Diário de Alagoas* de 18 de maio só transcreveu sobre este importante assunto os artigos

---

33. Disse que já são muitos os protestantes neste país, e que, portanto, os protestos se reproduzirão com frequência.

dO *Brasil* já transcritos acima, e precedeu-os das seguintes linhas:

– CRUCIFIXO NO JÚRI – Um senhor Dr. Miguel Ferreira, que pelo nome não perca, entendeu que devia ser retirada a imagem de Cristo existente na sala do tribunal do júri da capital federal.

Damos aos nossos leitores a opinião de alguns órgãos da imprensa fluminense e a decisão do governo.

A imprensa, ainda a mais livre, reprova o ato do jurado.

Nem tudo está perdido.

A verdade e a justiça hão de triunfar porque a sociedade não pode viver, sem elas.

O que se segue transcrevemos d'*O Brasil*.

Segue-se a transcrição dos artigos do *O Brasil* acima publicados.

– DIA A DIA – Está em seu direito o rvd. padre protestante que pediu, há dias, mandado de despejo contra Cristo,<sup>34</sup> que importuna com a sua presença às sessões do júri, e degrada talvez aquele recinto dignificado pela frequência de testemunhas falsas e de réus de feios crimes.

E também no seu direito está o governo replicando com as duchas de seu aviso a esse ataque de nervos da intolerância.<sup>35</sup>

A Igreja está separada do Estado?

Sim.

---

34. O crucifixo não é Cristo. A confusão é herética. O que pedi foi o cumprimento da lei, da Constituição, que é o nosso pacto fundamental.

35. A intolerância está da parte daqueles que violam ou oprimem a consciência alheia, e que mesmo contra a Constituição, querem que permaneça no Brasil a religião romana, e tendo maior privilégio do que tinha no tempo em que era religião do Estado.

Mas isto quer dizer que o governo deve garantir a independência de qualquer religião ou seita, mas não satisfazer-lhes os caprichos. É uma questão de liberdade e não de *chiliques*.

Que mal faz aos acatólicos a imagem de Cristo no júri? <sup>36</sup> Já desviou alguns desses senhores do caminho da probidade e da justiça? Já perturbou-lhes a consciência, falando-lhes de perdão, ou induzindo-os a sacrificarem a lei, a ordem e a moral, e sentimentos de misericórdia?

Já se empenhou com algum anabatista austero em favor de indivíduo, batizado e criminoso?

Pedi acaso a algum calvinista incorruptível que não pusesse à mostra a calva de algum criminoso descabelado?

Se Cristo <sup>37</sup> não pode estar presente às sessões do júri, na qualidade de fundador de uma religião que foi oficial, tem o direito de ali ficar, ao menos como espectador e como símbolo da justiça, que ninguém, no mundo, representou melhor do que ele.

Se o diabo aparecesse pelo júri, para conhecer com antecipação os seus futuros inquilinos, o ilustre evangelista não iria queixar-se ao Sr. Lucena da curiosidade do Capeta que bem podia, aproveitando-se do decreto sobre a grande naturalização, tornar-se cidadão brasileiro e pregar um dogma de sua invenção. <sup>38</sup>

A imagem de Cristo no júri não é um acinte à liberdade religiosa. Para os católicos é a suprema inspiração, dada pelo julgador de todos os homens aos julgadores de seus semelhantes; para os

---

36. Esta pergunta importa em completa ignorância da religião e das perturbações sociais que têm provindo muitas e muitas vezes em casos análogos.

37. Um ídolo não é Cristo. Essa confusão é herética.

38. Este período não é digno dum escritor que se preza.

que chamam a imagem de Cristo um ídolo, e igualam-na ao toucinho, equivalerá a um móvel, a um quadro, a qualquer coisa enfim de material que só tem valor que lhes atribuímos. <sup>39</sup>

Figura ou comestível, em todo caso indiferentes aos que não creem. O douto jurado, se tivesse de converter algum ateu ou católico, não hesitaria em fazê-lo em frente a uma loja de imagens, ou dentro de uma venda, sem que a escultura ou a mercearia escandalizassem-no com o espetáculo de figuras mal feitas ou de gorduras rançosas. <sup>40</sup>

Por que, pois, quando se trata de mandar o réu para a cadeia, quer regalias que não exige quando cuida em mandar almas para o céu?

O pedido pode ser respeitabilíssimo, mas foi, com justiça, indeferidíssimo.

Dizem que o autor da lembrança é homem esclarecido. Neste caso a sua reclamação não tem por fim torná-lo singular. A irreverência só pode entrar em competência de originalidade com a má educação, e uma outra são trivialíssimas, e quem dispõe de bom senso não aspira a celebridades negativas. <sup>41</sup>

Se exprime uma manifestação de inimizade pessoal para com Jesus Cristo, fato que sinceramente lamentamos, ao governo não compete resolver sobre assunto tão particular.

---

39. Quem rouba um vintém é tão ladrão como quem rouba contos de réis. A questão não é do valor roubado, mas do roubo. Assim também acontece com a violação da lei e da consciência. Seja obrigar a comer carne de porco ou a adorar qualquer ídolo contra a consciência e a religião, a violência é a mesma. Seja conservar símbolos religiosos em estabelecimentos públicos, conservar títulos de nobreza, ou servir cargos incompatíveis, tudo isso é igualmente violar a Constituição.

40. Neste caso não se trataria de dar culto a imagens, e então seriam ou indiferentes ou o objeto da discussão para mostrar que Deus as condena porque fazem mal à humanidade, ao indivíduo.

41. Eis porque nego bom senso ao autor.

Se traduz uma aversão do sentimento estético contra uma obra de arte mal executada, ainda neste ponto o governo é incompetente; seria melhor que o reclamante se dirigisse à Escola de Belas Artes.

Nem mesmo o presidente do júri poderia intervir; porque, aceito o precedente, qualquer jurado ficaria com a liberdade de por fora da sala um meirinho que não reproduzisse a seus olhos um tipo ideal de beleza. <sup>42</sup>

A meu ver esta zanga contra Cristo <sup>43</sup> é apenas manifestação de uma idiossincrasia: os homens célebres apresentam exemplos destas repulsões instintivas.

Sei de um que abomina o cheiro da rosa, mas delicia-se com o odor da *assa foetida*. <sup>44</sup>

Ainda neste caso o governo sente-se desarmado para tomar providências.

Deploro esta idiossincrasia em cidadão tão respeitável. E, cheio de solicitude pelas suas aflições, lembro-lhe a conveniência de mudar de terra, porque aqui, infelizmente para o reverendo evangelista, em quase todas as casas, em muitas *vitrinas*, e até nos armarinhos dos turcos, encontra-se a figura que tanto o aflige. <sup>45</sup>

Reclamar, neste caso, é uma reverendíssima... massada.

---

42. Onde fica o bom senso em todo este aranzel?

43. Um ídolo não é Cristo. Essa confusão é herética, dizemo-lo pela terceira vez.

44. Isto é mera grosseria, imprópria de uma folha séria e que se preze.

45. É tal a cegueira e intolerância que o escritor antes quer ver expatriado um concidadão que, com certeza tem sempre honrado a pátria comum, do que ver cumprir a Constituição, desde que se trate de idolatria.

E os aflitos desta natureza, em vez de dirigirem-se ao governo em busca de providências, devem dirigir-se às farmácias à cata de bromureto.

(*Jornal do Brasil*, 8 de maio de 1891. – C. A.)

– INTOLERÂNCIA RELIGIOSA – Da unanimidade de aplauso com que a imprensa de todos os matizes desta capital acolheu a decisão do ministro da Justiça acerca do requerimento de um jurado para que fosse retirada da sala das sessões a imagem de Cristo crucificado, apenas divergiu o Apostolado Positivista do Brasil pelo órgão do Sr. Miguel Lemos, diretor, rua Benjamin Constant, 38 (Glória).

Nem sequer o mérito da originalidade possui o Sr. Lemos. Está ainda viva na memória agradecida dos leitores de jornais a constância e pachorra cívica do falecido cidadão que da rua da Carioca mandava à imprensa o seu voto em todas as questões em que o interesse público o estimulava a falar.<sup>46</sup>

Afigura-se ao contista, cismático (pois é sabido que repudiou a autoridade do legítimo chefe da seita) que a conservação de símbolos católicos nos estabelecimentos públicos é um mal das vinhas... do Senhor.

E ei-lo a clamar.

Acha que o ministro da Justiça injuriou o cidadão requerente. A injúria está em dizer o aviso que tal requerimento é ato de fanática intolerância, e que a escusa alegada pelo jurado é fútil e extravagante.

Não há nisto injúria, senão severa apreciação do ato submetido ao conhecimento do governo e sobre o qual teve de pronunciar-se.

---

46. Aqui o escritor refere-se ao falecido *Mal das Vinhas*. Dizendo isto tenho dito tudo.

Exatamente para manter a liberdade de crenças religiosas, que também deve reconhecer-se aos católicos, decidiu o governo que não havia que retirar-se o crucifixo, pois se para os católicos era objeto de veneração, para os acatólicos não podia ser objeto de ódio, mas também de respeito que todo homem civilizado deve à memória de um grande vulto histórico. Exigir a retirada da imagem sob pena de não cumprir o dever legal de exercer as funções de jurado, era escusa fútil, extravagante, de fanática intolerância, a que o presidente do tribunal não podia atender.

Disto a impor, a veneração sob pena de multa, vai um abismo, que só a ciência integral do Sr. Lemos é capaz de não enxergar.

Com o mesmo fundamento com que se julga ofendido em suas crenças religiosas pela presença do crucifixo, no júri, pode o Sr. Ferreira entender que é um atentado às suas mesmas crenças o espetáculo das cruzes erigidas nas torres das igrejas, e com igual procedência reclamar da Intendência Municipal que as mande retirar, sob pena dele, protestante, não se julgar obrigado a pagar a décima ou o imposto de indústria e profissão, ou ainda com solene protesto de não transitar mais pelas ruas e praças e mais logradouros públicos donde tais ídolos se avistem.

Podia igualmente requerer ao governo que mandasse excluir das bibliotecas públicas os livros de doutrina católica.

Podia requerer à polícia que proibisse a venda pública das folhas católicas.

Porque o seu grande argumento, que convenceu o positivismo da rua da Glória, é o direito de não ser incomodado em lugar público pela vista,

pela simples vista de objeto religioso de que não gosta; pois não se lhe exigia no júri nenhum ato de veneração ao crucifixo. Quando muito, não podia diante dele conservar o chapéu na cabeça; mas isso mesmo pelo respeito humano ao lugar e aos seus pares.

Falemos seriamente, que o assunto, senão o contraditor, o merece.

A presença do crucifixo no júri, destinada a impressionar, como uma alta simbolização do dever, o ânimo dos que creem na divindade de Cristo, não se justifica por diversa razão da que sufraga a permanência do juramento religioso para os que o queiram prestar.

Se um jurado declarar que, antes de entrar a exercer as suas funções de juiz de fato, quer prestar juramento segundo a antiga fórmula do código do processo criminal, não lho pode recusar o presidente do júri. <sup>47</sup> Mas este fato não pode ser obstado por qualquer outro jurado a pretexto de ofensa às suas crenças religiosas ou ideias filosóficas opostas ao juramento.

Jura só quem quer; venera o crucifixo só quem o acha digno de veneração.

Eis o regime legal, e é a plena consagração da liberdade religiosa para todos, sem exclusivismo nem intolerância. <sup>48</sup>

Original como a sua ortografia, entende o Sr. Lemos que o caso não era de multa ao jurado que se escusasse ao serviço público obrigatório do júri sob tão fútil pretexto, mas sim de o privar de todos os direitos políticos.

---

47. Pode e deve, se quiser cumprir a lei.

48. Forte cegueira!...

Isto é que é entender a lei constitucional, que, entretanto, diz, no mesmo artigo citado, no § 29, que “por motivo de crença ou de função religiosa, *nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e políticos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever cívico.*”<sup>49</sup>

Diante do texto expresso, a opinião do Sr. Lemos não passa de uma extravagância. Não cabia outra solução que não fosse a declarada no aviso do ministro da Justiça, consoante à lei positiva, quer constitucional, quer ordinária (o art. 129 n.2, do decreto n. 1030 de 13 de novembro de 1890).

Mandaríamos para a escola o *ilustrado* censor, se não conhecêssemos o horror sagrado que lhe inspira a *metafísica jurídica*.

Mas, para ser palmatória do mundo, sempre é prudente não se mostrar tão digno de bolos.

(*Correio do Povo*, 8 de maio de 1891.)

Publicamos hoje nesta folha um artigo em que o Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangélica, justifica o requerimento que enviou ao presidente do júri, pedindo a supressão da imagem do Cristo da sala das sessões. Embora em desacordo com as ideias intransigentes do pastor protestante, chamamos de bom grado a atenção dos leitores para esse notável artigo.

LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA – *Religião do Estado* – Sr. redator da *Cidade do Rio* – Peço-vos a publicação obsequiosa das seguintes linhas, em

---

49. Este é o § 28. O § 29 diz: *Os que alegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer ônus que as leis da República imponham aos cidadãos, e os que aceitarem condecorações ou títulos nobiliárquicos estrangeiros perderão todos os direitos políticos.* Vê-se, pois, que o Sr. Miguel Lemos é que está certo.

vossa conceituada folha, a propósito das que hoje escrevestes a meu respeito, isto é, de *um pastor protestante*, cujo nome não declinastes, mas que sou eu. Pelo respeito que tributo à imprensa e o dever que todos temos de esclarecer o público, as escrevi. – Mal apreciastes o incidente ocorrido comigo no júri, sobre o ídolo que lá existe na sala das sessões, e que não é de uso muito remoto, pois que nunca estive no *Aljube* e nem é peça anexa a júri algum do mundo.

(No Brasil dizem coincidir com o Dr. Bandeira de Melo).

Em nenhuma legislação do Brasil ou do estrangeiro se falou nesse pretendido acessório do júri. Só é de recente data esse mal que se enraizou tanto e tão depressa. – “Não há de ser para satisfazer a intransigência de *um pastor protestante* que se hão de contrariar as crenças e os hábitos do povo” dissestes vós; sim, digo também eu, tire-se o ídolo somente para obedecer à lei, para fazer vigorar a Constituição, que só teve em vista o bem público. Asseguro-vos que nenhum estrangeiro acatólico quererá ser brasileiro se lhe impuserem o dever de funcionar em tribunal e repartições em que haja ídolos.

Quanto a mim, prefiro perder tudo antes do que praticar semelhante abominação. – Sou intransigente, vós o dizeis, porque a verdade não transige; sou no entanto extremamente tolerante com os outros, embora austero comigo. Esta qualidade tem faltado muito aos brasileiros de quem há perto de vinte anos tenho sofrido terrível perseguição por causa de minhas crenças; e têm-se prestado a perseguir-me até mesmo os que deveriam ser luzeiros e guardas da tolerância religiosa que existia mesmo na letra da velha Constituição. –

– Impor multa ao cidadão que não quiser funcionar perante ídolos é violentar a sua consciência, e o juiz da consciência de cada um não é o vizinho, nem o ministro, é sim o próprio a quem a consciência pertence. Fora deste juiz só Deus.

Esta liberdade a Constituição garante. – O desprezo com que dizeis *Um pastor protestante* bem mostra a vossa intolerância, que aliás é a de muita gente; mas em que se funda essa vossa repulsa? – Nunca foi absurdo o querer que as leis se cumpram, para isso é que elas são feitas: é erro pensar de outro modo. – Dizeis bem que não é com um Decreto que se arranca a crença: mas aqui não se trata de arrancar crença alguma, e sim de respeitar a todos, e deste *todos* faço parte eu, vós e eles, todos os que não são católicos *romanos*, e são a maior parte da humanidade.

Com um aviso é que se não deve arrancar fora a letra e o espírito da Constituição e alimentar a cegueira do povo e sofismar as leis mais claras. Fazê-lo, é antipatriótico – “O povo está habituado a ver seu Cristo, o Cristo em que ele crê” e nestas palavras condenais o povo, porque dizeis isto falando de uma figura de metal, de barro ou de pau. Pois com certeza esse não é o Cristo, Deus-Homem, o filho de Deus e da Virgem Maria, o criador do universo e salvador dos homens. É preciso que o povo conheça a Deus e que o sirva; e que não pense ter religião por bater nos peitos, por o rosto e o joelho em terra diante do tronco de uma árvore de que fez uma figura e de cujo resto serviu-se para cozinhar a comida e fazer os seus diferentes móveis, como diz o profeta Isaías no seu capítulo 44.º e Baruch em todo o seu livro (que os protestantes dizem apócrifo e os romanos têm como canônico).

Certamente o criador é mais poderoso que a criatura, o autor é maior que a obra; logo o san-teiro que faz o ídolo ou a imagem, é maior do que ela e tem mais direito à adoração. Quem *faz um deus* é deus desse deus; é seu criador, é maior do que ele. — Isto é que o povo precisa saber. — Dizeis que “não perigam as instituições, nem se desmem-bra a comunhão brasileira, e a República não vai por água abaixo” por haver um ídolo no júri; mas concordareis que tudo isso acontecerá desde que reine a injustiça, destrua-se a Constituição e ponha-se um ídolo na cabeça e no coração do povo, lugar esse em que só deve estar Deus.

O povo aprende a adular os grandes e a curvar a cerviz quando não deve: tal ensino é a degradação do gênero humano. — Que ideia fazeis da se-paração entre a Igreja e o Estado? Veio ela para escravizar as consciências? Não; veio porque a minha crença difere da vossa, e nós precisamos vi-ver todos em boa harmonia para bem da pátria. A separação de crenças é que fez tal separação. O ídolo não é ornato de sala e nem no júri se veem os retratos de filósofos como Aristides, Sócrates e Platão.

O crucifixo está ali certamente com ideia muito diferente. O povo pensa que o ídolo é Deus, e vós assim o confessais dizendo: *O seu* Cristo, quando vos estais referindo meramente à uma imagem, talvez de latão. — Quebremos os ferros da escravidão: libertemos todas as consciências.

Capital Federal, 6 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*Cidade do Rio*, 8 de maio de 1891.)

— SEÇÃO LIVRE — *O Cristo no Júri* — Religião do Estado. — Sr. redator d'*O País* — Permiti que ainda vos escreva sobre o incidente ocorrido comigo no júri, no dia 4 do corrente, que se reproduzirá indefinidamente com outros, e de que tratastes em vossa folha de hoje sob a epígrafe — *O Cristo no júri*.

Essa questão não é de tão pouca monta como a querem figurar. Sabeis a história, e quanta perturbação e sangue derramado têm havido por esse mesmo motivo de aceitar ou não os ídolos.

A liberdade de consciência permite que, no foro íntimo, o homem adore a Deus, quaisquer que sejam as circunstâncias exteriores; para o foro íntimo não há lei humana possível. E o terreno do pecado, e onde só Deus é o juiz e o senhor. A liberdade religiosa permite que sigamos a seita e as ideias que melhor nos parecerem. A liberdade de cultos permite que esta adoração se possa operar com símbolos ou sem eles, no público ou no particular. Eis o que a lei deve garantir, e a nossa Constituição já garante, com igualdade para todos os cidadãos.

Só a vida social limita o campo da ação; e, para evitar conflitos, a lei garante os direitos e discrimina os terrenos, para que um não invada o campo de outrem. Assim, pois, a lei não deve permitir constrangimento de consciência, de pensamento e de ação em qualquer ponto, desde que não ataque direitos de outrem. Cada um tem pois liberdade plena, certo ou errado, de adorar o que quiser, contanto que não prejudique nem imponha à força a sua crença a outrem. Se entender que o seu semelhante está em erro, a liberdade garantida lhe permite e a caridade lhe impõe a propaganda, a

pregação, a discussão, o esclarecimento, mas nunca a imposição e a força.

– Eu creio em Nosso Senhor Jesus Cristo, filho de Deus e da Virgem Maria. Esse está no céu e presente em toda a parte. Abrindo a Bíblia *romana* (aliás há uma só) traduzida pelo padre Antonio Pereira de Figueiredo sobre a vulgata latina de S. Jerônimo, aprovada pelos papas e pelo arcebispo da Bahia, encontro no livro de Êxodo, cap. 20:4, no segundo mandamento da lei de Deus: “Não farás para ti imagem de escultura, nem figura alguma de tudo o que há em cima no céu, e do que há em baixo na terra, nem de coisa que haja nas águas debaixo da terra. Não as adorarás, nem lhes darás culto: porque eu sou o Senhor teu Deus, o Deus forte e zeloso, etc..” No livro de Deuterônimo (27:15) “Maldito o homem que faz imagens de escultura ou fundida, que é a abominação do Senhor, a obra da mão dos artífices, e a põe num lugar escondido: e todo o povo responderá, e dirá: amém.”

No Salmo (114:8) “Sejam semelhantes a eles (os ídolos) os que os fazem: e todos os que confiam neles.” Em S. João 1.<sup>a</sup> epístola (5:21) “Filhinhos, guardai-vos dos ídolos. Amém.” etc., etc.. – Eis o que nos diz a lei de Deus, o Decálogo, que não é lei deste ou daquele homem, país ou seita, que deve ser obedecida por todos e sobre todas. Lavra ela a maldição de Deus sobre a idolatria e os idólatras. Esta é a minha crença e a de todo o cristão esclarecido em religião e que teme e obedece a Deus. Assim nos diz a palavra de Deus escrita, a Bíblia, assim o diz a consciência e a razão. Entendo, pois, que não devo exercer função pública alguma perante ídolos, que o são para mim e para milhões de pessoas (que podem ser juízes de fato e de direito,

mesmo tendo crenças diversas). Que me importa sejam esses ídolos deuses para outros?! Devo obedecer à *minha* consciência . Onde fica a minha liberdade e a desses milhões de homens, que se quer chamar para o Brasil e que são em muito maior número do que os católicos romanos? Querem naturalizar à força e impor *multas* a quem exigir em nome da lei e de sua religião a retirada dos ídolos dos lugares públicos em que devam funcionar! – O sofisma ou a cegueira, são evidentes – O ídolo estando no templo daqueles que o adoram ninguém é forçado a lá ir, mas o ídolo no estabelecimento público é a violência ao cidadão e o escândalo da lei. Eu apelo para o senso comum.

– O ilustrado Dr. Leôncio de Carvalho, mesmo no tempo da monarquia e quando havia Religião de Estado, mandou retirar das escolas os símbolos religiosos; e o fez não como crente ou como incrédulo, mas como cidadão patriota, atendendo aos interesses da imigração e do país em geral. Assim o fez pelo bem público, e agora, com a República, feita a separação da Igreja do Estado e a grande naturalização, que aceita crentes de todas as seitas e religiões, quebra-se a lei constitucional mandando-se manter o ídolo no júri! É estupendo!!... Mandar-se-á que voltem os ídolos para as escolas, e que sejam postos nas secretarias de Estado e repartições públicas?!

Triste FEITORIA esta do Brasil!...

O católico romano aceita o seu ídolo em qualquer parte em que o coloquem, e está coerente com a sua cegueira religiosa. – O incrédulo e o racionalista entendem que tanto lhes faz o ídolo como as cadeiras em que se assentam ou o tinteiro que se acha sobre a mesa: é tudo pau, é tudo metal. *Nohestan*, como disse Ezequias (IV Reis 18:2,4) –

O crente em Nosso Senhor Jesus Cristo e o cidadão patriota dizem: – Não é indiferente. Deus condena a adoração de ídolos e não o faz em vão. A idolatria embrutece o homem, a ponto que, mesmo os ilustrados deste século, dizem em seus *Avisos*: “A imagem é divina”. “Retirando o crucifixo, Cristo se vai embora, Deus deixa de estar presente, falta o conforto e a consolação ao réu etc..” Confundem Deus com uma imagem, Deus com um ídolo! Derrogam a Constituição por um aviso de ministro; e, chamando *fanáticos*, *intolerantes* aos que têm luz na própria cegueira querem a conservação do ídolo até contra a lei constitucional, de que devem ser guardas fiéis; e repreendem injustamente um juiz porque não se tornou *prepotente*, porque *sobranamente* não sufocou a consciência do cidadão jurado, aplicando-lhe logo e com injustiça o rigor da lei; classificando de *fútil* e *extravagante* a escusa pedida por um jurado, que não é católico romano!

– Obedeça, desdobre-se e não bufe! – Apelo para o bom senso, para o simples senso comum! – Quem é o fanático intolerante? – Se o jurado *por motivo religioso* (fora da questão do ídolo) não quiser servir no júri, saiba o Sr. ministro da Justiça que a Constituição manda tão somente “privá-lo de seus direitos políticos”, não manda *sobranamente* multá-lo, nem oprimi-lo indefinidamente, nem adjetivá-lo de *fanático*, *intolerante*, *fútil*, etc., termos esses que seriam próprios na boca de um fazendeiro antigo de azorrague em punho, mas que assentam muito mal num aviso de ministro contra um cidadão jurado, e ficam em verdade muito abaixo da crítica, e só perdoável àquele que os emprega por hábito inveterado e pelo fanatismo e cegueira.

– O meu dever religioso e a minha virtude cívica levam-me a declarar: – Recuso e recusarei servir no júri ou em qualquer lugar público, quando e enquanto lá existirem ídolos. Esse é o meu dever de consciência cívica e religiosa, e o meu direito legal e constitucional de que me querem espoliar. – Se sobre o ministro da Justiça ainda existe atualmente algum poder executivo neste país, apelo novamente, por este meio para o presidente da República. Apelo para a ação moral do país inteiro, perante o qual protesto contra a violência que se quer fazer ao cidadão jurado por um aviso contrário à Constituição.

Não estamos ainda em plena terra de mouros. – Apelarei para as câmaras, em tempo oportuno. Mas declaro firmemente que em primeiro lugar já apelei para Nosso Senhor Jesus Cristo, Esse a Quem adoro, amo e sirvo, único diante do Qual me dobro, curvo e prostro, que é Deus-Homem e que não pode ser confundido com o pau, a pedra e os metais; que deu sua divindade à carne da Virgem Maria, divindade ao homem que fora feito à imagem e semelhança de Deus; mas que nunca deu, nem disse ter dado, divindade a *imagens* e *figuras*, que Ele sempre condenou, e nem transmitiu a quem quer que fosse poderes para *benzer figuras e imagens* e para lhes comunicar divindade e virtudes sobrenaturais. – Crer em semelhantes estultícias não é crer em Nosso Senhor Jesus Cristo, nem reconhecer-lhe a divindade, não é crer, adorar e servir o Homem-Deus; é ser *fanático, intolerante, fútil, extravagante*, cego e tudo mais que se pode ver de adjetivos no dicionário ou nos avisos desassisados e despóticos de ministros. – O bem do meu país e da humanidade o requerem de mim, nesta quadra de cegueira religiosa; o dever religioso me

obriga a declarar alto e bom som: Pau é pau, pedra é pedra, ídolo é ídolo, Deus é Deus. Jesus Cristo é Deus. É o filho de Deus e da Virgem Maria, é o Homem-Deus, o Salvador.

– Não me curvarei aos ídolos (nunca me curvei) seja ele um crucifixo, seja um ministro da Justiça ou um Antíoco: Não comerei *carne de porco!* Estou no meu direito e no meu dever. Acho-me aparelhado para tudo, e oxalá já venha uma franca, ostensiva e ostentosa perseguição. Acima dos homens está Deus, Jesus Cristo que é o único Senhor. Eu hei de ser fiel a Deus, a nosso Senhor Jesus Cristo e ao meu dever para com Ele e para com o meu próximo e a minha pátria.

Capital Federal, 6 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*O País*, 8 de maio de 1891.)

RELIGIÃO DO ESTADO – Apresentei hoje ao Dr. Teixeira Coimbra, presidente da 4.<sup>a</sup> sessão do júri desta capital, o requerimento infra transcrito, e pedi-lhe que o fizesse ler em tempo oportuno. Ao fazer da chamada, chegando ao meu nome, respondi: “Presente, sem saber ainda se posso funcionar.” Acabada a chamada, o juiz leu todos os documentos justificativos, e não fez menção a meu respeito. Julguei ser ocasião azada para dizer: “Sr. juiz, pedi-vos a leitura e o despacho de um papel que vos entreguei.” O juiz respondeu-me que sendo requerimento não tinha que o ler, e que eu receberia mais tarde o despacho. E de fato, levantada a sessão, mandou-me trazer o meu papel, que é do teor seguinte:

“Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra, juiz da 4.<sup>a</sup> sessão do júri da Capital Federal. – Condicionalmente dispensado por vós de comparecer a estas sessões do júri, até final resolução sobre a petição que vos fiz no dia 4 do corrente mês sobre a retirada do crucifixo que se acha instalado neste tribunal (não em virtude de lei, mas contra a própria Constituição e só pelo querer de homens) aqui me acho presente, embora ainda não tenha sido novamente intimado, mas por ter lido na imprensa que já científicastes a este tribunal haver tido solução a dita minha petição. Mui respeitosamente, pois, vos comunico achar-me presente, como jurado, e pronto a funcionar desde que, pela retirada do crucifixo, que não reconheço e jamais reconhecerei como Cristo, forem respeitadas a minha consciência e religião feridas, respeitados os meus deveres de cidadão brasileiro, segundo tudo ordena a lei, e a própria Constituição.

Outrossim científico-vos não desejar ser espoliado do privilégio e dever de funcionar como juiz de fato, prestando assim esse serviço democrático e gratuito ao meu país, segundo me o confere e garante a Constituição (art. 72 § 28). “Por motivo de crença ou de função religiosa, nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e políticos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever cívico.” Com bastante pesar, salvo o direito de reivindicação que me assiste, ver-me-ei espoliado e privado de funcionar. Eu sei que “Deus não se substitui” e lança a sua maldição sobre todos quantos se curvam aos ídolos, quaisquer que sejam. Não posso desobedecer a Nosso Senhor Jesus Cristo, porque Ele é Deus. A imagem em um tribunal em que o dever me impõe que funcione, fere de frente e profundamente a lei de Deus, as minhas

crenças e a de milhares de pessoas já existentes neste país e que acharão sucessivamente na posição em que me acho agora; e será um obstáculo a naturalização de estrangeiros esclarecidos que se poderiam querer nacionalizar. Não funcionarei só e unicamente por motivo religioso enquanto não for cumprida a Constituição pela retirada do ídolo; e por lei não terei de pagar multa, e nem se me pode aplicar o § 29, art. 72 da Constituição, a qual também eu sou obrigado a manter, visto que sou cidadão brasileiro – (Art. 72 § 29): “Os que alegarem motivos de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer ônus que as leis da República imponham aos cidadãos, e os que aceitarem condecorações ou títulos nobiliárquicos estrangeiros perderão todos os direitos políticos.” Fique bem firmado: Não me recuso a funcionar: pelo contrário, quero cumprir esse dever cívico e peço que não me espoliem dele. Não peço que se prive, seja a quem for, de trazer livros de figuras ou papéis pintados ou um crucifixo no bolso ou pendurado visivelmente ao pescoço sobre a roupa; insisto, porém, em requerer que seja retirado o crucifixo instalado neste tribunal (e de todos os estabelecimentos públicos do governo), embora assim não o tenha entendido o ministro da Justiça. A minha consciência é só minha: o meu direito tenho-o garantido por lei. Não ataco direito alheio, peço é a garantia do meu. Fosse eu o único cidadão cuja consciência e religião se achassem ofendidas, em nome da lei tenho o direito de exigir e esperar favorável deferimento.

Capital Federal, 8 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

O despacho foi: “À vista do aviso do Ministério da Justiça relativo à questão que o suplicante reproduz, nada há que deferir. — Rio, 8 de maio de 1891. — *T. Coimbra.*” Retirei-me sem dizer palavra e continuarei a responder à chamada, porque até aí, e só até aí, vai o campo de tolerância religiosa; mas não funcionarei, assim como tenho declarado. Funcionar diante do ídolo é reconhecer-lhe virtude; e isso nunca o farei, porque não a tem. Querer-se considerar o ídolo, que estão dizendo ser Deus, ser Jesus Cristo, e que assim o consideram, tanto que dizem querer eu *tirar o Cristo do júri*, etc., quererem considerá-lo, digo, como simples ornato de sala ou de museu e inofensivo ou como mera obra de arte, e sob esse pretexto ofender as consciências e infringir a Constituição; é um sofisma que apresentam os incrédulos e uma incoerência ou heresia que dizem e proferem os católicos *romanos*. É cegueira, ignorância ou má fé. Não só por motivo de crença, por motivo de civismo, todo o cidadão que estivesse bem compenetrado do seu dever, faria o mesmo protesto que eu tenho feito e estou fazendo, e não deveria funcionar. O católico *romano*, ainda o mais cego e aferrado à idolatria, conhecendo bem a questão de que se trata, se for justo e cheio de virtude cívica, deverá dizer: — “Como católico *romano* aceito *divindade naquela imagem* (isto é terrível heresia, mesmo para a Igreja Romana), mas respeitando a Constituição, também peço que a imagem seja removida para algum templo ou oratório. O meu espírito de justiça e obediência à lei leva-me a respeitar a crença de todos, porque isso não desprestigia, antes pelo

contrário fortalece e garante a minha.” Este é o lado sã da questão.

Capital Federal, 8 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

## FARFALHAS

*(Resposta de Jesus Cristo)*

Bandarra.

Bom amigo, e caro filho amado.<sup>50</sup>

Por ter-me cá no céu muitíssimo ocupado  
 Importante questão do reino meu celeste,  
 Não dei resposta logo à carta que escreveste.  
 Tomo agora da pena, e pena tenho, erê,  
 De não ser mais extensa a carta, sim, porque

Vai partir o correio,

E que a tempo não chegue às tuas mãos, receio.  
 – Perdoa-lhe, Senhor! – disseste em frase ardente,  
 Como outrora disse eu, da desumana gente.

Pedido inútil, vão,

Pois bem, sabes que sou todo amor e perdão.  
 Do paço da justiça intentam expulsar-me!<sup>51</sup>  
 Nem mesmo como ornato ali querem deixar-me!<sup>52</sup>  
 Paciência! Quem na vida horríveis tratos conta,  
 Em paz pode sofrer mais essa dura afronta.  
 Não sou da mansuetude o mais sublime exemplo?  
 Pois tirem-me do paço, arranquem-me do templo,

Que não me arrancarão

De um templo imenso e eterno – o humano coração.<sup>53</sup>

---

50. Embora por gracejo é irreverente escrever em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo. Isto só é coisa de mui pouca monta entre os católicos romanos.

51. Não! pelo contrário eu O quero e só a Ele. Protesto contra a presença de figuras que trazem a maldição d’Ele sobre todos quantos as adoram e lhes dão culto.

52. Não! o católico romano querer fazer de seu Deus um ornato de sala, é uma irrisão, e um escárnio lançado à tal divindade.

53. Sim! este é o templo em que o tenho, e desejo vê-lo sempre em todos.

Como filho de Deus, e etérea divindade  
 Como parte de um todo, a augusta e ideal Trindade,  
 Não me querem? Pois bem. De mártir tenho a glória,  
 E a glória do que fiz, nas páginas da história.  
 Em nome dessa vida aos homens consagrada,  
 E da revolução do bem, raiz lançada  
 Com o meu sangue na terra, em morte tormentosa,  
 Raiz que se tornou essa árvore frondosa  
 Que o homem leva a Deus, pela escada do amor,  
 Não posso figurar, eu, Cristo, eu, Redentor,

Em nome dessa liça,

Nos templos do perdão, nos paços da justiça?!<sup>54</sup>  
 Pois arranquem-me, embora! Um templo eterno e santo  
 Para mim se levanta, onde levanta o pranto,  
 Nos ais da amarga queixa e tétrico tormento,  
 A Deus, o torturado e aflito pensamento,

Jamais me arrancarão

Desse templo, repito – o humano coração!  
 Esforços multiplique o que esse ideal afaga!...  
 Esforços de Titã, que a própria obra esmaga!  
 Amado filho, adeus. Não mais no assunto insisto  
 Por causa do correio. Adeus.

Do eterno

Cristo.

~ ~ ~

Esta carta ontem li nos êxtases do amor,  
 E textualmente a entrego. Aceita-a, meu leitor.

BANDARRA.

(*Jornal do Comércio*, 9 de maio de 1891.)

“INTOLERÂNCIA RELIGIOSA” – Sr. Redator do  
*Correio do Povo*. – Por interesse público peço-vos

---

54. Aí, agora mesmo, se pratica a injustiça até para comigo perante o símbolo. Se reconhecessem a presença de Nosso Senhor Jesus Cristo e o temessem, certamente acertariam com o caminho, e a justiça se cumpriria.

a publicação destas linhas relativas ao vosso artigo de hoje.

O que vos mando é apenas um esclarecimento sobre algumas de vossas proposições a meu respeito.

A unanimidade de aplausos que dizeis ter tido o *Aviso* do ministro da Justiça nada prova: houve-a também na crucificação de Nosso Senhor Jesus Cristo. Quando preso, todos em absoluto o abandonaram, quando em caminho só encontrou um cirineu e quando na cruz só um o proclamou filho de Deus.

Não posso compreender que paridade achastes entre pedir eu a retirada do ídolo de um tribunal em função pública, sob pena de não poder funcionar, e o incomodar-se alguém, que imaginais, com as cruzes erigidas nas torres das igrejas, e sob tal pretexto não querer esse alguém pagar décimas, imposto de indústrias ou andar pela rua que é um logradouro público. A cruz, na torre de uma igreja *romana*, está no lugar próprio, e ali nem os próprios *romanos* lhe dão adoração; nada tem em absoluto com aqueles que passam pelas ruas. — Eu posso entrar numa igreja romana para falar a um amigo (que até pode ser padre), para ver a sua ornamentação e mesmo os seus ídolos, como obras de arte; mas daí a funcionar perante eles a distância é profunda. — Tenho ido ao júri desde que fui sorteado e recebi intimação para jurado, e lá tenho estado sem me importar com o ídolo, e tenho respondido à chamada; mas se for sorteado (e só então começa a função de jurado) com certeza não farei parte do conselho dos 12 perante o ídolo. — Também não tem paridade alguma a ideia de proibir a venda pública de folhas católicas. — Dizeis que “a presença do crucifixo no júri é destinada a impressionar”; logo, já não é para simples recreio

da vista. — Não peço que proíbam a entrada no júri de homem que traga consigo rosário, escapulário, ou um crucifixo oculto ou descoberto; com isso nada tenho. Peço a retirada do crucifixo do tribunal porque ali ele é opressivo a quem não for católico *romano* e acha-se ilegalmente. E reparai que no meu procedimento, que reprovais, eu honro mais aos *romanos* do que eles próprios aos seus ídolos e à religião que professam. — Se como figurais, um jurado declarar que quer prestar juramento antes de funcionar, se esse juramento for o religioso que a lei excluiu, o juiz esclarecido, se cumprir o seu dever, não lho aceitará. Mas se um jurado ao entrar na sala ou dentro dela se ajoelhar espontaneamente e fizer até em voz bem alta uma oração e prestar por si, espontaneamente, um juramento religioso de qualquer religião, tendo em vista o cumprimento do dever, se o fizer mesmo tirando do bolso um crucifixo ou qualquer símbolo e jurar por ele, ficai certo que o católico *romano* poder-se-á ofender, se esse individuo não for da sua grei, mas assevero-vos que não me fará isso vontade de rir, nem provocará reparo; isto quanto a mim e a todos os de minha religião. Posso ver nisso um erro, trevas, ignorância, o que for em verdade; lastimarei o cego se o for, mas respeito o homem e não peço que o lancem fora. — É preciso não baralhar e confundir as ideias. — Eu peço a retirada de um ídolo, que Deus condena e que é uma ilusão e um mal para a humanidade; e aqueles que se agarram aos ídolos, confundindo-os com a divindade correm a pedras, cobrem de improperios o homem que não é católico *romano*, quando o ente humano, e só ele foi feito à imagem e semelhança de Deus.

O *romano* preza a imagem feita por mão humana e ultraja o homem, imagem de Deus feita

por Ele próprio. A imagem de Deus é o homem, Deus assim o declarou, e muitos já estão no céu porque foram santificados e outros ainda estão na terra: a todos esses eu honro e respeito mas não adoro. O meu desejo é que todos os honremos, e que adoremos só o Homem-Deus, Jesus Cristo: e por isso mesmo tenho profunda repulsa pela idolatria que embrutece e cega ao homem, como temos visto, e é maldita pelo Senhor. Salvemos o Brasil de tão profunda escuridão.

Capital Federal, 8 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

## O CRISTO NO JÚRI

Na parede da sala do Júri  
Fique a imagem do Cristo à vontade,  
E que o Vieira Ferreira murmure...  
Quem foi rei sempre tem majestade!

E o citado Ferreira, está visto,  
Se calado não está, lhe sucede  
A mesmíssima coisa que o Cristo,  
Pois é fácil levá-lo à parede.

GAVROCHE.

(*Correio do Povo*, 9 de maio 1891.)

– SALADA DE FRUTAS – Muito bem andaram o juiz e o ministro que indeferiram o mandado de despejo requerido pelo jurado Dr. Miguel Ferreira contra a imagem adoranda do Cristo, para desalojá-la da sala do júri.

Seria uma irreverência escusada, uma inútil agressão, ao menos aparente, às crenças, à fé, ao culto dos católicos. Conquanto a Igreja esteja se-

parada do Estado, abolido o juramento, retiradas as imagens sacras das escolas públicas, extintos os dias *santos*, a descensão do meigo e piedoso Nazareno da parede de onde presidia, cravado ao lenho do martírio, ao tremendo julgamento dos crimes dos homens representaria uma expulsão brutal e sacrílega, seria, embora em fundo o não fosse, um ato de violência contra a religião misericordiosa e sublimemente poética, simbolizada naquela cruz e naquele crucificado.<sup>55</sup>

Entretanto, reconhecendo tudo isso, eu aprovaria a retirada do mártir divino da sala do júri da capital como de todas as idênticas imagens das casas de julgamento em que por ventura ainda existam.

E aprová-lo-ia, mesmo em respeito ao Cristo, por atenção à sua venerabilidade, em nome da própria religião cristã.

Ídolo ou não, não deve a imagem de Jesus ser colocada senão nos templos, nas capelas, nas necrópoles, nos lugares, enfim, nos quais não possa estar sujeita ao mínimo ultraje, aonde não se vá senão para render-lhe preito, tributar-lhe homenagens e elevar-lhe preces e homilias.

Quanto mais amamos e acatamos alguma coisa mais a guardamos e resguardamos, mais a subtraímos das vistas indiferentes, mais a desejamos ignorada e oculta para evitar que a profanem olhares e juízos dos que não têm, como nós, razões para cercá-la de respeito e estima.

---

55. Que escuridão de ideias!

Trata-se de cumprir a Constituição, que manda respeitar todas as crenças. A retirada do símbolo não importa em ofensa alguma ao católico romano. Também jamais aquela imagem ali evitou a prática de injustiças, como agora mesmo estão fazendo comigo e com a lei constitucional.

Ora o Crucificado, do alto posto que lhe deram nas salas do júri, por cima da cadeira do juiz presidente, tem sido inúmeras vezes profanado pela transgressão dos grandes princípios eternos de Justiça que veio semear pelo mundo, para fazer a humanidade feliz.

Oh! quantas vezes, pálido e imaculado rei dos judeus – como por afronta te denominavam – quantas vezes não se te aprofundaram dolorosamente as chagas das mãos e dos pés e não te sangrou copiosamente a incisão do flanco, aberta pela fria lança de Longuinhos, e não se te arrasaram de lágrimas os doces olhos sonhadores, vendo a teus pés combatida a Verdade, torturada de Justiça, estrangulado o Direito!

Tu, que mandaste apedrejasse primeiro a pecadora quem se julgasse limpo de culpa, quantas vezes não viste em tua presença Augusta os mais sujos de pecado, os mais carregados de culpas condenar, com os olhos fitos nos teus, a desgraçados, mil vezes mais inocentes do que eles!

E quantas outras não ouviste a absolvição de celerados em nome da consciência, sob o juramento prestado no grande livro que te narra a história edificante e comovedora, no livro escrito com o teu sangue, em que soluçam as tuas dores e cantam as tuas virtudes – absolvição que era um tráfico!

Quantas vezes, oh Cristo, não tiveste o ímpeto evangélico de despregar a destra e expulsar a chicote os vendilhões do templo da Justiça!

Quantas vezes não recolheste no sacrário de luz celeste dos teus olhos o olhar angustiosíssimo dos infelizes vitimados pela sua miséria, pobres de dinheiro e de proteção!

Profanam-te, esquecem-te, agravam-te, insultam-te com a impudência do perjúrio! Todos o veem, todos o sabem e, não obstante, exige-se que te conserves aí, inânime, ensanguentado, expirante – em teu próprio nome, a bem da religião aman-tíssima que predicaste com o coração e plantaste com a vida!

Condenam-te os novos Pilatos a novo e mais crueciante suplício!

Pois não te bastava um Calvário?!

MARASQUINO.

JÚRI – Terminada a chamada dos jurados, o Sr. Dr. Vieira Ferreira pediu a palavra para ler uma petição, no que não aquiesceu o Sr. presidente do tribunal.

O Sr. jurado enviou então ao Sr. presidente a petição, que, ao findar-se a sessão, foi-lhe devolvida pelo juiz.<sup>56</sup>

É escusado acrescentar que o requerimento do Dr. Ferreira versava sobre a vencida questão da permanência do Cristo na sala dos julgamentos.

(*O País*, 9 de maio de 1891.)

– ESPÓLIO DA SEMANA – Um pastor protestante, homem de extraordinário saber e de incontestada virtude, o Dr. Miguel Vieira Ferreira, e o Sr. Miguel Lemos, diretor do Positivismo no Brasil, protestam contra a imagem de Cristo, que honra a parede do tribunal do júri.

Os dois Miguéis não deixam de ter razão: falam em nome da liberdade de consciência, proclamada em 7 de janeiro de 1890; mas, vamos e ve-

---

56. Não houve nisso grosseria do Juiz; pelo contrário. Ele mandou-me entregar o meu requerimento já com o despacho.

nhamos, que mal pode fazer ali a figura consoladora do Crucificado? Se para os que creem, essa figura é um ídolo, seja uma estatueta, um simples objeto de ornamentação para os que não creem.<sup>57</sup>

Eu proporia que se retirasse do júri a *imagem divina* do Nazareno, não por amor da liberdade dos cultos, mas simplesmente porque ela não deve estar num tribunal que absolve um Calças-Largas ou uma Francisca de Castro, e condena pobres diabos que furtam coisas insignificantes, menos por falta de educação que por abundância de vício.

(*Correio do Povo*, 10 de maio de 1891.)

– O ÍDOLO – Na segunda-feira, 4 do corrente, deu-se na sessão do júri desta capital um incidente, que podendo ter tristíssimas consequências, deu lugar a que ficasse pela primeira vez averiguado, que nossa imprensa já revela tal ou qual independência, já vai sacudindo o jugo daquele fanatismo que a dominava pelo desejo mal entendido de mostrar-nos como um povo adiantado, abraçando para isso com o mais fagueiro acolhimento e quanto pretencioso aparecia entre nós ridicularizando as nossas crenças, e tudo quanto de mais respeitável temos na sociedade e na família.

*O País*, noticiando a sessão do júri de 4 deste mês, depois de enumerar os Srs. jurados que compareceram à dita sessão, dá-nos notícia do incidente nos seguintes termos:<sup>58</sup>

De fato, no dia 5 o Sr. ministro da Justiça dirigiu ao presidente do júri o seguinte aviso:<sup>59</sup>

---

57 Este modo de encarar é ofensivo à igreja romana. O Deus dos romanos é mera figura de ornamentação! Eles são os próprios a quererem o colocar nessa posição!!

58 Veja à página 57.

59 Veja à página 59/60.

Não tinha sido ainda o negócio tão sensata e justamente decidido pelo ministro da Justiça, quando nos foi mostrada uma publicação de um ministro protestante, <sup>60</sup> exatamente aquele que provocou este incidente no júri, e perguntavam-nos se nada responderíamos àquilo.

– De modo nenhum, dissemos nós: <sup>61</sup> não há tempo mais perdido do que discutir com semelhante gente; há três séculos para quatro não fazem mais do que martelar dia a dia na cantilena das mesmas heresias mil vezes refutadas como polêmica, e soberanamente condenadas como crença pelo juízo infalível da Igreja. <sup>62</sup> O que eles querem é exatamente que se levante a polêmica, para saírem assim do esquecimento e desprezo em que vivem entre nós.

Agora vemos quanto andamos bem avisados, porque em vez de polêmica inútil, aí está o bom senso das autoridades do país para repelir a insolência de tais energúmenos. <sup>63</sup>

Nem se pode classificar de outro modo o procedimento desses pretendidos pastores. <sup>64</sup>

Com efeito, que mais inqualificável grosseria do que a de um só indivíduo, <sup>65</sup> que no meio de uma sociedade de crentes, levanta-se, ele, um só, para

60. Era minha. Nenhum protestante, ministro ou mero crente, escreveu sobre esta questão até agora.

61. Certamente contra a verdade e a justiça nada há que responder.

62. Da Igreja romana. Nós seguimos a Nosso Senhor Jesus Cristo e não a homens, nem a homem, nem a ídolos.

63. Grave erro é insultar! Não é menor erro aplaudir e aprovar a prepotência e a iniquidade. Os meus princípios de justiça são outros; quero-a para mim e também para a igreja romana e para todos.

64. O *Apóstolo* tem vocação de Deus? Foi chamado ou constituído por Nosso Senhor Jesus Cristo? Tem certeza que não é intruso no cristianismo?

65. Nosso Senhor Jesus Cristo condenou o uso de figuras, imagens, símbolos de qualquer natureza para se lhe dar culto e adoração. Ele se achou só no mundo e não negou a si mesmo; e os sacerdotes foram no passado os seus agozoes como são agora no presente. Clamam

taxar de ídolo aquilo que bem sabe ele que é objeto sacratíssimo do culto e da veneração de todos os outros?

É contar de mais com o decantado espírito de impiedade que se imputava a nossos concidadãos, mas que os excessos de um governo até ontem desorientado têm demonstrado quanto era ilusório.

Regoziamos-nos de ver que, ao lado do governo, figuraram na questão de um modo, senão perfeitamente correto, ao menos muito mais digno do que em época não mui remota, em casos análogos, os nossos colegas da imprensa, e, pois, nos números seguintes iremos transcrevendo o que sobre este incidente disseram os colegas.

(*O Apóstolo*, 10 maio de 1891.)

<sup>66</sup> – Corria a semana tranquilamente, quando, a par dos *boatos*, da grande oposição feita inutilmente ao governo pela imprensa, no salão das sessões do júri levantou-se um pastor protestante,

contra mim porque peço que os ídolos sejam recolhidos aos templos dos idólatras, e que me respeitem segundo a lei e não queiram me forçar a funcionar perante ídolos, o que importa em lhes dar culto, e é contra a minha consciência e religião. Eu represento milhões de indivíduos. *O Apóstolo* e a igreja romana querem as figuras, mas rejeitam a realidade, negam e rejeitam o Cristo.

Neles se cumprem as palavras de S. Paulo em sua 2.<sup>a</sup> epístola aos Tessalonicenses, cap. 2.<sup>o</sup> vs. 3-4 que dizem: “Ninguém de modo algum vos engane: porque não será, sem que antes venha a apostasia, e sem que tenha aparecido o *homem do pecado*, o filho da perdição, aquele que se opõe e se eleva sobre tudo o que se chama Deus ou que é adorado, de sorte que se assentará no templo de Deus, ostentando-se como se fosse Deus.” Claramente se vê que esta passagem se refere ao Papa e a seus adoradores: esses que rejeitam a Nosso Senhor Jesus Cristo substituindo-o por figuras, e elegendo um Papa em seu lugar. A igreja romana tem destronado o Salvador; e posto em seu lugar o Papa, os Santos, os ídolos, etc.; não é pois, uma igreja cristã.

66. Estas linhas servem para levar à evidência a desgraça e descalabro em que se acha a igreja romana. Estes insultos são dignos do *O Apóstolo* e dos padres romanos, que se vestem de pastores e por dentro são lobos roubadores. Onde ficou para eles todo o ensino do divino Mestre? Todas as armas lhes servem; para eles “os fins justificam os meios”; mas ainda assim, quais são os fins? Lançar Nosso

aquele mesmo que viu S. Gabriel e o aconselhou que botasse para fora sua mulher e casasse com outra, e revolta-se contra a imagem de Cristo, denominando-a de ídolo, e pedindo sua retirada dali!

O indigno pastor teme a presença de Cristo e diante dele treme. Cego de fanatismo, inspirado pela intolerância protestante, odiando a Igreja católica porque condena sua vida desregrada,<sup>67</sup> deseja que a separação da Igreja e do Estado se transforme em perseguição.

Felizmente, recebendo em tempo da parte do Sr. ministro da Justiça uma boa pancada no focinho, mereceu de toda a imprensa a mais franca reprovção, e, coberto de ridículo, prenderam-lhe uma lata e o homem ficou no que era.

Nunca ator representou tão mal o seu papel.

Ele, e um outro péssimo dentista, quiseram ser falados, e como nunca fizeram ação digna de qualquer notícia, lembraram-se de fazer guerra à imagem de Cristo, sonhando que tal coisa mereceria aprovação da população, mas nem mesmo dos ímpios teve aceitação.

Tal foi o fato que da imprensa mereceu alguma apreciação durante a semana.

#### RETROSPECTO DA SEMANA

(*O Apóstolo*, 10 de maio de 1891.)

PROFANAÇÃO E SACRILÉGIO SEM NOME — Em consequência da separação da Igreja do Estado,

---

Senhor Jesus Cristo fora do seu templo e de seu trono. “A boca fala de que está cheio o coração.” Falem, pois, os padres e todos fugirão deles.

67. *O Apóstolo*, falando com verdade, não poderá apresentar entre os leigos e os clérigos uma vida mais regular do que tem sido a minha desde a minha infância. Tem licença para falar, porque “a boca fala do que o coração está cheio.”

deram-se nesta capital profanações revoltantes, mas nenhuma pior do que a que acabamos de saber por informações de pessoa fidedigna, a ponto de revoltar não só os católicos, porém a qualquer pessoa de sentimentos nobres!

Dizem-nos que no tribunal da Relação, sendo despregada da sala uma grande e linda imagem de Cristo, foi ela lançada em lugar de uso todo reservado dos juizes!

É sem nome uma tal profanação, se é verdade. Que pessoas sem educação, sem instrução, sem a menor noção de moral, tal fizessem levadas pelo espírito baixo de agradar aos que lhes pudessem tirar o pão; mas por homens ilustrados, juizes, homens pais de família e que foram educados na religião católica, é ato tão revoltante, indigno, ímpio, a ponto de não podermos classificar!

A loucura do pastor protestante, que pediu a retirada da imagem da sala do júri, parece que desaparece diante de um sacrilégio, de uma tal profanação praticados por magistrados!!!

Não há palavras, por mais ásperas, que expressem ou signifiquem tal sacrilégio praticado por homens que julgam e devem dar exemplo. <sup>68</sup>

(*O Apóstolo*, 10 de maio de 1891.)

— SITUAÇÃO DA PRAÇA. (*Último período*). — Quase todos os atos do Ministério da Agricultura têm os nossos sinceros aplausos e prouvera a Deus que outro tanto pudéssemos dizer relativamente aos atos dos outros ministros, exceção feita do *belo officio* dirigido pelo ministro da Justiça ao juiz presi-

---

68. Esse tribunal cumpriu o seu dever. Fez vigorar a Constituição, e por isso incorreu nas iras do *O Apóstolo*. Que religiosos, os tais padres!...

dente do júri relativamente à sagrada imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo.<sup>69</sup>

(*Correio do Povo*, 11 de maio de 1891.)

– O CRISTO NO JÚRI – Nada do que tem escrito o Dr. Miguel Vieira Ferreira demonstra que a conservação da imagem do Cristo na sala do tribunal do júri devesse ser um motivo para que esse pastor da Igreja Evangélica Brasileira se julgasse na impossibilidade de exercer as funções de jurado. Salvo a forma que lhe deram, – e que desde logo diremos: podia e devia ser outra – o aviso do ministro da Justiça, quer o consideremos sob o ponto de vista do direito, quer o apreciemos pelo lado das conveniências a que todo governo tem que atender, pode afrontar as críticas que, de dois pontos opostos, a intolerância lhe tem dirigido.

Na doutrina que ele encerra não há quebra do princípio da liberdade religiosa ou da separação da Igreja e do Estado, do qual um dos corolários, – senão o princípio mesmo sob outras palavras, – é como diz pastor protestante, que a lei “não permite constrangimento de consciência, de pensamento e de ação em qualquer ponto, desde que não ataque direitos de outrem”. Certamente; ficando, porém, por provar que constrangimento tivesse havido.<sup>70</sup>

Para argumentar com o maior rigor, uma vez que é com a liberdade religiosa que se vai apadriñar o Dr. Miguel Ferreira, colocar-nos-emos em

---

69. O grifo é meu.

70. E como não?! Exige-se que um homem, sob pena de multa, desconsideração pública e do meio em que se acha no tribunal, e até sob a pressão de ameaças físicas, oprimido pelo povo ignorante, pelo promotor, pelo juiz e o próprio ministro, exige-se digo, que esse homem funcione contra a sua consciência cívica e religiosa, e grita-se que não há constrangimento!... A lei manda retirar os símbolos religiosos dos lugares públicos, pois em tanto importa a separação entre a Igreja e

um ponto de vista ainda mais liberal, deixando que por nós fale um livre pensador.<sup>71</sup>

Com o passar dos séculos as grandes figuras da história como que perdem tudo que em seu tempo foi motivo de controvérsia para se fixarem na imaginação pelo que nelas houve de mais característico ou de mais culminante. Sobre esses pontos o acordo se estabelece na consciência universal, e é por isso que, em relação a Jesus, muito fácil é encontrar na moderníssima obra do padre Didon páginas cujo pensamento se nos afigura já ter lido em Strauss ou em Renan. Este *abstractum* da vida ou figura de Cristo é o que, ao entrarmos pela sala do Júri, nos recordaria a sua imagem pendente a uma parede. Desde que nenhuma outra homenagem fossemos levado a prestar-lhe, pelas leis ou pelos costumes, que razão haveria para recebermos uma impressão diferente? Particularmente no que diz respeito à função de juiz, aos sentimentos ou às crenças em que este, se é um espírito culto, se deve inspirar para uma reta sentença, em que é que a figura do Cristo pode atuar diferentemente do que se fosse a de Lutero ou a de Calvino? E se, por ignorante, não conhecesse o jurado o valor histórico destes últimos, que mal proveria se também ali se achassem?<sup>72</sup>

Augusto Comte, tal como o compreendem e explicam os discípulos ortodoxos, representa nas dis-

---

o Estado; meia dúzia de homens sem luz nem crenças, por amor próprio entendem sustentar a sua opinião, e calque-se aos pés a lei, a crença e a consciência alheia. Este ensino é digno da igreja romana, mas com certeza Deus condena, porque “Deus é justo e Deus ama o justo e abomina a iniquidade”.

71. Eu me guio pela verdade e pela justiça, e não pela cabeça do meu vizinho, principalmente quando esse vizinho não pode ser mentor nem juiz no caso.

72. Mas não se acham, nem se deveriam achar, sendo cumprida a Constituição.

cussões da filosofia contemporânea o que o espírito de seita tem de mais estreito e de mais intolerante; do seu sistema fizeram a escola do *magister dixit*, à que, pela mais estupenda das contradições, se chega depois de partir do princípio de que só há certeza no conhecimento positivo, isto é, de que só há certeza demonstrada ou quando há uma *razão* convencida, doutrina que começa sendo uma filosofia e acaba por ser uma religião sem deus, e uma filosofia sem ideal.

Pois bem, suponhamos que ao lado do Cristo, ou em vez de Cristo, ali estivesse em um quadro o retrato do chefe do positivismo. O discípulo ortodoxo não ficaria nem mais nem menos aferrado no seu fanatismo. A imagem associaria o livre pensador o que Augusto Comte escreveu sobre o método filosófico e sobre o altruísmo, e muito em resumo, sem se lembrar provavelmente do Catecismo Positivista, lhe passaria pela mente o lugar verdadeiramente notável que ele ocupa na evolução do pensamento neste século. Em um como em outro caso, ele não influiria sobre a sentença a proferir.<sup>73</sup>

Não reconhecemos em sacerdotes ou ministros o direito de ser mais exigentes do que os espíritos emancipados das crenças dogmáticas. São os únicos que nas questões de liberdade religiosa se podem colocar no mais alto ponto de vista, e para esses a profissão, que faz o pastor protestante, de acreditar “em Nosso Senhor Jesus Cristo, filho de Deus e da Virgem Maria” é também idolatria,<sup>74</sup> apenas de uma espécie diferente daquela que, com azedume, imputa aos católicos pelo culto das ima-

---

73. Quem é o juiz da consciência alheia?

74. Jesus Cristo é Deus; e crer em Deus e adorá-lo nunca pode ser idolatria; pois que esta consiste em colocar no lugar de Deus aquilo que não é Deus.

gens. Se ao lado de Jesus se colocasse a imagem de Cakia-Mouni, o fundador de religião que lhe é comparável, ou se à vista dos jurados expusessem os retratos de Platão ou de Spinoza, personificações do que há de mais alto na filosofia antiga e na filosofia moderna, não compreendemos que espécie de constrangimento pudesse isso produzir no espírito dos que têm crenças ou opiniões diferentes.

Há, porém, uma distinção a fazer entre o Cristo e todas essas grandes figuras: é ser ele entre nós a única de significação para todos, para os espíritos cultivados como para os ignorantes; e há ainda uma outra, que se relaciona intimamente com o caso particular de que nos ocupamos: é que sendo Jesus, conforme uma frase célebre, a maior vítima dos erros judiciários, sua presença pode ser uma advertência a juízes que têm de decidir sobre a morte e a vida.

Objetar-se-á que então há desigualdade em ser ele o único que ali aparece. Não seria a nós que *constrangesse* ver sua imagem ao lado de outras.<sup>75</sup> Somente ponderamos que grande diferença há entre não colocar nas paredes do júri outras imagens e retirar uma que sempre lá esteve. No primeiro caso não se ofende o sentimento de ninguém; no segundo, ferem-se as suscetibilidades de muitos, de quase todos neste país cristão e católico.<sup>76</sup>

---

75. Para se lhe dar culto ou adoração? Semelhante proposição é heterodoxa, e não é aceitável para o católico romano. Para mim que vejo na figura simplesmente uma caricatura, porque nem posso dizer um retrato, em nada, me incomoda vendo-o numa galeria com outros quadros; mas para o católico romano o caso é diferente: a imagem é o seu deus. O Brasil não é um país cristão, nem católico romano, ninguém cumpre o que essa igreja ordena, o Brasil é um país indiferente em religião; cego e muito cego e por isso torna-se intolerante e instrumento de perseguição na mão dos padres.

76. O argumento é capcioso, embora apresentado em boa fé.

Desde o primeiro dia o requerimento do pastor protestante trouxe-nos à memória a estátua da Vitória que um imperador romano mandou retirar da sala do senado, fato que deu lugar à grande controvérsia entre pagãos e sectários do cristianismo no século quarto. Os senadores que se conservaram fiéis à velha religião romana costumavam, ao entrar, quando passavam junto da estátua, queimar-lhe um bocado de incenso. Mandando suprimi-la, o imperador Graciano deu esta razão: não convir que os senadores que tinham abraçado a nova religião tivessem à vista objetos que ofendiam sua fé. Ainda hoje disputam os historiadores, sustentando uns que o espírito de liberdade e tolerância estava com o imperador, e outros que é aos que protestaram contra a retirada da estátua que se deve fazer essa honra.

Como quer que seja, naqueles tempos, todos, a começar pelo imperador, tinham de ser por uma religião contra outra; quase sempre perseguia-se ou se era perseguido.

Mais felizes, vivemos em uma época e em um país onde não há discórdias religiosas. Neste ponto pode-se até dizer que entre nós os costumes andam adiante da lei. A constituição da monarquia não permitia que as seitas não católicas exercessem o culto público em casas que tivessem a forma exterior de templos, e entretanto outra já não era a forma de grande número deles.

O governo cometeria o mais grave dos erros se viesse atear as questões religiosas. <sup>77</sup> Fez bem em deixá-las aos fanáticos, que felizmente, mesmo so-

---

77. A separação entre a Igreja e o Estado tem por fim a liberdade e a paz; e o meio de não atear questões religiosas é cumprir a Constituição em todos os seus pontos.

mados os da direita com os da esquerda, são poucos no Brasil.

(*Jornal do Brasil*, 11 de maio de 1891.)

– DIA A DIA <sup>78</sup> Mais uma greve, não aqui, mas na Dinamarca, e de marca maior esta greve.

A administração dos caminhos de ferro do Estado proibiu às raparigas que servem nos bufetes das estações o penteado à *Frou-frou*, e as vítimas de tão odiosa impertinência preferem deixar o emprego a deixarem o penteado.

A guarda morre mas não se rende.

O jornal onde li esta notícia, que vai causar enorme sensação no mundo civilizado, em geral, e no mundo dos cabeleireiros, em particular, não aponta a causa desta imposição; mas o que ninguém pode duvidar é que por causa do célebre penteado, a administração dos caminhos de ferro e as grevistas devem estar pelos cabelos.

O Sr. Lucena, que não é peço, viu-se aqui em sérias dificuldades, por ocasião da greve da estrada de ferro; e no entanto não tinha pela frente uma greve de saias, o que certamente complicaria a situação.

Na Dinamarca o caso é mais grave, porque se trata de uma greve destas, e por causa de *toilette*, ponto em que são, e devem ser intransigentes, as reclamantes.

Muito bonito é, sem dúvida o penteado à *Frou-frou*, que por eles estão as grevistas dispostas ao abandono dos lugares que ocupam.

Muito bonito, e também muito perigoso, e é isto só que justifica a providência da administra-

---

78. Peço ao escritor que releia o seu escrito. Quanto a mim direi como disse Laplace um dia: O que prova isto? (Qu'est ce que celà prouve?)

ção dos caminhos de ferro, que não tem, aliás, autoridade para legislar em questões de modas.

Este *Froufrou* há de ser algum revolucionário tremendo; e quem sabe se as estatísticas não o accusam de descarrilamentos, não de trens, mas de passageiros arrastados insensivelmente para aquele precipício, que a moral cerca de muros que a humanidade salta, sem custo e sem susto?

Pobre administração! Respeitável é o motivo que eriça-lhe os cabelos, diante de um penteado de grenha solta, e guedelha intratável.

Mas há de ser vencida por força, porque devendo caber a vantagem neste litígio a quem tiver mais topete, eu aposto pela vitória do *Froufrou*.

Desse desencontro da calva da autoridade e da melena da greve, desencontro mais horrível que um encontro de comboios, resultará infalivelmente ficar a administração de cabeça baixa e *Froufrou*, só para moê-la, mais empinado e de cabelo na venta.

Sucumbam embora as heroínas da greve, outras virão mais furiosas e mais cabeludas, e nem a célebre navalha que aqui transformou-se em espada da justiça, será capaz de abater um só fio daquele penteado, revoltado ou revoltado.

Desde que se trata de teimar, o triunfo pertence à greve.

E que dizem as protestantes do penteado?

Não é digna de louvor esta intolerância da moda, e digna de servir de exemplo à outra intolerância, que veste um figurino atrasado?

O exemplo das grevistas da Dinamarca devia ser imitado aqui.

Sujeitem-se a esses sacrifícios os que querem que mão estranha não lhes desarranje o feitio do cabelo ou das crenças.

Aos que adoram Lutero, lembram a coragem das que amam *Froufrou*. C. A.

(*Jornal do Brasil*, 11 de maio de 1891.)

– LETRAS JUNTAS – Preto bronco, animal estúpido.

Cansei-me em explicar-lhe que a imagem do Cristo crucificado, na sala do júri, para os crentes na divindade do judeu de Nazaré, era a coisa mais natural; para os que não acatassem nele um Deus, e admirassem o filósofo criador de uma doutrina, que caminhou através dos tempos, influndo poderosamente na humanidade, a mais razoável; para os que vivem na perfeita indiferença de religiões e filosofias, demorando-se só a contemplar o lado estético das coisas, o mais aceitável.

Crentes, filósofos e artistas, a imagem só lhes podia merecer considerações e nunca estranhezas. O preto replicava-me sempre que ele também acreditava num poder superior aos mortais, num Deus; que igualmente a sua doutrina divina era muito espalhada na terra e vinha de longe, dos séculos, e que finalmente, como beleza artística, nada se comparava ao *manipançaço*.

Oh cidadão cor de fundo de chaleira, que estás para celebrar o glorioso 13 de Maio, que atrapalhas os teus argumentos e as tuas réplicas com seis milhões de caroços, eleitor pelo 15 de Novembro, tu és intolerante fanático.

Lucena, o barão, o disse, e é verdade para todo o sempre.

O manipançaço! Ah! preto. <sup>79</sup>

(*Democracia*, 11 de maio de 1891.)

---

79. Depois que me retirei do recinto do júri, no dia 10, travou-se uma discussão entre os circunstantes, e lá se achava um homem bas-

– RELIGIÃO DO ESTADO – Comparei também hoje ao júri e respondi à chamada dizendo: “Presente, mas não funcionarei”.

Houve 37 jurados e o juiz declarou haver número para funcionar. Antes, porém, de qualquer outro passo, declarei precisar ler algumas palavras que me pareciam necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Como o juiz recusou-me a leitura, dirigi-me à sua mesa, e, entregando-lhe o papel disse: “Uma vez que a leitura me foi vedada, tolhendo-se a mim o direito de explicar-me e os jurados o de saberem porque motivo eu recuso funcionar, peço ao Sr. juiz que aceite este papel, e se tiver eu crime aqui estou, proceda contra mim com todo o rigor da lei. Fui de novo assentar-me, ficando em poder do juiz o papel infratranscrito. Então o juiz disse-me: “O Sr. jurado, se ficar nesse lugar, tem de funcionar, e se não funcionar será multado.” Levantei-me e disse: “Então o Sr. juiz me dará licença. Meus senhores, passem muito bem!” Ao sair, o juiz disse-me em voz alta: “O Sr. jurado não querendo funcionar será multado.” Voltei e repliquei: “Quero funcionar mas não posso, porque contra a lei se me esbulha do meu direito; não posso funcionar perante o símbolo religioso.” O juiz replicou: “Está multado; não lhe posso ser agradável.” Respondi-lhe: “Só pagarei a multa

tante inteligente, mas pouco instruído literariamente. A este homem, a quem os católicos romanos que lá estavam em maioria muito desconsideraram então “por ser protestante” se refere o artigo acima. – Não me admira que o escrevessem porque a idolatria assim o permite, e muito mais no entanto acho que só por engano pode figurar no corpo da *Democracia* onde unicamente deveriam se encontrar artigos de fundo ao nível do redator da dita folha. É também admirável que a *Democracia* que tem pugnado tanto pela liberdade, não visse nesta questão um objeto de combate a favor do direito, da liberdade e do cumprimento da lei. Escreveu unicamente o que fica acima transcrito: e é uma vergonha, e um fato admirável.

à força, quando as autoridades me esbulharem usando de todo o seu poder.” E saí. O papel que entreguei ao juiz é do teor seguinte:

“Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra, presidente da 4.<sup>a</sup> sessão do júri da Capital Federal. – Continuo a protestar contra a ilegalidade com que neste tribunal do júri conserva-se instalado um símbolo religioso, e mesmo depois de instante reclamação e requerimentos meus como jurado; e com que se pretende oprimir minha consciência e religião e a de todos quantos não forem católicos romanos, e violando a Constituição tirar a liberdade de crenças por ela garantida. Declaro de novo e peremptoriamente que não me recuso a servir e, pelo contrário, desejo-o ardentemente; mas que, por minha consciência, civismo e religião, não posso fazer parte do conselho de jurados e muito menos tomar assento e funcionar no conselho dos 12 sem que sejam atendidas as minhas reclamações pela retirada do símbolo religioso; e peço ao Sr. juiz que, resolvendo segundo a Constituição, mande tomar por termo esta minha declaração que agora lhe entrego escrita, datada e assinada com toda a responsabilidade legal e moral minhas perante Deus, as pessoas presentes, perante o meu país e a humanidade. Só assim ficarei limpo do sangue de todos. Obedeço a Deus, a Nosso Senhor Jesus Cristo que é o Senhor de todos os homens, e que não se deixa substituir.

Capital Federal, 11 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

Pedi o registro do meu protesto no tribunal para que o meu procedimento sirva de exemplo às gerações futuras. – Qualquer que fosse o símbolo

religioso, eu teria protestado em nome da lei e de minha consciência cívica e religiosa. Eu apelo para o bom senso, para todo homem que tiver uma razão clara e um coração reto: será possível desconhecer e negar a opressão exercida direta, manifesta e publicamente sobre mim, e o esforço empregado para sufocar a minha consciência cívica e religiosa? Dizem: “Ou serves diante de um ídolo ou pagas 20\$ por dia de multa!...” Eis a falta de liberdade religiosa a que chegou o Brasil, depois da República e de feita pela Constituição a separação entre a Igreja e o Estado!... Ai do Brasil!... E a imprensa toda, menos o Sr. Miguel Lemos, tem deslocado a questão e tem aplaudido o despotismo do governo pela violação da Constituição!...

Brasileiros! onde está a vossa luz, onde a vossa consciência?! É muito grave a responsabilidade que todos vós acabais de contrair perante Deus e os nossos concidadãos. Essa foi a perseguição antiga: Obedece contra a tua consciência: nega o teu Deus ou morre! Hoje por mim amanhã por ti, porque hoje me oprimem a mim, amanhã serás tu o oprimido. Assim Deus fará vingar a minha causa e vós não tereis senão um Deus metálico que de nada vos poderá servir. Espera!... O ódio que o ministro Lucena desenrolou contra mim no seu *Aviso* é desforra de não ter eu ficado calado pela infração da Constituição na conservação dos títulos de nobreza, e de não reconhecer no íntimo do meu coração senão aquela que existir intimamente no indivíduo. Assim como também a revolta que me produz a infração da Constituição e a injustiça em qualquer ponto, seja praticada contra quem quer que for.

O ministro da Justiça e o governo não querem cumprir a Constituição. O ministro de estrangeiros está em relação oficial com o Papa e os padres, recebe participações oficiais de criação de bispados, etc., etc., quando nenhum acatólico certamente comunicaria haver criado mais este ou aquele lugar de pregação e de instrução popular e de adoração a Deus. A lei é igual para todos: a Igreja está separada do Estado, o governo não tem que aceitar comunicações de criação de bispados, etc.. Nunca no Brasil o desprezo do governo pela lei se manifestou com tanta ostentação!

– Esperemos!... – A base do trono de Deus é a *justiça* e o *juízo*. Quem estiver com a justiça e o juízo está assentado no trono de Deus; – e aí daquele que o quiser destronar! – O trono que se baseia na iniquidade é instável. – Esperemos!...

– Que justiça deve-se esperar de juizes que abrem o tribunal do júri começando por uma flagrante e bem pública injustiça? – Vencido pela força, mas vencedor pelo direito e pela razão, não receio que em tempo algum o barbeiro do rei Midas vá publicar bem alto o que tiver lido nos meus artigos e os protestos que tenho feito perante Deus e os homens; mas o juncó não deixará de reproduzir os *Avisos* e iniquidades para que cheguem aos quatro ventos. – Falta o senso moral ao Brasil, falta luz à consciência nacional e isso porque a idolatria o tem embotado. O sentimento da verdadeira liberdade e justiça não está arraigado nos corações, falta a força que se não pode receber de deuses feitos por mãos de homens, e que podem ser fechados nos armários, força que o verdadeiro Deus comunica a suas criaturas, porque é preciso força de Deus para afrontar a opinião geral errada e ficar só, mas “só com Deus”, só com a verdade. Os ho-

mens cegam-se, falam de uma *imagem divina* e dizem que esse Deus é um ornato de sala!

Eu sinto por Nosso Senhor Jesus Cristo a mais profunda reverência, respeito, amor e adoração, e jamais direi semelhante blasfêmia, nem por hipótese. Se o ídolo ali no júri estivesse para ornato da sala dos católicos romanos (que então não deveria ser uma sala de júri, onde serão juizes ou jurados homens de todas as crenças, também judeus e maometanos, etc.) tirá-lo-iam sem tanta relutância. Não haja engano: para o *romano* aquela imagem é o *seu Deus*, o *aviso* do ministro da justiça o confirmou. Para mim o Senhor Jesus é profeta, sacerdote e rei e reprova com certeza todo o mal que o Sr. Lucena está fazendo ao Brasil e à sua pátria. O Sr. Lucena, o generalíssimo e todos nós que nos temos achado envolvidos neste debate, havemos irremissivelmente um dia, ser julgados, não nesse júri da rua do Lavradio, que os homens querem ver à força presidido pela idolatria e pela subserviência, mas por esse júri de que trata o Apocalipse (20:4), “e vi cadeiras e se assentaram sobre elas, e foi dado o poder de julgar (aos 24 anciãos) e também vi as almas dos decapitados pelo testemunho de Jesus e os que não adoraram a Besta nem a sua imagem e nem receberam o seu caráter nas testas nem nas suas mãos, e viveram e reinaram com Cristo mil anos” por esses juizes que julgam, segundo a lei do Deus, que no próprio Apocalipse diz (21:7,8): “Aquele que vencer possuirá estas coisas, eu serei seu Deus e ele será meu filho, mas pelo que toca aos tímidos e aos incrédulos e aos execráveis e aos homicidas... e aos que dão veneno e aos idólatras e a todos os mentirosos, a sua parte será no tanque ardente de fogo e de enxofre, que é a segunda morte.” No mesmo Apocalipse (22:

15): “Fora daqui os cães e os que dão veneno e os homicidas, os idólatras e todo que ama e obra a mentira.” E também no Apocalipse (21:27): “Não entrará nela (a cidade santa) coisa alguma contaminada, nem quem cometa abominação, nem mentira, mas somente aqueles que estão inscritos no Livro da vida do Cordeiro.”

Eu temo aquele que disse:

“Ninguém pode servir a dois senhores”. Todos nós teremos de comparecer no supracitado júri, presidido por Aquele que disse (Lucas 13: 25,28): “e quando o pai de família tiver entrado e fechado a porta, vós outros estareis de fora e começareis a bater à porta, dizendo: Senhor, abrenos: e ele responderá, dizendo: Não sei donde vós sois. Então começareis vós a dizer: Nós somos aqueles que em tua presença comemos e bebemos e a quem tu ensinaste nas nossas praças.”

“E ele vos responderá: Não sei donde vós sois, apartai-vos de mim todos os que obrais a iniquidade. Ali será o choro e o ranger dos dentes.”

Capital Federal, 11 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*Jornal do Comércio*, 12 de maio de 1891.)

INDIFERENÇA RELIGIOSA – Sr. redator do *Jornal do Brasil* – Rogo-vos o obséquio de publicar estas linhas em vossa folha, com referência ao que hoje escrevestes sobre mim e a questão levantada no júri sobre o crucifixo lá instalado. Far-vos-ei notar em primeiro lugar que o ídolo poderia ter sido retirado a meu pedido, sem que o público in-

terviesse em tal, e como teria acontecido de fato se ali estivesse como simples ornato. A sua colocação foi feita sem ruído, a sua retirada teria sido pelo mesmo processo, e passaria despercebida. Entreguei por escrito ao juiz a minha primeira petição, e falei de modo a só ser ouvido por ele, e só depois que o juiz replicou-me em voz bem alta, e fez saber a todos do que se tratava e assim tornou pública a petição, é que eu também falei em voz audível para todos. Retirar o ídolo mesmo publicamente não é atear questões religiosas; pelo contrário é conservar a paz. A permanência dele ali é questão de maiores consequências do que pode parecer à primeira vista. Notarei também que confundis a *indiferença* religiosa que transpira em vosso artigo e nos da imprensa em geral com a *tolerância*, e desconheceis a crença. Sois coerente com a vossa indiferença, mas não com um princípio qualquer de crença religiosa.

Permitireis que não aceite por juiz de minha consciência e religião nenhum filósofo, indiferente ou livre pensador, embora de vossa escolha.

A lei escrita religiosa, para mim e para todos os cristãos que foram e têm sido martirizados por não quererem rejeitar as suas crenças, é a Bíblia Sagrada, e só esta. É a mesma Bíblia que serviu de regra de fé e vida a esses cristãos primitivos, a qual foi escrita pelos profetas e pelos santos do Senhor, e que só por esse fato, sem precisar de nenhum outro, deve ser reconhecida como a expressão da vontade de Deus revelada aos homens. O juiz de minha consciência não é nem pode ser homem algum – é só Deus – ; e a Esse teremos todos, eu e vós e eles, de responder pelo que pensamos, dizemos e fazemos. – O nosso tempo se assemelha ao figurado pelo profeta Daniel no seu

cap. 11 vs. 36, 37, 38 “e o rei fará como lhe der na vontade... não terá respeito algum ao Deus de seus pais... Mas venerará o Deus – Maozim – no lugar que lhe terá escolhido...”

Esse Deus *Maozim* é o Deus *Milhão*, que está sendo tão decantado neste século, por toda a parte e aqui em nosso país. – Lede do profeta Daniel os capítulos 3.º e 6.º (ou todo o livro se melhor vos aprouver), e vereis se o meu procedimento está ou não correto.

Relede também a história dos princípios do cristianismo no que se refere aos seus mártires. – A imagem da Vitória que o imperador romano fez retirar da sala do Senado, como citais, tornou saliente o bom senso desse imperador e a luz clara que ele teve da liberdade de consciência e religiosa, pois vós mesmos dizeis que o fez declarando “não convir que senadores que tinham abraçado a nova religião, tivessem à vista objetos que ofendessem a sua fé.”

A lei romana não tinha separado a Igreja do Estado, como fez a nossa Constituição: os senadores cristãos daquele tempo, a bem dizer primitivos, seguiam uma crença nova para os romanos, e eu peço o respeito da crença que tiveram os profetas, os apóstolos, os santos, os primitivos e todos os cristãos que o são em verdade. Tais senadores provaram, segundo o que citastes, com a repulsa que patentearam, que é esta que eu sinto pelos ídolos, a razão que me assiste na questão atual. Eu não quero coisa nova, mas sim o cumprimento do que a *Bíblia romana*, por cujos mandamentos morreram, têm morrido e morrerão todos os mártires cristãos, escrita pelos profetas e pelos apóstolos, pelos santos do Senhor, impõe a mim, a todo o cristão, sob *pena de maldição de Deus*. Pedi para retirarem

aquela imagem que nem está no júri por lei, mas contra a lei, e por isso deve ser retirada.

No tempo da monarquia dispensavam os jurados acatólicos e baseavam-se na religião do Estado, mas agora isso não deve ser feito contra a sua vontade e o seu direito. O ídolo ali não está em uma galeria de quadros, mas sim com um fim religioso, como toda a imprensa tem declarado; logo, é preciso retirá-lo para respeitar a crença dos *crentes* que não são idólatras. A questão não é de capricho e de opinião: é de justiça absoluta. Retirar o ídolo do júri em nome da lei e onde a lei não o colocou e o proíbe, levá-lo para o respectivo templo não afeta suscetibilidade alguma. A própria igreja *romana* o deveria pedir, se bem cumprisse o seu dever. Dizeis: “em que é que a figura do Cristo pode atuar diferentemente do que se fosse a de Lutero ou de Calvino? E se, por ignorante, não conhecesse o jurado o valor histórico destes últimos, que mal proveria se também ali se achasse?” Perguntai ao Papa ou a qualquer padre instruído se este vosso trecho é ortodoxo? Fostes batizado: sois cristão? como o poderemos saber?

Quereis que sufoquem a consciência alheia e pensais ser bom juiz na controvérsia atual e no meu protesto contra a ilegalidade do procedimento que se está tendo contra mim e contra todos os que são crentes em Nosso Senhor Jesus Cristo, mas que não são idólatras e contra a violação flagrante da recente Constituição. Os positivistas, dizeis vós, “professam uma religião sem Deus e uma filosofia sem ideal.” Acho-me, quanto a crenças, no extremo oposto ao positivismo, mas respeito o pensar, o crer e o sentir de todos os homens, mesmo os indiferentes, e tenho certeza que a história respeitosa-

mente fará menção do ilustrado cidadão Miguel Lemos e de todos os positivistas brasileiros que o seguem e com ele julgam do seu dever não cruzar os braços, mas sim externar sempre a sua opinião sobre qualquer matéria importante controversa, principalmente em defesa da justiça, oprimida pela prepotência. Semelhante procedimento honra em extremo os positivistas Miguel Lemos, e todos os seus companheiros, positivistas brasileiros.

Se não chegarem a santos, pelo menos têm sido *justos*, nestas questões. Há constrangimento desde que, sob pena de multa, se me quer obrigar a servir no tribunal do júri, perante um ídolo, contra a minha consciência religiosa e cívica, que mo proíbem e vedam. Fosse embora o ídolo posto ali por lei, (que não foi, e, pelo contrário, está contra a lei) ele é opressivo da consciência, da crença e do civismo. Ignoro se vos achais *à direita ou à esquerda...* Tendes liberdade para escolher, e ainda é tempo. Quanto a mim estou no lugar em que Nosso Senhor Jesus Cristo me colocou; e sei que ainda não conheceis Aquele que foi crucificado na cruz do centro, de onde nos derramou a salvação. A esse com certeza não conheceis, vô-lo digo sem ofensa alguma, e o provais confundindo-o com uma imagem e o querendo substituir por esse ídolo, classificando também de idolatria a minha crença, e achando bom que a prepotência do governo obrigue a esmagar a todos quantos não pensam como ele e vós.

“Não conhecemos em sacerdotes ou ministro o direito de ser mais exigentes do que os espíritos emancipados das crenças dogmáticas”, dizeis vós; e nesta frase provais a vossa falta quanto ao senti-

mento e perfeita compreensão da liberdade. Desculpai-me; mas vos peço que reflitais. “Sendo Jesus, conforme uma palavra célebre, a maior vítima dos erros judiciários, *sua presença* pode ser uma advertência a juizes que têm de decidir sobre a morte ou a vida.” São vossas palavras. Sim; eu quero a presença de Jesus, quero o juízo de Jesus, e tenho pedido e peço a Ele a Sua eterna justiça para mim e para os meus semelhantes; mas repilo a de uma figura, um ídolo pelo qual o querem substituir. Eu curvo-me a Deus, a quem adoro, mas espero do Senhor que a prepotência dos homens nunca me dobrará.

Capital Federal, 11 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA  
Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*Jornal do Brasil*, 12 de maio de 1891.)

ÍDOLOS – Católicos romanos sinceros! Abri a vossa Bíblia aprovada pelo arcebispo da Bahia, o vosso arcebispo, e além das passagens que já vos citei no meu artigo do dia 6 do corrente, publicado n’*O País* do dia 8 e na *Gazeta de Noticias* do dia 10, além dos inúmeros que vos poderia ainda citar, lede os seguintes, e conhecereis perfeitamente porque os vossos pastores, padres, diretores espirituais, vos proíbem a leitura da palavra de Deus, a Bíblia – “Deus é luz”, diz S. João (I Ep. 1:5,6), “e não há nele nenhuma trevas. Se dissermos que temos sociedade com ele e andarmos nas trevas, mentimos e não seguimos a verdade.” Eles vos querem no escuro. Lede o que vou citar da vossa Bíblia (aliás existe uma só); abri os olhos, emancipai-vos, saí da escuridão moral e espiritual que vos oprime.

Lede:

II *Paralipômenos* 33:6,7. "... e (Manassés) *cometeu* muitos males diante do Senhor para o irritar. Pôs também um ídolo e uma estátua fundida na casa do Senhor... etc."

*Salmo* 96:7. "Confundidos sejam todos os que adoram ídolos: e os que se gloriam nos seus simulacros. Adorai ao Senhor..."

*Isaiás* 66:3,4. "...o que se lembra de queimar incenso, é como o que bem diz a um ídolo. Todas estas coisas gostaram eles de fazer andando nos seus caminhos, e a sua alma se deleitou nas suas abominações. Por onde também eu farei gosto de zombar deles, e farei vir sobre eles o que temiam... e fizeram o mal diante de meus olhos, e escolheram o que eu não quis."

*Zacarias* 13:2. "E naquele dia, diz o Senhor dos exércitos, acontecerá isto: Eu abolirei da Terra os nomes dos ídolos, deles não haverá mais memória..."

I. *Coríntios* 8:4. "...sabemos que os ídolos não são nada neste mundo, e que não há outro Deus, senão só um."

*Jeremias* 50:38. "Cairá a seca sobre as suas águas, e elas secarão porque é terra de ídolo, e que nos seus monstros se gloria."

*Oseias* 4:17. "Efraim participante dos ídolos, larga-o."

*Atos* 15:20. "... opinaram os apóstolos que se lhes deve somente escrever que se abstenham das contaminações dos ídolos."

II *Coríntios* 6:16,17,18. “E que consenso entre o Templo de Deus e os ídolos? Porque vós sois o Templo de Deus vivo, como Deus diz: Eu pois habitarei neles (e não diz: habitarei num pedaço de pau, etc.) e andarei entre eles, e serei o seu Deus, e eles serão o meu povo. Portanto saí do meio deles e separai-vos dos tais, diz o Senhor, e não toqueis o que é imundo; e eu vos receberei: e ser-vos-ei Pai, e vós sereis para mim filhos e filhas, diz o Senhor todo-poderoso.

I *S. João* 5:21. “Filhinhos, guardai-vos dos ídolos. Amém.”

*Apocalipse* 9:20. “E os outros homens... que não se arrependeram das obras das suas mãos, para que não adorassem os... ídolos de ouro e de prata, e de cobre, e de pedra, e de pau, que nem podem ver, nem ouvir, nem andar...”

I *Coríntios* 10:7. “...nem vos façais idólatras...”

*Efésios* 5:5-11. “Porque haveis de saber e entender; que o que é culto de ídolos não tem herança no Reino de Cristo e de Deus. Ninguém vos seduza com discursos vãos: porque com estas coisas (...idolatria...) vem a ira de Deus sobre os filhos da incredulidade. Não queirais logo nada com eles... Andai como filhos da luz: porque o fruto da luz consiste em toda a bondade, e em justiça, e em verdade; aprovando o que é agradável a Deus: e não comuniquéis com as obras infrutuosas das trevas, mas antes pelo contrário condenai-as.”

*Apocalipse* 21:8. “Mas pelo que toca aos... idólatras e a todos os mentirosos, a sua parte será

no tanque ardente do fogo e de enxofre: que é a segunda morte” (22:15) “Fora daqui os cães, e os que dão veneno, e... os idólatras, e todo o que ama e obra a mentira.”

I *Reis* 15:23. “... e o não querer submeter-se (a Deus) é como o crime de idolatria. Como, pois, tu rejeitaste a palavra do Senhor, o Senhor te rejeitou a ti, para que tu não sejas Rei.”

*Atos* 17:16. “E enquanto Paulo os esperava em Atenas, o seu espírito se sentia comovido em si mesmo, vendo a cidade toda entregue à idolatria.”

I *Coríntios* 10:14: “Pelo que, meus caríssimos, fugi da idolatria.”

*Gálatas* 5:19-21. “Mas as obras da carne são patentes; como são... a idolatria... e outras coisas semelhantes, das quais eu vos declaro, como já vos disse: que os que tais coisas cometem, não possuem o Reino de Deus.”

I *S. Pedro* 4:3-5. “... Porque basta para estes que, no tempo passado, hajam cumprido a vontade dos gentios, vivendo... e em abomináveis idolatrias. Pelo que estranham muito que não concorrais à mesma ignomínia de dissolução, enchendo-vos de vitupérios. Os quais darão conta àquele que está aparelhado para julgar vivos e mortos...”

– Agora que lestes estas poucas citações que vos fiz entre as muitíssimas que vos poderia fazer, permiti que vos cite a reflexão sensata de um francês, pobre mas homem de bem, inteligente e ilustrado. – Saíra ele da França sem levar um real, e só tendo consigo um crucifixo grande, de ouro ma-

ciço, que lhe deixara sua mãe, ao expirar, para adoração. – Chegado a Portugal, a fome e o frio apertaram e ele reflexionou: Devo eu morrer de fome? Não. Eu posso adorar mesmo um crucifixo de madeira, que é mais barato. – Vendeu, pois, isto é, *trocou*, em linguagem romana, por bom dinheiro o deus de ouro e assim pôde manter-se por algum tempo, até que afinal, não tendo achado meios de ganhar para a subsistência, a fome de novo lhe bateu à porta. Lembrou-se do expediente e recorreu ao seu ídolo de madeira, isto é, ao crucifixo. Pouco lhe quiseram dar por ele. Alegou as significações simbólicas, o poder e as virtudes sobrenaturais (porque não era um crucifixo qualquer; tinha sido bento); mas, qual! ninguém lhe quis dar pelo *deus* coisa alguma que valesse à pena. O francês vendeu-o assim mesmo por uma bagatela, e ao receber a migalha de dinheiro, saudoso do crucifixo que lhe dera sua mãe e tinha ele trazido de sua pátria, pensando também no frio e na fome que o esperavam, comovido e com os olhos cheios d'água, exclamou muito sensibilizado: *Ah! mon Dieu de la France! Celui du Portugal ne vaut rien!* E assim é! um crucifixo de ouro vale muito mais que um de pau; e o de ouro quanto maior melhor.

Vós todos que temeis a Deus e que lhe quereis obedecer, se tendes figuras, imagens, cruces, crucifixos de ouro e prata ou com preciosas pedras, trocai-os por dinheiro e distribuí-o pelos pobres, porque nisso fazei serviço a Deus, que disse por boca de S. Thiago em sua Epístola (1:27): “A religião pura e sem mácula aos olhos de Deus e nosso Pai, consiste nisso: Em visitar os órfãos, e as viúvas nas suas aflições, e em se conservar cada um a si isento da corrupção deste século.”

O mesmo disse Deus por boca de S. Paulo aos Gálatas 5:22,23: “Mas o fruto do espírito é: a caridade, o gozo, a paz, a paciência, a benignidade, a bondade, a longanimidade, a mansidão, a fidelidade, a modéstia, a continência, a castidade. Contra estas coisas não há lei.”

Um ídolo de ouro quanto maior melhor, bem o sabeis vós, porque podeis *trocá-lo* por dinheiro e remeter essa quantia aos pobres d’*O País* e ao sem-número de necessitados que infestam esta cidade e o mundo. Podereis auxiliar a instrução, a orfandade, etc.. – Deus vos abra o entendimento e vos ilumine.

Capital Federal, 11 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*O País*, 12 de maio de 1891.)

– SALADA DE FRUTAS – Conquanto para o público escrevamos, os pobres historiadores de ideias e sentimentos de um dia, Xenofonte *à la minute*, em cinco minutos lidos e esquecidos, conquanto *para todos* lancemos diariamente ao papel a notação gráfica do que nos vai na alma e no cérebro, frequentemente acontece julgar *alguém* que não conhecemos, cuja existência ignoramos, que o nosso artigo foi expressamente escrito para ele e a ele somente endereçado.

Tal fato explica-se pela perfeita harmonia casual entre o espírito ou o coração do cronista com o desse *alguém* – mulher ou homem. Oh! quantas vezes não definimos, inintencionalmente, um estado moral extraordinário, superagudo, uma fase mórbida da evolução de um cérebro, uma feição especial da consciência de quem nos lê!

Tornamo-nos assim fortuitos psicologistas, fotógrafos, fiéis e inconscientes do mundo intelectual – deste ou daquele leitor, perdido, ignorado na massa anônima.

É isso o que explica esses aplausos, essas mostras de aprovação convicta ou de entusiástica adesão que por vezes nos chegam, sob a forma inexpressiva, fugidia de uma carta sem assinatura ou de um mero bilhete, leve, branco, efêmero como essas borboletinhas que voejam nos jardins, dançando a *farândola* da Primavera em torno dos jasmínais e das rosas.

Uma alma em duas linhas, em duas palavras às vezes.

E como consolam à gente dos vômitos de lama que a malvadez cobarde nos atira, anonimamente pela posta!

Como é bom ter assim, entre as nossas, as mãos de um desconhecido, que se nos estendem de dentro de uma frase amiga, ou receber o beijo de lábios invisíveis abotoados numa palavra meiga!

Uma vez, há muito tempo, mandaram-me umas lindas flores ao escritório da folha em que eu então trabalhava. Quem as mandou? Ninguém!

Alguém, aquele que com elas em um delicado cartão mandava-me um cumprimento! <sup>80</sup>

Ainda agora, a propósito do meu último artigo, em que tratei da necessidade de retirar a imagem do Cristo dos lugares em que ela não é venerada e são feridos os seus preceitos sagrados, recebi uma dessas doces e confortantes *poignées de mains* vindas da sombra, do desconhecido.

Não poderia eu descobrir certamente *quem* me escreveu este cartão; mas posso inferir pelo exame

---

80. A cabeça do artigo está maior que o corpo.

dele e da letra mais ou menos, qual a espécie, classe ou ordem de pessoa... É uma mulher. Di-lo a letrinha miúda, delicada, incerta no talhe das maiúsculas; mulher sensível e nervosa: conhece-se pela vibração emocional do estilo e pelo movimento da frase, inteligente, mas de ligeiro cultivo: vê-se na elevação do pensamento e nas faltas de ortografia que, aliás, como ao malogrado poeta das *Miniaturas*, as de uma outra carta, pareceram-me “mais belas do que as estrelas.”

É de fino trato e alegre, de vida mundana, de elegância simples, que é a verdadeira – provam-no o fino perfume de trevo impregnado no cartão e a figurinha colorida, de amazona, nele pintada a um canto. Deve ser moça ainda e é certamente bonita. Mulher feia ou velha não tem coragem para essas travessuras: arrisca-se a ser descoberta e teme não poder encobrir os pés-de-galinha, nem poder patentear a única beleza que lhe resta, se lhe restar – a da alma.

“Tua alma ainda não foi salpicada do lodo da heresia... ainda bem!” – conclui o curto bilhete. Tens razão, *ignota dea*: não herético de nenhuma religião, nem mesmo daquela em que talvez seja uma santa ou mártir – a do amor.<sup>81</sup>

MARASQUINO.

– JÚRI – Hoje serão julgados:

Francisco Celestino e Felismino Celestino.

O Sr. Dr. Vieira Ferreira, ao instalar-se a sessão, apresentou ainda uma petição ao presidente do tribunal, teimando para que este decidisse que fosse da sala retirada a imagem do Cristo.

---

81. Eis aí está!...

O Dr. juiz de direito não consentiu que o recalcitrante jurado justificasse o seu desarrazoado requerimento e, em vista disso retirou-se ele, ostensivamente, da sala em que funcionava o tribunal.

!!! <sup>82</sup>

(*O País*, 12 de maio de 1891.)

– O ÍDOLO – Ao que disse *O País*, noticiando o que se passara no júri desta capital, na segunda-feira 4 do corrente, quanto à petulante e despropositada exigência de um protestante, para que fosse retirada do tribunal a imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo, no dia seguinte esse polidíssimo *respeitador* das nossas crenças apareceu a sustentar pela imprensa o cabimento de sua estólida exigência.

Respondeu-lhe *O País* no dia seguinte, sentindo nós apenas que o ilustre colega tenha condescendido demais com o herege, emitindo como conceito daquela ilustrada redação a possibilidade de não passar de mero filósofo de Nazaré nosso divino Redentor. <sup>83</sup>

Foi uma nódoa em seu aliás brilhante artigo aquela concessão à impiedade, já não diremos dos acatólicos, <sup>84</sup> mas de tudo quanto é pagão no universo: nem mesmo conseguiu obsequiar com isso,

---

82. Toda essa redação é menos digna. Retirei-me do recinto em que ficam os jurados, mas o fiz com todo o respeito, atenção e cortesia para com todos. Ficar ali é que me era impossível: tratar bem a todos é meu dever e que me prezo de saber cumprir.

83. Eis o estado de cegueira e incredulidade em que a igreja romana tem lançado os seus fiéis.

84. Nenhum protestante tira divindade a Nosso Senhor Jesus Cristo.

Todos o reconhecem como Deus-Homem e o adoram. De forma que segundo *O Apóstolo*, a respeito de crenças *O País* está abaixo até dos pagãos! *O Apóstolo* que no seu artigo do dia 10 fez realçar muito “o pastor protestante” lançando imprecisações contra a *Corte de Apelação*, agora esquece o “pastor protestante” e o assunto e ocupa-se em desbançar *O País*.

ou acalmar o furor do ministro protestante, porque o protestantismo talvez em sua totalidade crê na divindade de Jesus Cristo.

Hoje só a parte bárbara da humanidade, nas nações menos cultas da Ásia, no paganismo africano, ou naquelas paragens mais remotas, onde não chegou ainda a luz do Evangelho, não crê na divindade de Jesus Cristo; e entre os povos civilizados, só a fraqueza dos espíritos pretendidos fortes tem medo e pejo de confessar e se curvar a essa crença.

Sentindo, pois, que em pleno Rio de Janeiro, *O País* fizesse tão triste concessão à descrença dos mais atrasados, em todo o caso é com muito prazer que aqui transcrevemos o seguinte trecho de sua resposta ao aludido protestante.<sup>85</sup>

.....  
 A *Gazeta de Notícias*, do dia 7, publicando o aviso do Sr. ministro da Justiça ao presidente do júri, aviso que já tivemos ocasião de oferecer em sua íntegra a nossos leitores, o faz acompanhar das seguintes apreciações:<sup>86</sup>

.....  
 – PRONTO ALÍVIO – *A uma recente ferida aberta na consciência protestante.*<sup>87</sup> Com a presença da imagem de Nosso Senhor Jesus Cristo crucificado no júri a *consciência* protestante ficou ferida.<sup>88</sup>

---

85. Veja à página 61/62 desde – *Que aquele... até... sem interpretações errôneas.*

86. Veja à página 59/60 e 68: *A imagem de Cristo* etc..

87. As notas em grifo e caracteres árabes são do autor do artigo, e as que estão marcadas com asterisco são do autor deste livro.

88. Sim: porque a imagem é reprovada e condenada por Deus. Eu obedego, amo, sirvo e adoro a Nosso Senhor Jesus Cristo, e não ao pau, à pedra e aos metais. E peço o cumprimento da lei civil, da Constituição, para que fiquem todas as crenças garantidas.

Felizmente a ferida não parece ser mortal, e com o pronto alívio do bem conhecido farmacêutico Dr. Martinho Lutero, cremos que poderá ser curada radicalmente.<sup>89</sup>

É doutrina geralmente admitida entre os protestantes, que os primeiros reformadores do século XVI, pregaram a pura doutrina de Cristo.

Miguel Gonçalves Tôrres, na sua obra monumental contra o Sr. bispo do Pará,<sup>(I)</sup> no-lo assegura sem o mínimo receio de ser contestado.

*“Vossa Rvd.ma., diz ele<sup>(II)</sup>, enganou-se supondo que os Cristãos do século XVI quiseram reformar a obra de Jesus Cristo. Não, não! Eles só se pronunciaram contra as doutrinas e os mandamentos dos homens que Roma havia ajuntado ao simples ensino do Evangelho. Eles nada mais tiveram em vista do que separar o joio das doutrinas papais – do trigo, das doutrinas, de Cristo, condenando aquelas e pregando estas com todo o ardor.*

*“Lutero e Calvino, acrescenta<sup>(III)</sup>, quebraram os grilhões que manietavam a palavra de Deus, apresentando ao mundo as suas doutrinas. O povo, ao ouvir as Escrituras Sagradas, arrepende-se dos seus extravios (sic) e abraça o Evangelho, protestando contra todas as inovações de Roma.*

---

89. Eu não sou luterano, e nem tenho por canônico o que Lutero escreveu, como não tenho o que escreveram os padres da igreja romana. Canônica é a Bíblia, que não pode ser destruída por opiniões de homens. Assim também pensou o próprio Lutero.

I. *A Igreja Romana à barra do Evangelho e da história na pessoa do seu campeão o Bispo do Pará, ou análise e refutação do catecismo para uso do povo por D. Antônio de Macedo Costa – por M. G. Tôrres – Rio de Janeiro – Tipogr. – Aldina – 1879.*

II. Pág. 10.

III. Pág. 38.

“As suas (de Lutero e Calvino) *doutrinas*, diz ainda mais claramente<sup>(IV)</sup>, *são as dos profetas, as dos apóstolos e as de Jesus Cristo.*”

Que alívio não será para um bom protestante, nas perturbações da sua timorata consciência, poder dizer a si mesmo: eu sigo a doutrina de Lutero, e seguindo a doutrina de Lutero estou certíssimo de seguir a pura doutrina dos Profetas, dos Apóstolos, do mesmo Cristo?

Um protestante, portanto, que, se achando em frente de um Cristo crucificado no júri, experimenta desassossego e perplexidade de consciência, pense na doutrina de Lutero.<sup>90</sup>

Nisto achará ele mais pronto e eficaz alívio, do que recorrendo à decisão incompetente de um tribunal civil, que se pode ser que aprecie, e até tenha estudado, certo não está obrigado a saber, teologia dogmática ou moral.<sup>91</sup>

A doutrina de Lutero, sobre o uso das imagens, não é desconhecida.

“Não é pecado, diz ele, ter imagens, o próprio Deus no Velho Testamento mandou arvorar num poste a serpente de bronze, e ordenou que na Arca

---

IV. Pág. 72.

90. O ensino da igreja romana permite torcer e desvirtuar tudo, e lançar o ridículo em coisas sérias. Se isto é arte de escrever e argumentar!...

91. A igreja romana está no caso em que se achava a judaica, quando Festo querendo comprazer com os judeus, respondendo a Paulo, disse: “Queres subir a Jerusalém, e ser ali julgado destas coisas diante de mim? E Paulo disse: Ante o Tribunal de César estou, onde convém que seja julgado: eu nenhum mal tenho feito aos judeus, como tu melhor o sabes (Atos 25:9,10)” Quando a igreja se corrompe fica abaixo do mundo: as bênçãos mudam-se em maldições. Estes artigos do *O Brasil* e os do *O Apóstolo* bastam para o provar.

dourada se colocassem dois querubins. O que Deus proibiu é a *adoração das imagens*.”<sup>(V) 92</sup>

“Visto, pois, que *sem desobediência à lei de Deus* podemos levantar altares, erigir estátuas de pedra, (porque ter imagens não é a mesma coisa que adorá-las, espero que os meus *Iconoclastas* far-me-ão o *favor de deixar-me a imagem do Crucifixo* ou da Santíssima Virgem.”<sup>(VI) 93</sup>

“Além disso eu estou certo que é vontade de Deus que nós todos escutemos ou leiamos a narração da vida, e especialmente da paixão de Jesus Cristo.

“Ora eu não posso ouvir ou meditar a vida de Cristo, sem formar na minha fantasia e na minha mente uma imagem das suas ações; porque quando eu ouço o nome de Jesus Cristo, não posso deixar de me representar a figura de um homem pregado na cruz, exatamente como a água límpida reflete a imagem da pessoa que olha por cima dela.

“Logo, se não é pecado ter a imagem de Jesus Cristo na nossa mente, se é coisa justa e salutar tê-la no nosso coração, como poderá ser pecado *tê-la diante dos olhos?*”<sup>(VII) 94</sup>

---

V. *Luther. Vol. II p. 102. Jenar; A. D. 1558.*

92. Eis o sofisma. O redator do *O Brasil* seria capaz de quebrar uma imagem? Por ventura não tem medo delas? Não as adora? E no júri está sem significação?

VI. *Luther. Vol. II p. 39 – Iena.*

93. Não para adoração ou culto. Lutero aqui estava combatendo uma aberração. Não pedi que retirassem as imagens e figuras das igrejas, templos, oratórios, altares e nichos romanos; os idólatras estão coerentes adorando os seus ídolos. Pedi que respeitassem a *minha* consciência e religião e a própria lei constitucional. Não ataquei direito alheio; pedi garantias para todos, e também para mim. – Convido *O Brasil* e *O Apóstolo* a lerem a *História da Reforma por d’ Aubigné*.

VII. *Luther. Vol. III pg. 113 – Jena.*

94. É pecado imaginar Deus e Jesus Cristo. É preciso ter em si essa imagem e não fora de si. Fora de si estará a realidade. Só Deus concede esta graça ao homem e é preciso pedi-la. Veja o que eu digo adiante sobre o 2.<sup>o</sup> mandamento da lei de Deus, que se refere aos católicos romanos e a protestantes. Eu sigo a verdade, sigo a Deus, a Jesus Cristo ressuscitado; não sigo homem algum, nem seitas.

“O menino Jesus costuma representar-se no ato de esmagar a cabeça da serpente. Esta, sem dúvida, é uma representação muito material, acomodada aos sentidos.

“Mas faz lembrar muito forçosa e claramente a primeira promessa do Messias que Deus fez a Adão e Eva, quando disse: – A descendência da mulher esmagará um dia a cabeça da serpente. <sup>95</sup>

“Moises arvorou a serpente de bronze no deserto, e os que olhavam para ela, ficavam curados das mordeduras de cobras venenosas. <sup>96</sup>

“Aqui também temos uma imagem e uma comparação que impressiona os nossos sentidos; mas quão engenhosa e graciosamente se nos retrata com isso o Salvador crucificado, segundo a explicação que ele mesmo deu: – “Assim como os judeus no deserto levantando os olhos para a serpente de bronze ficavam curados das mordeduras das serpentes, do mesmo modo aquele que olhar para Jesus Cristo crucificado <sup>97</sup> isto é, aquele que crer nele, ficará curado da *ferida* e do veneno do demônio, e alcançará a vida eterna.”

“De outro lado se eu quisesse esquadrinhar e sondar a profundidade destas promessas, *sem nenhuma imagem ou figura*, tais quais elas são em si mesmas, eu não seria capaz de explicá-las, e vós não serieis capazes de compreendê-las. <sup>98</sup>

---

95. O que entendeu Lutero e entende *O Brasil* por esmagar a cabeça da serpente?

96. No Evangelho segundo S. João cap. 3, Nosso Senhor Jesus Cristo mesmo explicou o sentido desta passagem que os judeus nunca tinham compreendido. Eles estavam nesse tempo como os católicos romanos estão agora.

97. Não diz: olhar para sua imagem.

98. E por que não?! Lutero era frade romano, e não pode desde logo sacudir fora todos os erros e preconceitos. Algumas vezes saiu da linha reta para a direita e outras para esquerda. Também Santo

“Por este motivo *é muito para desejar* que as imagens, as comparações, e as representações *sensíveis*, sejam tão vantajosamente usadas; para podermos mais facilmente entender, compreender e reter na memória qualquer coisa que se imprimiu na nossa mente mediante a imagem.<sup>99</sup>

“Com o auxílio das imagens, poderemos também mais facilmente precaver as ciladas do demônio, o qual com pensamentos finos, com questões sutis, procura arredar-nos do sentido natural das palavras, que uma pessoa simples facilmente entende, olhando para um devoto painel ou para uma santa imagem.”<sup>(VIII) 100</sup>

Não se pode ser mais explícito do que isso. A consciência protestante, portanto, ferida com um Cristo crucificado no júri, considere esta doutrina.

Siga o conselho de Lutero; e em lugar de pedir a retirada do crucifixo, ao contrário olhe para ele como olhavam os judeus para a serpente de bronze, olhe com fé viva, e assim como os judeus na vista da serpente de bronze acharam o remédio às mordeduras das cobras, assim ela na vista do Crucificado, seja qual for o lugar em que ele se ache,

---

Agostinho teve de retratar-se de alguns escritos feitos já depois de padre. Não me refiro às suas confissões mostrando os erros do tempo de incrédulo; mas às retratações. E na verdade se ele vivesse hoje aqui na terra certamente ainda teria coisas de que se retratar e fazer penitência do mal que tem feito com elas à humanidade; e o mesmo aconteceria a S. Basílio e a outros padres da igreja. Serei mais explícito em outros escritos.

99. Vê-se que Lutero não tratou de culto ou adoração, tratou de ensino. Pode-se ensinar e mui prontamente a história bíblica por meio de quadros e figuras. Isto é outra coisa: não é culto nem adoração. É preciso ser intrinsecamente verdadeiro e não sofismar.

*VIII Luthers' s Sermons, for domestic devotion: part for Summer – Edition of Donat Richzenkain. A. D. 1572.*

100. Trata-se sempre de ensino. A tradução deveria ser “imagem de santo” o que não significa “santa imagem”.

achará o pronto alívio, e a cura radical à suas feridas.<sup>101</sup>

Quantas outras consciências não menos evangélicas, não menos protestantes, talvez mais delicadas, certamente mais esclarecidas, acharam na doutrina do grande Reformador, pronto alívio, remédio infalível, paz duradoura!

É por isso que alguns não duvidaram dizer, que “o uso das imagens é de incontestável utilidade<sup>(IX)</sup> – que “os quadros das Igrejas são para o povo uma Bíblia figurada”<sup>(X)</sup> – que “uma bonita imagem de um santo é uma prédica muda”<sup>(XI)</sup> 102

Outros afirmaram com Fessler<sup>(XII)</sup> que “não é *idólatra* quem dobra os joelhos diante de uma imagem, e nos feitos que nos representa contempla

---

101. Lede a Bíblia no 4.º Livro de Reis cap. 18 vs. 3 e 4 que dizem: “E ele (Ezequias) fez o que era bom na presença do Senhor, segundo tudo o que tinha feito Davi seu pai. Ele destruiu os Altos, e esmigalhou as estátuas, e deitou abaixo os bosques, e fez em pedaços a serpente de metal, que Moisés tinha fabricado: porque os filhos de Israel até então lhe haviam queimado incenso: e a chamou Nohestan”, (cobre puro, simples cobre). Foi agradável e bom diante de Deus o fazer em pedaços a serpente de metal, que correspondia ao crucifixo, segundo está dito. – E o que dizem *O Brasil e O Apóstolo* de Sixto V, sucessor de Gregório XIII, de quem se dizia vulgarmente: – “O papa Sixto não respeita nem a Cristo” e isto por ter ele em praça pública feito em pedaços um crucifixo para assim destruir o embuste dos padres e a superstição do povo. Dirão que esse papa, por exceção, não era infalível? – Ele prestou serviços relevantes à religião e à igreja romana.

IX. Meyer; *Croa crítica*. Pág. 193 edic. de 1830 – *Citação das perguntas respeitadas edic. de dille* pág. 115.

X. Wohlhart. *De ordens do Sanctuario*, edic. de 1829 – *Pergunt. respit. Ibid.*

XI. Meyer I. c – *Pergunt. resp. ibid.*

102. Tudo isto não é culto nem adoração. Trata-se de ensino. Nos tempos antigos, não direi nos primitivos, pintaram nas igrejas as figuras de seus homens principais e santos. Eram meros quadros; e por aí é que veio a superstição posterior e o embrutecimento do povo. Assim também é que a serpente de metal tornou-se um objeto de pecado do povo que “lhe queimava incenso”, e por isso Ezequias a fez em pedaços com aprovação de Deus.

XII. *Therezia*, pág. 94 *Perg. resp. ibid.*

a virtude da graça, e a vitória do espírito sobre a carne”.<sup>103</sup>

A razão desta afirmação é, porque as homenagens não são tributadas à matéria, mas sim ao protótipo que ela representa.<sup>104</sup>

Esta doutrina é explicada e justificada por um dos mais profundos filósofos e teólogos protestantes, qual é incontestavelmente o célebre Leibnitz, cujas palavras por serem como que um comentário da doutrina acima exposta de Lutero, me apraz aqui referi-las literalmente traduzidas pelo autor das perguntas respeitosas dirigidas ao Senhor Ministro da Igreja Evangélica desta província (de Pernambuco) cuja leitura aconselhamos a todos os protestantes que querem sinceramente achar a verdadeira paz de consciência.

“Conquanto se costume dizer que a honra é tributada à imagem, todavia não é a coisa inanimada que se honra, sendo disto incapaz, mas perante a imagem, e por intermédio da imagem se honra o *protótipo que ela representa*, conforme ensina o Concílio Tridentino...

Com efeito o homem de mente sã nunca dirá: – *Dá-me, imagem, o que te peço, agradeço-te mármore ou madeira*: mas sempre repetirá: *Agradeço-vos, Senhor, adoro-vos, louvo-vos, etc.*

“Admitido, portanto, que a *veneração da imagem é a veneração do protótipo* que ela representa, nesta veneração *haverá tanta idolatria quanto pode haver na veneração que tributamos a Deus, e ao*

---

103. É uma opinião. Mas quem é Fessler? um católico romano. A autoridade canônica é tão somente a Bíblia, e isto assim é para todas as seitas incluindo a romana.

104. Isto é um sofisma. O católico romano tem medo da figura e do santo de pau. Não teme o santo que está no céu, mas teme a figura material que os homens fazem aqui na terra.

seu CRISTO pronunciando o seu santo Nome, porque os nomes são notas, e muito inferiores às imagens por terem menor representação.

“Por isso quando se diz honrar a imagem deve-se entender, que se tributa a Deus a mesma honra, que se lhe tributa quando ao nome de *Jesus* dobramos os joelhos.

*“O adorar diante da imagem externa não se deve censurar mais do que se censure o adorar diante da imagem interna que cada um de nós forma na própria fantasia, servindo unicamente a imagem externa para tornar mais expressiva a imagem interna.*

“Por isso o Concílio Tridentino sabiamente adverte, que não se deve crer *haver na imagem alguma virtude ou divindade.*”<sup>(XIII) 105</sup>

Em conclusão, como o pronto alívio de Lutero, cujo uso, como acabamos de ver, obteve sempre ótimos resultados, a recente ferida aberta na consciência protestante pela presença do Cristo no júri, está perfeitamente cicatrizada e radicalmente curada: está também fechada e curada a que por simpatia se abriu na consciência civil; e segundo a lógica antiga diríamos que as duas consciências iam

---

XIII Leibnitz. *Systema theologico*, ediç. de Emery; Paris 1819, pág. 142 – Per. resp. pág. 117.

105. “A imagem não tem virtude alguma ou divindade” diz o Concílio Tridentino; mas, ela embrutece tanto o homem, que o interino ministro da Justiça, Henrique Pereira de Lucena, disse no seu célebre *Aviso* de 5 de maio *imagem divina*, e as folhas disseram, falando da imagem: Querem retirar Cristo do júri, o povo adora o seu Cristo, etc., etc.. Ora, o sofisma é evidente e o mal bem claro, manifesto e provado. Pergunto a *O Brasil* e a *O Apóstolo*: basta-lhes que deem comida, dinheiro, honras, etc., aos seus retratos? Os seus retratos podem substituí-los na redação da folha? Podem os seus retratos fazer com que os empregados trabalhem como em suas presenças só se lembrando do que essas figuras representam? Esses jornais aceitam a canonicidade da teologia de Leibnitz?

deixar sossegada no lugar onde está a sacra efígie de Cristo. <sup>106</sup>

Mas como a lógica moderna não procede mais por via de princípios (tanto, que lançou na cadeia o primeiro princípio, o princípio de contradição), mas por via de fatos os quais, eliminados os princípios, não se podem mais prever, por isso não nos é dado adivinhar qual será a sorte daquela imagem.

Seja como for, quer me parecer mais acertado que a escrúpulosa consciência protestante, em lugar de formalizar-se tanto da suposta idolatria dos católicos, e de fornecer mais uma prova do que dizia o protestante Lessing <sup>(XIV)</sup> que há muitos protestantes que não sabem absolutamente o que creem os católicos, aparasse a sua pena contra a verdadeira idolatria dos seus correligionários, remunerados pelas sociedades bíblicas nas Índias, “cujas divindades horrorosas receberam dos ingleses, como diz o *Times*, <sup>(XV)</sup> um culto ainda mais servil do que aquele que lhes tributam os próprios adoradores” e exercesse o seu zelo contra a não menos real idolatria dos nossos infelizes patrícios, sequazes fanáticos da futura religião da humanidade, alienação mental de Augusto Comte.

A não ser assim, tem-se sempre razão de dizer que a sua delicadeza se parece muito com a dos judeus, dos quais dizia Cristo no Evangelho <sup>(XVI)</sup> que coavam um mosquito e engoliam um camelo. <sup>107</sup>

106. A lei, a lei deve ser cumprida.

XIV. Dr. Lessing. *Documentos para servir à história da litter.T. II. part. 2* - Perg. resp. pág.117.

XV. *The times*. 16 de março de 1850. - Perg. resp. pág.118

XVI. *Mat. XXIII. 24.*

107. Isto fez o Juiz T. Coimbra no júri, quando me fazendo grande injustiça, querendo violar a minha consciência, religião e civismo, e desrespeitando a Constituição que infringiu e infringia, me disse: “ Não despachei o seu requerimento porque não estava estampilhado e eu sou

O ÍDOLO – Não foi só a prosa seca e austera do jornalista, que tomou por missão aviventar a opinião social todas as manhãs com o fruto de suas maduras reflexões da véspera; a poesia alegre e graciosa, o espírito fino e folgazão da musa irrequieta e alegre por índole e por missão, sentiu-se revoltada um dia, e ao herege rancoroso, inimigo confesso de Jesus o Deus,<sup>108</sup> falou em termos rimados e sentidos a linguagem sincera e filial do coração cristão.

Seja lícito ao velho *Apóstolo* dar lugar de honra em suas colunas às seguintes rimas do espirituoso – Bandarra – do *Jornal do Comércio*.

Não entendemos de rimas, nem de musas,<sup>109</sup> mas isto que aí vai tocou-nos o coração de modo muito grato e muito especial, e por isso, aqui onde tantas vezes, amargurados, combatemos o erro e as violências à razão, à verdade e à justiça, abraçamos, agasalhamos e apresentamos como estimado amigo a nossos leitores o excelente Bandarra:<sup>110</sup>

.....

Sem dúvida que o espirituoso e ortodoxo poeta, tão delicado e reverente para com seu Redentor e

---

cumpridor da lei.” Eu quis lhe responder: Agora está o Sr. Juiz “coando o mosquito e engolindo o camelo” mas não o fiz e disse tão somente: “Sim, senhor. Está cumprida a lei; está, pois, certo. Eu vou mandar-lhe a estampilha e peço que então me o despache”. Note-se bem, o juiz é católico romano.

108. Essa linguagem não é cristã. A falta de verdade é maníaca. Eu amo, sirvo e adoro a Deus, procuro o bem do meu semelhante em tudo, e o respeito. Protesto contra os ídolos que a igreja romana tem posto no lugar de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo; quero que o povo tenha luz e siga a verdade.

109. Esse entendimento não é impróprio aos da igreja. Daví é o sublime cantor de Israel, e o padre Caldas é um literato de primeira água, cujos cânticos e versos religiosos ainda não foram excedidos na língua portuguesa. Impróprio aos da igreja é ultrajar, injuriar e caluniar ao próximo.

110. Veja à página 78.

Deus, não ficaria sem resposta, a qual dois dias depois nos deu a ler, como vinda do céu; e crentes de que só do céu pode proceder tão bela resposta, não deixaremos de dá-la no próximo número.

(*O Apóstolo*, 15 de maio de 1891.)

– RELIGIÃO DO ESTADO – Desejo que seja este registro, que ora faço nesta folha, o meu último artigo, por enquanto, sobre o ídolo do júri, esperando eu que o assunto corra os seus trâmites. Estou certo que igual protesto se reproduzirá individual e sucessivamente, erguido por outros protagonistas.

– No dia 12, como nos anteriores, apresentei-me a responder à chamada. Ao retirar-me, achando-me porém, ainda presente, o juiz deu aos jurados conhecimento da existência do meu requerimento abaixo transcrito, e do anterior, o de 11, já por mim publicado. Acrescentou que este não tinha sido despachado, visto ser ele cumpridor da lei e faltar-lhe a estampilha. Estampilhei-o depois e só o recebi hoje, e foi esta a causa da demora da sua publicação. No dia 14 estive também presente. Respondendo à chamada, disse, como de costume: “Presente, mas não funcionarei.” Ao começarem os trabalhos, antes do sorteio dos 12, declarei: “Sr. juiz, estou presente e pronto a servir, mas não posso fazê-lo, porque sou cristão, e a minha consciência e religião me vedam funcionar perante imagens. Como cidadão também não posso servir, e protestarei até que se cumpra a Constituição, que não pode em ponto algum ser derogada por *avisos* nem por qualquer outra autoridade ou poder fora daquele que a promulgou.” E saí. – Hoje 15, renovei o meu protesto e protestarei até ao fim desta

sessão, de que sou parte. Eis o meu requerimento e o respectivo despacho:

“Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra, presidente da 4.<sup>a</sup> sessão do júri da Capital Federal – Requeiro, mui respeitosamente, ao Sr. juiz que faça registrar neste tribunal, onde de direito e dever, o motivo pelo qual sou multado; e isto peço a bem da moralidade e justiça públicas deste país. – Tratando-se de uma questão de justiça e direito, requeiro que o Sr. juiz declare aos Srs. jurados e faça registrar, como fica pedido.

“1.<sup>o</sup> Que me acho e tenho achado presente; 2.<sup>o</sup> que tenho respondido à chamada; 3.<sup>o</sup> que desejo ardentemente funcionar e que estou pronto a entrar em exercício; 4.<sup>o</sup> que não posso funcionar enquanto neste tribunal e sala for conservado o símbolo religioso aqui instalado ou qualquer outro que por ventura o venha a ser; 5.<sup>o</sup> que sendo anticonstitucional a existência e a conservação do símbolo religioso, requeiro a sua retirada; 6.<sup>o</sup> que, sendo contrário à minha religião, a da Bíblia, a Evangélica, a qual declara expressamente estar e ficar sob a maldição de Deus quem der culto ou adorar imagens e figuras, ídolos, prefiro, como cristão que sou, perder e sofrer tudo por parte dos homens; mas recuso peremptória e formalmente desobedecer a Deus.

“São esses os motivos que me têm impossibilitado de funcionar, embora achando-me presente. Outrossim requeiro ao Sr. juiz sirva-se também declarar e registrar que, estando eu presente e querendo servir, sou multado em virtude do *aviso* do ministro da Justiça, datado de 5 de maio do corrente ano de 1891, no qual *aviso* o mesmo Sr. Ministro da Justiça derroga a Constituição nessa parte; e, acrescentando o Sr. juiz qualquer outra coisa,

que por ventura haja contra mim sem que eu o saiba. Por ser de direito e de justiça, peço e espero deferimento.

Capital Federal, 12 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

O despacho foi: “Das atas de cada sessão deve constar a razão por que foi o jurado multado, e a lei manda multar o que, embora tenha comparecido, se ausente, e, sorteado para o conselho de julgamento, não ocupa o lugar que a sorte lhe designa.

“Rio, 12 de maio de 1891 – *Teixeira Coimbra.*”

Deixarei por agora aqui esta questão, que se terá de reproduzir sempre que for sorteado um *crente* ou um *cidadão*.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*O País*, 16 de maio de 1891.)

– O ÍDOLO – Conforme prometemos, aí vai a resposta que do céu foi enviada <sup>111</sup> ao simpático Bandarra do *Jornal do Comércio*, o poeta sensato, que por sua vez ajustou contas com o fanático protestante que requereu ao Dr. Presidente do júri a retirada do Crucificado da sala daquele tribunal: <sup>112</sup>

.....

PARA A HISTÓRIA PÁTRIA. – Em maio de 1891, na 4.<sup>a</sup> sessão do júri, na república dos Estados Unidos do Brasil, sendo presidente o generalíssimo Manoel Deodoro da Fonseca, ministro interino da justiça o desembargador Henrique Pereira de Lu-

111. Não está ortodoxo.

112. Veja à página 103.

cena, presidente do júri da Capital Federal, funcionando numa sala da antiga Relação, o juiz de direito Dr. Honório Teixeira Coimbra, e 1.º promotor público o Dr. Viveiros de Castro, *multava-se* no júri um cidadão jurado um dos signatários do manifesto republicano de 1870 e redator d'A *República* eleito pelo partido, em sua fundação o Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangélica Brasileira, *por ter obedecido a Deus e à Constituição* republicana brasileira. — Foi multado porque tendo requerido a retirada dos símbolos religiosos das salas do júri e de todos os estabelecimentos públicos do governo, e isso em cumprimento da Constituição que separou a Igreja do Estado, e não sendo atendido e antes pelo contrário mui solene e impropriamente desacatado até por um *aviso* do supracitado ministro da Justiça, que pretendeu por tal forma revogar nessa parte a Constituição, protestou verbalmente, em requerimentos, pela imprensa, e afinal por termo lavrado pelo escrivão do júri, contra a coação exercida sobre a sua consciência, religião e civismo, visto quererem forçá-lo por meio de multa, a servir contra sua consciência, religião e civismo como jurado perante o ídolo ali instalado contra a lei.

— *Estando presente, querendo funcionar, necessitando e exigindo para esse fim o cumprimento da Constituição, foi multado!... Multado por querer a legalidade!... — Ai do Brasil!... “Eles serão confundidos pelos ídolos a quem sacrificam” diz o profeta Isaías (1:29).*

Capital Federal, 18 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*O País*, 19 de maio de 1891.)

O CULTO DAS IMAGENS – Escreve-nos o Sr. Dr. Antonio Manuel dos Reis:

“O Sr. Dr. Miguel Ferreira teima em chamar *ídolo* à imagem de Jesus Cristo crucificado, e *idolatria* o culto que os católicos desde os primeiros séculos da igreja lhe tributam. É erro manifesto, como se verá deixando falar os autores de boa nota.

“Mons. Gaume, no seu excelente *Catecismo de Perseverança*, t. IX, diz: “Reconhecemos um *culto supremo*: compõe-se dos sentimentos e testemunhos que só a Deus são devidos, um *culto inferior e subordinado*, que rendemos aos anjos e aos santos, e por meio do qual respeitamos e honramos, nos anjos e santos, as graças sobrenaturais que lhes fez Deus, a dignidade a que os exalçou, e o poder que lhes concede. Entre os judeus já este culto *inferior* era ordenado e praticado. Disse-lhes Deus: *Respeitai o meu anjo, porque está nele o meu nome.* (Exod. 23:21.). Vemos a mulher da Samária prostrar-se diante de Eliseu, que lhe acaba de resuscitar o filho, para honrar nele a qualidade de *santo profeta, de homem de Deus*, e o poder de operar milagres. (IV Reis. - 4:37.) Assim é que na ordem civil se pode chamar *culto supremo* aquele que se presta ao rei, e *culto inferior* ou *subordinado* o que se presta aos seus ministros.

Prossequindo neste intento, diz ainda Mons. Gaume:

“Por último distinguimos um *culto absoluto* e um *culto relativo*.

“Também na ordem civil se admite esta distinção, as honras que tributamos ao rei são *culto civil absoluto*, porque terminam nele; o respeito que temos à sua imagem, ao seu ministro ou embaixador é *relativo*; não os honramos por eles pró-

prios, mas sim em consideração ao rei. O mesmo se dá na ordem religiosa.

“Também este culto relativo era mandado e praticado entre os judeus: *Adorai ao escabelo dos pés do Senhor, porque é santo; adorai no seu santo monte.* (Salmo 98.) Quando pois os judeus se prostravam diante da Arca da Aliança, diante do templo, diante do Monte de Sião; quando se volviam para aquele lado para orarem, não pretendiam prestar o seu culto ao monte, nem ao templo, nem à arca, senão a Deus que se dignava de manifestar ali sua presença. Quando nós fazemos as mesmas coisas ante uma imagem do Salvador, ou ante a sua cruz, não é nestes símbolos que termina o nosso culto, senão no próprio Jesus Cristo.”

Na *conferência sobre as Bíblias*, refutação de Mr. Pauchaud, ministro protestante, pelo P. Boone, lê-se: “Vós continuais a vossa acusação caluniosa de *idolatria* pelo motivo da honra que tributamos às imagens dos santos. Seguindo o exemplo de todos os escritores protestantes, tratais de provar o vosso asserto pelo célebre texto do Êxodo, cap. 20:4.: *Não farás para ti obra de escultura, nem imagem alguma do que está no Céu e sobre a Terra... Não te prosternarás diante dela.* Outras versões e a Vulgata dizem: *Não a adorarás e não lhe darás culto.* – Como podeis estar obcecado até o extremo de não ver, pelo só contexto, que Deus somente proíbe aqui fazer *ídolos* para adorá-los? O texto grego o diz expressamente, e os mesmos comentários protestantes convêm nisso: vede os *critici sacri*. Todo o vosso argumento se reduz, pois, a isto: Deus proibiu aos judeus, tão propensos à idolatria, fazer *ídolos* para *adorá-los*; logo proibiu aos cristãos *honrar* aos santos em suas

imagens. É justa ou legítima semelhante consequência? Se fora absolutamente proibido ter imagens talhadas para *um fim qualquer espiritual*, tende a bondade de dizer-me, cavalheiro, que pensais vós dos querubins de ouro, que mandou o mesmo Deus fazer, e da serpente de bronze, imagem de Jesus Cristo, que fez Moisés, também por ordem de Deus?”

O padre F. X. Schouppe no seu belo *Curso Abreviado de Religião*, diz: “O culto prestado às imagens e às relíquias é um culto relativo, que remonta às pessoas cujas imagens ou relíquias se venderam, e se terminam nelas.”

Pluquet no *Dicionário das Heresias* tratando dos *iconoclastas*, escreve: “O uso das imagens e seu culto era assaz geral na igreja no IV século e não era olhado como uma idolatria; que aqueles que o defendiam não condenavam todavia os que o autorizavam.

“Este culto, além disso, não era contrário à lei que proíbe adorar outra coisa que não seja Deus, porque não é contrário à razão ou à piedade honrar a representação de um homem virtuoso e respeitável, e não se temia que os cristãos, a quem era permitido honrar as imagens, lhes rendessem um culto idólatra; fazia-se-lhes ver que esses santos *nada eram por si mesmos*, que eles tinham sido virtuosos somente pela graça de Deus, e era em Deus que terminava a honra que se lhes rendia.

“A Igreja não ensinava que os espíritos beatificados estivessem identificados com as imagens, como os pagãos criam dos gênios: ela mostrava que os santos, representados nas imagens, deviam a Deus suas virtudes e méritos, que Deus era a causa e o princípio das virtudes que honramos nos santos.”

Tertuliano, porém, que viveu no II século, diz que se lavraram nos cálices figuras de Jesus Cristo, v. g.: em forma de um pastor, que sobre seus ombros levava a ovelha, (Tertull., *De Pudicit.*, c. 7), o que prova evidentemente que se usou de imagens desde a mais alta antiguidade, e que eram para os primeiros cristãos um objeto de culto.

“Devemos, diz S. João Damasceno, honrar aos santos como aos amigos de Deus, filhos e herdeiros de Jesus Cristo; porque são nossos protetores e intercessores junto de Deus; edificar templos em sua honra, celebrar sua memória com o cântico dos hinos e salmos, erigir-lhes estátuas e conservar suas imagens.” (*S. João Damasc. apud. Guillon*, t. XVIII).

Como se pode ver na *Biblioteca seleta dos Padres da Igreja*, t. XVIII, exprimem-se numerosos padres de um modo não menos formal sobre a legitimidade do culto das imagens. Verdade é que os hereges dos tempos modernos fazem grande ruído por causa de um decreto do Concílio de Elvira, que proibiu pintar nas Igrejas as imagens santas. Foi porque então se temia com razão, que, sobrevivendo alguma perseguição repentina, não se pudessem subtrair à impiedade dos idólatras as santas imagens que estivessem inerentes às paredes, e ficassem expostas à profanação. A constante doutrina da Igreja a este respeito justifica plenamente esta explicação.

O padre Manuel Bernardes, na *Nova Floresta*, t. V., refere que sendo levado Santo Estevão Auxenciano perante o imperador, que negava a adoração das sagradas imagens, e as tinha mandado destruir e queimar, levou consigo uma certa moeda, que lhe deram de esmola, em que estava de relevo

a imagem do mesmo imperador; e tanto que chegou à sua presença, arremessou a moeda no chão com desprezo, e a começou a pisar. E indignando-se o imperador desta ação, o santo lhe disse: “*Se julgas que a esta moeda se deve veneração, por ter a tua imagem, por que razão destruístes, despedaçaste, e abrasaste as imagens dos santos que no céu reinam com Cristo?*”

Santo Agostinho, em sua resposta ao maniqueu Fausto, que acusava os católicos de terem substituído o culto dos deuses do paganismo pelo culto dos mártires, disse: “O povo cristão celebra em comum as festas dos mártires com tanta pompa religiosa, com o fim de excitar à imitação de seus exemplos, e, mediante seu valimento, serem ouvidas as suas orações. Não é para os mártires que levantamos altares *nos lugares onde se conservam suas relíquias*, mas sim para o Deus dos mártires. Qual é o bispo ou padre, que, subindo ao altar, nos lugares onde repousam as santas relíquias, diga: *Nós vos oferecemos este sacrifício, ó Pedro, Paulo, Cipriano?* Não; o sacrifício, que se oferece em sua memória, é oferecido a Deus, que os coroou de glória: oferece-se nesses santos lugares, para que tão digno espetáculo de piedade nos excite mais vivos sentimentos de amor e devoção, tanto para com aqueles a quem podemos imitar, como para com aquele, mediante cuja graça podemos consegui-lo. Honramos, pois, os mártires no mesmo espírito de piedade e de sociedade com que nesta vida honramos os servos de Deus, que estão como nós cremos, preparados para derramar seu sangue, como mártires, pela verdade do Evangelho.

Toda a diferença está em que honramos os primeiros com muito maior confiança, pelo conhe-

cimento certo que temos de que não podem decair do estado de santidade em que se acham; e pois que sabemos que eles, vitoriosos do inferno, gozam de uma inalterável felicidade na outra vida, publicamos seus louvores com mais segurança que os dos santos que combatem ainda no meio dos perigos da vida presente. Mas, quanto ao culto de adoração e servidão, *só o tributamos a Deus*, e não cessamos de ensinar *que só a Deus seja tributado*. E porque o sacrifício pertence a esta espécie de culto, não o oferecemos nunca, nem ensinamos que se possa oferecer *quer aos mártires, quer às almas santas, quer aos anjos*. Todo aquele que caísse neste erro seria repreendido pela sã doutrina, a fim de que se corrigisse, e não contaminasse com a educação.” (Lib. 20 contr. Faust., cap. 21.)

Respondendo às exprobrações de Juliano Apóstata, dizia no IV século S. Basílio; “Eu recebo os santos apóstolos, os profetas e os mártires; invoco a sua intercessão, para que por ela me seja Deus propício e perdoe a minhas culpas: neste consolador e piedoso intuito, tributo honras e louvores às suas santas imagens; tanto mais quanto estas coisas me foram ensinadas pela tradição dos santos apóstolos.” (Ep. 405.)

“Se nós fazemos menção dos santos mártires na celebração dos sagrados mistérios, não é para que roguemos por eles, mas sim para que roguem por nós.” (Tract. 86 in Joann.)

O *cânon* da Missa, escreve um douto sacerdote, o *cânon* da Missa que remonta à mais alta antiguidade, nos mostra também que a invocação dos santos é de uso antiquíssimo na Igreja. O padre e os fiéis aí pedem a Deus que, mediante as orações e méritos dos santos, conceda que em todas as coisas

sejamos munidos do socorro de sua proteção, por Jesus Cristo Nosso Senhor.

O padre Antelmo Goud tratando da matéria no livro – *Maravilhas do Credo Católico*, cita em abono de sua opinião, além do decreto do Concílio de Trento, que em seguida veremos, este trecho dos escritos de S. João Damasceno, que refuta as objeções ao passo que estabelece a doutrina: “As santas imagens, diz o illustre doutor, são um memorial das obras divinas. O que um livro é para aqueles que sabem ler, uma imagem o é para aqueles que o não sabem. O que a palavra opera pelo ouvido, a imagem o faz pela vista. Se Deus proíbe absolutamente as imagens, para que mandou ele cobrir o propiciatório de querubins? A arca da aliança, a urna sagrada, o tabernáculo inteiro, acaso não eram obras materiais e feitas por mão humana?... Sei que escrito está: – *Tu não farás imagens daquilo que está no Céu e sobre a Terra, de modo que olhando para esses objetos tu te deixes seduzir.* Cumpro este preceito; porquanto não adoro a criatura, eu tributo-lhe só a devida veneração. O culto toma-se de dois modos: há um que tributamos a Deus, e outro que tributamos a seus amigos... Celebram-se muitos concílios; por que nenhum deles condenou o culto que praticamos desde toda a antiguidade?”

Olhem os protestantes para os séculos passados, e por toda a parte acharão condenados os seus erros sobre o culto das imagens, como no tocante às outras verdades que negaram.

Tratando dos hereges que impugnaram o culto das imagens nos VII e VIII séculos, assim se exprime o padre Ambrósio Guillois na sua apreciadíssima obra intitulada *Explicação histórica, dog-*

*mática, moral e litúrgica do catecismo*, tit. II: “No século VII os bárbaros cobriam de sangue e de ruínas as mais belas províncias do Oriente e do Ocidente. Estendeu-se o seu ódio brutal às santas imagens, que havia nos templos, nos monumentos e no interior dos conventos, onde eram reverenciadas. O fogo e as chamas destruíam o que a espada tinha poupado. Deu-se a esses bárbaros o nome de *iconoclastas*, derivado de duas palavras gregas, que significam *destruidores de imagens*. No século XVI, levantaram-se também contra o culto das sagradas imagens os discípulos de Lutero e de Calvino, e hoje o protestantismo escarnece das honras que lhes rendemos.

“Opuseram-se à heresia dos *iconoclastas* muitos santos doutores, e entre outros, S. João Damasceno (cujas palavras citamos), Teodoro Studite, que não receou de proclamar a fé da Igreja cristã na presença do imperador Leão Armênio, que se declarava a favor dos hereges, de que falamos; S. Sofrônio, patriarca de Jerusalém, que, na vida de Santa Maria Egipciaca, fala do culto das imagens, como de uma prática que remonta ao berço da Igreja; enfim, do secundo Concílio de Niceia, que confundiu a heresia e a reduziu ao silêncio.

Eis aqui os termos em que é concebida a sentença que proferiram trezentos e setenta e sete bispos congregados:

“Determinamos que as imagens sejam expostas não só nas igrejas, como nos vasos sagrados, nas casas e nos caminhos; porque quanto mais vemos as imagens de Nosso Senhor Jesus Cristo e dos outros santos, mais se eleva o pensamento a considerar e a honrar os próprios. Devem sim louvar-se e saudar-se essas imagens, *suposto se lhes não deva*

*dar o culto de latria que tão somente convém à natureza divina. Usar-se-á com elas do incenso e luzes, como se costuma com a cruz, o Evangelho e outras coisas sagradas, porque a honra dada às imagens refere-se ao objeto que representam. Tal é a doutrina dos padres.”*

Depois anatematizam os *iconoclastas*. *Christianus accusantibus, id est, imagines confringentibus, anathema. His qui non salutant sanctas et venerabiles iconas, anathema. His qui appellant sacras imagines idola, anathema.*

Este decreto de Concílio Ecumênico mostra perfeitamente em que consiste o culto das imagens e quais as honras que lhe são devidas. Como se vê, não há aqui vislumbre de idolatria.

Sobre o culto das imagens, deve-se consultar *Los heréticos de Itália*, por César Cantú, Discurso segundo, pág. 51 e seguintes. É obra importantíssima onde há muito que respigar, não só quanto à verdadeira doutrina seguida invariavelmente pela Igreja, mas ainda quanto aos gravíssimos acontecimentos de que foi teatro a Roma dos Papas, devidos à heresia dos *iconoclastas*, condenados por Gregório II (731).

Para não alongar esta exígua compilação, o muito que a tal respeito se encontra nos autores que tratam do assunto, concluiremos com o que dispõe o Concílio de Trento, na sessão XXV, quando fala da invocação, veneração e relíquias dos santos, e das sagradas imagens: “Quanto às imagens de Cristo, da Mãe de Deus e de outros santos, se devem ter e conservar, e se lhes devem tributar a devida honra e veneração: *não porque se creia que há nelas alguma divindade ou virtude*, pela qual se hajam de venerar, ou se lhes deva pedir alguma coisa ou

se deva pôr a confiança nas imagens: como antigamente os gentios punham a sua confiança nos ídolos; mas porque a honra que se lhes dá, *se refere aos originais, que elas representam*: em forma que mediante as imagens que beijamos, em cuja presença descobrimos a cabeça, e nos prostramos, adoramos a Cristo e veneremos os santos, cuja semelhança representam: o que está determinado pelos decretos dos Concílios, principalmente do Niceno segundo, contra os impugnadores das imagens.”

Eis aqui! Não pode ser mais racional, nem mais legítimo o culto que os católicos prestam às imagens. Eles adoram a Jesus Cristo e *veneram* aos santos, o que é completamente diferente.

Dirigindo-se ou invocando a trindade santíssima, ou cada uma das três pessoas distintas, a Igreja exclama: *Miserere nobis*, compadecei-vos de nós; ao passo que invocando aos santos e ainda à Rainha de todos os santos, a mesma Igreja exclama: *Ora pro nobis* – orai por nós.

Onde está a idolatria?

Levada à última consequência a heresia pregada com tanto ardor pelo Sr. Dr. Miguel Ferreira, teríamos que – o conservar e venerar as estátuas, bustos e retratos dos grandes homens que honraram a Pátria e foram os benfeitores da humanidade, ou mandar reproduzir no bronze, no mármore ou na tela a imagem das pessoas que nos são caras, não é senão pura idolatria, quando é um sentimento tão natural do coração humano olhar com respeito as cinzas e os objetos que pertenceram a personagens célebres ou às pessoas que nos estão vinculadas pelos laços do parentesco, da amizade ou da gratidão !

Digamos com um escritor egrégio: “Por isso que estamos em contato com dissidentes, muito importa não estarmos desprevenidos, nem crer que basta desprezar o ataque e maldizer aos que agri-dem: é preciso conhecer e difundir a grande verdade, quando a ignorância trata de escurecê-la, a malícia a nega, e a paixão a desvirtua.”

(*Jornal do Comércio*, 19 de maio de 1891.)

– ESCRÍNIO – Para concluir a sua crônica semanal o *Diário de Notícias* foi pedir à polianteia da Gazeta uma poesia do Sr. Bilac ao cidadão mais festejado no dia 13.

Nesses versos o Sr. Bilac chama ao Sr. Patrocínio – *Cristo da raça negra*.<sup>113</sup>

Além de blasfema, a comparação não é bem feita. Cristo cá na Terra padeceu todas as afrontas; foi preso, injuriado, açoitado e supliciado. A sua glorificação é em outro mundo. Com o Sr. Patrocínio acontece o contrário: está sendo glorificado neste.

Quererá o autor, com maligna ferocidade, inculcar que além do túmulo há suplícios reservados para o versátil abolicionista?

(*O Brasil*, 18 e 19 de maio de 1891.)

Na *Gazetilha* lemos o erudito artigo do Sr. Dr. Antônio Manoel dos Reis sobre o culto das imagens, que o protestantismo illogicamente confunde com idolatria.

---

113. Para o Sr. Bilac e a *Cidade do Rio*, o Sr. José do Patrocínio, (a quem aliás muito considero, porque tem prestado relevantes serviços à Pátria) é o *Cristo da raça negra*. E para o Sr. Taunay o *Cristo* é D. Pedro de Alcântara, ex-imperador do Brasil, sobre quem aliás todo o país tem o mais alevantado juízo. Ora como anda este Brasil a respeito de religião?!... (Veja-se S. Mateus 16:13-20).

Já deste assunto largamente nos ocupamos, quando pela primeira vez, no tribunal do júri, o Sr. Thomaz Nogueira da Gama reclamou que do tribunal fosse retirado o crucifixo.<sup>114</sup>

(*O Brasil*, 20 de maio de 1891.)

— O CULTO DAS IMAGENS — Li o artigo hoje publicado neste *Jornal* sob a epígrafe acima e publicado pelo ilustrado Sr. Dr. Antonio Manoel dos Reis. Noto primeiramente que o ponto em questão foi completamente desconhecido. Eu requeri o cumprimento da lei que separa a Igreja do Estado, e que por conseguinte manda que não haja símbolo algum religioso em lugar em que possa tolher ou oprimir a liberdade e a consciência do cidadão, qualquer que seja a sua crença. A paz e a harmonia foram o fim da lei garantindo a liberdade para todos. Seja o crucifixo um ídolo para o cristão ou seja um Deus para os romanos, isso não importa aos meus requerimentos que só pedem o cumprimento da Constituição. Ao pedido do cumprimento da Constituição feito por um cidadão jurado, os mais altos magistrados do país responderam com impropérios e com multas, mesmo isto diante de um pau ou pedra com figura humana, que o próprio ministro adora e chama *imagem divina*.

Essa figura não garante, pois, coisa alguma, como já tenho dito, porquanto em sua presença e por sua causa, suplantam-se a lei e a justiça no tribunal do júri, onde a justiça deveria sê-lo por excelência. Nenhum desacato fiz ao tribunal nem às crenças individuais. A Igreja está separada do

---

114 Ao artigo do Dr. Reis respondo aqui em seguida. Quanto a essa larga discussão sobre o requerimento do jurado Th. N. da Gama, limitou-se *O Brasil* ao que o leitor encontrará à página 48 desde: *O diabo feito jurado...* até 49... *Passa fora, mafarrico!*

Estado, e não houve nisso ofensa às crenças; e a sociedade não estremeceu, e assim também não periga agora pelo cumprimento dessa lei. Pelo contrário. Não especifiquei em meu requerimento a forma pela qual o ídolo deveria ser retirado: para ali entrou sorrateiramente; tirem-no pelo mesmo processo, levem-no com pompa em procissão do *Senhor desagradado*, ou transportem-no para templo, capela, oratório ou casa, em silêncio: tudo isso me é indiferente; mas cumpram a lei os magistrados sem temer os homens, e não oprimam a minha consciência, a consciência do cidadão, e não me punam por temer, amar e obedecer a Deus, e querer o cumprimento da lei. Este é o ponto.

Por deferência acrescentarei algumas palavras sobre o artigo do Sr. Dr. Reis, que citou muitos trechos de padres notáveis da igreja romana. Tenho lido todas ou quase todas as obras de *Gaume e Guillois*, etc., e posso asseverar que não tenho me limitado só a ler a citação dos padres da igreja, mas sim, e por extenso, mui grande número de suas obras, e muitas no original. Respeito e admiro esses homens e suas obras, e deles tenho recebido mesmo muito ensino e instrução; mas também tenho lido as obras principais dos protestantes, e poderia citar inúmeros autores e passagens; não o faço, porém, porque sobre a *Bíblia*, que é a palavra de Deus escrita, não há nenhuma autoridade humana, e todos os santos e padres ilustres da Igreja se curvam e devem-se curvar diante da Bíblia. Desta falam os romanos; mas invocam o seu testemunho e ensino, seguem-na e nela se apoiam os que não são romanos, e dela citei *n'O País* do dia 12 de maio corrente, algumas passagens, e citarei extensamente as outras quando escrever um livro

contra a idolatria. A Bíblia condena por toda a parte os ídolos, as imagens e figuras, e os que as fazem, dão-lhes culto e as adoram.

Os apóstolos que escreveram o Novo Testamento condenaram a idolatria; o que é bem claro mesmo segundo o que se vê em Pluquet, por vós citado, “o uso das imagens e seu culto era assaz geral no século IV, e não era olhado como idolatria”. — Reparai: *século IV*, mas no 1.º S. Paulo, S. João etc., o condenaram como já citei. No Velho Testamento lê-se que o rei Ezequias “fez o que era bom na presença do Senhor, segundo tudo o que tinha feito Davi seu pai. Ele destruiu os Altos, e esmigalhou as estátuas e deitou abaixo os bosques, e fez em pedaços a serpente de metal, que Moisés tinha fabricado; porque os filhos de Israel até então lhe haviam queimado incenso: e a chamou Nohestan” o que significa *simples cobre, cobre puro*. (IV Reis 18:3,4).

—Alegastes que 357 padres romanos reprovaram os protestantes que reprovaram o culto das imagens. Agora pergunto: É quem será o juiz na controvérsia? —Os padres romanos condenaram os cristãos que não são romanos; estes cristãos condenaram os romanos; e agora? Quereis que eu aceite os *romanos* para juízes? Se eu o fizesse seria também romano. Aceito uma autoridade que ambos ou todos reconhecemos, ou pelo menos devemos reconhecer; aceito os apóstolos e profetas que escreveram a Bíblia. — Permitti que vos pergunte, católicos romanos em geral, tendes a Bíblia como palavra de Deus revelada ao homem? Já lestes a *vossa* Bíblia? (Não falo de catecismos, história sagrada ou qualquer outro livro escrito por homens sem revelação de Deus). Se lestes e crestes,

como continuais a sustentar a idolatria? Se não lestes nem crestes, como sois cristãos? Abri qualquer bom dicionário, seja o grego ou qualquer outro, e vereis que ídolo (eidôlon) é qualquer figura, estátua, representando a divindade e exposta a culto ou adoração. Ídolo é efígie, imagem, simulacro. Idólatra é todo aquele que dá culto a ídolos, imagens da divindade, seja qual for essa imagem. O mal que a idolatria faz está bem patente: – Temos um desembargador e ministro de Estado que escreveu, e isto em um *aviso – imagem divina*; e travamos uma tão grande luta sem que vinguem o direito e a justiça; e temos encontrado tão grande cegueira e fraqueza nos cidadãos, que não reclamam sequer o cumprimento da Constituição. – “As seitas protestantes rejeitam absolutamente o uso das imagens e figuras”; a questão será, pois, levantada dia a dia. “A fabricação das imagens, principalmente de imagens religiosas tornou-se objeto de empresas importantes e de um comércio muito produtivo” diz *Bouillet*. Lede sobre isto o que escreveu S. Lucas nos Atos dos Apóstolos sobre a Diana dos Efésios, capítulo 19. – Sócrates morreu por combater o politeísmo, que aliás os judeus nunca aceitaram. A igreja romana restabeleceu a idolatria, do que o próprio judeu se libertou desde que saiu do cativo de Babilônia.

– Vós credes nos santos como eu creio? Para mim o que os santos (S. Paulo, S. Pedro, S. João e os profetas e santos que escreveram a Bíblia, que receberam para esse fim a revelação de Deus) escreveram é palavra de Deus; eu creio no que eles escreveram como creio no que diz o próprio Deus, porque foi Ele quem falou pela boca de seus profetas e santos; creio no que diz a Bíblia por eles

escrita. Lede a vossa Bíblia, e se credes nos santos, como eu creio, crede também no que ela diz, crede nela acima de tudo o mais.

Quando chegarmos no céu, os que formos para lá ali veremos a Nosso Senhor Jesus Cristo, a Virgem Maria, S. José, S. João, S. Pedro, S. Paulo, Daví, Abraão, etc., mas com certeza lá não há de ser encontrado o ídolo do júri da rua do Lavradio e nenhum outro, e também nenhum dos que os adorem até à morte. Os apóstolos declaram que “os idólatras não entram no céu”. Lede a Bíblia; e vos convido a ouvir as minhas pregações, se quiserdes ser bom juiz perante a vossa própria consciência. A religião não é isso que se ensina ao povo no Brasil, ao qual se tem embrutecido e quer-se embrutecer cada vez mais; a religião não é contra a ciência, a consciência e a razão.

Tenho fé em Deus que ainda hei de deixar escritas obras sobre este assunto a bem da humanidade, e extensamente como não posso fazer agora nesta época, onde e quando a imprensa ainda abre as suas colunas gratuitas aos que escrevem levianidades, necedades, banalidades e chocarrices, e muitas vezes gratificando-os, e faz pagar as discussões de verdadeira utilidade pública.

Lede a vossa Bíblia.

Capital Federal, 19 de maio de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*Jornal do Comércio*, 20 de maio de 1891.)

– O ÍDOLO – O fanatismo protestante, vergastado em prosa e verso, como já vimos nos números passados, não ficou sem uma lembranzinha na seção humorística do nosso colega do *Jornal do*

*Brasil*, que lhe mandou dizer com a franqueza mais natural do mundo, que se o nosso *ídolo* de Jesus Crucificado, e a quem todo este Brasil presta seu culto, <sup>115</sup> o incomoda, lá diz o anexim, que o incomodado é quem se muda. <sup>116</sup>

Aqui vai o espirituoso artigo do ilustrado colega: <sup>117</sup>

.....

Eis aqui.

Mas a graça é que até onde nos foi possível passar os olhos pela imprensa diária, por ocasião daquele patusco incidente, parece que cada qual quis dizer ao pretensioso sectário, que iludido anda ele julgando-nos uns sequiosos, uns famintos pelas suas iguarias de religião avariada e falsificada, como a manteiga de margarina, ou o queijo de batatas: é assim que o galhofeiro autor das efemérides, do *Jornal do Comércio*, num daqueles dias deu-nos o seguinte: <sup>118</sup>

“*Maio, 8 – 1533.* – Terceira expedição de missionários da Companhia de Jesus parte de Lisboa, com o fim de vir pregar o Evangelho e catequizar os selvagens no Brasil. Mais tolerantes que os atuais inimigos da religião do Mártir do Gólgota, os índios não expulsam das suas tabas a imagem do Crucificado.”

---

115. Confissão clara e heterodoxa que a igreja romana presta culto à imagem. Não é o Brasil todo, é a igreja romana.

116. Como quer que me mude se a lei me obriga a ser jurado sob pena da multa de 20\$ por dia!? Que falta de raciocínio ou de boa fé!...

117. Veja *Dia a Dia* da página 83 até 87, C. A. Respondi a esse artigo do *Jornal do Brasil* da página 129 à 134.

118. Respondi a esta citação, como se verá para diante sob a epígrafe: *O Crucifixo e os Selvagens*.

Em outros órgãos da imprensa soubemos que lhe foi também consagrado lugar de honra, mas não tivemos tempo de ler tudo.

Em nosso distinto colega *O Brasil* houve ilustrado escritor que lançou magistral artigo sobre o assunto, artigo digno de ler-se.<sup>119</sup>

Quanto a nós é que de nossa lavra não lhe consagramos uma linha:<sup>120</sup> já nos aborrece repetir todos os dias as mesmas coisas com que há mais de trezentos anos se confunde e pulveriza a heresia; demais, bem se vê do que acaba de passar-se, que protestantismo é planta que não medra, e só vive de sua estéril polémica: não lhe damos pasto, e temos concluído a história do Ídolo na sala do júri.

(*O Apóstolo*, 20 de maio de 1891.)

— ESCRÍNIO — O Sr. Sylvio continua a escrever sobre a *Legenda Imperial*.

Muito parecido, no estilo e no respeito à verdade, com as publicações a pedido do pastor Miguel Ferreira.

(*O Brasil*, 21 de maio de 1891.)

O Sr. Dr. Vieira Ferreira fica indignado e guerreiro quando encontra no júri o crucifixo, o ídolo, na síntese de S. Excia. Um *shake-hands* lhe seja oferecido pelo termo vermelho que desgostou alguns espíritos seletos, assustando simultaneamente numerosos Bakubas emigrados. Para Emanuel Domenech, “a liberdade sendo uma excelente coisa, faz a gente bem guardando-a para si e recusando-a aos outros.”

---

119. Acha-se anotado por mim da página 143 a 152. É o artigo *Pronto Alívio*.

120. E nem há capacidade para isso.

Nivelou-se por este gnoma a cabeça do Sr. de Lucena. Em um aviso desaforado, como convinha, sustentou a doutrina intolerante e inconstitucional que era mister. Nós, segunda edição de *Erasmus*, não podemos neste momento solene deixar de... tecer-lhe bastos elogios pelas proposições em que se fundou e que abriu a boca e arregalou os olhos de todas as sacristias: – que *a maioria dos brasileiros é católica*.

Alguns camelos ou ignorantes sustentam que ela é indiferente e que a sentença tem apenas a virtude de ser sentimental. Mariolas que também ainda reconhecem direitos de minoria, e gozo comum de uns tantos dinheiros individuais! Um dentre eles, nosso irmão mais semelhante, que, se fosse decente fazer espiritismo, suspeitaríamos o corpo da alma errante de algum encarniçado oposicionista de além-túmulo, protegeria a escultura, palmilhando o caminho do ministro. Acrescentar-se-ia um capítulo ao Código do Processo. Logo que se sorteasse o conselho o meritíssimo juiz, considerando que, embora não haja Igreja de Estado, há religiões (*bravos das galerias*) e cada um pode ter e exercer a que o contentar, perguntaria aos senhores membros do tribunal, se não era indiscrição, por qual das parcialidades optam: – a do Sr. Ferreira, a do Sr. de Laet ou outra de menos conhecido compatriota.

Conforme os votos apurados seria colocado numa peanha permanente o gesso, a madeira, ou o retrato de Cristo, de Buda, de Maomet, do Dinheiro, de Zoroastro, do Bezerro de Ouro, do “Deus dos Desgraçados”, de Júpiter, de Odin, de Voltaire, de Brillat-Savarin, da Humanidade, de Tupã, do Amor, da Razão, etc..

Não seria raro que triunfasse a Liberdade.

E, como, a qualquer instante, pudessem requisitar o mais simpático dos supramencionados olímpicos, – continua o espírito mau, o crente do Diabo – incumbir-se-ia o Sr. Bernadelli de prover o mais depressa possível a edilidade desses ornamentos.

Designem-nos para pares de assassinos e gatunos que apressar-nos-emos a bater uma cedulazinha. Aquele que sobre tudo adoramos e para cuja canonização decididamente contribuímos.

Por esta facilidade não estamos muito longe de aceitar o expediente. Argumentar, como argumentou a imprensa, que ao fiel conforta e bem dispõe o crucifixo e que ao herege se não faz bem, mal não faz, é montar um cavalo de batalha muito reles. E é produzir um argumento contraditório. A crença no Deus católico implica o reconhecimento de certos direitos inerentes à pessoa, independentemente dos resultados práticos.

Embora não faça mal o crucifixo, supondo que não faça mal, aliena do governo a imparcialidade, mesmo consagrando em Jesus somente o personagem histórico, que é contestado, que é igualado, que não foi aprovado pelo município ou pelo júri e que, sendo assim recebido, permite que amanhã manifestemos o nosso reconhecimento a modesto benemérito pelo pincel do Sr. Petit e pela parede da casa do júri.

O Sr. Ferreira contrapôs fé à fé. E escrupuloso como pastor evangélico prejudicou a sua demonstração. O Sr. Brasiliense parece que não será mais astuto. Ao que badalam as más línguas.

LUÍS QUIRINO.

*O Compadre* (Ano I, n. 1, 1.º: de junho de 1891.)

– TIRAR CHAPÉUS – Lê-se no *Expositor Cristão*: “NOVA PROVOCAÇÃO – Há poucos dias quando eu estava passando pelo pátio da matriz, fui de novo insultado pelos católicos romanos que passando em procissão, em tons autoritativos, como se tivessem o poder de governar as ações de pessoas particulares nas ruas, me ordenaram a tirar o chapéu. – Seja notório aos padres e a todos que ordenarem tirar-se chapéus, que por causa da convicção, apoiado no ensino da Bíblia, de ser idolatria o culto de pau, e pedra, etc., eu não tiraria o chapéu em adoração destas coisas, por ordem de pessoa alguma. Pois se tirasse o meu chapéu perante imagens, me tornaria um hipócrita. Para mim, é pecado contra Deus – é um grande insulto a ele feito. Não posso, portanto, proceder contra a minha consciência. – Saiba também o Sr. noticiarista que se “A liberdade de cultos não é a liberdade de má criação”, muito menos a liberdade de cultos não é a liberdade de obrigar-se a outros serem idólatras. Esta liberdade o governo do Brasil não dá à seita alguma, nem há “código penal” contra a falta desta idolatria.

“Taubaté, maio de 1891. (Assinado) – *John L. Bruce.*”

Transcrevo este artigo por alto interesse público, e com vistas ao governo. – Querem imigração?

Existe realmente liberdade e tolerância nos católicos romanos que pretendem governar as consciências e crenças alheias até nas próprias ruas? Nos lugares públicos? Haverá, já não digo a liberdade garantida pela Constituição Republicana, que separou a Igreja do Estado, mas simplesmente a tolerância igualmente garantida, quando ainda ha-

via religião do Estado, pela velha Constituição, e no tempo chamado d'El-Rei? Será liberdade ou mesmo tolerância o querer-se por violência, “a duro cachação e murro seco” nas ruas, que são logradouros públicos, ou no júri, onde o cidadão de qualquer crença tem o dever de funcionar, procurar violentar e esmagar a consciência e a lei à força de *avisos* e multas para obrigar o cidadão a reconhecer o *ídolo* proclamado *imagem divina*?

Reflita quem for suscetível de reflexão, – governo, atual ministro da justiça, presidentes do júri, magistrados, imprensa e povo, é justo conservar *ídolos*, quer imagens, quer figuras, nos edifícios públicos contra a lei expressa, contra a própria lei fundamental, a Constituição Republicana, que é o nosso pacto primordial e garantia para todos os direitos? Que lei e que direitos serão respeitados, se forem violados pela base? A bem da moralidade pública e do próprio governo, a bem da pátria, insisto em pedir a retirada do *ídolo* de todos os estabelecimentos públicos do governo.

Não se veja nos meus protestos e no meu reiterado pedido o de um indivíduo isolado: veja-se o de um *cidadão* pedindo o cumprimento da Constituição; vejam-se milhões de indivíduos que não adoram nem dão culto a *ídolos*; veja-se o bem geral, o bem público. Como cidadão e como cristão jamais me dobrarei perante *ídolos*, qualquer que seja a sua forma, nome ou colocação.

Capital Federal, 4 de junho de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

(*Correio do Povo*, 15 de junho de 1891.)

– IDOLATRIA – Lê-se na *Gazeta de Notícias* de hoje (6 de junho): “Alguns amigos do Sr. Barão de Lucena vão oferecer-lhe um cartão de ouro, com um grande brilhante em um dos cantos, tendo gravado em todo o cartão o seguinte ofício, dirigido por S. Excia. quando ministro da Justiça ao presidente do tribunal do júri.”<sup>121</sup>

.....

Trata-se da 4.<sup>a</sup> sessão ordinária, presidida pelo Dr. Honório Teixeira Coimbra, sendo 1.<sup>o</sup> promotor público o Dr. Viveiros de Castro. *O Aviso* é o de 5 de maio do corrente ano de 1891.

Vão presenteá-lo os seus amigos, e fazem bem: o Sr. Lucena bem precisa desse conforto. Ganhará um brilhante grande, e uma pequena demonstração feita por seus amigos. Eles se encarregam de provar quanto mal a idolatria tem causado à humanidade e ao nosso país. Que seja bem estrondosa essa manifestação! Não admira que se lhe dê um cartão com um brilhante, quando se lhe dá a consciência, a liberdade e o Brasil. Mas a história registrará também esse fato ao lado do meu artigo: – “Para a história pátria” –, publicado n’*O País* do dia 19 de maio próximo passado. (Pág. 156).

Continuarei a sustentar a sã doutrina em que permaneço, e a dizer como o célebre *Francinha* aos seus renitentes e obstinados colegas da Câmara dos deputados daquele tempo: “Então, porque os senhores não querem, a verdade deixará de ser verdade?!” – O Cristo (que não é o erucifixo do júri) em Seu eterno tribunal (Apoc. 20:4), já por mim citado à página 128 (*Jornal do Comércio*, 12 de

---

121. Veja a íntegra do ofício à página 59/60.

maio próximo findo), dirá: “Lembra-te que recebeste os teus bens em tua vida.” (S. Lucas 16:25).

Não é patriótico nem racional perseverar no erro, e fazer ostentação de teimosia. – É um quero porque quero.

A idolatria cega os homens; o próprio Deus o disse, e esse cartão bem o demonstra, ainda mais salientando todo o *Aviso* de 5 de maio que nele vai ser inscrito em ouro, e com as palavras: – *Imagem divina*.

A idolatria cega: – Em público, na porta do edifício em que funciona o júri, à rua do Lavradio, um professor bem reputado quis sustentar-me que o ídolo deveria ser conservado naquele tribunal, e apresentou-me como concludente este suposto argumento: “Em matemáticas a ausência de sinal já é um sinal; logo, se no júri não houver o crucifixo, que é o sinal do católico romano (?!...) quem entrar na sala daquele tribunal pensará que ali são todos protestantes.”

À essa proposição completamente ilógica e bem extravagante para um professor daquela ciência (cujo nome prefiro omitir aqui) respondi simplesmente: “Logo, ponha-se um crucifixo na frente de cada casa, porque do contrário quem andar pelas ruas ficará convencido que não existe na cidade um só católico romano, e que todos os habitantes são protestantes; e traga cada um o seu crucifixo ao pescoço, visivelmente sobre o fato.”

É com esses e semelhantes disparates que pretendem formar e dirigir a opinião pública, arrastar o povo pelas trevas, sustentar a idolatria, e cada um no seu próprio orgulho, cegueira ou imbecilidade *levar a sua avante, alegando uma triste e fictícia maioria*, quando nem de leve se trata de não

“dar o braço a torcer” e nem de maiorias; trata-se da verdade, da justiça, do bem público.

Em minoria, isolado no mundo, achou-se Nosso Senhor Jesus Cristo quando o povo, iludido pelos sacerdotes, doutores da lei e magistrados, imitando-os, gritava: Crucifica-O! Crucifica-O! – E O crucificaram.

A questão é de *obediência à lei*; a moralidade que o governo, se quiser ser respeitado, acatado e ter prestígio, deve manter nos seus atos, ensinando assim ele próprio o cumprimento da lei, e respeito devido a Deus e também aos homens.

Definem alguns: “O homem é um animal racional.” E onde fica nesta questão a racionalidade desse animal, se é idólatra, persevera e ostenta a idolatria, e investe contra a própria Constituição? – Outros definem: “O homem é uma inteligência servida por órgãos”. Onde fica a inteligência?

Quando se fundou o Clube Republicano em 1870, com verdadeiro espanto ouvi de um correli-gionário: “Não acredito em república de que eu não seja o presidente”. Estas palavras foram um gelo que me caiu no coração e traspassaram a alma, porque em verdade já desde esse tempo nunca me havia perguntado a mim mesmo: “O que serei eu se um dia se proclamar a república no Brasil?” Se mo perguntassem, responderia de pronto e com toda a verdade: “Serei *um mero cidadão*, pronto a continuar com toda a dedicação e sacrifício a servir à minha pátria onde a consciência me ditar que o meu esforço é necessário, eficaz e útil”. Com este sentimento nalma, respondi-lhe tristemente: “Se eu pensasse como vós, retirar-me-ia deste Clube.”

—Também no escritório de Flávio Farnezi,” ilibado republicano, quando pugnando pelo direito exigia eu que o partido nascente assentasse desde logo bases sólidas de moralidade, se me disse “Quando fores velho como eu reconhecerás a necessidade de transigir”. Eu respondi então: “Por este caminho, que reprovo, se o seguisse, quando eu fosse velho como vós com certeza já não prestaria para nada”. — Estão decorridos 21 anos: conservo esses princípios de firmeza que Deus me deu, e foram-me alimentados desde a infância e exemplificados em meus progenitores.

Conservei-os em todos os meus passos: na escola, na classe militar, na sociedade e no partido, no público e no particular; e espero com eles baixar à sepultura. Combaterei sempre pela luz, pela verdade, pela justiça, por Nosso Senhor Jesus Cristo, que para mim não é um mito; que não materializo e que amo e adoro profunda e intimamente. Eu não peço e não quero outra coisa senão o direito, o bem social, o cumprimento da lei.

Os amigos do Sr. Lucena lhe vão oferecer um “*cartão de ouro com um grande brilhante*”: eu achei a *Pérola de grande preço* (S. Matheus 13:45, 46), — nada mais anelo. Cada um alcança aquilo que ambiciona. Não busco posição, emprego, grandeza, riqueza, nem aplauso dos homens, e nunca se me deu de ficar só estando bem com a minha consciência, com a justiça e a verdade; porque poderei sempre dizer com firmeza e segurança: “Só; mas só com Deus.”

Capital Federal, 6 de junho de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA  
Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.  
(*Correio do Povo*, 7 de junho de 1891.)

## V

### O DECÁLOGO <sup>1</sup>

–1.º e 2.º MANDAMENTOS – Toda a Escritura Sagrada, a Bíblia, desde o princípio até ao fim, condena a idolatria. No livro de Êxodo, capítulo 20 e no de Deuterônomo, capítulo 5.º, encontra-se o Decálogo ou os Mandamentos da Lei de Deus, que são os dez preceitos encerrando toda a lei moral e dados pelo próprio Deus ao seu povo, por intermédio do seu fiel servo Moisés, no monte Sinai, em duas tábuas de pedra.

Nessa eterna Lei se estabelecem os deveres do homem para com Deus, para consigo e para com o próximo. Os dez Mandamentos resumem-se em: – Amar a Deus sobre todas as coisas (e é esta a primeira tábua) e ao próximo como a nós mesmos (e é este o resumo da segunda.)

Deus é amor, Deus é caridade, disse S. João Evangelista (I. S. João 4:16) e a sua lei só diz: Amar.

O próprio castigo é feito por amor e com amor para bem da criatura.

A lei foi escrita em tábuas de pedra, exprimindo assim a sua firmeza, e Deus por amor fez a promessa de escrevê-la na mente e no coração do seu povo; prometeu habilitá-lo a compreendê-la e praticá-la em plenitude pela graça (Jeremias 31: 33,34. – S. Paulo aos Hebreus 10:16).

---

1. Daqui em diante foi tudo publicado no *Correio do Povo*.

O primeiro mandamento impõe-nos o dever de conhecer o objeto de nosso culto, amor e adoração: devemos conhecer o nosso Deus, o Deus que nos criou, a quem tudo devemos, e temos forçosamente de servir à mão direita ou à esquerda, voluntária ou involuntariamente ou mesmo contra a nossa expressa vontade.

O segundo declara-nos por que forma esse ente supremo quer que o adoremos, e deve ser adorado.

O terceiro exalta por tal forma a sua santidade que reside até no nome, que não pode de modo algum ser pronunciado em vão.

O quarto nos assinala o tempo reservado por ele para se lhe dar culto e adoração, tempo que não deve ser ocupado em outra qualquer coisa; e isso é sempre por amor, por bem do homem, das criaturas, que aliás não ficam privadas de orar incessantemente e em todo lugar (S. Lucas 18:1. – S. Paulo, I Coríntios 16:13. – Efésios 6:18: – I Thessalonicenses 5:17”).

Este é o resumo da primeira tábua.

Deus mostra primeiro que os homens lhe devem obedecer por temor e por amor.

Esta é a introdução da lei: “Eu sou o Senhor teu Deus, que te tirei da terra do Egito, da casa da servidão” (Êxodo 20:2).

O temor e o amor são duas cordas com que o homem se prende a Deus. O servo *teme* e pode não amar; o filho ama e não teme. O amor, a “caridade perfeita lança fora o temor”, diz S. João (1.<sup>a</sup> Epístola 4:18).

Devemos obedecer pois temos visto ser Ele o Criador, o Senhor, Aquele que nos deu o ser (que tirou do nada toda a sua obra), o juiz que julgará se essa obra preenche os fins para que foi criada

e formada; Deus em suma. Devemos obedecer por amor e gratidão por ter dado *liberdade* ao povo tirando-o da escravidão do Egito por meio de Moisés, com maravilhosos sinais e prodígios.

Estabelecida a sua autoridade, logo em seguida Deus nos impõe como primeiro preceito ou Mandamento: “Não terás deuses estrangeiros ou estranhos diante de mim” (Êxodo 20:3).

Mas pergunto: Quais são os deuses estrangeiros supramencionados? A quem falava o Senhor nesses Mandamentos? Falava ao seu povo, ao povo de Israel, único para quem era Ele Deus nacional.

O Deus nacional dos israelitas era só o verdadeiro Deus, era o Deus de Abraão, Deus de Isaac, Deus de Jacó; e para eles qualquer outro deus era estrangeiro ou estranho.

Deus de Abrão, de Isaac, e de Jacó, assim nomeado para discriminar a Trindade: Pai, Filho e Espírito Santo em um só Deus verdadeiro; três pessoas, uma só essência. Esse Deus não é certamente o *Acaso nem o Nada*; é sim Aquele que O é na plenitude em Jesus Cristo (Colossenses 1:19), na sua Igreja (Efésios 1:22,23).

E Jesus Cristo e a sua Igreja por certo não são mitos, mas “a imagem de Deus invisível” (Colossenses 1:15). “O corpo de Cristo” (Efésios 1:23).

Jesus Cristo não é *Deus Novo*, como por erro pensaram S. Paulo na primeira época de sua vida quando se chamava Saulo e foi perseguidor da igreja, antes de sua conversão, e muitos judeus de boa fé que o crucificaram pensando obedecer a Deus que preceitua a exclusão de qualquer *Deus novo* (Salmo 80:10).

O Deus de Abrão, de Isaac e de Jacó, o mesmo Eloim, Jehovah e Adonai, esse Deus que no caminho da Síria apareceu a Jacó, e lhe concedeu a graça de reconhecer a identidade entre Eloim e Jehovah, e o mesmo cujo dia pôde ver Abraão na sua antiguidade e poderemos ver todos nós agora, aqueles a quem essa graça for concedida, é: Jesus Cristo Nosso Senhor.

Em Betél, antiga Luza, (Gênesis 28:19) Jacó, o servo humilde do Senhor “Também fez voto, dizendo: Se Deus (Eloim) for comigo e me guardar no caminho, por que ando, e me der pão para comer, e vestido para me cobrir, e eu voltar felizmente para casa de meu pai: o Senhor (Jehová) será o meu Deus (Eloim)” (Gênesis 28:20,21).

Nós outros podemos também conhecer esse mesmo Deus que no presente concede ao cristão o reconhecer a divindade na humanidade, Deus (Eloim) e o Senhor (Jehová) e Adonai, em Jesus Cristo Homem, Nosso Senhor, nosso Dominador soberano, o Deus que foi, e será eternamente o mesmo. Se Jesus Cristo fosse outro Deus, seriam dois; se o Deus dos judeus não fosse o mesmo Deus dos cristãos seriam dois e por isso mesmo nenhum deles seria Deus. É uma só essência, três pessoas, duas naturezas. É fácil aceitar Deus em poder, glória e majestade; é impossível sem graça especial reconhecê-lo feito homem, coberto de andrajos e de insultos, e expirando em uma cruz; mas quem conhece a Deus, conhece-o como Ele se lhe apresenta.

– Mas qual é o Deus nacional de Israel? É aquele Deus que tirou todas as coisas do nada; que não é simples “supremo Arquiteto do Universo”, que é vivo, embora morresse em carne numa cruz; que se revelou, e falou a Adão no paraíso terreal,

a Abel e Caim, a Daví e Saul, a Noé e a Cham, a Abraão, Isaac e Jacó, seus escolhidos. Deus é amor, não é terror; Deus fez o homem para que este o procure, conheça e sirva na terra e nos céus eternamente; e por isso revelou-se a bons e maus para mostrar-lhes o caminho por onde deviam andar, e adverti-los das penas e recompensas que receberiam como castigo ou prêmio da desobediência ou obediência, da injustiça ou da justiça.

O Deus que não se revela ao homem, que não vê, nem ouve, nem sente, que não fala, não é o Deus de Israel, que sempre se revelou ao seu povo – é o Deus dos gentios (Salmo 93:4-8; 134:15-18) de quem os profetas e os santos disseram: “todos os deuses das gentes são demônios: mas o Senhor fez os céus” (Salmo 95:5).

O Deus de Israel se comunicou sempre com o seu povo e se revelou a ele – falou-lhe a *Bíblia inteira*. Se não a tivesse falado não seria ela palavra de Deus, como é. O nosso Deus não é um Deus mudo, mas “tudo quanto quis fez.” (Salmo 134:6).

A Bíblia nos revela quanto Deus é bom, mostrando-nos que ele disse a Abraão: *Meu amigo* (Isaías 41:8); que falou aos patriarcas, aos profetas e aos santos, que falou aos próprios maus, e até aos demônios, ao próprio Satanás, e isto tanto no Velho como no Novo Testamento, (III Reis, 22: 21,22. – Jó, 1:6-12; 2:1-8. – S. Mateus 4. etc..)

Se o homem, pois, disser que Deus não lhe pode falar, avilta a si e ao ente humano, ao ponto de colocá-lo em piores condições diante de Deus do que aquela em que se acham os próprios espíritos malignos. Pensar por tal forma é grave e mui funesto erro.

Contar tudo quanto Deus fez no passado, e concluir dizendo que tudo isso acabou-se, que atualmente é impossível união entre a terra e o céu, comunicação entre o Criador e a criatura, entre Deus e o homem, é negar toda a Bíblia e todo o conhecimento das coisas do céu.

É também anti-racional. Como se soube o que existe de além-túmulo se não houve revelação? e, se houve, por que já não haverá? É pecado dizer que basta adorar um deus de pau, e trazer ao pescoço uma cruz, um escapulário ou bentinhos, embora se bata muito nos peitos e façam-se milhares de persignações por dia; é absolutamente necessária a revelação.

Negar a *revelação atual* é desconhecer a obra de Deus, é dizer que Nosso Senhor Jesus Cristo veio a este mundo para fechar o céu, e por um céu de ferro sobre a cabeça e uma terra de bronze debaixo dos pés dos pretendidos crentes e fiéis (Levítico 26:18,19), muro de separação que só pode ser posto pelos pecados, os quais fizeram também com que Deus lhes escondesse a sua face. (Isaias 59:2).

Antes de sua vinda, os homens, desde aqui da terra, se *comunicavam* com Deus; o céu estava pois aberto. Se esta comunicação tornou-se impossível depois e com sua vinda, a humanidade não caminhou, retrocedeu; perdeu-se o privilégio, o gozo, a alegria inexcitáveis que trazem a verdadeira religião.

Em semelhante hipótese do fechamento do céu, o que nos resta? Confessar-nos ao padre, ver o padre, ouvir o padre, obedecer ao padre, dizem os romanos; ler a Bíblia, o livro que nos conta como Deus *foi* bom, como “Abraão encheu-se de gozo vendo o dia do Senhor” (S. João 8:56) e os Após-

tolos recebendo dele as instruções de além-túmulo; dizem os protestantes. E a nós do presente e do futuro o que nos resta?

O suplício de Tântalo, o inferno mitológico transportado aqui para a terra. – O Senhor disse: “Examinai as Escrituras, pois julgais ter nelas a vida eterna: e elas mesmas são as que dão testemunho de mim” (S. João 5:39.) “O fim da Lei é Cristo, para justificar a todo o que crê” (S. Paulo. Romanos, 10:4). A salvação está em Jesus Cristo, é preciso ir a Jesus e achar Jesus; é absolutamente preciso receber as graças de Deus. “Eu sou o Senhor, este é o meu nome; eu não darei a outrem a minha glória, nem consentirei que se tribute aos ídolos o louvor que só a mim pertence” (Isaías 42:8).

Deus *foi* bom para seus santos, dizem os modernos ministros da religião chamada cristã!... E S. Paulo disse aos Hebreus: “Jesus Cristo era ontem e é hoje: o mesmo também será por todos os séculos” (Hebreus 13:8).

Deus não se muda: o Deus de Abraão, de Isaac e de Jacó é o mesmo Deus e Pai de Nosso Senhor Jesus Cristo. Não há um Deus dos judeus e um Deus dos cristãos: falta luz aos que não reconhecem Deus em Jesus Cristo, que é o mesmo Eterno, que não é *Deus novo*. Fazendo-se homem Ele não deixou de ser Deus.

Estamos em pior estado do que estavam os do tempo em que o Senhor perguntou a seus discípulos: “Quem dizem os homens que é o Filho do Homem?” (S. Mat. 16:13,14).

Naquele tempo O confundiam com Elias, Jeremias ou algum dos profetas; só S. Pedro pela

revelação de Deus, pôde dizer: “Tu és o Cristo, filho de Deus vivo.” (S. Mat. 16:16).

Hoje nem semelhante confissão existe. Uns dizem: É um filósofo, é mero homem, é um impostor, é um sábio, é a *imagem divina* que está no júri, é o Senhor do Bonfim, etc., etc.. – Triste e lamentável estado da humanidade!

Se Deus não pudesse fazer-nos hoje, no presente, tudo quanto fez no passado, Deus *teria sido* bom, mas não poderíamos dizer que o *é* no presente e muito menos que o *é* para nós individualmente. Deus *é* vivo, não *é* morto; *é* eterno, não pode ser substituído, nem representado, servido, amado e adorado em figuras e imagens feitas por mãos humanas e que certamente não podem salvar e nem se manifestar.

Lede os Salmos 93 e 94; meditai toda a Bíblia, e sobre este assunto lede atentamente estes escritos e as transcrições que nele encontrardes.

– O DECÁLOGO. 2.º *Mandamento* – No segundo Mandamento Deus disse: “Não farás para ti imagem de escultura, nem figura alguma de tudo o que há no céu, e do que há embaixo na terra, nem de coisa, que haja nas águas debaixo da terra. Não as adorarás, nem lhes darás culto: porque eu sou o Senhor teu Deus, o Deus forte e zeloso etc.” (Êxodo 20:4,5. – Deuteronômio 5:8-10).

Deus não quer, pois, ser adorado nem cultuado senão em espírito e verdade; não o quer ser por enigmas, imagens e figuras, que são para Ele abominação (Deuteronômio 27:15), verdadeiramente um atestado de sua ausência, porque por toda a parte Ele os condena.

Entre milhares, basta ler estas passagens: – “... *insensatos* se têm mostrado os que levantam o lenho da sua escultura, e fazem rogativas a um deus que não salva” (Isaías 45:20). – ... *confundidos* sejam todos os que adoram ídolos, e os que se gloriam nos seus simulacros. Adorai ao Senhor, todos os seus anjos... (Salmo 96:7). – “... Maldito o homem que faz imagem de escultura ou fundida que é abominação do Senhor, a obra de mão dos artífices, e a põe num lugar escondido: e todo o povo responderá e dirá: Amém.” (Deuteronômio 27:15).

Quem pode ter diante de si o original não busca o retrato, e muito menos uma caricatura grosseira. O retrato é feito, e pretendem que sirva, para suprir a presença, – dizem todos. – Só depois que a igreja corrompida, prostituída, apartada de Deus pelos pecados cometidos, começou a ensinar, dizendo-lhes que Deus não se revela, e outros que essa revelação até já é desnecessária, é que os homens, o povo, sentindo a necessidade de conhecer, de *ver* o seu Deus, se contentaram em possuir uma “imagem de varão como um homem bem apessoado que habita numa casa” (Isaías 44:13).

Contentaram-se com uma ficção e levantaram o ídolo, que é exuberante prova da maldição de Deus em que incorreram, e atestado de sua ausência do coração, sentimento e consciência dos idólatras. Esqueceram a palavra escrita por S. Lucas e proferida por S. Paulo que disse: “Sendo nós pois linhagem de Deus, não devemos pensar que a Divindade é semelhante ao ouro, ou a prata, ou a pedra lavrada por arte, e indústria de homem” (Atos 17:29).

Mesmo na vida mundana e prática Deus condena as imagens. Se um homem tivesse imaginado

com toda a perfeição a melhor máquina de costura hoje existente, mas se tivesse morrido sem executá-la, e levasse consigo o seu segredo, teria semelhante homem sido tão inútil para a sociedade como se nada tivesse imaginado.

Ninguém o reconheceria autor de tal invento e nem teria sido um benfeitor da humanidade. Teria tido um demérito por não haver transmitido a boa ideia à posteridade ou não ter empreendido realizá-la.

– O mundo inteiro está entregue à idolatria. Os povos chamados cristãos são os únicos a admitir a existência do Salvador; e destes pretendidos cristãos, que aliás nem sequer são fiéis sectários, os protestantes declararam nunca terem visto o Senhor, sustentam a desnecessidade de tal visão e até negam a sua possibilidade, embora o mesmo Senhor tenha dito na Bíblia, no Sermão da Montanha, tratando das Bem-aventuranças: “Os limpos de coração verão a Deus” (S. Matheus 5:8).

A lógica diria: “Viu a Deus: logo, é limpo de coração.” A cegueira, perversidade e incredulidade, negam a própria palavra de Deus. Assim, pois, os protestantes confessam não crer que se possa ver, ouvir e sentir o Senhor, e que nunca o viram, ouviram, nem sentiram; não conhecem, pois, o Deus de Israel, o Deus vivo: com a própria boca o confessam. Eles não têm por conseguinte em si aquela imagem divina, a do Senhor, que não é certamente a que o ministro da Justiça, o Sr. Lucena, reconheceu no júri, pregada à parede, dentro do seu nicho, e que os pseudo-cristãos instalam por toda parte como se fazia com os antigos deuses da mitologia nos tempos chamados do paganismo, a que já são iguais os que agora correm.

Esses pseudo-cristãos, não conhecem o Deus dos cristãos, senão como Constantino ou S. Paulo antes de terem invocado o seu divino Nome, antes de suas conversões; não conhecem esse Deus que falou aos profetas e apóstolos, aos santos; aos homens bons e mesmo aos maus, até ao próprio Satanás, ao espírito maligno desencarnado e na carne (III Reis 22:21,22. – Jó 1:6,7. – S. Matheus 4:1-11); não conhecem aquele Deus de amor que apareceu a S. Paulo quando era ainda seu feroz inimigo, e lhe falou no caminho de Damasco para lhe fazer sentir o seu erro, dureza e ingratidão, e trazê-lo à obediência da fé e à salvação; e se revelou também a Constantino no começo do quarto século, e a centenas e milhares de indivíduos, em diferentes épocas até à atualidade, cujo testemunho se encontra irrecusável nos livros santos e mesmo nos profanos.

Certamente não leram com atenção, entre muitas outras passagens, os versículos de 8 a 12 do Salmo 93.

“Entendei, *insensatos* do povo: e vós, *néscios*, entrai uma vez em prudência. (v. 8).

“O que plantou o ouvido, não ouvirá? ou o que formou o olho, não verá? (v. 9).”

E como Deus, estava Ele próprio falando nessa ocasião ao proferir essas palavras, não perguntou: – E quem fez a boca não falará?...

Hoje os homens em geral, e até ou principalmente os próprios que se dizem Ministros do Senhor, *padres* ou *pastores*, conhecem (?) a Nosso Senhor Jesus Cristo, não como os apóstolos ou S. Paulo O conheceram; mas sem poderem dizer “Eu sei a quem tenho crido” (II Timóteo 1:12).

Mas só o conhecem de ouvido, por ouvido de orelha (Jó 42:5), por tradição falada ou escrita; outros somente pela letra da Bíblia. Sabem verdades a respeito do Senhor, mas nunca receberam d'Ele a verdade; não têm em si a imagem de Deus, pois que nunca o viram.

O imaginam; e isso não é ter nem ser a imagem. Fazem-lhe a imagem no próprio espírito e cada um conforme a sua força imaginativa; cada um imagina o seu Cristo, adoram todos essa imagem abstrata por eles criada ou fantasiada, e que certamente diferirão todas umas das outras, e dizem que “adoram em espírito e verdade.” Não conhecem *em verdade* a Nosso Senhor Jesus Cristo; cada um imagina-o segundo o próprio coração, mas não conhecem o coração divino do Salvador, nem sentem quanto Deus amou ao mundo em lhe ter dado seu próprio Filho para morrer por seus inimigos e perseguidores, e pedir perdão para os seus algozes, para os cegos e para os fracos. Não servem e nem adoram *em verdade* ao Senhor! Muitos estão *em boa fé*, mas não *em verdade*: o que são coisas muito diversas.

O povo anda iludido por eles, que dizem ter a chave da ciência mas “não entram nem deixam entrar” (S. Lucas 11:52); o povo está apartado do Senhor pelos próprios intitulados Ministros de Deus.

No entanto o Senhor disse: “a Sua conversação é com os simplices” (Provérbios 3:32). Eles confessam, pois, não terem essa simplicidade, não serem como pequeninos.

Estão errados todos quantos negam a *revelação atual*; e Moisés é quem os mata pelo segundo Mandamento que lhe foi dado por Deus.

Dizem os acatólicos que “adoram a Deus em espírito e verdade” mas é forçoso confessar que *em verdade* não o adoram, mas tão somente concedem sua adoração ao fruto da própria imaginação. Também não o adoram *em espírito* porque negam-lhe os atributos e o poder, e o reduzem ao *Nada*, embora o imaginem, e com o espírito adorem a essa imagem.

Adoram todos um Deus *onipotente* que *não pode* falar, e nem entreter relação direta com os homens, coisa que nunca Ele disse que não fazia nem faria ou que ser-lhe-ia impossível! Adoram, pois, um Deus que *foi* e que já não é.

Os católicos romanos são mais grosseiros na sua adoração, porque também imaginam o Senhor sem o terem visto ou quererem ver: sem julgarem necessária essa visão, nem acharem-na possível atualmente; mas sem capacidade para conservarem essa imagem no espírito, acharam muito mais cômodo corporizá-la, e fizeram logo os seus ídolos de matéria ponderável, e acenderam-lhes suas lamparinas em adoração, profundo respeito e veneração. Fazem o seu deus de pau, de metal, compram-no, vendem-no, isto é, trocam-no: – é tudo fácil e muito cômodo: o ter deus é para eles questão de dinheiro.

Para eles também Jesus Cristo já não se forma no homem, contra o que diz S. Paulo (Gálatas 4:19); o verbo já não encarna, e pensam que nem Deus, mas só *santeiros* podem fazer encarnações de santos. Convencionalmente dão trina santidade e infalibilidade ao Papa; mas isso é tudo cabala eleitoral, por cambalacho, por decreto e querer humano.

Acreditam em *divindades das imagens e figuras* por eles feitas e *bentas*; dizem reconhecer e aceitar na hóstia consagrada o corpo, sangue, alma, e divindade de Nosso Senhor Jesus Cristo sem pensar no que dizem, sem pedir luz a Deus, nem buscar compreender o que se acha na Escritura, e reduzem o homem, o padre, que come a hóstia e bebe o vinho, sempre ao estado de pecado: por eles, o pau, a pedra, o metal, o pão, o vinho, podem ser santos, e pela benção ou benzeduras do padre, mas *o padre nunca*; o ente humano para eles há de ser sempre um miserável pecador!

Cegueira!... Jesus Cristo, o Filho de Deus fez-se homem, perfeitamente homem; e se o não tivera sido, não seria o Salvador. Ele o Homem-Cristo-Jesus ( I. Timóteo 2:5) é também o Santo dos Santos. Os protestantes adoram em abstrato o fruto da própria imaginação, e os católicos romanos adoram em concreto e materialmente o produto grosseiro, a obra de suas próprias mãos: ambos estão sem verdadeira fé, – sem verdadeiro objetivo e sem luz; por isso o mundo tem caído em trevas. Incontestavelmente o católico romano faz muito maior mal à humanidade, cega-a de todo, sufoca-lhe a própria razão e a consciência.

Por informações é impossível conhecer sequer um homem; e como se poderá conhecer o próprio Deus?!... Grave erro é supô-lo!!... Aquele a quem Deus não se revela, não O conhece; assim como também a quem Deus não tiver dado sua graça está certamente vazio, é um vaidoso que vive enganado, ou um orgulhoso que vive enganando os crédulos, os quais não são crentes. “Vós não fostes que me escolhestes a mim, mas eu fui quem vos escolhi a vós” disse o Senhor. (S. João 15:16).

Ninguém pode por si escolher Deus, quanto mais revelá-lo a si próprio.

– Os judeus não *inventaram* Deus, como disse-me, há tempos, um pseudo-sábio. Deus se revelou aos homens, sem o que ninguém o teria jamais imaginado, procurado, descoberto ou conhecido. “Nós sabemos a mente de Cristo” disse S. Paulo. (I Coríntios 2:16) – Pelo Espírito de Deus que há em nós conhecemos o que Deus tem preparado para aqueles que o amam (I Coríntios 2:10).

Já se pode dizer a todas as seitas cristãs, romana ou protestantes, e sem medo de errar: – Não há fé na terra. É chegado portanto o cumprimento dos tempos. (S. Lucas 18:8).

Pode-se-lhes dizer: “Vós outros sois os que vos dais por justificados diante dos homens: mas Deus conhece os vossos corações” como disse o Senhor Jesus (S. Lucas 16:15).

A consciência bem vos diz que vos apregoais ministros de Deus sabendo que o não conheceis e que não o sois, porquanto tendes consciência que Ele não vos ordenou, nem enviou, e que não tendes uma *vocação*; e isto confessais todos com a vossa própria boca e não sois capazes de dizer o contrário.

A salvação não se opera por procuração, nem por hipóteses; e nem podemos conhecer o que não vimos, não ouvimos, nem sentimos.

Quem diz conhecer a Deus por ter lido alguma coisa a Seu respeito ou ouvido falar d’Ele, apenas O conhece por informações: – Esta é a verdade. Pode saber coisas verdadeiras relativas a Deus; mas não foi “ensinado de Deus” como deve desejar e esperar sê-lo, porque essa é a sua promessa, e Deus não pode falhar. (Isaías 54:13. – S. João 5:47. – Hebreus 8:11. – I S. João 2:27.)

Não conhecem ao Senhor, e em si não têm cumprido essas promessas por Ele formalmente feitas. – Ou cremos ou não cremos: fé não é dúvida, nem desconfiança. Aquele a quem o Senhor se revelar, esse e só esse O conhecerá e terá em si a sua imagem: tal homem não O imagina, – conhece a realidade, e portanto cumpre o segundo Mandamento. Para esse indivíduo começa a existir a Bíblia com aplicação pessoal, porque então já saiu do estado de *homem natural*, e acha-se no grau de Adão no paraíso terreal; já não é um homem da tarde do sexto dia, mas sim da manhã do sétimo dia da criação.

É preciso levar os homens a Jesus para que sejam salvos; mas é *levar a Jesus*, ao Deus vivo, e não a uma imagem, a uma figura que não salva, e que pelo contrário degrada e embrutece ao homem. A salvação não se faz por hipóteses, por um *faça de conta*, mas em verdade.

Deus quer se revelar ao homem, quer que o homem O conheça para bem próprio humano; e para isso o fez, 1.º à sua imagem (Gênesis 1:27); 2.º à sua imagem e semelhança; 3.º em figura de sua substância; 4.º em esplendor de sua glória, disse S. Paulo (Hebreus 1:3). São quatro fases bem distintas.

Dirão: Que mal faz o ídolo? Até *ajuda* a ir para Deus; e por que Deus o condena? É porque Deus quer que o homem O procure a Ele para a salvação; e o indivíduo que se contenta com o ídolo não procura a Deus, resigna-se e contenta-se com a Sua ausência; e, portanto, pode não ter a salvação. Aquele que na terra teme ver a face do Senhor, como poderá residir para sempre no céu onde a Sua presença é eterna? O homem é um ente de

transição aqui neste planeta, e necessita passar por uma série muito numerosa de transformações para chegar à glória de Deus.

“Como homens morrereis, mas vós sois deuses” (Salmo 81:6,7).

O primeiro testemunho de haver saído do mero estado de natureza é o poder dizer como Jó (42:5, 6): “Eu te ouvi (a Deus) por ouvido de orelha, mas agora te vê o meu olho. Por isso me repreendo a mim mesmo, e faço penitência no pó e na cinza.” Eis o homem convertido; eis Adão no paraíso terreal.

Daí em diante existe o crente, aquele que em verdade tem a âncora no céu, e começa sobre ele a ação da Bíblia. Até aí existia o homem da natureza, o homem-cúpula da criação até à tarde do sexto dia; esse tal homem “animal racional.”

Até esse homem chega o escalpelo e se estende o campo exclusivo dos cinco sentidos. Até aí vai o campo vasto da ciência humana; mas desse ponto em diante abre-se o incomensurável horizonte da fé, da revelação, o terreno sem limites da verdadeira teologia, da ciência de Deus.

A conversão não é uma hipótese, nem figura de retórica, nem um mero *amansamento* do ente humano, como as igrejas pensam e ensinam: a religião é uma verdade, é o conhecimento de Deus: – o conhecimento.

A conversão se opera por uma transformação efetiva no ser e o homem fica sendo em verdade *nova criatura*.

É confusão pensar que a regeneração religiosa é a social, que se pode muitas vezes alcançar por meio da casa da correção. Quem bebe, não beba mais, quem mente, não minta mais, etc.; isso é

muito bom, é dever; é graça que Deus concede, no entanto pode ser consequência de conversão, mas também uma simples graça que exista sem esta.

Há homens naturais que não têm esses vícios.  
– Não haja engano: haja luz.

Daví disse a Deus: “Sacrifício e oferenda não quiseste: mas me formaste *orelhas perfeitas*” (Salmo 39:7) não para que ele ficasse bonitinho; mas para que tivesse ouvidos de ouvir (Apocalipse 3:6, 13, 22, etc..)

Quebrem-se os ídolos: arranquemo-los dos corações.

Só depois que toda a casa de Jacó entregou-lhe os ídolos para serem destruídos é que “o temor de Deus se espalhou por todas as cidades circunvizinhas, e não se atreveram a perseguir os que se retiravam” (Gênesis 35:5).

É preciso ter coragem para falar a verdade e ensiná-la ao povo; porque infelizmente os homens têm mais amor e gosto pela mentira: a falta de liberdade, a opressão que se exerce e o combate que se trava contra a verdade o provam: a cruz de Cristo o atesta.

Só depois do dia de Pentecostes, S. Pedro teve forças par dizer: “Varões irmãos, seja-me permitido dizer-vos ousadamente do Patriarca Daví, que ele morreu, e foi sepultado: e o seu sepulcro se vê entre nós até o dia de hoje... Porque Daví não subiu ao céu, etc..” (Atos 2:29, 34).

E Jesus Cristo, por ensinar a verdade, foi crucificado. – A verdade é que salva. Quem salva é só Jesus Cristo Nosso Senhor, Deus-Homem, único mediador entre Deus e o homem. (I Timóteo 2:5).

É preciso crer, conhecer e compreender a obra da salvação. – A verdade! A verdade! Fale-se a

verdade! Ranja embora com os dentes e esbraveje o pai da mentira.

Rasgue-se o véu. Desprendam, libertem as suas próprias consciências até aqui escravizadas.

Destrua-se de uma vez a hipocrisia; cada um diga o que pensa e o que sente, não diga uma coisa por outra.

Diga certo, e pratique o que houver dito: mas se estiver errado, se for ignorante, não se acobarde, busque aprender. Quem não sabe é justamente quem mais precisa de ensino.

Perca-se o hábito de pensar e sentir uma coisa e dizer outra. A pressão moral é muito forte, mas a verdade é ainda mais forte quando penetra num coração justo.

Não haja medo do Riso e da Mentira. Fiquemos embora sós, mas quem está com a Verdade e a Justiça pode realmente dizer: “Deixaram-me só, mas eu não estou só, porque o Pai está comigo” (S. João 16:32).

“Só com Deus!...” – Sublime palavra é esta!

Capital Federal, 10 de junho de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA

Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

## VI

### ICONOCLASTAS

– Por graça de Deus não sou idólatra. Também não sou iconoclasta; porque vendo as coisas com clareza, julgo-as com imparcialidade e retidão como se tratasse de um problema geométrico, como devem ser todas vistas e julgadas. Aliás darei sério e permanente combate contra a idolatria: Deus condena-a em absoluto, e amaldiçoa o idólatra e rejeita para sempre todos quantos morrem impenitentes desse pecado.

Por graça de Deus eu tenho luz bastante para compreender a causa das maldições e desse Mandamento do Senhor contra a idolatria e os idólatras. Perfeitamente vejo como a idolatria cega e embrutece o homem, os povos e as nações; no entanto combatendo e aprovando os que combatem contra a idolatria, nunca aprovei nem animei aqueles que investem brutalmente contra os ídolos *alheios*: contento-me e exijo apenas que não exerçam a menor pressão sobre mim e o meu semelhante, a esse respeito.

Em minhas pregações e ensinos, sempre tenho feito ver e sentir que o essencial é arrancar a idolatria do coração do homem, porque aí faz ela o seu estrago, tem a sua sede e lança mui profundas raízes, sendo estas difíceis de extirpar. Só o poder de Deus pode precaver e guardar o homem

contra semelhante e tão funesto erro, e libertá-lo de um jugo tão pesado, estúpido e pernicioso.

É preciso em absoluto não sancionarmos, seja embora tão somente com o silêncio, semelhante erro e abominação; há porém meios para tudo.

Se virmos um homem sobre um barroto num terceiro andar sem assoalho, e que no escuro vai caminhar e dando um só passo, para qualquer lado, cava a sua ruína, é nosso dever adverti-lo, antes que se precipite e salvar-lhe assim a vida.

Se o agarrarmos à viva força para o carregar às costas sem que reconheça o fim da nossa operação, com certeza travar-se-á a luta e nela poderemos ambos sucumbir.

Se quisermos convencê-lo por longos discursos preliminares, poderá ele dar um passo nesse tempo e encontrar a morte pela queda. Mas, se não o violentando por atos nem palavras, riscarmos-lhe um fósforo de modo que ele veja o perigo em que se acha, com certeza recorrerá a nós voluntariamente se precisar de auxílio, e em todo o caso será o primeiro a querer livrar-se, e sairá do perigo com os seus próprios pés.

Assim acontece com o idólatra; é preciso fazer com ele como fazia o Divino-Mestre com os seus contemporâneos; dar-lhes luz, e depois dizer-lhes: “Julgai vós mesmos”.

Dê-se luz, convença-se ao homem da maldição que pesa sobre ele pela idolatria, mostre-se-lhe o estado de cegueira em que se acha e o caminho da salvação; e se não estiver errando de coração, como fazem os suicidas quanto à morte do corpo; se for um predestinado, com o seu próprio pé sairá do erro, com as suas próprias mãos quebrará os ídolos que também são obras de mãos humanas ao serviço

de uma mente que não é de Cristo (S. Paulo. I Coríntios 2:16); que não é verdadeira, mas sim uma mente mentirosa, fraca, desvairada ou cega.

O homem que tem luz, não deixará de quebrar voluntariamente, e ele próprio, os ídolos que tinham embrutecido e que embruteceriam a sua descendência e a sua casa inteira, porque não quererá embrutecer com eles o seu próximo em geral e em particular aqueles a quem ama, que lhe foram confiados e pelos quais tem de responder a Deus.

Conhecendo quanto os homens são astuciosos e hipócritas, e que de tudo se aproveitam para especular e iludir a boa fé dos incautos, não quererá jamais lançar os ídolos ao mar ou sepultá-los na terra de onde poderão sair em procissão sobre andores para adoração nas ruas, praças e estabelecimentos públicos, nalguma capela, igreja ou oratório, como fizeram àquela figura de proa de navio trazida pelo mar à praia e para a qual Frei Doroteo em Maranhão, em mil oitocentos e sessenta e tantos, organizou uma irmandade.

Essa figura chegou a ser trazida em procissão ereta sob o nome próprio e pomposo de *Santo-Bom-Homem*; e o tal milagre foi proclamado publicamente, como agora estão a fazer no Ceará, no Crato, com a transubstanciação da hóstia na língua do comungante. Eu creio em milagres do passado, do presente e do futuro; mas não creio em imposturas.

O achado dessa figura de proa de navio foi um pretenso milagre de mais que se ia improvisando. Uma irmandade, a do *Santo-Bom-Homem* foi logo organizada por esse Fr. Doroteo, capuchinho e barbadinho que no Maranhão habitou na igreja de S. Tiago, e que depois usurpou-a aos seus

proprietários, demandando-os em *justiça*, com alegações e em virtude de leis que citou lá dos cânones da sua igreja.

O tal *Santo-Bom-Homem*, que afinal veio descobrir-se quem era, não passava de uma figura de proa de navio arremessada pelo mar à praia, como já ficou dito.

– Fr. Doroteo ficou desmascarado, honra seja feita ao Maranhão; mas pouco faltou para que os créditos e virtudes do *santo* passassem em julgado entre o povo. Felizmente o Maranhão libertou-se em tempo dessa vergonha, não se deixou embair: é boa terra de arroz; mas em tudo muito superior a Iguape, onde o povo erigiu uma capela ao *Bom-Jesus* que, segundo dizem, sendo de pau, também foi ali trazido milagrosa e renitentemente pelas águas.

– A farsa foi descoberta: o frade querendo cegar o povo, a quem pretendia enganar e ia enganando, mostrou ser astucioso, corajoso e hipócrita; mas o povo afinal repeliu o embuste.

Com certeza, porém, nada desse gênero se houvera tentado num país em que não houvesse idolatria. Esses embustes só se empreendem onde o povo nega santidade aos homens, sustenta que um padre é sempre grande pecador e jamais poderá ser santo: ao passo que não duvida aceitar e proclamar santidade e divindade numa figura de proa de navio, benta por esse mesmo padre pecador, sem santidade, e incapaz de tê-la em tempo algum, segundo eles próprios pensam e declaram.

Eu não sou iconoclasta, como já disse; mas, tenho o dever de levar os homens a Deus vivo, a Jesus Cristo Nosso Senhor que em verdade está vivo, porque “ressurgiu dos mortos ao *terceiro dia*

e está assentado à mão direita de Deus Pai todo-poderoso, donde há de vir a julgar os vivos e aos mortos” – julgar a nós todos, crentes, e incrédulos.

Desejo porém ver acabada toda a idolatria na terra, segundo a promessa de Deus; protesto e protestarei com firmeza contra qualquer reconhecimento de virtudes em figuras e imagens, ao passo que estarei sempre pronto a reconhecer com alegria, todas as virtudes, mesmo no ente humano em que elas existirem; porque de fato o Homem-Cristo-Jesus as teve todas.

Se Ele as teve, os homens as podem ter, e, se os homens não pudessem tê-las, Jesus Cristo também não as teria tido, porque é homem, embora Deus. Ensino a todos que amem e temam a Deus e que amem e respeitem aos homens.

A idolatria embrutece, e para o provar nem é preciso ler a história do passado, basta ver o que já se tem feito contra mim, mesmo aqui nesta capital, e contra todos quantos são livres no espírito e na alma, que trazem sujeitos a Deus: esta sujeição é a verdadeira liberdade.

Os que reprovam a idolatria, o culto e adoração de imagens e figuras, embora muito desejem vê-las eliminadas de toda a terra e principalmente dos corações, não só não investem contra os ídólatras, como até não vão quebrar esses ídolos nos templos, nas ruas ou lugares em que se acham postos pelo querer dos competentes para os possuir, instalar e adorar, competentes, digo, visto que os consideram seus deuses.

No entanto, os católicos romanos, que nos chamam hereges, porque não idolatramos, não respeitam ao seu semelhante, aos homens que são a imagem e semelhança de Deus.

Na rua, acompanhando seus andores, suados com o peso desses deuses de pau, cegos, surdos e mudos, que o cupim rói, o tempo, o calor a umidade e a poeira estragam, e cujas roupas e adornos são bons alimentos para traças, não levam os pensamentos e os corações levantados a Deus em adoração, mas vão preocupados em ver o que se passa em torno, e se existe algum *herege*, bastante ousado, que se repute com o direito de, – na rua pública, – não se querer submeter aos erros e preconceitos dos outros.

Armados de círios, brandões e velas, tochas acesas como se essa luz os tirasse do escuro em que vivem, alumando e bem salientando assim as trevas que manifestamente os cercam, patenteiam ainda mais a falta de sentimento religioso quando arvoram as tochas em cacetes; e, mesmo embrulhados em suas opas, manejam-nas contra os que não comungam os seus erros e têm força e caridade para protestar contra o mal que se está fazendo à humanidade. – Lendo as seguintes linhas mui sensatamente escritas pela redação do *Correio do Povo* do dia 9 do corrente junho, vê-se com toda a clareza quanto a idolatria cega o homem. Lede:

“Anteontem à tarde, na ocasião em que passava pela rua Marquês de Abrantes a procissão de *Corpus-Cristi* que saiu da matriz da Glória, um indivíduo que, de opa e tocha acompanhava a mesma procissão, quis obrigar um cidadão que de um bonde assistia à passagem do préstito religioso a tirar o chapéu; e como este não quisesse obedecer-lhe, assistiu-lhe de *tocha* sobre a cabeça querendo talvez assim inocular-lhe no espírito o respeito para com a sua religião.

“Esta intolerância degenerou em um *sarceiro* tão medonho que ficaram em poucos minutos partidas muitas tochas, algumas mãos queimadas, opas rotas, cabeças amarradas e, finalmente, apareceu um Sr. Bonifácio Antunes Moreira, armado de navalha e em auxílio dos *tocheiros*, querendo à força, que fosse respeitada a imposição das *opas*.

“Acalmaram a cólera dos contendores alguns *chanfalhos policiais*, sendo Bonifácio apresentado ao Sr. Ruben Tavares, subdelegado da Glória, que contra ele fez lavrar auto de prisão em flagrante.”

E o que não seria se tivessem recorrido aos próprios ídolos... para dar com eles na cabeça daqueles que os não queriam reconhecer como deuses?!...

– Meditai, brasileiros; reconhecei por este fato e os seus múltiplos congêneres o desgraçado estado de atraso religioso e moral deste Brasil!

A que ponto a igreja romana e o governo têm conduzido e ao que têm reduzido este nosso país, e como se acha obscurecido por eles este povo de que também nós fazemos parte!

O ex-ministro da Justiça, o sr. Henrique Pereira de Lucena, proclamando em seu *Aviso* de 5 de maio último a existência de *divindade nos ídolos romanos*, a de uma “*imagem divina*” no júri, proferindo essa blasfêmia, tornou-se solidário com o erro do povo e moralmente responsável por esses preconceitos, abusos e violências, por um fato de tal ordem, tão escandaloso.

Semelhante acontecimento reproduzido nesta capital e depois da separação entre a Igreja e o Estado, depõe muito contra a nossa civilização; degrada a igreja romana, e marca-lhe também a sua estatura; assim como o tal *Aviso* de 5 de maio do corrente ano dá um lugar muito proeminente ao

sr. Lucena, e lugar que a história lhe há de dar e que ninguém lhe poderá tirar, entre aqueles tocheiros: cada um na sua esfera de ação.

Não cessemos de clamar, não nos calemos: é preciso sair do erro. O Senhor Jesus disse aos do Seu tempo: “Quem caminha em trevas não sabe para onde vai.” (S. João 12.35.)

Capital Federal, 11 de junho de 1891.

DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA  
Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

## VII

### RELIGIÃO DE NOSSOS PAIS

Em minhas pregações e ensino nem de leve procuro fazer com que os homens me sigam a mim, e deixem a *sua* religião. Deixar um erro só por si não é achar, abraçar e seguir a verdade: não basta deixar vazio o indivíduo, é preciso dar-lhe a verdade. O ficar vazio é estar em condições de cair em mais graves erros; e esse é o grande mal que os incrédulos fazem ao mundo.

Eles argumentam, plantam a incredulidade ou indiferença que trazem consigo, mas nada transmitem de útil sobre religião; e Nosso Senhor mesmo disse: “Quando o espírito imundo tem saído de um homem, anda pelos lugares secos, buscando repouso: e como não acha, diz: Tornarei para minha casa donde saí. E depois de vir, ele a acha varrida, e adornada. Vai então, e toma consigo outros sete espíritos piores do que ele, e entrando na casa fazem nela habitação. E vem o último estado deste homem a ser pior do que o primeiro”. (S.Lucas 11:24-26).

Também não procuro nem dou entrada à pessoa alguma pela posição que ocupa, nem os meios que tem: isso me é completamente indiferente, porque se Daví, Salomão, Ezequias e tantos outros foram reis e muito poderosos e ricos, sendo homens de Deus, também o próprio Senhor Jesus nos disse: “É mais fácil entrar um camelo pelo fundo de

uma agulha, do que entrar um rico no reino de Deus”. (S. Lucas 18:25).

Estas palavras não exprimem, é certo, impossibilidade para a salvação do rico e poderoso, porque a riqueza e a posição não são vícios e nem virtudes, e ambos podem ser a fonte de uma ou outra coisa. A parábola exprime apenas a grande dificuldade de salvação para o rico, quer seja de riqueza material, quer da moral. – Também tenho presente a parábola do rico orgulhoso e do pobre Lázaro (S. Lucas 16:19-31); e a do fariseu que se exaltava enquanto o publicano se humilhava, dizendo: “Meu Deus, sê propício a mim pecador” (S. Lucas 18:10-14).

O meu trabalho é procurar as ovelhas perdidas da casa de Israel, sei que – o Senhor não veio a salvar justos mas a pecadores –; e que ele perdoa aos cegos e os fracos desde que façam penitência.

– Tenho as portas abertas para todos, e só ensino aos que ignoram o que eu sei, e aprendo com os que sabem mais do que eu. Deus fez assim o mundo: nem todos sabem tudo. Cada um deve, pois, ter humildade para reconhecer o quanto ignora e aprender com aquele que sabe. Os que dizem, como se ouve frequentemente: “Sei quanto basta em matéria de religião e não preciso nem quero saber mais; e os que dizem também: – Eu cá tenho a minha religião – mostram o seu acanhamento intelectual, e pela palavra minha confessam não ser cristãos.

Com essa palavra mostram-se criadores de uma religião a que chamam *sua*, e que por isso mesmo não tendo sido recebida do Senhor, não é d’Ele.

– Sou cristão e sigo só e unicamente a religião de Nosso Senhor Jesus Cristo, com a qual me conformo em tudo, sem reserva e sem escolha. Não tenho por humildade e afetação no falar, a mudança hipócrita do tom e timbre da voz, e nem uma ignorância simulada; o que sei, sei, e sei que sei; e me dobro em tudo numa perfeita obediência a meu Senhor; e por isso mesmo não tenho senhor na terra, e sou perfeitamente livre diante de Deus. – Os que dizem: “Não deixarei a minha religião”, e isto sem admitirem a possibilidade de erro e cegueira, não têm humildade por mais que a finjam. São orgulhosos, e em geral indiferentes, incrédulos, supersticiosos ou fanáticos.

Eles não podem dar uma razão de sua fé, como S. Pedro requer que aconteça ao cristão (I. S. Pedro 3:15).

– Explico a verdade e submeto-a ao único critério que a pode confirmar, que é o testemunho dado pelo próprio Deus, porque tudo o mais é falível; e tomo por único juiz desse testemunho o próprio indivíduo em seu juízo privado, porque, no que me diz respeito, no meu foro íntimo, só eu posso ser o juiz aqui na terra e não o meu vizinho. – Por mais firmeza, como disse S. Pedro (2.<sup>a</sup> Epístola 1:19) temos, além da própria consciência, a Bíblia que é a palavra de Deus escrita, e o testemunho dos irmãos vivos que nos precederam na fé e no conhecimento da verdade. – Aconselho a todos que procurem a verdade religiosa, porque *só existe uma tal verdade*.

Não se faz moeda falsa onde não se encontra a verdadeira, nem há mentira que não corresponda a uma verdade, a que é contrária. Muitos em boa fé pensam estar na verdade, tê-la achado, por di-

zerem seguir a religião de seus pais (que não é a de seus primitivos antepassados); mas se lhes perguntarmos: – Crês em Nosso Senhor Jesus Cristo? eles responderão logo que sim.

Os católicos *romanos* afirmam crer porque já acharam no mundo essa crença, assim aprenderam na escola, com seu pai, sua mãe, tios ou protetores, com os seus contemporâneos enfim, e com a tradição falada e escrita, que aliás pode ser verdadeira. Pensam convictamente crer no Senhor Jesus, quando eles apenas creem nos homens, em testemunhos meramente humanos; e esses todos são falazes e falíveis. Embora digam a verdade, a crença está posta unicamente na tradição escrita ou de ouvido.

Os protestantes creem por meio de seus pais, por tradição, pela Bíblia; mas, em verdade, por essa forma creem meramente em homens, como os romanos, porque na própria Bíblia eles creem por testemunho humano. Como creem na Bíblia para a salvação? Quem lhes disse que ela é a palavra de Deus? Ela diz: “Crê no Senhor Jesus e serás salvo” (Atos 16:31).

“Examinai as Escrituras, pois julgais ter nelas a vida eterna: elas mesmas são as que dão testemunho de mim, mas vós não quereis vir a mim para terdes vida” (São João 5:39,40). Os judeus pensavam também ter a salvação pela Bíblia, mas o Senhor lhes disse que estavam em erro; porque a Bíblia dá testemunho que Ele só é o único Salvador. É preciso ir a Ele em verdade, e não por hipótese ou figuradamente. A Bíblia por si não salva: quem salva é o Senhor Jesus. A Bíblia é meio, aponta para ele, manda procurá-lo e encerra a sua doutrina.

Crer em nossos educadores, na tradição, na Bíblia, não é crer em Jesus Cristo. Um homem diz: “Creio que João está nesta capital, e o faço porque José me disse; logo, creio em João”. A lógica diria: “Creio em José; e por isso na sua fé, asseguro que João está nesta capital”. Assim também só poderá dizer-se atualmente na igreja chamada cristã, romana, ou protestante: “Aceito a existência desse Homem Cristo-Jesus histórico, porque creio no testemunho humano, e ainda pelo mesmo testemunho humano aceito o seu caráter teológico.”

Mas para dizer: “Creio em Jesus Cristo; sei em quem tenho crido” é preciso ter tido essa revelação de Deus, como teve S. Pedro e também os cristãos (S. Mateus 16:13-20).

O próprio Senhor Jesus, como homem, recebeu sobre si a revelação de Deus: “Apocalipse ou Revelação de Jesus Cristo que Deus lhe deu etc..” (Apocalipse 1:1).

Só poderá dar testemunho que a Bíblia é a palavra de Deus, aquele que houver recebido d’Ele essa verdade. Todos os outros homens que se dão por testemunhas da Bíblia e de Nosso Senhor Jesus Cristo, poderão ser homens muito de bem, sinceros, ilustrados e convictos, mas nunca refletiram sobre o caso.

Podem ser o que quiserem, menos homens convertidos, nem cristãos: a prova aí está no ardor com que arvoram, servem e adoram ídolos e os defendem dando bordoadas nos homens quando em suas procissões verdadeiramente pagãs; e lavrando sentenças desassisadas em *Avisos*, acompanhadas de *lembretes* iníquos ao juiz.

Esses tais adoram o pau e metem o cacete nos homens que não se querem sujeitar à idolatria.

Triste, muito triste verdade!... O Brasil não é um país cristão, mas sim idólatra e completamente cego em matéria de religião. Perante Deus os principais responsáveis por este atraso e embrutecimento são os que enganando o povo e muitos até enganados, se apresentam como ministros de Deus e com a desfaçatez de confessar que não foram por Ele eleitos – porque esses homens declaram impossível essa vocação divina!

A imprensa abra menos espaço no seu corpo para os *anúncios* de missas e preconícios da idolatria que não salva; derrame luz religiosa sobre o povo, se a tem; não anime o erro, a idolatria, o fanatismo, coisas todas anti-cristãs e abomináveis. Derrame luz.

Há pouco li na imprensa diária que se S. Paulo vivesse neste século, teria sido jornalista: – Sim; eu também o creio, porque a imprensa é uma boca muito grande, é trombeta verdadeira para espalhar a palavra, que deve ser a da verdade. Imitemos, pois, S. Paulo como ele mesmo desejou que o fizessemos: “Sede meus imitadores, bem como eu também o sou de Cristo” (I. Coríntios 11:1) disse ele.

Não nos contentemos com o fazer rir, porque também há tempo de chorar. Não se levantem pelourinhos no tempo chamado da liberdade, nem se venda a honra alheia a dois vinténs; mas derrame-se de graça a instrução industrial, moral e religiosa; a de todo o gênero.

Não se busque a propriedade de pensamento para se especular com ele, vendê-lo no mercado

poluto, por dinheiro, a vil prego, a custa da difusão da frivolidade e da corrupção.

Faça-se o que faria S. Paulo atualmente: dê-se aos homens o conhecimento de Deus, daquele Deus para o qual também no Brasil, como em Atenas, há um altar nas bocas e nos corações, ereto: “Ao Deus desconhecido” (Atos 17:23).

Quando S. Paulo em Atenas esperava os seus companheiros “o seu espírito se sentia comovido em si mesmo, vendo toda a cidade entregue à idolatria” (Atos 17:16). Assim me acontece no presente olhando para o Brasil e para o mundo. Como ele disputemos com os judeus, com os filósofos, com os homens de instrução, e ensinemos os ignorantes.

Venham os padres romanos à imprensa ensinar ao povo: é o seu dever, se são ministros de Deus. Gostem ou não gostem, façam contra mim o que quiserem e puderem, o meu dever é dizer a verdade; tenho-a dito, digo e direi, porque obedeço a Deus, e desejo de todo o coração o bem do meu próximo: – O meu dever é clamar às almas do Senhor: “Desperta tu que dormes, e levanta-te d’entre os mortos, e Cristo te alumiará” (S. Paulo. Efésios 5:14).

Eu ensino a todos a religião de *nossos pais* e desejo que todos procurem-na e sigam-na; e o faço realmente porque a religião de *nossos pais* é a de Nosso Senhor Jesus Cristo, essa que ele trouxe à terra, antes e depois de sua encarnação, e que se encontra na Bíblia desde o seu princípio. A religião cristã é a única religião, porque só ela une o homem a Deus pela visão, audição e sentimento; pela revelação e encarnação; por concerto, aliança e união. Em Jesus Cristo existe o Homem-Deus,

o Criador-Criatura. Abandonar uma tal religião, seria errar e seguir a mentira.

Ninguém deve abandonar a verdade: fazê-lo é terrível, funesta e imperdoável apostasia; mas deixar o erro para seguir a verdade, e virtude é ato digno de todo o louvor dos homens, e aprovado por Deus. Todos nós devemos permanecer na verdade: necessitamos, pois, encontrá-la conscientemente, sem sombra, sem nuvens, sem dúvida nem perturbações; mas pura e resplandecente tal qual é. É preciso, pois, investigar e procurá-la.

O que salva é seguir a Deus, a Jesus Cristo Nosso Senhor: quem o tiver achado, não por hipótese, mas em verdade, firme-se nele até a morte, sem o que não alcançará a coroa da vida (Apocalipse 2:10); e só assim ficará eternamente firme.

Mas aquele cuja consciência lhe dá testemunho claro de não O ter achado ainda, procure-O incessantemente, procure-O até que O encontre.

Revelar-se, fazer-se contradição, fazer-se até homem no homem, para que o homem seja Deus em Deus, é a Sua promessa.

Só não há recurso para aquele que já O tiver perdido, e isto só poderá acontecer a quem já O tiver alguma vez achado.

Ninguém perde o que nunca achou, nem possuiu.

Não se nasce cristão e é erro pensar que se tem ou se perdeu o Senhor Jesus, se em verdade esse indivíduo nem sequer O procurou nem O achou.

O que importa é dar luz, e mostrar a verdade à toda a criatura: quem sabe a verdade sabe muito, sabe tudo, porque já conhece implicitamente todos os erros correlatos quando lhe forem apresentados.

A falta desses princípios tem sido muito perniciosa em nosso país e no mundo.

Nós vemos o erro e a cegueira espalhados por todo este país, e nas menores coisas. Todos querem ser mandões. A tendência e mesmo a prática são despóticas, e o próprio povo, em sua cegueira, aprova o despotismo que pesa sobre o seu semelhante. Não caindo diretamente sobre o indivíduo, ele se acha a cômodo e não sente que a sociedade sendo um só corpo, o mal de um é comum a todos: hoje por mim, amanhã por ti, porque, estabelecido o mal, pisam-se sucessivamente a todos.

Falta em geral o sentimento verdadeiro da justiça, que efetivamente não é uma coisa convencional.

Entre nós, a mania é governar, todos querem governar, e os que governam não sentem devidamente que a lei nunca teve em vista esmagar o cidadão, mas sim garantir a ordem para que todos funcionem sem choques, e daí nasce o progresso.

O governo julga-se, por exemplo, até com direito de destruir propriedades alheias como se fossem as próprias, a título ou sob pretexto de condições higiênicas, de meter-se pelos cortiços e estalagens, pela casa do cidadão, e ordenar fechamentos e demolições de edifícios habitados e que encontram quem os queira habitar; e tudo se faz despoticamente carregando ainda em cima com as despesas de demolição o proprietário, que muitas vezes fica de todo arruinado.

Dizem que o bem público, o bem geral o exige, e que o interesse particular deve ceder e ser sacrificado ao geral. Estas proposições aliás verdadeiras, encontrando nos corações ausência de sentimento de justiça e nos entendimentos uma herme-

nêutica inteiramente falseada, apresenta os maiores absurdos e violências: – A falta de luz religiosa e a do temor de Deus, que é o principio da sabedoria (Provérbios 9:10) arrastam consigo todas essas consequências.

Não há dúvida que o bem geral é que desapareçam todos os ídolos da terra, e Deus mesmo fez promessas a esse respeito; mas Nosso Senhor Jesus Cristo nem por isso mandou fazer violências aos idólatras, nem entrar pelas casas e templos a quebrar ídolos; e com certeza condena os que por causa dos ídolos, ofendem o ente humano que a eles não se dobra.

Ele quer a queda da idolatria, mas sem violência ou emprego de força material; e por isso não recorre a soldados com espadas de ferro ao lado, mas sim a homens armados com “a espada que sai da boca” (Apocalipse 1:16; 19:21) “que é a palavra de Deus” (Efésios 6:17) “ e que chega até o íntimo da alma e do espírito... e discerne os pensamentos e intenções do coração” (S. Paulo aos Hebreus 4:12).

Chamou para apóstolos homens sem poder humano, pobres e sem posição social, e disse-lhes: “Tem-se-me dado todo o poder no céu e na terra: ide, pois, e *ensinai* todas as gentes; batizando-as em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo: *ensinando-as* a observar todas as coisas que vos tenho mandado...” (S. Mateus 28:20).

Num país cristão não se praticariam tantos e tantos ataques ao direito alheio. Haveria clara a noção da justiça e mesmo os incrédulos seriam trazidos à obediência da fé, “reduzidos à prudência dos justos” (S. Lucas 1:17).

Mesmo uma boa intenção não justifica a opressão da consciência própria e alheia.

Constantino, em princípios do quarto século, querendo fazer bem à humanidade, logo após a sua conversão, pensou implantar o Evangelho a ferro e fogo entre as nações, cujo processo jamais há de gerar um só cristão ou preparar um só crente, ou um só cidadão do céu; porque os há mesmo aqui na terra, segundo disse S. Paulo aos Efésios: “sois cidadãos dos Santos e domésticos de Deus” (Efésios 2:19).

A falta de liberdade, a opressão, mais prejudicam do que aproveitam: são funestíssimas, geram a hipocrisia e preparam antes um futuro habitante do inferno. Formar crentes pelo sistema de Constantino era ainda muito pior do que o atual de — formar brasileiros por decreto.

Esses meios de armadilhas, laços e violências, provam claramente a falta de luz em que vivemos; são de um grande despotismo, a que o cidadão sujeita-se para que não lhe aconteça coisa pior.

Seja por higiene do corpo, por bem estar da vida ou tendo em vista a salvação da alma; bem se pode ver a cegueira, e o cumprimento desta palavra popular: “Pelo bem que te quis pelo mal que te fiz”.

A pressão social sobre a consciência já é tão forte sobre os habitantes do Brasil que não se ouviu uma só voz, e nem mesmo a imprensa, pugnar pela causa da justiça, da liberdade, do direito oprimido, pela causa do pobre, quando durante um período tão longo desenvolveu-se uma perseguição tremenda por parte das diversas autoridades sobre os que usavam da liberdade de profissões ou religiosas ou de suas propriedades, etc.; pelo contrário

a imprensa entendia dever dar força a essas autoridades despóticas. – Agora mesmo, acabamos de ver a atitude da imprensa na questão do *Ídolo* do júri, onde o ponto essencial foi completamente desconhecido e a questão sempre aprovada no sentido de sufocar a consciência e a liberdade; no de aplaudir quem manda e quem pode.

Aprovou-se o despotismo, o desrespeito à lei, à Constituição. O que deveria ser motivo justo de execração pública sobre um magistrado e um ministro, que desobedeceram e não cumpriram a lei, tornou-se origem de uma pequena manifestação, que feliz e certamente não foi do povo nem dos brasileiros, como o declararam por escrito, mas de “alguns amigos”.

Procurou-se fazer alarde da iniquidade, e o fizeram: mas pela justiça de Deus, quando esses tais amigos pensavam oprimir a liberdade, a justiça e o cidadão, lavraram indelevelmente a sentença do ministro e do juiz.

Forneceram escrito em chapa de ouro esse preciosíssimo documento histórico de ignorância, prepotência, heresia e falta de civismo. E a imprensa calou-se; e a história falará sobre os tempos calamitosos que correm...

O ministro ganhou dos amigos o seu brilhante: eu tenho achado “a pérola de grande preço.” (S. Mateus 13:46).

Nesta quadra, o pobre, o fraco, o cidadão, há de calar a boca, e este mal vem de mais longa data. A república deveria tê-lo cortado pela raiz, mas não o fez; e pelo contrário parece tê-lo trazido no seio, porque o tem ainda mais desenvolvido.

É fácil seguir a corrente da águas; falar e escrever quando se recebem doces, palmas e louvo-

res; mas sem uma força muito grande não se fala com todo o prejuízo próprio, chocando de frente todos os preconceitos.

Os que o fazem podem ter certeza de sacrificar o sossego, a tranquilidade, a paz e isso que o mundo chama erradamente – um futuro.

Que relutância não encontrei quando no tempo da monarquia escrevi sobre o *livre exercício da medicina* e das profissões em geral!

Causou surpresa e acharam ridículo que eu defendesse *curandeiros*: e no entanto essa questão nunca foi de curandeiros, mas sim do mais alto interesse público; como agora é a do *Cristo no júri*, na qual eu defendo a religião de nossos pais.

– Médicos de S. Paulo enviaram um representante, seu colega, para obter do governo imperial – esse mal – para o país, e o fizeram fascinados e cegos pelo mesquinho interesse pessoal, por egoísmo, por não terem ideias sãs de princípios de justiça.<sup>1</sup>

O governo apoiou este horror de iniquidade: – Meter-se na cadeia a quem cura, não tendo carta; e deixar impune quem for diplomado, mesmo matando ou deixando morrer por incúria ou ignorância!...

Felizmente a Constituição lavou essa nódoa e a liberdade triunfou afinal.<sup>2</sup>

---

1. Um telegrama recente, diz que médicos não quiseram ir socorrer o povo que está morrendo em massa numa localidade por causa da epidemia, e “isso porque só lhes querempagar 250\$ mensais”. Acham muito pouco. Pergunto-lhes: Onde fica o juramento ou palavra de honra prestados na ocasião do grau? onde a caridade? Esse fato asqueroso bem prova a razão pela qual perseguiram os curandeiros. O dever era correr em socorro dos aflitos, mesmo mal pagos ou sem dinheiro. Agora posso lhes responder: Mandai os curandeiros, ou reconhecei o serviço gratuito que prestam os que lá se acham. As vossas receitas vendem-se muito caras.

2. Agora mesmo, segundo se lê no Correio do Povo de 29 de agosto do corrente ano (1891) médicos e farmacêuticos do Rio Grande

A imprensa desta capital e das antigas províncias apoiou sempre a perseguição contra quem exerceu a caridade ministrando medicamentos e curando, não sendo diplomado, e procurou fazer triunfar essa bem especial e antipática comissão de que fora incumbido, e para cujo desempenho viera um médico expresso de S. Paulo, enviado por grande número de seus colegas. Não o conheço, e pode ser um grande médico; mas com certeza não era um cidadão justo, esclarecido e patriota.

Só por obséquio especial consegui que abrissem espaço aos meus primeiros artigos escritos sobre esse assunto, porque contrariavam o pensar da imprensa manifestado dia a dia.

Eu os considerava de alto interesse público, embora assim não o reputassem as folhas.

Diversas me recusaram a inserção desses artigos, alegando o desacordo com as suas ideias, e a primeira que os publicou o fez como grande obséquio, pois os seus amáveis e obsequiosos cumprimentos em essência diziam assim: “Embora no mais completo desacordo com as ideias, publico esses artigos por atenção e muita estima ao signatário; mas peço-lhe desculpa de não o fazer no corpo da folha”.

Como, pois, escrever em prol dos proprietários de cortiços, de estábulos e outros tantos assuntos em que diariamente transuda a iniquidade do coração de autoridades prepotentes?!

---

do Sul, assinados em grande número, pediram ao Congresso Nacional a revogação do § 24 do art. 72 da Constituição Federal. Pedir que se volte atrás uma liberdade já conquistada é prova de grande falta de patriotismo. Como se quer sacrificar a liberdade a mesquinhos e sórdidos interesses pessoais!? Os motivos alegados serão sempre inaceitáveis e não são os reais... O médico temer a concorrência do curandeiro é coisa vergonhosa!

Os que têm interesse material, em geral não sabem qual é o seu direito, nem como pugnar por ele; temem a expolição e a negativa final se recorrerem a terceiros; as folhas formam uma opinião e entendem sustentá-la a todo o transe, sem pensar muitas vezes maduramente em saber qual é a justiça e o bem público: e os que olham tão somente para a justiça encontram quase fechadas as portas da imprensa!

Já se vê que os horizontes estão ainda muito acanhados.

O que é o interesse público para o brasileiro? Não será interesse público combater em tese, onde quer que se achem, o despotismo, as trevas, a ignorância, a opressão dos direitos, da consciência, da liberdade, da justiça?

Não será dever de interesse público defender o oprimido, seja ele quem for, embora *um só* homem e esse desconhecido? Onde está a minha garantia se eu deixar arrancar a dos meus concidadãos?

O que lucrei ou pretendia eu pessoalmente lucrar com a recusa de servir no júri sem que a lei seja cumprida? Desde a minha primeira petição escrita, que foi logo no primeiro dia, o juiz cavalheirescamente me disse, depois de a ter lido: “Pois não, doutor; está dispensado”. Eu lhe retorqui:

“Mas, Sr. juiz, eu não peço nem quero ser dispensado; quero prestar este serviço patriótico e gratuito ao meu país. Peço é o cumprimento da Constituição, que separou a Igreja do Estado, fazendo-se retirar o símbolo religioso instalado nesta sala, porque a minha religião me veda funcionar perante ídolos, e a Constituição me garante liberdade não só de consciência, mas religiosa e de

cultos, plena liberdade. Os símbolos devem ser retirados para os lugares em que os seus adeptos se reúnam para os adorar, e dar-lhes culto mas nunca serem postos em lugares em que os de outras seitas tenham forçosamente de funcionar.”

– O Brasil está tão cego que mesmo no júri encontrei na grande maioria e até em homens formados uma falta de compreensão do que se estava passando e tem passado. Uns me diziam: “Que mal lhe faz a figura ali?”

Eu lhes respondia: “A mim nenhum mal faz, mas ao senhor faz muito e é por isso que eu protesto contra ela: e peço o cumprimento da lei, em bem do meu próximo”. – Outros diziam: “O senhor tem sido feliz!” Eu lhes respondia: “Não se me dá de ser sorteado; pelo contrário, desejo mesmo ser multado, para bem público.”

Outros diziam: “Se fosse eu, servia, e não me sujeitava à multa! O que lucra o senhor com isso?” O próprio juiz me disse um dia: “O senhor saberá quando lhe for a multa em casa!”

Eis aqui mais um registro para a história. Eis a bitola por onde se avaliam os atos humanos: cada um julga com o coração que tem.<sup>3</sup>

---

3. Um jurado instruído, por mais de uma vez, me disse: “Continue, continue. V. sustenta a boa doutrina e há de vencer.” Eu lhe respondi: “V. como cidadão esclarecido que é, e também homem reconhecidamente católico romano, deveria por civismo, levantar-se e declarar ser insuspeito quanto à religião, mas que o seu dever de cidadão lhe impõe fazer também o seu protesto, visto o seu parecer estar bem firmado sobre a transgressão da Constituição, e a criminalidade do juiz e do promotor”. – Ele respondeu-me: “Assim é; mas siga, siga. Eu já estou velho, tenho filhos e já lutei muito, não quero agora meter-me em novas questões.” Creio ter sido este o pensar de todos ou quase todos. Por este pensamento errado é que tudo vai mal. Em 1872 ou 1873 eserevi de Sapucaia uma cartinha ao pranteado republicano Henrique Limpo de Abreu, e nela lhe dizia: “Só o bem possui verdadeira força. Se o mal triunfa é porque o bem se acobarda ou se retrai.”

É sagrado o direito de propriedade, tantas vezes desrespeitado no Brasil. Esse capital material e moral só pertence a quem o produz ou o obtém por herança ou produção anterior. Quer o capital material quer o moral devem ser absolutamente garantidos por lei social ao seu proprietário, sem o que perecerá grande parte das atividades e das forças vivas da nação.

Deus garante a propriedade no *Decálogo*, isto é, nos Dez Mandamentos: e só a falta de conhecimento, do sentimento da justiça, e do temor de Deus, podem permitir que se desrespeite a propriedade alheia.

Os que deveriam zelar os direitos em geral e esse em particular, são muitas vezes os primeiros, que os quebrantam, quando mesmo já garantidos por lei social; e por sem dúvida a causa eficiente desse mal encontra-se na idolatria, nos que se arvoram em ministros de Jesus Cristo não o sendo, e que por isso em vez de ensinarem aos homens a Lei de Deus, não só na letra como também no sentido espiritual, ensinam pelo contrário a dizer *Corban* (S. Marcos 7:1-13), como no tempo de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Estão como os fariseus que não sabiam e nem ensinavam o sentido da Lei.

A Igreja deve ser o farol, a luz; nela deve residir a *Lâmpada*, mas não apagada e sim com óleo. Só por essa forma “as nações caminharão à sua luz: e os reis da terra lhe trarão a sua glória e a sua honra. E as suas portas não se fecharão de dia; porque noite não haverá ali. Trazer-lhe-ão também a glória, e a honra das nações. Não entrará nela coisa alguma contaminada, nem quem cometa abominação ou mentira, mas somente aque-

les que estão escritos no livro da vida do Cordeiro”. (Apocalipse 21:23-27.)

Quando a igreja se afasta da verdade, quando se corrompe, tudo fica corrompido. – O direito de propriedade, qualquer que ele seja, moral ou material, deve ser perfeitamente garantido e respeitado, com tal; nunca deve pairar a menor dúvida no espírito do cidadão a esse respeito: essa base deve estar assentada com solidez.

Toda a propriedade tem um valor e um legítimo possuidor; e por conseguinte, se a higiene por bem público, por força maior (que não deve ceder à nenhuma outra dessas que invadem a nossa sociedade) exigir uma demolição, ela deve ser feita; não o contesto.

Decrete-a e execute-a o governo a bem do interesse público, mas esse público, que vai ter o interesse, torne-se primeiramente proprietário para que moralmente possa destruir a propriedade. Só assim destruirá o que é seu, e só por tal forma a demolição será ato útil e moral.

Indenize primeiro ao possuidor primitivo: o governo tome posse legítima do objeto e depois o aniquile. Assim ordena a lei de Deus, assim é de justiça, e só assim deve ser praticado.

Que justiça é essa que desgraça um proprietário?! que espolia o fraco a favor dos fortes?! o indivíduo pobre a bem da sociedade rica?! Existe nesse proceder tão somente o emprego de violência, o *direito da força*, esse absurdo enorme.

E no entanto os próprios tribunais superiores o admitem, e na *justiça pública* ninguém protesta, ninguém se levanta contra. – A religião de nossos pais protesta. – Os apóstolos o condenariam, porque nos seus escritos estabeleceram sempre a ver-

dade e a justiça e se o Brasil fosse um país cristão, se os padres tivessem *ensinado* todas as gentes a *observar* as coisas que o mestre mandou que ensinassem (S. Mateus 28:19,20) certamente a justiça encontraria por toda a parte garantias, como acontece felizmente em nossa congregação.

O governo pagando uma desapropriação depende a bem da saúde pública, a bem de todos, um capital que foi levantado entre o povo, entre todos, e que só ao todo pertence.

O povo pague para a saúde do povo: isso é justo. Todos o reconhecemos tratando-se de desapropriar para qualquer outro fim; mas sob o ponto de vista da higiene, quem pugnou pela justiça, pelo direito?

Os interessados ainda pugnaram contra a perseguição feita à homeopatia, o fechamento das farmácias homeopáticas e a ruína dos seus proprietários; mas quem os defendeu espontaneamente e quem saiu em defesa do legítimo direito do pobre? O que se tem feito é tudo a bem do rico, e por imposição arbitrária dos poderosos. Quão longe dos homens do poder tem andado a ideia de justiça!

Com que frescura se tem sustentado esse *presumido* direito contra o alheio!...

Há direito de não deixar construir contra a higiene, como há o de demolição; mas só aquele pode ser exercido livremente, porque não trás ônus injusto para o proprietário, e nem destrói-lhe propriedade. Eu clamo porque a palavra de verdade e de justiça – que é a palavra de Deus – nunca voltará para Ele vazia; e não espero em nada colher frutos para mim, porque nunca ambicionei, e mesmo está escrito que “um é o que semeia, o outro o que sega” (S. João 4:37).

O meu desejo é que a sociedade em geral prospere e que todos tenham garantias e bem estar.

Desejo, no que me disser respeito, legar à geração futura um melhor presente do que este que temos encontrado. – A fonte do bem e do mal está na igreja. A fé é uma árvore que sempre dá fruto, saboroso ou amargo, segundo o seu objetivo: a fé na verdade salva, a fé na mentira condena e mata.

Jesus Cristo e Caifás ambos *creram* ser preciso morrer o Filho do Homem para a salvação do povo (S. João 11:50; 18:14).

Jesus Cristo deixou-se matar, e Caifás foi o principal autor da sua morte. Esta é a profunda diferença que há entre as *duas teologias*, de um lado a da igreja primitiva, igreja de *nossos pais*, a que pregamos; do outro a romana, essa que reina no Brasil e já reinou no mundo.

Há uma só teologia, uma única ciência de Deus, por Ele próprio ensinada: essa é a verdade, a justiça, a caridade, a que manda respeitar todos os direitos e garanti-los; que dá e garante plena liberdade ao ente humano, essa liberdade – precioso atributo de Deus, sem o qual desaparece a Sua obra prima – o homem.

A Igreja pretendida e chamada atualmente cristã, desde que se entregou à idolatria e ao polimedianoismo, chamou sobre si a ira de Deus, e mudou em maldição todas as bênçãos recebidas, como outrora aconteceu aos judeus.

O Senhor lhes tinha dito: “E agora esta é, ó *Sacerdotes*, a ordem que se vos intima; Se vós me não quiserdes ouvir, e não quiserdes aplicar o vosso coração a dar glória ao meu Nome, diz o Senhor dos *Éxércitos*: eu vos mandarei a indigência, e amaldiçoarei as vossas bênçãos, e eu as amal-

diçoarei: porque vós não pusestes as minhas palavras sobre o vosso coração.

“Eis aqui estou eu que vos arrojarei com a espádua, e atirar-vos-ei à cara com o esterco das vossas solenidades, e ele se pegará a vós. Então sabereis, que eu era o que tinha mandado que se vos dissessem estas palavras, para que o pacto que eu tinha feito com Levi, ficasse firme diz o Senhor dos Exércitos. O meu pacto com Ele foi de vida e de paz: e eu lhe dei o meu temor, e ele me temeu, e tremia de medo diante da face do meu Nome. A Lei da verdade esteve na sua boca, e a iniquidade não se achou nos seus lábios: ele andou comigo em paz, e em equidade, e apartou da iniquidade a muitos. Porque os lábios dos sacerdotes serão os guardas da ciência, e da sua boca é que os mais buscarão a inteligência da Lei; porque ele é o Anjo do Senhor dos Exércitos. Mas vós vos desviastes do caminho, e escandalizastes a muitos na Lei: vós fizestes nulo o pacto que eu tinha feito com Levi, diz o Senhor dos Exércitos. *Por isso* como vós não guardastes os meus caminhos, e quando se tratava de sentenciar segundo a minha Lei, fizestes acepção de pessoas, também eu vos tornei desprezíveis, e vis aos olhos de todos os povos, etc.;" (Malaquias 2:1-9).

Os judeus em verdade eram o único povo de Deus; mas por suas maldades, perderam a graça, e morreu esse povo com acabamento do período profético. Neles, como povo, ficou encerrado o Velho Testamento para a humanidade, que viu abrir-se-lhe o Novo; e filhos de Abraão se tornaram os próprios gentios, não filhos segundo a carne, mas filhos segundo a fé. Filhos de Abraão atualmente são todos quantos têm a fé de Abraão.

Os católicos romanos, também por suas maldades, perderam a graça com o encerramento atual do período sacerdotal para a humanidade, o que não é o desaparecimento do sacerdócio: como os judeus a tem perdido no encerramento do período profético que também não foi o desaparecimento da profecia.

Na quadra atual é chegado o encerramento do Novo Testamento para a humanidade e a abertura do Novíssimo Testamento ou Testamento Eterno (S. Paulo ao Hebreus 13:20 – Apocalipse 14:6), para que só seja sacerdote real o que tiver em si a realidade das mesmas coisas, só aquele que for cristão em verdade, que for um Cristo do Senhor.

A igreja romana, todos esses pretendidos ministros de Deus que não creem na virtude do próprio ministério, e que realmente o negam, não têm mais direito ao sacerdócio do que os judeus ficaram tendo a ser filhos de Abraão: todos esses pretensos cristãos não sentem, mas os fatos o demonstram, que chegou a terminação do Novo Testamento que não é certamente o seu desaparecimento, mas a entrada do Testamento Eterno, que já está aberto e sendo pregado à humanidade.

Chegou o tempo de cumprir-se o eterno decreto de Deus em favor da humanidade, do Seu povo e da Sua Igreja: e de clamar fortemente e gritar a todas as nações da terra: “Caiu, caiu a grande Babilônia.” (Apocalipse 17:5;18:2).

A palavra de Deus, o Seu plano, a Sua obra, são fielmente cumpridos. A *religião de nossos pais* há de triunfar.

Já se abriu o Testamento Eterno para a ressurreição da Igreja do Senhor.

O meio de fazer-se o bem nunca deve ser praticar o mal. Por exemplo: Aplicar a pena de morte, executar um homem assassino, não é livrar a sociedade dos homicídios, é praticá-lo mais uma vez, e torná-lo legal e reconhecê-lo correto.

Felizmente desta degradante nódoa da pena de morte já estamos livres pela Constituição republicana.

A religião verdadeira impõe ao cristão o dever de procurar o bem do próximo conciliando a misericórdia com a verdade, e a paz com a justiça (Salmo 84:11); mas, para os que são idólatras, jamais dar-se-ão ósculo santo a justiça e a paz, como diz o salmista que há de vir a acontecer.

O idólatra tudo faz buscando somente a aparência do bem, por ser esta uma excelente capa cristã; rende, e rende-lhe ainda esta grande homenagem ao bem: e já não é pouco.

O estrago feito por mau ensino teórico e prático dado pela igreja romana é de tal ordem que os homens cegam-se a ponto de pensar que, dizendo: “tem o governo federal ocorrido às necessidades dos Estados *desde a nomeação das suas principais autoridades* até...” o povo acrescentará: – Sem escapar coisa alguma. O paternal governo tem feito tudo, *governadores, congressos*, tudo... ao povo, reputado mentecapto inteiramente, nada mais resta a fazer do que OBEDECER CEGAMENTE, sob pena de... etc..

A pressão que se tem exercido sobre a consciência do cidadão no júri, e que se reproduzirá indefinidamente, a propósito do *ídolo* que lá se acha instalado, é a que está no coração dos idólatras, e que por toda a parte e em todos os terrenos se manifesta no Brasil.

Tenho visto de perto e despreziosamente o mundo com a luz que Deus me tem dado.

Tenho observado bem de perto e atentamente o pobre e o rico, o grande e o pequeno, o nobre e o plebeu; e sei que a justiça e caridade requerem coisa diversa do que em geral se faz e se tem feito.

Nessa mesma questão de higiene a que já me tenho referido, é forçoso notar que: extinguir sem indenização todas as habitações reputadas insalubres (mas que se conservam às vezes, e muitas vezes tornam a abrir-se depois de já condenadas e até fechadas, o que só acontece quando os donos sabem... à língua aos bois, (como vulgarmente se diz) é privar o proprietário de seus haveres e o pobre dos seu bom ou mau agasalho; e que, mesmo sendo mau, é muitas vezes o único que pode encontrar para suas fracas ou minguaadíssimas posses.

Deixem que o pobre seja também gente; que ao menos tenha direito de petição junto aos particulares, que também devem poder usar livremente do seu vintém para a esmola (e coisas são estas que a polícia e a própria imprensa (!) já lhes têm atrozmente negado); que possa ter uma livre escolha de sua habitação mesmo que seja um tugúrio; e que também o cidadão mesmo que seja rico ou muito pobre, possa escolher em verdade o seu governador e representantes. Não se tolham o movimento e a ação; puna-se o crime. Só assim a justiça poderá dar o seu ósculo à paz, e nas ruas e praças dos Estados não correrá sangue fratricida.

– O meio de bem proteger e acomodar o pobre não é, e nunca será, suprimir-lhe a habitação demolindo as existentes e obrigando-o a ir para a rua com sua família, e muitas vezes a tornar-se caloteiro ou a faltar a seus compromissos sem que-

rer, por não encontrar habitação compatível com os seus minguidos salários.

O meio único equitativo, caridoso e justo é proporcionar-lhe habitação espaçosa, arejada, cômoda, barata e em tudo higiênica.

Os médicos têm observado males físicos e visto a moradia da pobreza, uns levados por caridade, outros forçados por um sombrio e triste dever de humanidade e profissão, outros por mero interesse material e às vezes sórdido, outros em suma com autoridade, prepotência e muito orgulho, enchendo de lágrimas e de pavor esta triste habitação do pobre; eles, porém, não sondaram, não conheceram e não têm visto o abatimento, a falta de confiança nos poderes públicos e nas autoridades, nos homens e no próprio Deus, o ceticismo que lava, o maior canero, o terrível abutre que rói as almas.

O vexame do povo já é horroroso no Brasil.

Principalmente aqui nesta capital a vida é medonha para o pobre, e por toda parte há e sente-se forte opressão. O pobre já está reduzido à condição do antigo escravo, e é por isso que o governo providencia sobre tudo quanto em absoluto lhe diz respeito, como acontecia dantes nas fazendas com os antigos senhores: o escravo nem trabalho tinha de procurar feitor ou buscar o chicote, o fazendeiro providenciava sobre tudo, tudo!.. E o rico e o poderoso não deixam que o pobre e o pequeno, a quem votam o maior desprezo, tenham sequer a mínima possibilidade para respirar.

E dizem do pobre: só lhe falta ar livre dado pela junta de higiene. Esta seja bem paga, e não tenha contempções.

Por estas e outras é que o Evangelho diz que é muito difícil ao rico e poderoso, àquele que tem

cabedais, entrar no reino do céu: a porta é estreita, eles andam sempre muito carregados com os seus haveres, e os jacás que levam não os deixam passar na porta estreita, sem que os dispam, e isso eles em geral não fazem.

Falta uma reforma completa nos corações, uma verdadeira regeneração e orientação, que só a verdadeira religião poderá lhes dar.

O ídolo tem sido a causa do mal; a queda do ídolo e o estabelecimento da verdade será a restauração do bem. Quem engana aos outros e se engana sobre o próprio Deus, em nada será verdadeiro.

Tivesse o governo promovido, desde o princípio do império brasileiro, por todas as formas lícitas possíveis, a edificação de prédios, não destruísse as casas existentes, mas sim declarasse guerra de morte e extermínio a esses inúmeros entraves e prevaricações tão variadas e sem conta que se encontram nas leis, nas repartições e empregados públicos, na ignorância e péssima usança, coisas que são outras tantas barreiras ao progresso e à ação e iniciativa particulares contra as quais todos devem clamar; criasse por toda a parte facilidades, garantias e até mesmo proteções honestas e legítimas, como felizmente já se vai compreendendo e algumas vezes praticando; anunciasse e garantisse pleno cumprimento da lei (que deveria sempre ser justa, igual para todos, nunca transgredida por seus executores) a criação de companhias, de empresas construtoras e edificadoras, como agora vamos tendo, e tudo já estaria mudado: as casas não estariam tão caras e os aluguéis não teriam sido tão aumentados.

Ter-se-ia feito realmente muito bem público, e os particulares não teriam sofrido, teriam sempre estado garantidos.

Desde que haja muita casa barata, não haverá com certeza nem um tolo que prefira um cômodo incômodo, imundo, caro, anti-higiênico e sem capacidade para a família ou indivíduos.

Deixem o povo; respeitem os direitos alheios, garantam a liberdade e a justiça, e fiquem certos que haverá progresso, haverá casas e as que estiverem em más condições deixarão de ter alugadores, cairão por si, e serão prontamente substituídas por seus donos; e tudo isso será feito sem extorsão, violência ou injustiça.

O pobre também é gente, também tem cabeça, coração e direitos.

Mas como se pode chegar a esses magníficos resultados se a igreja romana, imbuída na sua idolatria, esqueceu que S. Paulo dizia aos Tessalonicenses, em sua primeira epístola (5:21): “Examinai tudo: aceitai o que é bom.”

Como deixar os erros e a rotina de nossos pais se a igreja romana ensina que se fechem os olhos e sigam-se às cegas os padres, digo, o que eles chamam “*religião de nossos pais?*”

É preciso não raciocinar, pregam eles: obedeça. A fé é quem salva; tanto salva pois um *benzinho*, como uma *cruz* de pau ao pescoço ou uma lamparina acesa a uma figura qualquer. A fé é quem salva: ponhamo-la pois seja no que for, e tudo estará feito!

Horrível ensino!... ele me tinha precipitado no abismo da incredulidade!

Se a fé fosse uma estupidez ou estultícia, eu não seria pastor de uma igreja, eu não diria jamais

uma palavra a seu favor; antes pelo contrário combateria contra os efeitos de ambas como sempre tenho feito contra o mal durante a minha vida.

– O ensino é outro:

Não se inutilize a razão, embora ela não tenha luz por si nas coisas de Deus: dê-se-lhe luz e ela será um dom inefável do Criador. Siga-se a Verdade, a nosso Pai que está no céu, a *nossos pais*, aqueles que fundaram a religião cristã.

Jesus Cristo e seus Apóstolos seguiram, praticaram e ensinaram a Verdade. Nós, pela graça, somos salvos mediante a fé (Efésios 2:8) e “sem fé é impossível agradar a Deus” e portanto não há salvação (Hebreus 11:6): mas nunca houve quem fosse salvo pela estupidez ou pela estultícia.

Os que as Escrituras chamam “pobres de espírito” (S. Mateus, 5:3) não são os estúpidos e os que procuram salvação nos ídolos.

Por amor à verdade e ao bem público, pelo nosso dever para com Deus, combateremos sempre contra a idolatria de qualquer gênero, porque ela tem invariavelmente trazido a desgraça daqueles que a professam.

Mostre-se ao homem a existência de uma cidade celestial eterna onde tudo é graça e luz, paz, amor e caridade, e para onde só se vai de graça mediante a fé; faça-se bem sentir a falta de condições que há para a vida eterna, nesta habitação terrena da presente vida; dê-se ao homem o Oriente (Zacarias 3:8; 6:12), mostre-se-lhe a rocha, a cruz verdadeira, a ilha, o porto seguro, o Salvador; e o povo correrá à salvação.

Não o violentem, não o desalojem à força por motivos de higiene espiritual, do seu tugúrio, dê-se

a verdade e liberdades garantidas pela justiça, e os ídolos cairão por terra. Não precisamos destruir a habitação terrena por pior que ela nos pareça; o morador a deixará desde que se lhe proporcione outra melhor. Todos querem melhorar, todos aspiram ao que lhes é bom: o que falta é luz.

Salomão já dizia:

“Isto é o que há de pior entre tudo o que se passa debaixo do sol, o sucederem a todos as mesmas coisas” (Eclesiastes 9:3).

O bem e o mal se parecem e a todos acontecem as mesmas coisas; donde resulta que muitos se iludem, deixam por isso o bem e seguem o mal. — Onde, pois, o *criterium* da justiça e da verdade?

O que mais se *parece* com a justiça é a maior das injustiças; o que mais se *parece* com a verdade é a maior das mentiras.

Estas proposições não são paradoxais: pelo contrário, são bem claras, evidentes e verdadeiras.

É preciso garantir perfeitamente, pela lei e pela prática, a liberdade da imprensa e da tribuna; cercar de todas e das mais fortes garantias a difusão das ideias. Acima de tudo e como base, coloquemos a liberdade de consciência, donde emanam todas as outras.

Deixemo-nos de tanta proteção governamental, a que só por ironia se poderá chamar paternal, deixemos que as ordens religiosas percam o seu foro privilegiado e muito odioso; e que, separada como está a Igreja do Estado, as associações religiosas se rejam pela legislação comum, como estabelece a Constituição.

É preciso não sofismar, nem torcer tudo; deve-se pela prática ensinar a verdade aos homens,

quaisquer que sejam os tropeços e embaraços por parte do povo ou do governo; porque o indivíduo que for da verdade, ouvindo a sua voz há de segui-la (S. João 10:27).

Desamarrem as mãos e os pés do povo, e deixem estar, que ele não só já está em condições de fazer pino, como até de andar perfeitamente.

Não julguem os outros por si.

É preciso dizer a verdade, porque é palavra de Deus, e a palavra de Deus nunca voltará para ele vazia (Isaías 45:23).

Faça-se um palácio por sobre uma choupana sem que o morador o sinta; conclua-se a obra, abram-se-lhe os olhos para que o veja e diga-se-lhe:

“Pertence-te; toma posse dele” e com certeza o dono e morador da choupana não dirá: Não quero; meus pais não habitaram em palácios, eu quero habitar na miséria como eles; mas pelo contrário disso, com as suas próprias mãos tratará de a demolir, e lançar fora o cisco, os destroços e todos os materiais velhos e estragados; quererá que tudo se faça de novo.

Eis aí porque o homem convertido, o que tem achado a Nosso Senhor Jesus Cristo não tem ídolos, extermina-os por si mesmo, voluntária e espontaneamente, retira-se por sua livre vontade dos maus caminhos por onde andava e deixa os vícios. Assim acontece constantemente nas congregações que tenho a meu cargo.

O homem verdadeiramente religioso é austero consigo e tolerante com os outros. Os que violentam a consciência alheia não são cristãos, embora se vistam com essas roupas e preconizem muito as virtudes das suas figuras e imagens.

Do que serve meramente quebrar um ídolo à força, irritando aquele que o possui, teme e adora, ou dizer que abandonem o que, em sua ignorância, pensam ser religião de *nossos pais*, o que será quando muito a religião falsa do pai ou família própria, se o dono do ídolo, dos erros e preconceitos, triste e profundamente magoado, disser em seu coração: – “Não me posso perdoar o ter quebrado o meu Santo Antoninho, *o meu* bom Jesus do Iguaçu e do Cangussú; e a minha Nossa Senhora da Boa-Morte?”

Dessa forma para que serviria dizer que deixou a religião de seus pais? – Embora esses ídolos saiam das paredes à força, por mãos alheias, eles estão firmes nos corações idólatras, e aí operam todo o mal.

No entanto, se o homem defende o ídolo e enquanto assim o faz, opondo-se a que o tirem da parede (embora do júri) ou que o quebrem, etc., prova irrecusavelmente o seu estado, a sua cegueira e idolatria.

Ele atesta a idolatria e a completa ausência e carência em que está de Deus; e, que mais é, a própria consciência, que sufoca, lhe brada e lhe dá esse solene testemunho.

Semelhante indivíduo, por mais que proteste e o declare, não reputa o ídolo por *um nada*, (S. Paulo, I Coríntios 8:4); é um idólatra reconhecido e confesso, cego ou hipócrita que vive enganando, que procura enganar a si mesmo ou busca e pretende enganar e iludir o próximo. A consciência lhe desmente o que fala a boca e inculca pelas ações. S. João disse: “Se o teu coração te repreende, Deus é maior do que o teu coração” (S. João 1.<sup>a</sup> Epístola 3:20); ele te condenará.

Quanto mais um indivíduo se dá por insultado e ofendido contra os que rejeitam e abominam os ídolos, tanto maior prova fornece e melhor demonstração apresenta de sua idolatria.

A minha missão, a minha obra, o meu fim e o meu dever, em suma, é instruir, dar luz, mostrar a todos a verdade que eu tiver: isso tenho feito há longos anos pela palavra e por escrito.

— Da tribuna, embora pregando no deserto no meio de tão grande cidade, já me ouve, esclarecido pela verdade, um pequeno, firme e dedicado rebanho, desconhecido na terra, ultrajado, vilipendiado, perseguido e oprimido pelos cegos e mal intencionados, mas do qual há de provir grande bem ao nosso próximo.

O Senhor permitiu, como já de outras vezes o tem feito, que me viessem ferir no meu retiro; e assim também ele me concede, a propósito do mal que outros me fazem, que eu lance mão da imprensa que é o grande veículo para a circulação das ideias, e faça por meio dela o bem ao meu semelhante.

Deus, que sempre do próprio mal tira o bem, me dará forças para a luta. Lutar pela justiça e pela verdade já tem sido uma grande obra da minha vida.

Espero n'Ele que pelo meu esforço, os que vierem depois de mim encontrarão o caminho plano para segui-lo.

É preciso abater os montes e aterrar os vales não para fazer uma estrada de ferro mundana, mas para preparar os caminhos ao Senhor.

Os altos e os baixos e as sinuosidades tudo há de desaparecer para que fique um caminho sem tropeços e uma linha reta, porque assim é o caminho de Deus.

Dê-se luz ao povo. Destruam-se os ídolos. Plante-se a principal das liberdades, a Liberdade de consciência, fonte de que se derivam como corolários todas as outras, a religiosa, de cultos, de imprensa, de tribuna, de indústria, etc..

Haja verdade nos corações. Venha a liberdade, igualdade e fraternidade; a verdade, a justiça e a caridade.

## VIII

### BARUCH

CARTAS DE JEREMIAS – Da Bíblia em 2 vols. com figuras, vertida do hebraico e do grego para o latim por S. Jerônimo, e em português pelo padre romano Antônio Pereira de Figueiredo, aprovada pelos papas e pelo arcebispo da Bahia, e editada por B. L. Garnier, livreiro nesta capital, transcrevo o capítulo 6.º do livro de Baruch que encerra a carta do profeta Jeremias de quem o mesmo Baruch foi secretário. – A transcrição é, pois, feita da Bíblia romana, que aliás é a mesma protestante.

Vou transcrever passagens contra a idolatria; e chamo a atenção de serem da *Bíblia romana*, e peço a todos os católicos romanos que abram as suas Bíblias, digo mal, porque a igreja romana lhes veda a leitura do Sagrado livro, mesmo aos padres até certo ponto, e assim em suas casas raramente existe; peço-lhes que nalguma Bíblia emprestada, nalguma biblioteca, verifiquem a fidelidade da cópia que encontrarão em seguida.

Quando tiverem lido as transcrições que vou fazer, ficarão sabendo porque os padres falam tanto mal da Bíblia, isto é, do livro por excelência, do livro santo, da palavra de Deus escrita.

Verão que o padre não quer que se leia a Bíblia porque nela está a condenação deles, e a Bíblia

é a palavra que Deus falou por boca de seus profetas e seus santos.

Não há outra base da religião cristã senão a Bíblia; eles muito bem o sabem.

Não vou transcrever pontos do dogma; o leitor não encontrará mistérios: leia e julgue depois com a compreensão que tiver e com a razão que Deus lhe deu. Quando Deus diz que pau é pau, não se precisa de intérprete para compreender.

Julgai com a razão que Deus vos deu: não haverá mistério.

Por hoje transcreverei a “Carta de Jeremias, escrita aos judeus cativos” – O livro de Baruch é contemplado entre os deutero-canônicos, entre os apócrifos, isto é, fazem parte do cânon para os romanos, enquanto que os protestantes os reputam livros de muito valor, mas em ordem inferior aos protocanônicos.

Pese o leitor devidamente esta consideração:

O livro de Baruch só faz autoridade absoluta para a igreja romana e por isso é que o cito propositalmente aos católicos romanos.

Agora uma breve explicação que para muitos poderá ser útil: – Livro canônico quer dizer aquele em que não se admite possibilidade de haver erros; é um livro infalível. *Cânon* quer dizer *regra*. Um livro em que possa haver erros não deve merecer confiança, nem servir de regra de fé e vida. Não é divino, embora tenha alguma coisa inspirada.

A Bíblia é o único livro todo revelado, e que portanto se acha no caso de inspirar completa fé, absoluta confiança.

A palavra Bíblia quer dizer livro: é o livro por excelência, não por ser o mais antigo de todos

os livros, como de fato é, mas por ser o único de que se possa dizer: é todo verdadeiro, é a palavra de Deus.

O Velho Testamento escrito em hebraico não admite possibilidade alguma de falsificação, porque até as letras estão contadas, e por todo ele encontram-se marcos isolados por onde seria logo descoberta qualquer falsificação, embora fosse a mudança de uma letra.

Sobre a canonicidade desses livros, tanto os judeus como os católicos romanos e os protestantes acham-se de perfeito acordo.

O Novo Testamento, cujo original é grego, é canônico em sua íntegra para romanos e protestantes, embora os judeus o rejeitem integralmente. Todos os que se denominam cristãos aceitam plenamente a sua canonicidade.

O concílio ecumênico, reunido na Áustria, de 1545-1563 contra os protestantes, e conhecido pelo nome de *Concílio de Trento*, aprovou alguns livros que eram lidos nas igrejas primitivas e tinham sido traduzidos em latim por S. Jerônimo, e deu a esses livros a força da canonicidade, de modo que ficaram canônicos de 2.<sup>a</sup> ordem ou deutero-canônicos, embora equiparados por aquele concílio aos primeiros, quanto à infalibilidade.

Os protestantes declaram que são livros de muito valor, dignos de sua leitura e profunda meditação, mas nada tendo de canônicos, e sim os reputam falíveis e os consideram tais como apócrifos que são, isto é, de autor desconhecido.

*Apócrifo* nem de leve trás a ideia de falsidade, mas sim de não poder merecer plena confiança, porque ignorando-se quem os escreveu não há base

para afirmar que sejam profetas e santos mandados por Deus.

Apócrifo opõe-se a autêntico; e estes são os protocanônicos que foram escritos pelas pessoas a quem na Bíblia se os atribui, e vindo todos na íntegra diretamente de Deus pelo Seu Espírito Santo.

Este é o único ponto controvertido entre romanos e protestantes sobre os livros da Bíblia: há desacordo, e não falsificação, como por erro dizem uns e por maldade outros, entre o valor que se deve dar a esses livros introduzidos na Bíblia pelo Concílio de Trento; mas esse desacordo versa unicamente sobre essa parte do Velho Testamento.

Quanto ao Novo, romanos e protestantes lhes aceitam todas as letras do princípio ao fim: é todo canônico para ambos. — Os apóstolos e cristãos primitivos liam esses livros nas suas congregações como inspirados, e S. Jerônimo os verteu para o latim, fazendo as precisas e convenientes declarações; mas não os incluiu no *cânon bíblico*. Os protestantes não lhes negam alguma inspiração, negam-lhes canonicidade; e estas duas coisas são muito diversas.

Não reprovam que se leiam, mas não lhes atribuem infalibilidade, como têm os outros, por não serem inspirados em todos os seus pontos, dizem eles.

Assim, pois, citando ao protestante como autoridade qualquer passagem de um dos livros apócrifos ele poderá recusá-la; mas o católico romano tem de submeter-se, porque reconhece esses livros como canônicos.

Têm de curvar a cabeça, humildes e reverentes, diante do que para eles é palavra de Deus.

Eu me explico melhor: Todo e qualquer católico romano, lendo o capítulo abaixo transcrito, deverá dizer consigo: Estou ouvindo a minha voz, mas a palavra que falo agora é de Deus; o próprio Deus me está falando por minha boca.

Feitas estas breves considerações convidou-vos a que vos concentreis. Lede agora reverentemente, aceitando em vossos corações a palavra de Deus como se encontra no conteúdo da carta infra-transcrita do profeta Jeremias, extraída do livro do profeta Baruch, capítulo 6.<sup>o</sup>.

Eis a carta: “CARTA DE JEREMIAS aos judeus cativos, na qual ele lhes anuncia a sua tornada, e os exorta a fugirem da idolatria.

“Copia da carta que Jeremias mandou aos cativos que pelo rei dos Babilônios estavam para ser levados à Babilônia, a fim de que lhes anunciasse tudo, conforme o que lhe foi por Deus mandado.

1. Por causa dos pecados que cometeste diante de Deus, vós ireis levados cativos à Babilônia por Nabucodonosor, reis dos babilônios.

2. Nestes termos, depois de haverdes entrado em Babilônia, estareis muitos anos e largos tempos, até sete gerações e depois disto vos tirarei dali em paz.

3. Mas agora vereis em Babilônia que são levados aos ombros deuses de ouro, e de prata, e de pedra, e de madeira, metendo medo às gentes.

4. Vede pois não suceda que também vos torneis semelhantes no procedimento aos estrangeiros, e que tomeis estes deuses, e vos deixeis possuir do seu temor.

5. Quando virdes pois por detrás e diante deles a turba que os adora, dizeis em vossos corações: Tu, Senhor, é que deves ser adorado.

6. Porque o meu anjo está convosco e eu mesmo terei cuidado das vossas almas.

7. Porque a língua deles, polida pelo escultor, e eles dourados e prateados, são uns falsos representativos que não podem falar.

8. E assim como se fazem adornos a uma donzela apaixonada por enfeites, assim, depois de fabricados, eles se revestem com o ouro que recebem.

9. Os deuses deles têm por certo coroas de ouro sobre as suas cabeças; mas os sacerdotes os despojam do ouro e da prata, e o gastam em seus próprios usos.

10. E ainda dão deste ouro às prostitutas, e enfeitam as meretrizes: e depois de o haverem tomado outra vez das meretrizes, adornam com ele os seus deuses.

11. Mas estes não se livram da ferrugem nem da traça.

12. E depois de os trajarem de um vestido de púrpura, lhes alimpam os rostos, por causa do pó que se levanta no lugar onde estão, que entre eles é muito.

13. Tem também um cetro na mão, como homem, à maneira de um juiz de província; mas ele não mata a quem o ofende.

14. Tem também na mão espada e cutelo; mas não se pode livrar a si mesmo da guerra nem dos ladrões. Por onde seja-vos este um manifesto argumento de que não são deuses.

15. Portanto não os temais; porque assim como uma vasilha, si se quebra, fica inútil ao homem, tais são também os deuses deles.

16. Postos eles numa casa, os seus olhos se enchem de pó feito levantar pelos pés dos que entram.

17. E assim como a algum que ofendeu ao rei se lhe fecham as portas, ou como a um morto que foi levado ao sepulcro, do mesmo modo seguram os sacerdotes as portas com fechaduras e ferrolhos, para que não sejam despojados pelos ladrões.

18. Acendem-lhes alâmpadas, e na verdade muitas das quais não podem ver nenhuma; porque são como as vigas nas casas.

19. E dizem que as serpentes que saem da terra lhes lambem os corações, quando os roem a eles e aos seus vestidos, e não no sentem.

20. Negra se tornam as suas caras, com o fumo que faz na casa.

21. Sobre o seu corpo e sobre a sua cabeça, voam os mochos e as andorinhas, e outra aves ainda do mesmo modo, até as gatas.

22. Daqui sabei que não são deuses: e assim não os temais.

23. Também o ouro que eles têm é para o adorno. Se alguém lhes não limpar a ferrugem, não reluzirão, pois nem ainda quando os fundiram, o sentiram.

24. A todo prego são comprados e não há espírito algum neles.

25. Sem pés são levados sobre os ombros, mostrando aos homens a sua vileza. Sejam também confundidos os que os adoram.

26. Por cuja causa, se eles caírem em terra, não se levantarão por si mesmos, e se algum os puser direitos, não se terão por si mesmos; mas por-lhes-ão diante, como mortos, os donativos que lhes oferecerem.

27. Os seus sacerdotes vendem as oferendas deles, e fazem delas um mau uso; e assim mesmo as mulheres deles encetando-as não dão disso coisa alguma nem ao enfermo nem ao mendigo.

28. Elas prenhes, e no seu estado de impureza, tocam os sacrifícios deles. Assim que, sabendo vós por estes princípios que não são deuses, não os temais.

29. Pois por que lhes chamam deuses? por que as mulheres fazem oferendas a deuses de prata, de ouro e de madeira?

30. E nas suas casas estão assentados os sacerdotes, tendo as túnicas rasgadas, e as cabeças e a barba raspadas, e as suas mesmas cabeças descobertas.

31. E rugem fazendo alaridos diante de seus deuses, como na ceia de um morto.

32. Os sacerdotes lhes tiram os seus vestidos e com eles vestem as suas mulheres e a seus filhos.

33. Nem, se eles experimentam algum mau tratamento da parte de qualquer, ou algum obséquio, lhe poderão dar o pago; nem podem por um rei, nem tirá-lo.

34. Nem tão pouco podem dar riquezas, nem retribuir o mal. Se alguém lhes fizer um voto e o não cumprir, nem isto eles requerem.

35. Não livram a um homem da morte, nem defendem o fraco do mais poderoso.

36. Não restituem a vista a um homem cego, não livrarão ao homem da sua necessidade.

37. Não se compadecerão da viúva, nem farão bem aos órfãos.

38. Os deuses deles são semelhantes às pedras do monte, sendo feito de madeira e de pedra, e de ouro, e de prata. Mas os que os adoram serão confundidos.

39. Como se pode, pois, ajuizar ou dizer que eles são deuses?

40. Porque ainda os mesmos caldeus os desonram; os quais, depois de terem ouvido que um mudo não pode falar, apresentam-no a Bel, pedindo-lhe que lhe dê fala.

41. Como se pudessem sentir os que não têm movimento, ainda eles mesmos, quando se desenganarem, os desampararão, visto não terem os mesmos deuses deles sentimento algum.

42. Também se vê em umas mulheres cingidas de cordas, que estão assentadas nos caminhos, queimando caroços de azeitonas.

43. E quando algumas delas, atraída por algum passageiro, dormir com ele, lança em rosto à sua vizinha que ela não fora julgada digna de honra como ela, nem a sua corda se quebrará.

44. E todas as coisas que se fazem para eles são falsas. Como se pode logo ajuizar ou dizer que eles são deuses?

45. Por estatuários pois e ourives de ouro foram eles feitos. Nenhuma outra coisa serão senão aquilo que querem que sejam os sacerdotes.

46. Também os mesmos artífices que as fazem não são de muita duração. Pois como podem ser deuses aquelas coisas que por eles mesmos foram fabricadas?

47. E não deixarão outra coisa que engano e opróbrio aos que hão de vir depois?

48. Porque, depois de lhes sobrevir alguma guerra e quaisquer males, consultam os sacerdotes entre si, onde se hão de esconder com eles.

49. Como deve logo crer-se que são deuses os que nem se podem livrar da guerra, nem defender-se das calamidades?

50. Porque, como eles sejam de madeiros dourados e prateados, vir-se-á a saber algum dia por todas as nações e reis que são falsos, o que faz ver claramente que não são deuses, senão obras de mãos de homens, e não há neles operação alguma de Deus.

51. Donde se pode saber logo que não são deuses, senão obras de mãos de homens, e que não há virtude alguma de Deus neles.

52. Não põem rei à província alguma, nem darão chuva aos homens.

53. Assim mesmo não decidirão pleito, nem livrarão as províncias da miséria? porque nada podem, como as gralhas que voam entre o céu e a terra.

54. Pois si se atear fogo nas casas dos deuses de madeira, de prata e de ouro, os seus sacerdotes por certo fugirão e se livrarão, mas eles, como as vigas no meio das chamas, se queimarão.

55. Mas nem a um rei, nem numa guerra farão resistência. Como se pode logo ajuizar ou admitir que são deuses?

56. Não se poderão defender dos ladrões nem dos salteadores uns deuses de madeira, e de pedra, e dourados e prateados, quando os tais, que podem mais do que eles.

57. Despojá-los-ão do ouro, e da prata e dos vestidos de que estão cobertos, e se irão com eles; e não se poderão valer a si mesmos.

58. De tal sorte que melhor é ser um rei, que ostenta as suas forças, ou uma vasilha útil em uma casa, com a qual se contente o que a possui, ou uma porta em qualquer casa, que guarda o que há dentro dela, que ser um destes falsos deuses.

59. O sol por certo, e a lua, e as estrelas, sendo resplandecentes e destinados para vários usos, obedecem.

60. Da mesma sorte o relâmpago também, quando fuzilar, se deixa ver, e da mesma maneira até o vento que assopra em toda a região.

61. E as nuvens, quando por Deus lhes for mandado que corram todo o mundo, cumprem o que lhes é mandado.

62. O fogo também é mandado de cima para que consuma os montes e os bosques faz o que se lhe tem ordenado. Mas estes não se assemelham a nenhuma coisa daquelas, nem em parecer, nem em poder.

63. Por onde não se deve ajuizar nem dizer que eles são deuses, quando não podem nem fazer justiça nem valer em coisa alguma aos homens.

64. Assim que sabendo vós que não são deuses, em consequência disto não os temais.

65. Porque eles nem amaldiçoarão nem abençoarão os reis.

66. Nem tão pouco mostram no céu às gentes os sinais dos tempos, nem luzirão como o sol, nem alumiarão como a lua.

67. Melhores do que eles são os animais, que podem refugiar-se debaixo de coberta e servir a si de proveito.

68. Assim que é para nós manifesto que de nenhuma maneira são deuses; por cujo motivo não os temais.

69. Porque assim como o espantalho em um meloal o não guarda, por este modo são os deuses deles de madeira e de prata, e dourados.

70. Do mesmo modo são também como o espinheiro branco em um jardim, sobre o qual vêm

pousar todas as aves. Da mesma sorte se assemelham até a um morto lançado em trevas os deuses deles de madeira, dourados, prateados.

71. Também pela púrpura e escarlate, que a traça rói em cima deles, sabereis finalmente que não são deuses. Eles mesmos nesta conformidade vêm por último a ser comidos e são o opróbrio em toda uma região.

72. Melhor é o homem justo que não tem ídolos, porque estará longe de opróbrios.”

– Eis o que disse o Senhor por boca de seu servo Baruch.

## IX

### O CRUCIFIXO E OS SELVAGENS

A idolatria é incontestável fruto da cegueira e da ausência de Deus no homem, e de estarem cortadas essas relações entre o céu e a terra.

No correr de discussão que tive com a imprensa sobre o *Ídolo* do júri, *O Apóstolo*, folha eclesiástica que se publica nesta capital, não tendo forças próprias para entrar em combate decente sobre a matéria ou querendo fugir de um terreno em que sabia que seria com certeza batido, pois que bem conhece a fraqueza da idolatria, limitou-se quase que a transcrever o que disseram as outras folhas, adubando os artigos com o material escabroso que tinha em casa – “Casa de ferreiro, espeto de pau”, diz o adágio.

Em seu número de 20 de maio do corrente 1891 transcreveu e referiu-se à efeméride publicada no *Jornal do Comércio* do dia 8 do mesmo maio e lançou-a sobre mim.

Era o seguinte: “Oito de maio de 1533. – Terceira expedição de missionários da Companhia de Jesus parte de Lisboa, com o fim de vir pregar o Evangelho e catequizar os *selvagens* do Brasil. Mais tolerantes que os atuais inimigos da religião do Mártir do Gólgota, os índios *não expulsam das suas tabas* a imagem do crucificado.” (O grifo foi posto por mim.) – Esse argumento é contra-producente: prova apenas que *os selvagens, os igno-*

*rantes* não expulsaram as imagens; mas daí não se infere que os homens civilizados devam tê-las, dar-lhes culto e adorá-las. Esses selvagens também já as tinham, porque já eram idólatras como os seus catequistas.

Atribuíam, como eles, *divindade a imagens* feitas de pau, de pedra, de metais e por suas próprias mãos, de modo que não tinham razão plausível para a rejeição desses novos ídolos.

Quanto ao ser um deles o crucifixo, não podiam certamente a esse respeito entrar na menor apreciação ou discussão já não digo religiosa, mas filosófica mesmo.

Os selvagens aceitaram os novos ídolos por isso mesmo que eram completamente ignorantes. É tristíssimo argumento esse que diz: Até os ignorantes aceitam! – quando a lógica é dizer: Só os ignorantes podem aceitar. – A Efeméride citada provou tão somente que homens muito cegos, completamente ignorantes e já idólatras não repugnaram aceitar mais um ídolo, e o aceitaram, por mero prazer com os seus hóspedes e extrema e fácil confiança neles, coisa de que os tais *cristãos* mostraram-se muito indignos.

Esse fato prova à toda a evidência a índole honesta, sincera e branda daqueles selvícolas encontrados pelos tais que adoravam ídolos e levavam consigo o crucifixo para melhor enganar aos incautos; provam a tolerância, bondade, sinceridade e simplicidade que havia nos selvagens, coisas todas essas que faziam perfeito contraste com a corrupção e veneno de serpente que vinha no coração perverso daqueles temíveis hóspedes, inimigos de Deus e de Jesus Cristo, que armados de crucifixo para melhor especulação, não traziam Deus no coração;

mas estavam cheios de perfídia, que Deus abomina e não perdoa.

Esses homens perversos que se diziam cristãos, que se apresentavam de crucifixo em punho e cruz ao peito, assim melhor traíndo o crucificado, tinham já mudado as suas bênçãos em maldição, e vinham, movidos pela *sede de ouro*, fazer-lhes a traição, desconhecida naquelas terras, e apresentar aos corações honestos e singelos dos indígenas um coração para eles desconhecido, o de homens estragados pela falsa religião e civilização, o homem corrompido, monstruosamente egoísta.

E no entanto Deus escolheu o coração humano para Seu templo, para esse fim e mais do que isso: o formou para ser o seu próprio coração em Jesus-Cristo-Homem. Esses padres e pseudo-cristãos, revestidos de símbolos exteriores e sendo por dentro “lobos roubadores”, traíndo o Mestre, tonando-o odioso aos que o não conheciam, mas poderiam vir a conhecê-lo, amá-lo e abraçá-lo; com os seus escândalos afugentavam os gentios e tornavam-os arredios, com justo e muito justo motivo, do caminho da salvação. Dizendo que os queriam salvar, cumpriam o que disse o Senhor aos fariseus: “Ai de vós escribas e fariseus hipócritas: porque rodeais o mar e a terra para fazerdes um prosélito; e depois de o terdes feito, o fazeis em dobro mais digno do inferno do que vós.” (S. Mateus 23:15).

O procedimento do gentio em contraste com o dos tais cristãos-idólatras cumpriu também esta palavra de S. Paulo aos Romanos (Rom. 2:14-29): “Porque quando os gentios, que não têm Lei, fazem naturalmente as coisas que são da Lei, a si mesmos servem de Lei... Mas tu que tens o sobrenome de judeu, e repousa sobre a Lei, e te glorias em

Deus: e sabes a sua vontade, e distingues o que é mais proveitoso, instruído pela Lei, tu mesmo que presumes ser o guia dos cegos, o farol daqueles que estão em trevas, o Doutor dos ignorantes, o Mestre das crianças, que tens a regra da ciência, e da verdade na Lei. Tu pois que a outros ensinas, não te ensinas a ti mesmo... *tu que abominas os ídolos sacrilegamente os adoras*: tu que te glorias na Lei, desonras a Deus pela transgressão da Lei... E se o que naturalmente é incircuncidado cumpre de todo o ponto a Lei, te julgará ele a ti, que com a letra e com a circuncisão és transgressor da Lei. Porque não é judeu o que o é manifestamente... mas é judeu o que o é no interior: etc..”

Agora contem-se todas as barbaridades, tiranias, perfídias, atrocidades praticadas pelos que de ídolo em punho, com sede de ouro, e recheados de ruins paixões assavam e queimavam em grelhas e fogueiras os seus semelhantes vivos, no tempo da inquisição, e a esses *selvagens* quando se descobriu a América, e ter-se-á provado quanto o ídolo, e principalmente se for o crucifixo, embrutece o homem e torna-o duro, intolerante e feroz.

Leia-se também o que havia de nobre e sincero no coração daqueles *selvagens*, ignorantes, idólatras, e apesar de serem idólatras; e compare-se com a feroz atrocidade dos tais *cristãos* que, mostrando-lhes o crucifixo, os torturavam, e claramente se poderá concluir que “as bênçãos se tornaram em maldições, para eles, como efetivamente profetizou Malaquias (2:2). Grande maldição tem pesado sobre esses cristãos decaídos que trocaram Deus pelo ídolo. – De cristãos conservaram o nome, e só o nome.

Note-se quanto se achava acima do pretendido *padre cristão* aquele indígena que, embora selvícola e reputado selvagem, repelindo o crucifixo que o tal padre (!) lhe apresentava, estando o inocente americano indígena em tortura e prestes a morrer, lhe perguntou: — “E no céu também há espanhóis!?” isto é, existe lá dessa gente que traz o seu Deus pregado numa cruz, e assim de crucifixo em punho flagela e tortura a sangue frio os outros e queima vivo o seu semelhante para lhe extorquir ouro? para haver dinheiro?

— Para vermos bem como o ídolo embrutece o homem embora este falsamente dê a si mesmo o nome de *cristão*, recordemo-nos da “galinha do mouro cristianizada (e comível) por entrar em casa de cristão que tinha por esse fato direito a comê-la;” e da obrigação imposta ao mouro pelo *cristão* de “pagar a cura e o dano à *vontade do ofendido* ao cristão que desse uma topada à porta do mouro”. Esse abominável direito e imposto chama-se *Embófia*, e ainda hoje, embora já não sendo lei escrita, é moralmente o mesmo para os que usam de escapulário, e trazem na mão seus ídolos e os iluminam e adoram nos seus altares: eles e os que os seguem têm embotadas as consciências e falseadas as ideias de justiça, e armam-se com esse mesmo direito de *embófia*.

— O padre Fr. Vicente Valverde também andou de cruz alçada e crucifixo em punho entre os *selvagens*, no século XVI. — Agora, neste século XIX, aqui no Brasil, país chamado *cristão*, de entre todos quantos amigos ou subalternos cercavam D. Pedro de Alcântara na ocasião do perigo, apesar de ser ele ainda D. Pedro II, imperador e defensor perpétuo do Brasil, mas que já era “o Sol

no ocase”, não houve quem tivesse coragem para defendê-lo, à exceção de um só – José da Costa Azevedo –, almirante, barão do Ladário, e então ministro da Marinha. Esse herói e muito ilustre brasileiro já tem o seu nome escrito, não em cartão de ouro com uma pedra de brilhante dado por “alguns amigos” mas escrito em caracteres indeléveis nas páginas da nossa história: por todos os brasileiros até por seus próprios adversários, o seu nome é venerado, e respeitado o seu nobre caráter.

De entre um número tão grande de nobres fidalgos idólatras, que reconhecem *divindade nas imagens e figuras* que adoram; advogados e patronos de ídolos, e que traíram ou abandonaram vilmente D. Pedro II, não houve um só que tivesse o proceder dos nobres da corte do *selvagem* mas generoso Inca Atauvalpa, pérfida, traioeira e ferozmente atacado pelo pseudo-cristão Pizarro.

Os idólatras brasileiros, coerentes com a sua idolatria, quiseram antes deixar partir o velho imperador e guardar aqui a sua effigie, retrato, busto, imagem ou figura, do que arriscar a própria vida e derramar o próprio sangue em defesa daquele monarca a quem adulavam quando no trono, e de quem se tinham intitulado ou fingido amigos.

Os amigos de Jesus Cristo, embora no ato da prisão todos o tivessem abandonado, e um até o negado com juramento, fatos que se deram num momento de perturbação e de terríveis cenas, que não ocorreram aqui no Brasil com o ex-imperador; os discípulos de Jesus Cristo, digo, morrem por ele e com ele, e acham-se gozosos sofrendo pelo seu amor: ainda hoje morrerão pelo dever, pela glorificação do Seu nome e pela salvação da pátria; salvação pela qual ele deu a sua vida do tempo para

nos adquirir a vida eterna. Esses discípulos querem a liberdade da igreja para que ela possa salvar os homens, espalhar a verdade, plantar a justiça nos corações e multiplicar o bem e a felicidade.

Darão a vida, se preciso for, para livrá-la do jugo do adversário, para destruir a idolatria. – Mas os idólatras preferem o ídolo a Jesus Cristo, e educados nessa escola de ficções, antes quiseram e querem muito antes adorar a imagem de D. Pedro II a tê-lo em sua presença e companhia. Assim como para eles Nosso Senhor Jesus Cristo deixou esta terra, onde cultivam e adoram o seu retrato, figura ou imagem, e na qual tomaram posse do governo os que o crucificaram e os padres sem ele governam, isto é, querem e pensam governar o mundo, arvoram-lhe a imagem, e servem ao inimigo; assim também os *adulões* do rei e idólatras da monarquia, ficam felizes com o retrato de D. Pedro II e passam-se todos para o campo oposto. E venham as pitanças!

Aqueles nobres gentios, embora os chamem *selvagens*, com a maior generosidade sacrificaram suas vidas para salvar a de seu soberano. (Campe. – História da descoberta da América, 2.<sup>o</sup> vol. – 9.<sup>a</sup> tarde, página 291.)

Se D. Pedro II, hoje D. Pedro de Alcântara, e todos quantos no Brasil adoram ídolos fossem em verdade cristãos, certamente que todas as cenas teriam sido outras, quais não foram. – D. Pedro de Alcântara não é cristão, embora seja um eleito e verdadeiro privilegiado do Senhor.

Basta ler a sua “Fé de Ofício” publicada pelo cidadão Alfredo d’Escragnolle Taunay, para reconhecer-lo e ficar provada aquela asserção.

A sua fé religiosa nem chega a de Nicodemos quando à noite, e sendo ainda judeu, procurou o Di-

vino Mestre, dizendo-lhe: “Sabemos que és Mestre, vindo da parte de Deus” (S. João 3:2).

A luz religiosa de D. Pedro de Alcântara é nenhuma, e mesmo aqui no Brasil incessantemente a sua cegueira a esse respeito mostrou-se manifesta; e quando fez uma viagem à antiga província de S. Paulo, as folhas o querendo então engrandecer, registraram para a história sua grande e grave ignorância teológica. Ele nem tinha aqui no Brasil ouvido uma só pregação do Evangelho, porque realmente era o primeiro *escravo* brasileiro; não tinha ideias claras sobre a Bíblia, e fazia diferença entre *Bíblia romana e protestante* como preconizam de má fé os padres; e como fazem os que pensam haver um Deus dos judeus e um Deus dos cristãos.

Perguntou numa escola porque Pilatos entra no *Credo*; mas não lhe responderam e nem ele o explicou.

D. Pedro de Alcântara não é cristão, mas é e sempre foi um homem de bem e muito maior agora na sua queda do que fora na sua grandeza convencional. O título de rei não dá valor real ao homem; mas quem possui a realidade sempre reina.

Como insuspeito, e por amor da verdade e da justiça o digo: É um patriota sincero que nunca traiu a sua pátria e aos seus amigos.

Embora não fizesse os benefícios que poderia ter feito e que desejou fazer, foi sempre um cidadão bem intencionado.

A idolatria dos pseudo-cristãos brasileiros os tornou certamente muito ingratos, iníquos, falsos e ferozes, e os fez descer muito abaixo do nível *dos selvagens* da América.

D. Pedro de Alcântara, no íntimo de seu coração, há de ter um solene desprezo por semelhante gente.

O hábito de adorar figuras e imagens, de não sentir necessidade da presença de Deus Nosso Senhor; de até desejarem a Sua ausência, para reinarem eles em seu lugar, tirou-lhes a força; e por isso sem resistência deixaram ir embora o seu real amo, porque podiam muito bem e até melhor arranjar a sua vida e passar sem ele; e demais, ficava-lhes o *retrato*.

E logo trataram de procurar boas acomodações e colocações para si, e de adorar “o Sol no Oriente”.

Como é bom um dia depois do outro! diz o ditado.

Se o dia de amanhã fosse de D. Pedro de Alcântara, teríamos de ver esses corações *cristãos, penitentes e arrependidos*, jogando-se publicamente de rastos aos pés do imperador e os beijando com exclamações dolorosas e sentidas: “Senhor! Para um grande crime um grande perdão!” Sabeis que S. Paulo disse: “mas onde abunda o pecado superabunda a graça”. (Romanos 5:20).

“Vós tendes, Senhor, um coração magnânimo; perdoastes sempre os *Timandros*, muito maior grandeza será perdoar-nos a nós agora! Perdoai-nos, Senhor!...

“Nós temos prática de administração, mesmo adquirida desde o sábio governo de Vossa Majestade, no antigo tempo do império; ainda podemos vos auxiliar muito e com zelo, fidelidade e dedicação; desejamos ainda prestar serviços ao monarca e ao país; dai-nos os *primeiros* lugares, fazei-nos vossos ministros, veadores, camaristas, condes, du-

ques, marqueses, *criados* do paço, servos de Vossa Majestade!

“Daí forças agora a uma aristocracia que cerque fielmente o trono de Vossa Majestade. Senhor! perdão para os vossos antigos e leais servos e amigos que sempre o fomos!”

D. Pedro de Alcântara ainda mais os desprezaria do que os despreza, porque o homem nobre sente profundo desprezo por esses entes vis e abjetos que vivem na terra degradando a espécie humana; mas, não sendo cristão, não saberia como inutilizá-los, ver-se-ia forçado a recolocá-los, e novamente faria mal à pátria brasileira.

## X

### BEL. O DRAGÃO. O LAGO DOS LEÕES

Padre sem vocação de Deus é o pior inimigo que pode encontrar a religião.

Estes tais não são “coluna e firmamento da verdade” como disse S. Paulo a S. Timóteo (1.<sup>a</sup> Epístola 3:15) falando da igreja; são pelo contrário sustentáculos da idolatria e dos erros que os sustentam a eles.

Muitos exemplos há no passado, na Bíblia, na história eclesiástica, na profana e até na tradição falada e popular, na anedota e no motejo diário, sobre a astúcia que esses homens, sem fé nem temor santo, empregam para arredar e arrancar Deus do coração e das vistas dos homens e pôr o ídolo no seu lugar.

Citarei em seguida a passagem que se encontra no livro do profeta Daniel sobre o ídolo de Bel, a idolatria e adoração ao Dragão e o poder de Deus sobre os leões, para melhor realçar a sua justiça em relação a Daniel, e a seus inimigos.

Este capítulo está entre os apócrifos, e como tal só faz autoridade *canônica* para os católicos romanos: não haverá, pois, a menor razão para que estes não curvem a cabeça diante da palavra de Deus por eles próprios reconhecida e proclamada como tal pelo Concílio de Trento contra os protestantes, e desde esse Concílio.

Antes, porém, de fazer a referida citação, vou narrar um fato verdadeiro por mim presenciado quando ainda estudante do Liceu do Maranhão.

Este fato consta dos jornais provinciais do tempo, dos arquivos do governo e dos da própria igreja.

– A Sé do Maranhão está colocada sobre um lugar elevado da cidade, e tem uma só torre; e essa bem alta.

Em virtude de leis físicas muito conhecidas, o raio era para ali atraído; e sem respeito algum aos crucifixos, às imagens e figuras de santos, e até desrespeitando a Santa Bárbara e S. Jerônimo, que nestes casos, segundo a igreja romana, são *onipotentes*; o raio, digo, sem a menor consideração por esses ídolos, todos reunidos em conclave dentro da igreja de pedra e cal, caía, de tantos em tantos anos, desapiadadamente sobre a torre deitando-lhe abaixo pelo menos uma boa parte; e lá entrava sem aviso prévio, sem cerimônia e sem dar satisfação, pela igreja a dentro, a fazer estragos.

Esquecendo que aquelas figuras de Santa Bárbara e S. Jerônimo e suas congêneres são milagreiras, cheias de virtude e neste caso principalmente os dois santos são onipotentes, segundo a igreja romana, lá os jogava abaixo dos seus altares (tal qual como se fosse Dagon, deus dos filisteus quando em seu templo em Azôto) (I Reis 5:1-5), e os deixava tisonados, sujos, quebrados, em mísero estado, em suma.

O povo ficava aterrado, e logo que fazia qualquer relâmpago, por menor que fosse, porque lá as trovoadas são estupendas, invocava imediatamente e com fé *cega* Santa Bárbara e S. Jerônimo, e assim pensava ter ficado livre pela onipotência,

devoção e invocação de tais santos, de todo e qualquer raio que fosse atraído pela torre preferindo-a àquela casa particular.

Os tais ídolos tomavam o perigo para si, pensavam eles, arriscavam, não direi a pele porque a não tinham, mas a *vida* de pau seco, pedra ou metal de que eram feitos, e recebiam o golpe em cheio em lugar dos seus adoradores.

E estes no dia seguinte vinham ajuntar do chão os destroços dos santos para consertar os cacos, ou procuravam um novo para colocar no altar, tal qual como fizeram os de Azôto quando no templo de Dagon penetrou a arca santa.

Ora, nesse tempo, havia religião de Estado, e este era sempre quem pagava o pato, isto é, o povo pagava sempre as custas, todas as despesas dos consertos e remendos; e os padres nem pensavam ser necessário ou possível! evitar esse mal tantas vezes reproduzido.

A tanto não chegava a *onipotência* dos ídolos contra o raio; ou então, para que incomodarem-se!

“Reinava doce paz na sua igreja.  
O bispo e o deão, ambos conformes  
Em dar e receber o bento hissope.  
A vida em ócio santo consumiam.”

Como disse Diniz no seu Hissope.

Mas, lá diz o ditado, cada um é que sabe onde lhe aperta o sapato.

O governo pensou que essas figuras embora *onipotentes* para esse povo ignorante que não as repele, como contou sobre os selvagens da América aquela efeméride já citada e aplaudida pelo *O Apóstolo* e onipotente também no dizer dos padres que as inculcam todas cheias de virtudes, não são

poderosas para defender a si e a igreja de pedra e cal contra o raio, pois deixavam agravar os cofres públicos com uma despesa que se reproduzia em curto prazo.

Então lembrando-se de Franklin e de seu pára-raio, naturalmente não consultou os padres nem invocou os tais santos, obras de mãos de homens e feitos de pau e outras substâncias materiais.

Fez transportar para ali um pára-raio com o fim de colocá-lo sobre a torre. A chegada desse aparelho foi um despertar maravilhoso para o clero.

Os operários do governo subiram à torre para montar o pára-raio, e os do bispo subiram também à mesma torre para abrir um grande nicho na parede no seu lado da frente em lugar bem visível para os transeuntes e ali colocaram uma imagem de Santa Bárbara enquanto, S. Jerônimo creio que ficou guardando o interior.

Um guardava lá dentro e o outro ali fora fazia ostentação pública do seu poder para que o povo nunca mais duvidasse do que valia. Agora...

Governo e clero trabalhavam ativamente, e ao mesmo tempo estabeleceu-se o *poder das pontas* pelo pára-raio e o da impostura pela figura posta no nicho. O povo que, cheio de curiosidade, tinha de olhar para o pára-raio sem saber para que servia aquele *enfeite ou adorno da torre*, olhava forçosamente para Santa Bárbara, cuja santa presumo que lá esteja ainda.

É verdade!... Desde então nunca mais caiu raio na torre; foi uma excelente garantia aquele pára-raio, e o povo ignorante acabou de crer na *onipotência* de Santa Bárbara para livrar do raio. Se não fora ela!...

Lembro-me agora que também no Maranhão, antes de Santa Bárbara ter mostrado por aquela forma o seu poder que se achava incubado antes que o governo tivesse colocado o pára-raio na torre, havia já uma velha que tinha uma imagem de Santo Antônio, que era boa e tão milagrosa que mesmo sem ser *amarrada* ou *metida no poço* ou posta de *cabeça para baixo*, fazia prodígios e maravilhas, milagres de todo o tamanho.

Basta dizer que guardando a velha dentro de casa umas panelas feitas de novo e vindo muita chuva, ela encomendava-as àquela figura de sua devoção; e feito isto, por mais que chovesse fora por toda a parte, nenhuma daquelas panelas se estragava e nem sequer ficava molhada.

Santo Antônio guardava as panelas; o teto da casa guardava a velha e outros moradores. E por dinheiro nenhum ela *trocaria* aquela imagem!... E quem lhe dissesse que não!!...

Ora, pergunto: Que religião é essa que precisa de imposturas para manter-se?

Podem o embuste e a mentira vir de Deus, ou ser por ele aprovados, ou dar a salvação?! Estas e outras lançam os homens de bem na incredulidade, e por conseguinte na eterna perdição.

Leia-se agora o que escreve o profeta Daniel, e reconheçamos a verdade com que Salomão escreveu: “Não há nada que seja novo debaixo do Sol”. (Eclesiastes 1:10).

Profeta Daniel. Capítulo XIV. (Bíblia romana): “Daniel descobre a impostura dos sacerdotes de Bel; faz morrer um dragão adorado pelos babilônios; é lançado no lago dos leões, e é dele livrado.

1. Daniel pois comia à mesa do rei, que o tinha elevado em honra sobre todos os seus amigos.

2. Ora entre os babilônios havia um ídolo chamado Bel; e com eles se gastavam todos os dias doze fangas de flor da farinha, e quarenta ovelhas e seis cântaros de vinho.

3. O rei também adorava este ídolo, e todos os dias o ia adorar; Daniel porém adorava o seu Deus. E o rei lhe disse: Por que não adoras tu a Bel?

4. Daniel lhe respondeu, dizendo: Porque eu não adoro os ídolos que são feitos por mãos dos homens, mas sim o Deus vivo, que criou o céu e a terra e que tem debaixo do seu poder tudo o que tem vida.

5. E o rei lhe disse: não te parece a ti que Bel é um Deus vivente? Tu não vês como ele come e como ele bebe cada dia?

6. E Daniel lhe respondeu sorrindo-se: Ó rei, não te enganes; porque esse ídolo é de lodo por dentro e de metal por fora e ele nunca comeu.

7. Então o rei, todo irado, chamou os sacerdotes de Bel, e lhes disse: se vós me não disserdes quem é o que come tudo o que se gasta com Bel, morrereis.

8. Mas se vós mostrardes que Bel é quem come estas viandas, morrerá Daniel porque blasfemou contra Bel. E Daniel disse ao rei: Faça-se segundo a tua palavra.

9. Ora, os sacerdotes de Bel eram setenta sem falar em suas mulheres, e na suas crianças e em seus filhos. O rei, pois, foi com Daniel ao templo de Bel.

10. E os sacerdotes de Bel lhes disseram: Olha que nós saímos para fora; e tu, ó rei, faze

pôr as viandas e dar o vinho, e fecha a porta do templo e sela-a com o teu anel.

11. E quando entrares pela manhã, se não achares que Bel tem comido tudo, sem recurso algum morreremos, ou morrerá Daniel, que mentiu contra nós.

12. Eles, porém, nada se lhes dava disto, porque tinham feito, debaixo da mesa do altar, uma entrada secreta, e sempre entravam por ali e comiam tudo.

13. Logo, pois, que os sacerdotes saíram, fez o rei pôr as viandas diante de Bel. Daniel mandou aos seus criados que lhes trouxessem cinza, e ele a espalhou por todo o templo diante do rei, fazendo-a passar por um crivo; e ao sair, fecharam a porta do templo; e tendo-a selado com o anel do rei, se foram.

14. Mas os sacerdotes entraram de noite, segundo o seu costume, e suas mulheres e filhos, e comeram e beberam tudo.

15. E o rei se levantou ao romper da manhã, e Daniel com ele.

16. E o rei lhe disse: Está inteiro o selo, Daniel? Ele respondeu: Está inteiro, ó rei.

17. E logo o rei, tendo aberto a porta, vendo a mesa sem nada, exclamou em alta voz, dizendo: Tu és grande, ó Bel, e não há em ti engano algum.

18. E Daniel começou a rir; e deteve o rei para não passar mais adiante; e lhe disse: Vê este pavimento, considera de quem são estas pegadas.

19. E disse o rei: Eu vejo pegadas de homens, de mulheres e de crianças. E se encheu de ira o rei.

20. Então mandou prender os sacerdotes, e suas mulheres e filhos; e eles lhes mostraram as

portinhas secretas por onde entravam e vinham comer tudo o que estava sobre a mesa.

21. O rei, pois, os mandou matar, e entregou o ídolo de Bel, ao arbítrio de Daniel, que o destruiu a ele e a seu templo.

22. Havia também naquele lugar um grande dragão, e os Babilônios o adoravam.

23. E o rei disse a Daniel: Eis ai está que tu não pode dizer agora que este não seja um Deus vivente; pois adora-o.

24. E Daniel lhe respondeu: Eu adoro o Senhor meu Deus, porque ele é que é Deus vivente; este porém não é Deus vivente.

25. E tu, ó rei, dá-me licença, e eu matarei este dragão sem espada nem vara. E o rei lhe disse: Eu t'a dou.

26. Daniel, pois, tomou um tanto de pêe e de gordura e uns pelos, e cozeu todos juntos, e fez umas pelotas, e as meteu pela boca do dragão, e o dragão arrebitou.

E Daniel disse: Eis aí a quem vós adorais.

27. Os Babilônios, tendo sabido isto, se indignaram fortemente, e, tendo-se ajuntado contra o rei, disseram: O rei está feito judeu: ele destruiu a Bel, ele matou o dragão e fez tirar a vida aos sacerdotes.

28. Eles, porém, tendo vindo ao palácio do rei, lhe disseram: Entregá-nos Daniel; senão nós te mataremos a ti e a toda a tua casa.

29. Viu, pois, o rei que apertavam com ele fortemente, e, constrangido da necessidade, lhes entregou a Daniel.

30. Eles o lançaram no lago dos leões; e estava ali havia seis dias.

31. Havia, porém no lago sete leões e cada dia se lhes davam dois corpos e duas ovelhas; mas por então não lh'os deram, a fim de que eles devorassem a Daniel.

32. Neste mesmo tempo estava o profeta Habacuc em Judeia; e este tinha feito um molho e mi-gado nele uns pães dentro dum caldeirãozinho: e ia levá-los ao campo aos ceifeiros que lá trazia.

33. Então disse o anjo do Senhor a Habacuc: Leva à Babilônia esse jantar que tens, para o dares a Daniel, que lá está no lago dos leões.

34. E Habacuc respondeu: Senhor, eu nunca vi Babilônia e não sei onde é o lago.

35. Então o anjo do Senhor o tomou pelo alto da cabeça, e, tendo-o pelos cabelos dela, o levou com apressada atividade do seu espírito até Babilônia, e o pôs sobre o lago.

36. E Habacuc gritou muito de rijo, dizendo: Daniel, servo de Deus, toma o jantar que Deus te mandou.

37. E Daniel respondeu: Ó Deus, tu te lembraste de mim, e não desamparaste os que te amam.

38. E, levantando-se, comeu Daniel. O anjo do Senhor, porém, restituiu logo Habacuc ao seu lugar.

39. Ao sétimo dia, pois, veio o rei para chorar a Daniel; e chegou-se ao lago e olhou para dentro; e eis que vê a Daniel, assentado no meio dos leões.

40. Então, deu um grande grito o rei, dizendo: Tu és grande, ó Senhor Deus de Daniel. E fê-lo tirar do lago dos leões.

41. Ao mesmo tempo fez lançar no mesmo lago, aos que tinham maquinado a sua perdição, e foram devorados diante dele num momento.

42. Então disse o rei: Todos os que habitam em toda a terra reverenciem com temor ao Deus de Daniel: porque ele é o salvador, que faz prodígios e maravilhas sobre a terra; o que livrou a Daniel do lago dos leões.”

– O Deus de Daniel é o mesmo e único ao qual reconheço e adoro; é o Deus desconhecido atualmente no Brasil, e no mundo! É forçoso proclamá-lo à toda a criatura. Ele é Jesus Cristo Nosso Senhor.

## XI

### PARECER NÃO É SER

“A carne e o sangue não podem possuir o reino de Deus” disse S. Paulo aos Coríntios, em sua primeira epístola (15:50).

O Cristo não é simplesmente um homem que a si mesmo dá esse nome, nem um simples partidário sistemático e intolerante, e muito menos um adorador de imagens e figuras.

Os que repartiram entre si as roupas do Cristo (e foram as da crucificação!) embora as vestissem, e andassem com elas, nem por isso ficaram sendo cristãos.

Cristãos foram os apóstolos e os discípulos, que preencheram as verdadeiras condições necessárias para usar este nobre e santo título. Os discípulos só o tiveram de Antióquia em diante (Atos 11:26).

Duas são as consequências palpáveis da idolatria para o homem inteligente, livre e instruído: a hipocrisia e a incredulidade.

Os que não têm um coração reto e são em geral indiferentes em matéria de religião, reconhecendo o partido que dela podem tirar em proveito próprio, dizem consigo:

– É preciso um *freio*, e uns antolhos, para o povo. Havemos de jungi-lo ao carro para que melhor nos puxe.

Afetemos uma crença, concorramos sempre aos atos exteriores, e sustentemos ostensivamente uma

religião, e que fale aos olhos da plebe, que a deslumbre, que a fascine.

Aliás saia tudo isso do bolso do Estado: pague-se com o suor do povo. Haja liga entre o trono e o altar, unam-se a Igreja e o Estado, formem-se três classes; clero, nobreza e povo. O clero manda à sob-capa, e tira a sardinha com a mão do gato; a nobreza é o braço secular que executa e também goza, e essa terá mais franqueza exterior; e o povo paga, e paga só, – não manda nem desfruta – é desfrutado.

O povo não tem necessidades; o padre e o nobre, esses, sim, precisam dinheiro e muito, para viver; o povo contente-se com a palha.

Siga o povo o conselho e o exemplo de S. Paulo: contente-se desde que tenha o que comer e o que vestir (S. Paulo a S. Timóteo, 1.<sup>a</sup> epístola 6:8).

O salário do *nobre* seja, por exemplo, de uns 20 contos e o pobre 200 mil reis anuais.

E para que mais? dizem eles. O pobre não sabe empregar o dinheiro, gasta-o mal!

Quem não vê a falta de gosto dessa gente? Quem já lhes viu em casa um bonito espelho, uma sala bem envernizada e mobiliada?

Tudo em casa do pobre é lúgubre e cheira mal; parece que a umidade, a poeira, o bolor estão por toda a parte, como se não houvesse uma junta de higiene para garantir a saúde pública e acoçar essa gentalha!

O povo é coisa miserável! dizem sempre eles; são uns desgraçados que nem merecem o que se lhes dá.

E para que se lhes daria mais? Quem poderia aumentar um vintém sequer nos salários?

Quantos vinténs se teriam de aumentar no orçamento? Nada, nada disso.

Pelo contrário do que pensam os filósofos e os verdadeiros cristãos, essa gente do tempo antigo de que até muitos foram santos, é preciso que o povo seja ignorante para que nunca saiba que tem direitos e quais são eles; deve ignorar que é homem como qualquer outro; não precisa saber que S. Paulo falando do próprio Senhor Jesus aos Hebreus (2:11) disse-lhes: “Porque o que santifica, e os que são santificados, todos vêm dum mesmo princípio”.

Este conhecimento dar-lhes-ia uma ideia de irmandade e igualdade de que logo abusariam *por sua ignorância*, desconhecendo a diferença das posições e não compreendendo o abismo que separa o nobre do plebeu.

Para que saber essa gente que o ser homem já é bom título de nobreza e que dá direitos reais pelos quais pode e deve se pugnar? para que lhes falar de liberdade? pois não foi a liberdade que arrastou Adão e Eva ao pecado? para que pregar-lhes liberdade, igualdade e fraternidade? o que lucrou a França com semelhante ensino? para que perturbar o povo, agitá-lo, afligi-lo e fazer-lhe arriscar a própria vida, ensinando-lhe que, se for preciso, deve-se sacrificar haveres, saúde e vida pela honra, pela conquista de um direito, a bem seu e da própria descendência ou do próximo, a bem da humanidade?

Para que assim agitar e perturbar o povo, quando nós o podemos felicitar?

Nós lhe amarramos as pernas porque andando pode cair; e queremos conservá-lo ignorante para melhor o dirigirmos.

O que pode fazer o pobre, a plebe a bem do melhoramento do Estado e do seu próprio? Nós sim, porque temos tudo, tudo reunimos em nossas mãos, temos patriotismo e desejamos o bem!

Deixemos isso para os ingleses, povo excêntrico e muito esquisito que tem por divisa: “Deus e o meu direito”.

Eis, mais ou menos, na exposição acima, o resumo do pensamento geral, o que está nos corações, embora as bocas não o profiram, nem formulem, e mesmo digam coisa diversa.

Não o dizem; mas o praticam.

Cada idólatra quer ser um ídolo, e daí nasce o terrível despotismo que oprime há tantos séculos a humanidade.

A idolatria é a verdadeira origem dessas nobrezas e fidalguias fictícias, títulos e fidalguias que os homens dão a si mesmos e uns aos outros.

Não foi a idolatria que fundou a República dos Estados Unidos da América do Norte: foi a Bíblia. Os puritanos, perseguidos no velho mundo, levaram consigo para a América a sua Bíblia e o seu Deus, e daí proveio essa democracia admirável, e esse modelo de povo que tem feito a admiração do mundo.

Se os brasileiros conhecessem e cressem em Nosso Senhor Jesus Cristo, respeitariam esta sua palavra: “Como podeis crer, vós outros, que recebeis a glória uns dos outros: e que não buscais a glória que vem só de Deus?” (S. João 5:44).

Os idolatras *querem ser* grandes, e contentam-se com a ficção, com a imagem da grandeza, com as aparências e com o que é meramente transitório; mas se eles fossem cristãos e cressem portanto no Divino Mestre, em quem dizem crer mas sem ter

crença, seguiriam também esta outra palavra sua: “Entre vós o que *quiser ser* o maior seja o que vos sirva, e o que entre vós quiser ser o primeiro esse seja vosso servo; assim como o Filho do Homem não veio para ser servido, mas para servir, e para dar a sua vida em rendição por muitos. (S. Mateus 20:26-28. – São Lucas 22:26).

E “Se alguém *quer ser* o primeiro será o último de todos, e servo de todos.” (S. Marcos 9:34).

Reparai: – Aquele que QUER SER, por esse simples fato – *não é*. Aquele que *é*:

Deus é aquele que *é*. A verdade é aquilo que *é*.

*Eu sou*, disse o Senhor. – Jesus *é*, e nunca disse: *Eu quero ser*. – Deus quer que o homem seja; e cada um só *é* o que *é* diante de Deus, e nada mais.

Qual de vós percorrendo pode acrescentar um côvado à sua estatura. (S. Mateus 6:27).

S. Paulo, em sua primeira epístola aos Coríntios (15:10) disse: “Por graça de Deus eu sou o que sou”. Por ventura um homem tornar-se-á maior por trazer na cabeça um chapéu armado ou uma mitra?

A grandeza do homem não está na roupa de que usa ou nos sinais e símbolos exteriores que trás no peito; mas sim “no homem que está escondido no coração” (S. Pedro 1.<sup>a</sup> epístola 3:4) mesmo porque “toda a glória da que *é* filha do rei *é* de dentro, em franjas de ouro.” (Salmo 44:14).

A cegueira religiosa desgraça o homem e o avilta ao extremo em que vemos chegada a humanidade idólatra. – Deus *é* quem serve a todos, porque dele *é* que nos vem tudo, e serve-nos a todos de graça; tudo faz por nós, e a própria obediência

que de nós exige é por amor e unicamente por nosso bem.

Assim também acontece na sociedade: todo homem de mérito real não terá ambições pessoais, não *quererá* ser mais do que os outros, e muito menos aceitará que lhe dêem títulos sem realidade, verdadeiras mentiras e embustes, tão vãos como os próprios ídolos a que servem; são espantelhos que metem medo, nada sendo em verdade.

Quem possui merecimento real, só quer ser útil, não se prevalece de posições efêmeras e acidentais para oprimir o seu semelhante.

Sendo ministro não diz: – Responda por *essa farça*.

Sendo juiz não desrespeita o direito alheio e a lei do seu país.

Sendo promotor, não insulta o réu em sua arena, fraca em argumentos e forte em ultrajes, injúrias e ostentação da superioridade de posição sobre um réu indefeso e sem coragem para retribuir, e nem capacidade para repelir o que fora do processo se lhe joga sobre a reputação, e sem força para processar por injúria o promotor, desde que o júri lhe reconheça inocência dando-lhe liberdade.

Aquele que *for* gozará sempre de estima, amor, respeito e veneração; e tudo lhe será dado voluntariamente não por decreto, nem por violência, que não emprega, não quer e nem precisa empregar. Vence tudo pelo amor e pela justiça. Embora lhe digam: “Se és filho de Deus desce da cruz. – Salvou a outros, a si mesmo não se pode salvar” (S. Mateus 27:40,42).

Ele é, e, por isso mesmo e só por isso, há de triunfar.

Aquele que é deseja que o conheçam intimamente, e deve ser visto de perto. Cresce aos nossos olhos quanto mais se aproxima de nós.

O contrário acontece àquele que só parece ser; fica reduzido a nada desde que desapareça a distância que o separa ou se retire o braço forte que o protege. Daí nasce a impostura dos falsos diplomados e titulados.

Uma coisa é *parecer*, outra é *ter* e outra é *ser*.

Quem só *parece* por isso mesmo não é; quem tem pode perder; só é aquele que é.

Convém que todos sejamos. – Do que serve *parecer* cristão, quando apenas se é hipócrita; que aproveita *ter* conhecimentos sobre verdades teológicas se eles não dão frutos para bem social e nem aproveitam à salvação do próprio indivíduo? o que leva ao céu, a salvação, é *ser* crente, *ser* cristão e por conseguinte praticar os preceitos de Deus pela sua graça.

No Brasil até agora alguns já têm procurado *ter*, mas quase todos se têm contentado, têm desejado e procurado *parecer*: mais raros são os que são. Por esses funestos erros, filhos da idolatria e do falso ou nenhum ensino da igreja romana, é que tantos neste país se fizeram baixos, vis e degradantes, para se tornarem grandes, nobres, fidalgos e bem graduados.

A condenação e degradação do nosso estado se tem salientado nesta expressão popular, e mesmo da imprensa e de todas as classes – “É para inglês ver”.

Sendo em verdade os provérbios, anexins e ditados, a expressão do caráter e da sabedoria de um povo ou do seu estado, não poderá haver para o Brasil um atestado mais humilhante do que esse e

alguns outros diariamente reproduzidos de boca em boca e até pela própria imprensa em livros e jornais.

— Por obediência a Deus que só quer o bem da humanidade, e deste país, combato e hei de combater a idolatria, porque é preciso que se faça a luz no entendimento e no coração; e que todos aceitemos o reinado da verdade e da justiça.

## XII

### QUEIXA CONTRA O JUIZ

– FAÇA-SE JUSTIÇA – Por grave moléstia, que me reteve na cama, interrompi a série de artigos que estava publicando sob a epígrafe – *O Cristo no júri*, e também não fiz subir à *Corte de Apelação* a queixa que ia dar contra o juiz e promotor público pelos delitos cometidos contra a Constituição e contra mim, cidadão jurado, na 4.<sup>a</sup> sessão do júri que se reuniu nesta capital no mês de maio próximo findo.

Só agora o faço, e publico a minha *queixa* com os documentos que apresento, porque não se trata de uma questão pessoal, é do bem público.

Quero fazer prevalecer a lei, o direito e a justiça, e nesse terreno desaparecem completamente o indivíduo e as personalidades; ficam o cidadão, a lei, a justiça, o direito, a moralidade e o bem público.

Desejo que toda a parte inteligente e ilustrada do Brasil tome conhecimento do assunto, porque o meu direito é o de todos; e procurei ser bem claro e explícito para que o próprio povo saiba do que se trata, e que ele também tem direitos que a lei manda respeitar e garantir.

Os acatólicos do Brasil e os que podem querer emigrar para o nosso país, precisam saber em que lei vivemos; e convém levar à evidência se a grande naturalização foi um grande bem ou um grande

laço, violência e perfídia armados aos incautos estrangeiros e que legalmente (por avisos) terão de os esmagar.

Fique tudo claro – Justiça e iniquidade. Jogue-se a descoberto, já que esta é a terra do jogo.

Qualquer que seja o desfecho, tenho consciência de estar prestando um bom serviço, e também escrevendo – uma página da nossa história: ou fazem justiça e a lei triunfa, e honra será dada aos que pugnam pela justiça e lhe derem ganho de causa; ou sucumbe a justiça e teremos ainda uma página negra para enlutar o coração dos homens justos e dos brasileiros amantes do Brasil.

Nunca fiz um pedido em matéria de justiça. Ainda confio que há homens justos na terra.

Nunca troquei uma palavra em particular com o juiz, nem com o promotor, e assim terá de acontecer por todos os lugares a que for levada esta questão. Justiça não é favor: é direito, é dever. – Quem ama a justiça pugna por ela.

À *Corte de Apelação* fiz subir hoje a *queixa* que em sua íntegra, o leitor encontrará abaixo.

À Câmara dos deputados e ao Senado vou fazer subir uma petição pedindo uma providência para o cumprimento da Constituição; e lhes remeterei a íntegra da minha *queixa* e os documentos para que os Srs. deputados e senadores se orientem sobre o assunto que aliás tenho discutido largamente por diferentes folhas desta capital e principalmente pelo *Correio do Povo*, e sobre cujo assunto sob o título “Cristo no Júri” tenho já no prelo um livro.

Se os tribunais e as duas Câmaras não quiserem ou não puderem fazer justiça, risque-se – *Ordem e Progresso* –, e leia-se em nossa bandeira a lúgubre e terrível palavra – *Tiranía*.

Eis a

– QUEIXA: Ao presidente e mais membros da Corte de Apelação.

O Dr. Miguel Vieira Ferreira, natural de S. Luís do Maranhão, morador nesta capital à rua do General Caldwell n.º 107, sobrado, engenheiro, doutor em ciências matemáticas e físicas, pela Escola Central do Rio de Janeiro, atualmente Escola Politécnica, e pastor da Igreja Evangélica Brasileira, tendo justos motivos para queixar-se contra o juiz de direito Dr. Honório Teixeira Coimbra, e o 1.º promotor público desta capital Dr. Francisco José Viveiros de Castro, cujas moradias e naturalidades ignora, o vem fazer perante vós nos termos seguintes:

“Deus assistiu sempre no conselho dos deuses (juizes): no meio deles julga os mesmos deuses (juizes) (Salmo 81:1).

Ao egrégio tribunal de justiça – Corte de Apelação – venho pedir justiça em nome da lei.

Peço a reparação da ofensa feita á Constituição da Republica do Estados Unidos do Brasil; ao direito do cidadão representado na minha pessoa; e o justo castigo do crime cometido, crime tanto mais grave quanto seus autores são um juiz de direito e um promotor público no exercício das elevadas e importantíssimas funções de presidente e promotor numa sessão do júri desta capital. No tribunal de justiça é justamente onde mais escrupulosos se devem mostrar os magistrados.

Comunico-vos os fatos apresentando documentos, nomeando testemunhas e assumindo toda a responsabilidade legal e moral do que afirmo, e esperando que façais justiça e repareis os males.

Nenhuma outra coisa pode ser esperada de tão exímio tribunal.

Para bem público, por amor da justiça e do vosso dever, atendei à minha seguinte exposição: – Intimado no domingo, 3 de maio próximo findo, para comparecer como jurado nas reuniões da 4.<sup>a</sup> sessão ordinária do júri, no dia 4, antes da hora que me fora assinalada, muito antes de lá chegar o juiz, o promotor, o escrivão e os jurados, achei-me presente.

Enquanto esperava, reparei que sobre a cabeça do juiz, pregado à parede dentro de um nicho, achava-se instalado um crucifixo, que é símbolo adotado e adorado pelos católicos romanos, mas diante do qual Deus e a religião cristã que professo me vedam exercer qualquer função.

Preparei então uma petição, que encontrareis anexa dirigida ao juiz, ponderando-lhe desejar eu muito prestar aquele serviço gratuito e de grande importância ao meu país, mas achar-me coacto e impossibilitado de funcionar enquanto ali houvesse qualquer símbolo religioso; e que, havendo a Constituição feito a separação entre a Igreja e o Estado, o símbolo ali estava deslocado, e já ilegalmente, com prejuízo grave da consciência e dos direitos do cidadão.

Assim pois, para o gozo do meu direito e o cumprimento do meu dever pelo desempenho das funções a que fora chamado como cidadão jurado, em nome da lei e do meu direito, eu pedia que fosse retirado daquela sala o crucifixo, como pediria a retirada de qualquer outro símbolo religioso que por ventura ali houvesse (só há o crucifixo), antes de feito o que, de modo algum, poderia eu funcionar.

O juiz, imediata e cavalheiramente disse-me que ficava eu dispensado de servir. Ponderei-lhe

que eu não estava pedindo dispensa no meu requerimento e nem desejava tê-la, para não ser privado de prestar aquele serviço gratuito e patriótico ao meu país; mas que, se a desejasse, não teria alegado para esse fim a minha crença, porque essa alegação não seria motivo legal pra alcançá-la, e antes pelo contrário me exporia à perda dos meus direitos políticos, segundo a Constituição, art. 72 § 29. Longe de pedir ou aceitar dispensa eu declarava querer servir e pedia para isso, como me era absolutamente necessário, que se cumprisse a Constituição na parte garantidora da liberdade de consciência e religiosa, visto como se tinha feito a separação entre a Igreja e o Estado pedia, pois, a retirada do símbolo daquele recinto em que se achava instalado.

O juiz declarou-me que não retiraria o símbolo, porque nem fizera ele a separação entre a Igreja e o Estado, e nem o mandara colocar ali; que ia no entanto remeter ao ministro da Justiça o meu requerimento informado pelo 1.º promotor público ali assentado ao seu lado, ficando eu dispensado de comparecer, se quisesse, até que descesse o despacho. Isto aceitei.

Lendo nas folhas o *Aviso* de repreensão passada pelo interino ministro da Justiça ao juiz, contra a justiça; essa resposta que lhe deu atacando-me e apontando-lhe para a soberania do poder que tinha; e que o juiz tudo havia comunicado ao júri, e com irregular aplauso deste; apresentei-me imediatamente neste tribunal para cumprir o meu dever, mesmo sem ter sido avisado pelo respectivo juiz, como deveria ter acontecido.

Requerei novamente pugnando pelo cumprimento da Constituição e pela garantia do meu direito, que era ali o direito do cidadão jurado. Não fui

atendido, como tudo vereis do meu segundo requerimento aqui anexo.

Até a liberdade de falar me foi sempre tolhida pelo juiz.

Terceira vez requeri, e então pedi nesse requerimento que fosse tomado por termo o meu protesto pelo escrivão, como de fato se fez, e achareis incluso.

Os meus três requerimentos com os respectivos despachos estão anexos à presente petição, e peço desde já que me sejam entregues sem ônus, mediante recibo, desde que tenham produzido o efeito para que os apresento.

Compareci a todas as sessões sem exceção; respondi sempre à chamada, e protestei dia a dia também sem exceção, na ocasião de formar-se casa, pedindo o cumprimento da Constituição pela retirada do símbolo religioso, sob pena de me achar ali coacto por uma grande pressão moral sobre mim, a minha religião e consciência, e pela multa, visto querer eu ser obediente a Deus (como quero e quererei eternamente); que sem o cumprimento da Constituição eu me retiraria forçado e forçosamente sem funcionar e em virtude da violência praticada contra mim como cidadão jurado, e que não era católico-romano.

Este protesto além de escrito três vezes, o fiz pública e verbalmente todos os dias, também sem exceção, como já ficou dito. O juiz com toda a firmeza também me repetia sem exceção, que se me retirasse do recinto dos jurados e fosse sorteado para o conselho dos doze, seria irremissivelmente multado por ele.

Todos os dias a cena era a mesma, e chegados a esse ponto, onde iriam começar forçosamente as

minhas funções, me retirava, tratando sempre a todos com o maior acatamento e respeito, e ficando no lugar do simples povo até o fim da sessão, para que se tornasse mesmo bem saliente que o meu fim era todo a justiça e o direito.

Três vezes fui sorteado, e o juiz, em todas três, declarou a mim, em presença de todo o júri, em voz bem clara e alta: “O Sr. jurado fica multado em 10\$000 por ter se retirado do recinto dos juizes de fato.” E esta frase era assim formulada por me achar eu presente na mesma sala, embora já fora do recinto em que ficam os jurados.

Eu ficava encostado à balaustrada de divisão entre os jurados e o povo.

Só no dia 18 de junho próximo findo, li no *Jornal do Comércio* do dia 10, sob a epígrafe “*Júri da Capital*”:

“Na sessão do júri do mês de maio do corrente ano foram remetidas para o juiz dos feitos da Fazenda, para serem cobradas executivamente as multas impostas aos seguintes juizes de fato, que sendo intimados *não compareceram* (este grifo é meu), nas seguintes importâncias... Dr. Miguel Vieira Ferreira em 30\$000.”

Como posso estar eu multado e principalmente dizendo-se que por não ter comparecido às sessões, como se fora remisso, se fui sempre dos primeiros que lá me apresentei? se lá perdi todos esses dias de sessão? se nem um dia o juiz entrou sem que já me encontrasse assentado ao meu lugar habitual, donde me levantando o cumprimentava ao passar ele por mim? Custa-me a crer que assim esteja realmente escrito no respectivo livro; mas o despacho que deu o juiz num dos meus requerimentos

parece confirmar a afirmação de uma tão grande inverdade.

E todo o Rio de Janeiro sabe, pelas publicações feitas diariamente, que estive presente e – a pé firme – em todas as sessões. Até parecia que eu não tinha outra ocupação!

Chamo a vossa atenção para essa inverdade, se existe no respectivo livro (Código Penal art. 261).

Dado mesmo o caso absurdo, que felizmente não existe, que a lei considerasse o crucifixo como peça essencial, anexa e indispensável às salas e tribunais de júris, nas salas públicas e secretas; se nessa hipótese gratuita que faço, eu me recusasse a funcionar perante a imagem que lá se acha instalada ou qualquer outro símbolo, ainda assim, dado o caso que eu tivesse incorrido em qualquer pena, não poderia ter sido multado pelo juiz visto achar-me presente; poderia sim incorrer na perda dos meus direitos políticos (Constituição art. 72 § 29), mas nunca em multa. Mesmo nesta hipótese gratuita, o juiz multando-me teria cometido *erro de officio*, abuso de poder; e deveria ser responsabilizado por tão grave falta perante a justiça pública.

Não insistindo nessa hipótese gratuita, porque não há lei que mande colocar ou conservar naquele lugar instalada aquela ou qualquer outra imagem ou símbolo de qualquer religião, e achando-se ela ali atualmente contra disposição legal e constitucional bem expressa, o juiz tornou-se criminoso sem atenuante alguma; 1.º servindo nessas condições e querendo forçar sobre pena de multa os jurados a fazerem o mesmo até contra a consciência cívica e religiosa; por haver premeditação num lapso de tempo maior de 24 horas; por haver nele superioridade de forças como juiz e presidente que era do

tribunal, e por ter sido o crime cometido num tribunal de justiça, e lugar público (Cód. Penal art. 39, §§ 2.º, 5.º e 14.º); 2.º porque é homem da lei, magistrado, juiz de direito, naquela ocasião juiz do tribunal, e estava perfeitamente informado da minha presença por me achar bem diante dos seus olhos e falando mesmo com ele todos os dias e na própria sessão, dirigindo-se a mim quando me declarava a imposição da multa.

Eu sempre lhe declarava na ocasião de me retirar para o outro lado do balaústre, não querer dispensa, e nem aceitar o esbulho que se me fazia do meu direito, querer funcionar por dever cívico e necessitar para esse fim que aquele magistrado e juiz cumprisse primeiro a Constituição, como era seu dever. Como, pois, nega ele a justiça que lhe peço, e a mim presente e que requeiro o cumprimento da lei, e a quem ele previamente, contra a lei, tinha querido dispensar; só porque exijo o cumprimento da lei, me inflige o castigo que está marcado aos remissos que não comparecem?

Num caso análogo é que S. Paulo disse uma vez a Ananias, Príncipe dos sacerdotes: “Deus te ferirá a ti, parede branqueada. Tu estás aí sentado para julgar-me a mim segundo a lei, e contra lei mandas que seja ferido?” (Atos 23:3).

Se depois deste fato, ocorrido comigo no júri, um juiz, já assentado contra a lei nesse tribunal, continuar a ser juiz e assentar-se naquela cadeira que deve ser de justiça, mas que se acha afrontando a justiça desde que reconhece símbolos religiosos naquele lugar, bem se pode exclamar, embora cheio de dor, mas com verdade: Ai da justiça!... e acrescentar: Cumpriu-se a palavra de Deus que

declara no Salmo 13 versículo 1,3: “O insensato disse no seu coração: Não há Deus.”<sup>1</sup>

“Corromperam-se e se fizeram abomináveis nos seus desejos: não há quem faça o bem, não há nem sequer um. O Senhor olhou desde o céu para os filhos dos homens, para ver se há quem tenha inteligência ou quem busque a Deus. Todos se desviaram, a uma se fizeram inúteis: não há quem faça o bem, não há nem sequer um”.

Diante de Deus peço-vos, pois, senhores juízes, em bem da pátria e em nome da lei, que o juiz Dr. Honório Teixeira Coimbra, presidente que foi da 4.<sup>a</sup> sessão ordinária do júri reunido nesta capital no mês de maio próximo findo seja punido no grau máximo do art. 231 do Código Penal brasileiro que diz: “Cometer qualquer violência no exercício das funções de emprego: – Pena – de perda do emprego no grau máximo”.

Eu sofri violência grande pela multa e pressão moral: o juiz que até me negou sempre a palavra, privou-me de funcionar como jurado, indo ele contra a Constituição e incorrendo assim na penalidade do art. 113 que diz: “Usar de violência... para constranger algum... jurado... a deixar de fazer algum ato oficial – Pena – de prisão celular de um a dois anos”. – Também privou-me da minha liberdade pessoal impedindo que eu fizesse o que a lei me permite e até manda, pois que ele sabia ser contra a lei, contra Deus e a minha religião, o funcionar eu perante qualquer símbolo religioso que, além de tudo, pela Constituição ali

---

1. Em lugar de Deus colocou uma “figura de varão bem apesoadado” (Isaías 44:13) figura “de homem corruptível”. (Romanos 1:23) – Leia no 1.<sup>o</sup> cap. da Epístola de S. Paulo aos Romanos os versículos de 21 a 32.

não deveria estar; e incorreu assim no art. 180 que diz:

“Privar alguém de sua liberdade pessoal, já impedindo de fazer o que a lei permite, já obrigando a fazer o que ela não manda: – Pena – de prisão celular por um a seis meses”, e também no parágrafo único desse artigo porque tentou violar o meu direito de consciência ameaçando-me com multa, que tornou efetiva. Este parágrafo único diz: “Se para esse fim empregar violências ou ameaças: – Pena – a mesma, com aumento da terça parte, além das mais em que incorrer pelos atos de violência.”

Por contemplação com a igreja romana, os jurados presentes e o interino ministro da Justiça, procedeu contra disposição literal da lei, assentando-se naquele tribunal para funcionar perante o símbolo religioso que ali estava e continua a estar (dentro e fora) anticonstitucionalmente, e exercendo pressão moral e por meio de multa contra a consciência e a religião de um cidadão jurado que reclamava e protestava.

O juiz assim prevaricou e incorreu na pena do art. 207 que diz: “Cometerá crime de prevaricação o empregado público que por.. contemplação: 1.º julgar ou proceder contra literal disposição de lei”. E ainda mais recusou as providências do ofício determinadas por lei e que exigí incessantemente e que só a ele competiam, como presidente do júri, e assim incorrendo também no mesmo art. 207 – 4.º que diz: “recusar.. a administração da justiça... as providências do ofício determinadas por lei.” O juiz recusou-me a administração da justiça.

Impondo-me a multa, impôs-me uma pena contra literal disposição da lei (Const. 72 § 29) e incorreu assim nas penas do art. 207 – 17 § 1.º que diz: “Se a prevaricação consistir em impor pena contra a literal disposição da lei, e o condenado a sofrer, impor-se-á a mesma pena ao juiz ou juízes se a decisão for coletiva, além da perda do emprego.” As penas correspondentes ao art. 207, 1 – 17 são : – “de prisão celular por seis meses a um ano, perda do emprego, com inabilitação para exercer outro, e multa de 200\$ a 600\$000.

Se o juiz tiver declarado no respectivo livro que fui multado por não me achar presente, como consta do *Jornal do Comércio* citado, e parece evidenciar-se do seu despacho do dia 12 de maio dado ao meu requerimento desse mesmo dia omitindo as minhas razões alegadas por escrito e verbalmente, incorreu nas penas do art. 208 – 2.º que diz: “Cometerão também prevaricação os funcionários públicos que... 2.º atestarem como verdadeiros e feitos em sua presença fatos e declarações não conforme à verdade; *omitirem* ou alterarem declarações que lhes forem feitas: – Penas de prisão celular por um a quatro anos, perda do emprego e multa de 200\$ a 500\$000.”

Peço também que seja punido por erro de officio ou cumplicidade na violência que sofreu (Art. 21 § 1º do Cód. Penal) o 1.º promotor público, Dr. Francisco José Viveiros de Castro que, no exercício de suas funções, assim como também o juiz, não deveria se ter assentado naquela cadeira antes do cumprimento da Constituição, porque ele, promotor, está ali para promover e fazer justiça, como igualmente o juiz, e não para acoroçoar ou praticar injustiças.

Errou, pois, o promotor assim como o juiz, as-sentando-se, no exercício de suas funções num tribunal organizado contra a lei; e se, desde logo tivessem cumprido o seu dever comum rejeitando a instalação ou conservação de símbolos religiosos instalados no tribunal, na sala pública e secreta, contra o que dispõe a Constituição, teriam eles, ambos magistrados, evitado o escândalo público que deram ostentando a violação da lei, do direito do cidadão jurado, que oprimiram conscienciosamente.

Grande escândalo e revoltante delito o verem-se magistrados, no exercício de suas funções, violarem ostensiva e ostentosamente a Constituição e acoroçoados por interino ministro da Justiça, também magistrado! Para que serve a lei? Existe algum poder acima da lei? Será erro? subserviência? Não o deve ser. Mas é fato que exerceram coação, grande pressão moral e violência por meio de multa, com o fim de obrigarem um cidadão jurado a mentir e desobedecer a Deus e a sua consciência e religião sob pena de multa e desconsideração pública dos circunstantes e do país.

Quando o juiz quis exercer toda a violência contra o cidadão jurado, este deveria ter encontrado apoio e defesa no Promotor Público ali presente. Houve, pois, *erro de officio* e conivência ou cumplicidade no crime do juiz, cometidos pelo promotor Dr. Viveiros de Castro; e é por isso que vos peço também a sua punição em nome da lei e do bem público, e como uma garantia social contra semelhantes magistrados que fazem mal por si, e pelo exemplo que dão.

A justiça não faz acepção de pessoas e é santa: deve ser cumprida. Não é possível continuar no Júri um símbolo religioso, na sala pública e na se-

creta, cujo símbolo representa uma afronta à Constituição, homenagem e *contemplação* com a igreja romana, e uma *multa engatilhada* contra todo aquele que não for católico romano.

Consequência lógica desta exposição é fazerdes retirar, como de direito e dever o símbolo das salas, pública e secreta, dos Júris e de todos os estabelecimentos públicos em que existirem, processando também vós a todos quantos funcionários públicos cometerem o delito de erro de officio por conservá-los no lugar de suas funções, e exercendo eles assim uma séria e grave coação e violência contra os que professarem religião diferente da católica romana.

Vós sois zeladores da lei, guardas e vigias da sua fiel execução para o bem de todos; sois uma garantia social, e constituís um poder soberano e independente. Em quem havemos de confiar se a magistratura não cumprir o seu dever?

A justiça e a verdade são a base do trono de Deus, e Ele pôs em vossas mãos o cumprimento dessa justiça aqui na terra, neste país e nesta capital.

Enquanto houver símbolos religiosos nos júris e nos tribunais e estabelecimentos públicos, eu e todos quantos cidadãos não formos católicos romanos estamos de antemão multados desde que a sorte nos chame a exercer funções públicas: seria isso uma atrocidade, iniquidade horrível e ilegalidade que não poderia ficar sem punição.

Vou também levar esta exposição ao conhecimento público e aos representantes da União para que haja uma responsabilidade de justiça neste país.

Outro corolário imediato e que também peço seja por vós tirado, é a destruição espontânea por

ato vosso da multa que me foi imposta e antes que ela venha, e que declaro que só por violência, à força, pagarei. E assim também saliento que não estou pedindo dispensa de multa, mas sim que por justiça e sentença vossa fique declarado que ela cai por si e é nula por injustiça e improcedente.

Além dos três documentos já citados e que acompanham esta exposição, incluo não como documento, mas como esclarecimento, alguns artigos publicados por mim nas folhas públicas (cuja devolução também ora peço).

Apresento-vos além dos três citados documentos, testemunhas presenciais, provando que sempre diariamente estive presente às sessões; e só as apresento por exigência da lei, porquanto os próprios juiz, promotor, escrivão e livro respectivo, seriam suficientes. Provarão eles que respondi a todas as chamadas sem exceção; que declarei sempre, em voz bem clara e alta, não querer dispensa, pois que importaria numa espoliação do meu direito e num tristíssimo precedente, mas sim desejar ardentemente prestar o serviço patriótico para que fora sorteado; e que protestei incessantemente contra a falta de cumprimento da lei como condição essencial para o meu funcionamento e o dos acatólicos no futuro.

Apelo para a própria consciência do juiz e do promotor para que digam se no fundo de seus corações não reconhecem o meu direito e razão, e se as suas próprias bocas nunca os confessaram mesmo naquela casa.

Podeis chamar por testemunhas todos quantos estiverem inscritos no respectivo livro, como presentes às sessões; mas vou citar-vos alguns nomes, e são os dos cidadãos:

- 1.º Antônio Agostinho Barbosa Brandão, es-  
crivão.
- 2.º Dr. Pedro Ferreira Viana.
- 3.º Pedro Ferreira Viana Filho.
- 4.º Dr. Tobias Tell Martins Moscoso.
- 5.º Benedito Hypólito de Oliveira Júnior.
- 6.º Tristão Pio dos Santos.
- 7.º Luís de Albuquerque Pôrto-Carrero.
- 8.º Antônio Alves de Mesquita.
- 9.º Thomaz Nogueira da Gama (não jurado.)
- 10.º Eduardo Dubois (idem).
- 11.º José Alves Moreno (idem).

Prefiro sofrer tudo, até a morte, antes do que mentir a Deus e à minha consciência. Quero, de todo o meu coração, o bem do meu semelhante, e o da minha pátria muito principalmente.

Esta atrocidade de multarem-me a mim presente, e de futuro a todos quantos não forem católicos romanos (que já constituímos um povo muito numeroso) não poderá continuar. Como cidadão e como pastor de uma igreja evangélica neste país, devo clamar com insistência e incessantemente contra semelhantes abusos e injustiças. Vós, como magistrados e juízes que sois, deveis fazer-nos justiça.

Obrigarem-nos a pagar multa toda a vez que formos sorteados para o júri, o fazerem-nos perder empregos ou evitá-los por motivo de religião é uma atrocidade que brada aos céus e ofende a Constituição (Art. 72 § 28) que diz: “Por motivo de crença ou de função religiosa nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e políticos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever cívico”. Este artigo pressupõe que se

cumpram os outros que evitam choques de consciência e de religião. O crucifixo no júri constitui uma perseguição religiosa, o que era proibido mesmo pela velha Constituição monárquica.

Usando do direito que é outorgado pela nossa Constituição no seu art. 72 § 9.º que diz: “É permitido a quem quer que seja representar mediante petição, aos poderes públicos, denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados” tenho feito essa exposição e petição, porque o que se está passando entre nós está já parecendo com as perseguições do passado e com essa que atualmente a Rússia está desenvolvendo contra os judeus. O Brasil precisa dar garantias para que tenha paz. Nenhuma lei obriga ou pode obrigar o cidadão brasileiro a ir contra a sua consciência e religião.

Srs. juizes, para bem da pátria, puni os transgressores da lei, vingai a justiça contra esses crimes que vos assinalem e tantos outros que também afligem a nossa sociedade.

Na autoridade eles são horrorosos e muito mais funestos do que quando praticados pelos particulares. A lei (justa, santa e boa), quando em mãos de autoridades injustas, fracas e tímidas, é aquela serpente terrível que aterrou ao próprio Moisés. A vara da justiça operou sempre maravilhas e prodígios quando em mãos idôneas como foram sempre as de Moisés.

Haja um exemplo, e saibam os magistrados qual é o papel da magistratura.

Confiado em vossa retidão, integridade e patriotismo, vos fiz esta comunicação, exposição, queixa e petição, só demorada por grave enfermidade de que fui acometido; e fico certo de que far-me-eis

justiça, e fareis justiça. – Capital Federal, 13 de julho de 1891.

(assinado) DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA  
Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

1.º requerimento:

“Cópia fiel do requerimento que no dia 4 de maio de 1891 dirigi ao Dr. Teixeira Coimbra, presidente da 4.ª sessão ordinária do júri, a qual envio por não me ter voltado às mãos o requerimento original com a informação do promotor e despacho do juiz. <sup>2</sup>

.....  
2.º requerimento: <sup>3</sup>

.....  
3.º requerimento: <sup>4</sup>

.....  
4.º requerimento: <sup>5</sup>

.....  
Eis o

– TÊRMO DE PROTESTO – Aos dias dezesseis de maio do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e noventa e um, nesta capital e sala das sessões do tribunal do júri, compareceu o Dr. Miguel Vieira Ferreira, de mim conhecido como o próprio e dou fé e por ele foi dito que na forma da petição verso com o despacho,-

---

2. Veja à página 53, desde: *Ao cidadão presidente...* à 54, até... *Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.*

3. Veja da página 99, desde: – *Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra...* à 102, até... *Teixeira Coimbra.*

4. Veja da página 155, desde: – *“Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra...* à 156, até... *Teixeira Coimbra.*

5. Veja da página 125, desde: – *Ao cidadão Dr. Teixeira Coimbra...* à 125, até... *Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.*

queria assinar o termo pelo qual protesta contra a coação exercida sobre ele, querendo-se que funcione no júri, sob pena de imposição de multa, quando neste tribunal existe instalado um símbolo religioso contra o que preceitua a Constituição que separou a Igreja do Estado e depois de haver ele declarado que a sua religião e civismo lhe vedam funcionar em tais condições. E de como o disse lavrei este termo, que o mesmo doutor assina. — Antônio Agostinho Barbosa Brandão, escrivão, o escrevi. — Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangélica Brasileira.”

— O CRISTO NO JÚRI — A propósito da questão da presença do Cristo na sala do tribunal do júri, provocada pelo Dr. Miguel Vieira Ferreira, intolerante pastor da igreja evangélica, apresentou ele uma queixa contra os Srs. Drs. Honório Teixeira Coimbra, presidente do tribunal na sessão em que se deu o incidente a que nos referimos, e Francisco José Viveiros de Castro, 1.º promotor público.

A corte de apelação mandou ouvir o juiz, no prazo de quinze dias e, em relação ao promotor, ordenou ao queixoso que recorresse ao juízo competente.

Cumprе notar que a questão, que tenta novamente levantar o pastor da igreja evangélica, já foi resolvida por aviso expedido em tempo pelo Ministério da Justiça.

A Corte de Apelação nada mais terá a fazer do que cingir-se à doutrina do referido aviso. <sup>6</sup> (*O País* 22 de julho de 1891).

---

6. Quem é mais intolerante?

É preciso não desvirtuar as questões, não adjetivar os outros em anônimo, e nem dar sentenças por conta dos tribunais. — A imprensa necessita reformar o seu péssimo sistema.

## XIII

### O ARCEBISPO

– Os brasileiros dizem que são, e pensam ser católicos romanos, como se o nome bastasse para que as coisas fossem o que eles dizem.

Não obedecem aos mandamentos de Deus e nem tão pouco aos da igreja a que pertencem.

Só ouvem missa quando lhes morre algum parente ou amigo; isso mesmo de que forma? Grande número ouve-a da parte de fora onde comprimentam os parentes do defunto; e os que ficam dentro do templo têm medo de amarrotar as calças ajoelhando-se, e se o fazem é mui desrespeitosamente e sobre um joelho, e por um só instante.

Na quarta-feira de trevas o que fica sendo o templo romano? Nos dias de festa o que leva a mocidade à igreja? será a religião?

Guardam por ventura os romanos o domingo que o próprio Senhor Jesus e seus Apóstolos guardaram? <sup>7</sup>

Respeitam os direitos e a religião dos outros?

---

7. Nosso Senhor Jesus Cristo guardava o sábado, porque era judeu de nascimento, e cumpriu sempre a lei. Sábado quer dizer *descanso*, e domingo significa *dia do Senhor*. Com plenitude de razão fez-se a transferência do descanso do sábado ou 7.º dia da semana para o 1.º, que tomou o nome de domingo. A nossa semana começa pela segunda-feira porque a 1.ª mudou o nome para domingo. Não importa aqui discutir os justos motivos dessa mudança do dia de descanso; todavia assinalo que a relação continuou a ser de um dia de descanso sobre sete de trabalho, e o dever de guardá-lo continua a ser absoluto e o mesmo declarado e imposto pelo Decálogo.

Que diferença entre os cultos católicos romanos e os protestantes!... Entre os protestantes não se ouve uma palavra, a não ser a do oficiante, um desrespeito, nem a menor perturbação. Tudo manifesta a mais profunda reverência ao Senhor. Ele aí se acha presente em verdade nos corações e nos entendimentos, e não está representado por imagens nem figuras; e ninguém passa a outrem procuração para ser salvo.

Todos oram individual e coletivamente, todos aprendem: não há dia em que não se receba alguma nova instrução, algum ensino. Indo ao culto volta-se não só confortado, consolado e edificado, como além disso mais instruído.

Todos compreendem o que se ensina. Fala-se em português, em voz clara e que todos ouçam; não se resmoninha.

E como poderá sair do escuro ou deixar de estar em trevas a igreja romana? Para reconhecer-se o estado cego e idólatra dessa igreja, e a impossibilidade em que se acha de sacudir o jugo, basta ler o testamento do arcebispo da Bahia, D. Antonio de Macedo Costa.

Esse testamento em nada se parece, já não digo com o de Nosso Senhor Jesus Cristo, mas com o dos patriarcas filhos de Jacó ou mesmo com o de Lutero. O arcebispo diz tão somente:

“Por graça que recebi de Nosso Senhor Jesus Cristo no batismo” e não fala em nenhuma outra que tivesse recebido de Deus durante a sua vida. Se as tivesse recebido era dever tê-las consignado para edificação do seu rebanho.

É certo que Deus lhe deu talentos, virtudes, meios para instruir-se e posição com que pudesse fazer alguns benefícios, como também Deus fez a

D. Pedro de Alcântara e outros; mas esses dons estão todos na ordem natural. Muitos homens até estranhos a crenças ou que lhes são contrários, os têm recebido.

O arcebispo não deixou ao seu rebanho a história da sua conversão e vocação para o ministério sagrado; e isso de certo porque não as tinha. Quem pode fazer o melhor não faz o pior, sendo homem de bem. A igreja romana está por tal forma cega que o colocando, com justiça, na cúpula do seu edifício, pensa tê-lo apresentado em um pináculo religioso, e como um tipo de cristão. E assim mostra não ter sequer ideia clara das transformações que se operam no homem desde que passa das trevas para a luz.

O arcebispo não deixou um testemunho de Nosso Senhor Jesus Cristo (e se deixou devem publicá-lo); mas cuidadosamente escreveu: “Desejo, se for possível, que o meu corpo repouse na Bahia, para onde *me transferiu o Sumo Pontífice* Leão XIII... *O crucifixo de meus avós* pertencerá à minha querida madrinha D\*\*\*. A minha *cruz* de prisão ao meu sobrinho, o cônego\*\*\*. Um *quadro* da imaculada Conceição de Roden ao querido asilo de Santo Antônio. O de S. Vicente de Paulo para o seminário de Nossa Senhora do Carmo...” (O grifo é meu).

Nosso Senhor Jesus Cristo e seus Apóstolos não deixaram figura ou imagem alguma nos seus testamentos: deixaram sim expressa condenação contra elas, como já tenho citado. Leia-se todo o Novo Testamento, quer os quatro Evangelhos, quer os Atos, as Epístolas e o Apocalipse, todos condenam as imagens e figuras. E foram esses os tes-

tamentos dos santos. Deixavam por herança a doutrina, e o caminho da salvação.

O arcebispo não o fez assim. Deixou ídolos, e nem uma palavra, um ensino especial de religião.

Eu quisera que os católicos romanos lessem atentamente esse testamento; e também todos os escritos do falecido arcebispo. Ao contrário daquele, são estes de grande merecimento e muito dignos de leitura. Era homem ilustrado e virtuoso; mas uma e outra coisa encontram-se também fora das igrejas: não é só por aí que se conhece o ministro de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Quanto a pobreza de que fala no testamento, direi: que um bispo romano, por mais pobre que seja, pode não ter o que deixar aos pobres depois de sua morte, mas é certo que a abundância em que todos eles vivem nem é voto de pobreza e nem a pobreza voluntária que em si exemplificou o próprio Salvador.

É preciso que haja coragem, e que se diga sempre a verdade.

A igreja romana, da cabeça aos pés, tornou-se uma esposa infiel, deixou o Salvador e abraçou-se com os ídolos. Fez como fizera a igreja judaica crucificando-o materialmente, crucificou-o de novo. Já recebeu o repúdio, como aconteceu a esta. Receberá também com certeza o castigo que lhe está assinalado nas Escrituras.

Ainda hoje o judeu é uma grande testemunha da verdade, e o romano já começou a o ser no mesmo sentido; e o será, porque tem de haver duas testemunhas.

Os decretos de Deus se cumprem e a sua providência não pode errar.

É forçoso refletir e escolher.

Todos nascem por em só plano, como os outros animais, e são por natureza primitiva meros homens naturais, esse único que a ciência conhece.

É preciso curvar-se à evidência e à verdade.

– Muito fora de razão andam os brasileiros em matéria de religião; e, quanto à liberdade religiosa, tem sido muito difícil quebrar os preconceitos já inveterados.

Vê-se num Estado como o do Rio de Janeiro proclamar-se a Constituição em nome de Deus (e quem sabe se chamado em vão?), e em seguida passar o Congresso oficialmente aos atos religiosos nos templos. E não foi o único Estado em que assim tão irregularmente se procedeu.

Eis a cegueira e incoerência bem claras e manifestas. Proclamaram a Constituição em nome de Deus, em cuja revelação não acreditam, e cuja aprovação não sabem se têm tido.

Há de fato um só Deus e esse o é para todos; mas proclamar a Constituição por essa forma ainda tolhe a liberdade, porque no Brasil há muitos homens sem crença alguma, e mesmo no Congresso pode haver ateus. O ateu não deixa por isso de ser cidadão, (e de poder um dia tornar-se crente); e respeitar a Constituição que separou a Igreja do Estado, não é aprovar o ateísmo, sim unicamente não oprimir a consciência de um homem que, certo ou errado, tem como qualquer outro direito a ver respeitar o seu foro íntimo.

Um erro vale outro, para mais ou para menos; e a verdade religiosa é uma só. O juiz dessa verdade é Aquele que no *Credo* todos dizem reconhecer como juiz de vivos e de mortos.

Fora da verdade que Esse proclamar, tudo o mais será erro; e fora da sua aprovação, tudo o

mais é reprovação, seja ateísmo, idolatria, materialismo, etc., tudo será condenado por ele; mas na terra o governo já não quer ser juiz dessas coisas; quer cidadãos, quer homens que trabalhem com o seu braço, com a sua inteligência pelo engrandecimento da pátria.

Para mim os ateus são os homens que vivem na maior escuridão. Por mais ilustrados que sejam quanto a humanidades, são completamente ignorantes quanto a divindades. Podem ver muito segundo o mundo, pensar que veem tudo; mas são cegos, porque deixam de ver o essencial, Aquele que é maior do que o próprio Universo, do qual foi o Criador.

Afirmo: O ateu é digno de lástima em todo o sentido; mas a Constituição Federal separando a Igreja do Estado quis evitar todo e qualquer conflito por motivo de crenças; quis me dar a mim a liberdade para dizer que o ateu anda errado, triste e sem consolação nesta vida e privado da vida eterna, e a ele o direito de aceitar ou não o meu dito e ensino, e de dar as razões negativas que originam a sua incredulidade. Feita a discussão, todos nós, crentes e incrédulos, temos o direito de formar o nosso juízo e de seguir o que nos parece verdadeiro ou que para nós for verdade; e tudo isso sem choques e sem entorpecermos ou destruirmos as forças vivas da sociedade.

O não falar uma Constituição na palavra Deus, não é excluí-lo; não prova que fosse feita por ateus ou incrédulos, e nem tolhe crenças a quem quer que seja. Temos disto um exemplo muito notável no livro de Ester, nas Escrituras Santas. Na Bíblia (romana ou qualquer outra, porque há só uma)

esse livro é canônico. Ninguém lhe contesta essa canonicidade, e o seu grande papel ninguém lhe recusa; no entanto fala dos gentios Aman, Assuero, etc., dos judeus Ester, Mardoqueu, etc., e nem uma só vez nele se encontra a palavra Deus. É fato notável, mas real; e que não lhe altera a canonicidade. Seria blasfêmia dizer-se: – é um livro ateu.

Isto quanto ao quererem indevidamente a proclamação com declaração expressa do nome de Deus. Nas congregações tudo é feito em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo, e nem deve nem pode ser de outra forma; mas no Estado separado da Igreja as coisas não podem ter lugar do mesmo modo.

– Passemos agora à ida do Congresso ao templo.

Ir ouvir missa ou um Te-Deum depois de promulgada a Constituição foi um atentado, um crime não só contra a Constituição Federal, mas até mesmo contra a do próprio Estado, que acabavam de proclamar. Que incoerência!...

A proclamação em nome de Deus, só reconhece Deus, e nada tem com as igrejas; mas ir o Congresso assistir a qualquer ato da igreja romana, já não é somente reconhecer Deus, é reconhecer igrejas e escolher de preferência a romana entre as de todas as denominações; e fazer semelhante coisa é proibido tanto pela Constituição da União como pela daquele Estado.

Todos os membros do Congresso, um a um, podem ir e podiam ter ido à igreja que quisessem, mas o Congresso, como tal, cometeu um crime quando o fez.

O ir à igreja romana importa: 1.º em reconhecer igrejas, contra o disposto na Constituição; 2.º em dar um privilégio à romana, como já disse.

Por que não foram a uma igreja protestante? Por ventura todos os congressistas creem na igreja romana? Quantos apenas fizeram ato de presença? Quantos o de hipocrisia? O próprio governador do Estado crê nela? reconhece o papa que é um poder estrangeiro? O que diz a Constituição sobre esta hipótese?

Se não creem, o que fazem? Mera cortesia, uma zumbaia humana, ilegal e indecente aos padres por causa de eleições. Nada mais. — Não será isso crime previsto no código com o nome de — prevaricação?

E o governador comunicar oficialmente aos padres a sua eleição a esse cargo etc., o que significa? Não importa em colocar o Estado aos pés dos padres? Estará certo esse procedimento? Será patriótico? Será resultado de fanatismo? fruto de crenças? — Digam o que quiserem; em vista da Constituição Federal que separou a Igreja do Estado, um tal procedimento é uma provocação, e um crime de lesa-patriotismo.

Além de que todos sabem que o governador do Rio de Janeiro, o cidadão republicano, Dr. Francisco Portela, a quem muito respeito e prezo, cuja antiga amizade muito me honra e cujos sentimentos elevados e bons serviços muito aprecio, é homem inteligente e ilustrado; não é carola, nem fanático e nem tão pouco católico romano: é um homem livre, que dentro de si mesmo há muitos anos já fez a separação entre a Igreja e o Estado.

O próprio governo da União está completamente fora do direito neste e noutros terrenos.

Por exemplo: Nos quartéis, aqui mesmo nesta capital federal, os soldados, debaixo de forma e com vozes militares ainda praticam atos religiosos; e o governo manda guardas de honra às igrejas. Nos Estados têm-se mandado batalhões assistirem a atos religiosos, segundo tudo consta das folhas, e como se os militares não fossem cidadãos, não tivessem direitos!

Ora, o militar acatólico (porque os há e tem de haver), que não quiser desobedecer a Deus e a sua consciência, estará perdido. Não se dirá que esse militar foi quem deu cumprimento à Constituição; mas sim que desobedeceu aos seus superiores.

Serão eles as vítimas. No entanto a lei não foi feita como instrumento de perseguição e nem para vitimar a quem quer que seja. Ela está sendo muito mal executada, embora esteja bem clara.

Estão destruindo a obra já feita, e voltando atrás as liberdades. E agora o próprio Congresso vê o Senado começando a fazer o papel de Saturno quanto ao casamento civil.

— A lei tem sido ostentadamente desrespeitada. Mandaram fazer pelos cofres públicos despesas com os funerais e transporte do corpo do arcebispo, D. Antônio de Macedo Costa, mesmo em qualidade de arcebispo; e isso vai de encontro à Constituição.

Não trato do que se gastou, mas de se ter gasto contra a lei. O executivo tornou-se criminoso desde que o fez, e nem mesmo as Câmaras deveriam autorizar essa despesa.

O Estado nada tem que ver com o que se refere às igrejas.

Mesmo que o executivo tivesse declarado tratar unicamente de um grande cidadão, pergunto: – O que fez o Estado pelo verdadeiro gênio e o maior sábio que tem tido o Brasil, o Dr. Joaquim Gomes de Sousa? O que se fez pelo arcebispo resignatário, D. Luís Antônio dos Santos, falecido pouco antes de D. Antônio de Macedo Costa? – O que se fez a D. Luís Saraiva, bispo que era do Maranhão, quando faleceu e que, se bem me lembro, foi o criador dessas tão notáveis e úteis aulas do mosteiro de S. Bento, aqui nesta capital? Por ventura esses dois homens, e no mesmo terreno, não teriam feito tanto ou mais? – O que tem feito até hoje o Brasil pelos seus grandes filhos?

Já se vê que no caso atual houve tão somente desejo de cortejar os padres.

E demais o arcebispo D. Antônio trabalhou sempre para o Brasil como cidadão ou para Roma como bispo? Qual era para ele o primeiro poder, o nacional ou o estrangeiro?

Essa questão deveria ser ventilada. –

Como o processaram e prenderam juntamente com o bispo Frei Vital? Os seus méritos cívicos vieram dessa data em diante? Andava ele errado e corrigiu-se com a prisão? Reconheceram ter sido injustos com ele? Ou esses grandes méritos cívicos apareceram depois da separação da Igreja do Estado? Esses grandes serviços foram prestados à monarquia ou à república? a todo o Brasil ou tão somente a um Estado? Em que consistiram? Quer o governo honrar igualmente de agora em diante os que reputar beneméritos firmando-se nesse aresto, ou trata-se de um caso de exceção?

Teria o arcebispo D. Antônio prestado à causa republicana maiores e melhores serviços do que os

de Silva Jardim? O que fez o governo a respeito deste?

Todos os brasileiros concordaram em que Silva Jardim muito mereceu à pátria, e que muito lhe deve a República; mas o executivo compreendendo o seu dever não decretou: — tantos contos (quantos gastou com o arcebispo) para a família de Silva Jardim.

Os corações se dilataram, e abriu-se uma subscrição nacional muito justa e patriótica.

Se o arcebispo reconhecidamente tivesse esses inolvidáveis serviços ao Brasil, e não à cúria romana, deveriam ter levantado subscrição entre o povo, em honra ao cidadão falecido; e, se os serviços foram à cúria romana, só ela deveria ter feito tudo. E o poderia fazer porque é muito rica, e não precisa desses favores do governo.

O Brasil nada deve à igreja romana, a não ser o seu atraso; se quiserem que se diga a verdade. Assim os que são grandes servos de Roma, os que preferem o poder estrangeiro ao nacional, jamais podem ser grandes cidadãos. Uma coisa ou outra.

Oxalá todo o Brasil reconheça e se dobre a Deus, a Jesus Cristo Nosso Senhor; mas este não é um estrangeiro, embora seja judeu e nazareno. Esse não se substitui e é o próprio garantidor de toda a independência e liberdade.

A igreja romana, o povo, os amigos, os indivíduos poderiam ter feito as maiores honras que quisessem ao arcebispo D. Antônio; eu não diria uma só palavra contra, pois não é isso que impugno. E nem o meu fim é de modo algum depreciá-lo, principalmente depois de morto. Aprecio até muito os seus escritos, suas virtudes e seu caráter. O que impugno é o ataque à Constituição, a ilegali-

dade com que o governo, como tal, reconhece religião, contra a lei, dá preferênciã a uma das seitas existentes na terra, e tira dinheiro do tesouro para gastar com o que lhe é completamente estranho.

A lei tem sido sempre violada em prejuízo da Pátria e da República.

Este e só este é o meu protesto.

## XIV

### CÁ E LÁ

– “O Dr. 1.º promotor público da capital do Maranhão requereu ao Dr. juiz de direito do 4.º distrito criminal que mandasse intimar a Justus H. Nelson para na primeira audiência daquele juízo apresentar os originais de umas publicações insertas no *Apologista Cristão*, em que se ultraja a religião Católica Apostólica Romana.” – Eis o que se lê no *Correio do Povo* de 30 de junho próximo findo.

Não posso apreciar o procedimento daquele promotor público porque não li as publicações do Sr. J. H. Nelson a que se refere; mas vejo pelo menos uma porta aberta à perseguição.

Estou certo que nenhum promotor, ex-officio, chamaria à responsabilidade quem escrevesse contra a igreja protestante, ou qualquer religião que não fosse a romana.

Eis salientado o preconceito, e o privilégio que contra a lei ainda concedem à que foi religião do Estado.

Diz o ditado: “Cá e lá más fadas há!”

Tenho notado mesmo na minha experiência pessoal que os maiores perturbadores da ordem pública no Brasil são em geral as autoridades. Frequentemente elas deixam de fazer o que devem para fazerem o que não devem ou meterem-se naquilo que lhes não compete.

A ação provocadora da autoridade é muito comum; e depois só o que aparece é a reação, e essa transformada em delito.

Chama-se intolerante, remisso, perturbador, o cidadão que não se quer dobrar a prepotências.

No caso atual não devemos esquecer que já existe entre nós liberdade legal de pensamento, de consciência, de religião, de cultos, de imprensa, de tribuna, de discussão, de comércio, de indústria, etc., etc.. A Constituição garantiu plena liberdade em tudo.

Assim, pois, só nalgum caso muito especial poderiam ter lugar essas responsabilidades.

É mais provável que o 1.º promotor público do Maranhão, quem quer que ele seja, se tenha deixado arrastar pelos seus preconceitos, orgulho, amigos, etc..

O Sr. Justus H. Nelson, pastor protestante, saberá se defender, e tem após si os representantes do seu país. Há de ser um pouco difícil tirar-lhe o direito. Contra os brasileiros é mais fácil a opressão; e este caso salienta bem a vantagem de conservarem-se estrangeiros no Brasil os que não tiverem aqui nascido.

— Vou agora transcrever do *Expositor Cristão* de 29 de junho próximo findo o seguinte artigo que nos fará conhecer quem é o Sr. Justus H. Nelson, e porque o perseguem.

“*Tira chapéu, outra vez.* Na ocasião de uma procissão pelas ruas do Pará deu-se uma cena desgraçada por parte de fanáticos, na qual o Rev. Sr. Nelson foi grosseiramente desacatado e até insultado.

Eis o que diz o *Apologista* a este respeito: “Essa procissão da bolachinha alatinada que se

chama de *Corpos Christi*, na quinta-feira passada saiu ainda mais brincalhona do que a afamada procissão do *Boi-Bumba*.

Como jornalistas fomos apreciar a pândega.

Já fica sabido que tiramos o chapéu para qualquer pessoa bem criada, mas para a bolachinha-deus, nunca. – Os moleques católicos apostólicos romanos entenderam fazer-se apóstolos da “religião de seus pais” e começaram a atirar areia, pedras e imundície da rua, gritando: “Péu! Péu! Tira! Péu!” – Disso não fizemos caso, nem fizeram caso duas praças de polícia ao pé de nós, exceto para recomendar-nos que tirássemos o chapéu. – Respondemos de bom humor: “Ora, tenho tosse ruim, e sou quase careca; e podia fazer mal!” – Logo apareceu um moço desconhecido e impôs que tirássemos o chapéu. Respondemos: “O chapéu não faz mal” – Então ele deu ordem em voz alta para tirá-lo; como sua ordem não foi obedecida, ele violentamente arrancou a nossa *respeitável cartola*. – Realmente é de muita necessidade que o governo mande por termo a estas procissões pelas ruas.”

Querem então que todos sujeitem-se à religião romana, e isto depois de feita a separação entre a Igreja e o Estado!?

Já não digo os soldados, mas as autoridades aprovam semelhantes coisas, e até insuflam o povo ignorante! Aí não chamam à responsabilidade os que se querem tornar senhores da liberdade alheia, garantida por lei.

O final do artigo do Expositor Cristão mostra haver ainda muita falta de tolerância e de compreensão da liberdade. Uns caem para a direita e outros para a esquerda, todos andam coxeando.

A compreensão e sentimentos de liberdade comecem agora a existir entre nós, e acham-se muito imperfeitos e mal compreendidos. Tem-se medo da liberdade como se deveria ter da peste, da fome ou da guerra; e no entanto nada há mais benéfico e salutar que a liberdade.

Entendo que o governo não deve acabar com as procissões pela rua, e nem tolher liberdade alguma já conquistada. Não se deve pensar em repressões absurdas, nem admitir violências seja contra quem for.

Logo que igreja romana segue a idolatria, ninguém lhe pode vir às mãos com a lei contra os seus ritos idólatras e símbolos, desde que não ataquem a outrem. Saiam os católicos romanos em procissão como e quando quiserem, mas cada um seja livre de não acompanhá-los, nem ajoelhar, e garanta-se a todos o direito de poderem ser indiferentes. A rua é pública, a consciência, a religião, os cultos são livres por lei; ninguém poderá, pois, ser obrigado a ajoelhar-se, a fazer continências, a tirar o chapéu, etc.; faça-o quem quiser.

Assim também o protestante cuja religião não quer trevas, mas sim luz, tem a liberdade de levantar um púlpito em qualquer praça pública para pregar a sua doutrina, como o pode fazer o filósofo, o católico romano, o político, e o pregoeiro seja do que for.

Quem quiser ouvir, pare e ouça. Estando aborrecido se retire; e se não quiser ouvir, passe de largo.

Este e só este é o regime da liberdade garantido pela Constituição.

O iníquo, o injusto, o falso, o errado, etc., tudo quanto for mau será destruído pelo Senhor Jesus,

“com o assopro de sua boca” disse S. Paulo em sua segunda epístola aos Tessalonicenses (2:8).

A verdade vencerá, ela há de triunfar; mas sem guerra, sem lutas materiais nem violências. Há de triunfar pela liberdade, pelo enormíssimo poder da palavra.

É preciso que os brasileiros aprendam a ser livres. O progresso só pode existir havendo plena liberdade de ação, guardando-se em tudo a ordem; mas é preciso, absolutamente preciso que haja liberdade.

## XV

### AS FESTAS DA PENHA

— Os católicos romanos já não seguem a religião cristã, a religião de nossos pais. A cegueira é completa e a idolatria tem invadido e corrompido tudo.

Quero saber se essas festas do Espírito Santo onde tudo é jogo, luxo e vaidade, foram instituídas pelos Apóstolos, e se eles as aprovariam, e se Nosso Senhor Jesus Cristo está aprovando-as do céu!?

Onde existe ou em que consiste a religião em tudo isso?

O que é a grande festa da Senhora do Nazaré no Pará? O que é a pomposa festa dos Remédios em Maranhão? Jogo, luxo, vaidade, namoro e até, para muitos, devassidão; e isto em qualquer de quantas festas romanas se fazem.

Porventura Deus aprovará semelhantes coisas feitas em seu nome, e aceitas pelo povo e pelos padres como atos religiosos? Como se pode ligar a religião ao pagode?

O que diremos agora da célebre festa da Penha, essa moderna bacanal ostentosa, que anualmente celebra-se neste município, na cabeça do Brasil? festa cuja *Salva* rende contos de réis mas custando isso brigas, embriaguez, roubos, mortes e tantos crimes acusados anualmente pelas folhas!

Porventura não será o mesmo caso da Diana dos Efésios? (Atos 19:22-40).

De que serve subirem de joelhos um sem-número de degraus, feri-los, fazê-los verter sangue para levar devotamente, dizem eles, uma vela de cera, dinheiro ou qualquer objeto à figura ou imagem, se em seguida embriagam-se e procuram rixas ou tomam desforços e exercem vinganças?

Deus reprova solenemente tudo isso; e como os padres, dizendo-se ministros de Deus, o aprovam, permitem, toleram, fazem-no eles próprios e presidem a semelhantes festas?

Falam conscienciosamente os brasileiros: — Quando o padre da Penha mostra-se melhor cidadão, quando sanciona esses bacanaís, ou quando inteligente e ativamente promove o progresso real, embora material, daquelas localidades, e une-se ao Dr. Enes de Sousa para celebrarem os comícios rurais?

Por maiores que sejam os serviços morais e religiosos que o padre da Penha possa ou deseje prestar naqueles lugares, certamente será tudo destruído por semelhante festa verdadeiramente pagã e idólatra. Qual o ensino religioso que daí resulta? Qual a vantagem para os romeiros ou para a localidade?

Eis no que se deveria refletir.

Ato religioso não é com certeza: é um fruto direto da idolatria.

É preciso dar luz ao povo pela imprensa, pela tribuna, pelo púlpito; dar-lhe para ler essa palavra divina que os padres não querem que se leia porque os descobre e desmoraliza; mas que Deus mandou escrever pelos seus Santos e Profetas para que fosse

lida diariamente por todo o seu povo, em público e no particular, na família e em secreto.

Os que pertencem ao povos de Deus, os que forem do Senhor, concentrem-se agora, leiam e meditem a sua palavra como foi escrita pelo profeta Isaías no capítulo 44, que diz:

1. “Agora pois ouve-me tu, ó Jacó servo meu, e tu, ó Israel, a quem escolhi.

2. Eis aqui o que diz o Senhor que te criou e te formou, e que desde o ventre de tua mãe foi teu auxiliador: Não temas, servo meu Jacó, e tu, ó retíssimo, a quem escolhi.

3. Porque eu derramarei águas sobre a terra sequiosa, e rios sobre a seca: derramarei o meu espírito sobre a tua posteridade e a minha bênção sobre a tua descendência.

4. E eles lançarão os seus arrebentos entre as ervas, como os salgueiros plantados ao pé das águas correntes.

5. Este dirá: Eu sou do Senhor; e aquele se apelidará em nome de Jacó, e outro escreverá de seu punho: Ao Senhor: e assemelhar-se-á no nome a Israel.

6. Eis aqui o que diz o Senhor Rei de Israel e seu remidor, o Senhor dos Exércitos: Eu sou o primeiro, e eu o último, e fora de mim não há Deus.

7. Quem há que seja semelhante a mim? Chame e anuncie: e explique-me por ordem desde que eu formei o antigo povo: anunciem-lhes a eles o que há de vir, e as coisas que têm de suceder.

8. Não temais, nem vos perturbeis; eu te o fiz ouvir, desde então, e te o anunciei; vós sois as minhas testemunhas; por ventura há outro Deus fora de mim, e outro Opífice, que eu não conheça?

9. Todos os artífices de ídolos são nada, e as suas imagens tão prezadas não lhes aproveitarão;

eles mesmos são testemunhas para sua confusão, de que os seus ídolos não veem nem entendem.

10. Quem formou um Deus, e fundiu uma estátua para nada útil?

11. Eis aí está que todos os que têm parte nesta obra, serão confundidos: porque estes artifices são uns puros homens; todos se ajuntarão, apresentar-se-ão e ficarão espavoridos, e serão juntamente confundidos.

12. O oficial de ferreiro trabalhou com a lima: com brasas, e martelos o formou, e o lavrou à força do seu braço: ele terá fome e desfalecerá, não beberá água, e enfraquecerá.

13. O escultor estendeu a sua régua sobre o pau, ele o formou com o cepilho: pô-lo em esquadria, e com o compasso lhe deu as devidas proporções: e fez dele uma imagem de varão como um homem bem apessoado que habita numa casa.

14. Cortou cedros, tomou uma azinheira, e um carvalho, que estivera entre as árvores de um bosque: plantou um pinheiro que criou a chuva.

15. E esta árvore serviu aos homens para o fogão: ele mesmo tomou parte das mencionadas árvores, e com ela se aqueitou, e acendeu, e cozeu um par de pães: e do mais que ficou fez ele um Deus, e o adorou: fez uma estátua, e prostrou-se diante dela.

16. A metade deste pau queimou ele no fogo, e com a outra metade cozinhou as carnes que comeu, acabou de cozer as suas viandas, e fartou-se delas, e aqueitou-se, e disse: Bom, aqueitei-me, já vi aceso o fogão.

17. E do que ficou do mesmo pau fez ele para si um Deus, e um ídolo: diante do qual se prostra, e o adora, e lhe roga, dizendo: Livra-me, porque tu és o meu Deus.

18. Eles não souberam, nem entenderam: porque os seus olhos estão cobertos para que não vejam, nem entendam em seu coração.

19. Não refletem dentro no seu espírito, nem conhecem, nem entendem, para discorrer: Eu acendi o lume com a metade desta madeira, e cozi esse par de pães sobre as suas brasas: cozi carnes e comi-as, e então do seu resto farei um ídolo? prostrar-me-ei diante do tronco de uma árvore?

20. Uma parte deste pau está já feita em cinza; sem embargo disso o seu coração insensato adorou a outra, e ele não livrará a sua alma, nem dirá: Esta obra feita pela minha destra é talvez uma mentira.

21. Lembra-te destas coisas, Jacó, e Israel, porque tu és meu servo: eu te formei, tu és meu servo, Israel, não te esqueças de mim.

22. Eu desfiz as tuas iniquidades como uma nuvem, e os teus pecados como uma névoa: torna para mim, porque eu te resgatei.

23. Louvai-o, ó céus, porque o Senhor fez misericórdia: saltai de júbilo, ó extremidades da terra, repeti em eco os seus louvores vós, montes, bosques e todas as suas árvores: porque o Senhor resgatou a Jacó, e Israel ficará sendo um povo glorioso.

24. Eis aqui o que diz o Senhor que te remiu, e que te formou no ventre de tua mãe: Eu sou o Senhor, que faço todas as coisas, eu o que só estendi os céus, o que firmei a terra, sem que ninguém para isso me ajudasse.

25. Eu o que faço baldar os prognósticos do adivinhos, e o que torno furiosos aos agoureiros. Eu o que faço tornar atrás aos sábios: e o que deixo enfatuada a sua ciência.

26. Eu o que suscito a palavra de meu servo, e cumpro o conselho dos meus profetas. O que digo a Jerusalém: Tu serás habitada; e às cidades de Judá: Vós sereis edificadas, e tornarei a povoar os seus desertos.

27. Eu o que digo ao abismo: Esgota-te, e secarei os teus rios.

28. Eu o que digo a Ciro: Tu és o pastor do meu rebanho, e tu cumprirás em tudo a minha vontade. O que digo a Jerusalém: Tu serás edificada; e ao templo: Tu serás fundado.”

– CONGRESO NACIONAL – Senado, 33.<sup>a</sup> sessão, em 21 de julho de 1891, Presidência do Sr. Prudente de Moraes (vice-presidente). – Ao meio-dia achando-se presentes 41 Srs. senadores abre-se a sessão.

É lida, posta em discussão e sem debate aprovada a ata da sessão de 25 do corrente mês.

O Sr. 1.<sup>o</sup> secretário lê o seguinte: Expediente – Representação do Dr. Miguel Vieira Ferreira, pastor da Igreja Evangélica Brasileira pedindo medidas que torne efetivo o cumprimento da Constituição na parte que separa a Igreja do Estado. – À comissão de justiça e legislação.

(*Correio do Povo*, 28 de julho de 1891.)

## XVI

### PETIÇÃO ÀS CÂMARAS

– Fiz subir hoje ao Senado e à Câmara dos Deputados a petição infra-transcrita, igual para ambas as casas.

Remeti também a cada um dos membros dessas Câmaras um exemplar impresso da *Queixa* que dei contra o juiz (Dr. H. T. Coimbra), e o promotor (Dr. F. J. Viveiros de Castro) que serviram no júri na 4.<sup>a</sup> sessão ordinária; porque a leitura dessa peça lhes dará luz sobre o caso, que aliás tem sido por mim longamente discutido pelas folhas.

Declaro que não me dirigi, nem dirigirei, direta ou indiretamente, a este respeito, a nenhum senador ou deputado.

Justiça não procura padrinho.

O interesse não é meu, pessoalmente: é de todos nós brasileiros. Assim, pois, o patriotismo faça a sua obra.

Eis a petição:

– Ao presidente e mais membros do Senado da União Federal. (Igual aos da Câmara dos Deputados) – Dirijo-me à representação nacional pedindo uma medida que torne efetivo o cumprimento da Constituição na parte em que separou a Igreja do Estado.

Além de muitas violações que têm sido feitas, o executivo conserva ainda símbolos religiosos instalados em lugares públicos onde forçosamente têm

de funcionar cidadãos de todas as crenças; e têm exercido pressão sobre as consciências e a religião.

No júri desta capital, por exemplo, funcionando à rua do Lavradio, nas salas, quer externa quer interna, conservam-se instalados símbolos religiosos romanos; e não só não se tem atendido à reclamação dos que não são católicos romanos, feita verbalmente e por escrito, repetida e instantaneamente, como querem forçá-los a servir perante os ditos símbolos, sob pena de multa e desconsideração moral, contra sua religião e consciência.

Tudo isso é contra a Constituição e o interesse público, que tudo perde desde que não haja plena liberdade de consciência religiosa e de cultos. Precisamos de garantias perfeitas para todas as liberdades. E não é isso o que se está praticando.

O próprio governo executivo pelo *Aviso* do Ministério da Justiça de 5 de maio próximo findo ao juiz de direito presidente da 4.<sup>a</sup> sessão ordinária do júri, desrespeita formalmente a Constituição e desacata a um cidadão jurado, e previamente a todos quantos jurados não forem católicos romanos.

Já dei *Queixa* contra o juiz, Dr. Honório Teixeira Coimbra, que presidiu aquela 4.<sup>a</sup> sessão ordinária. Ele violou a Constituição funcionando naquele tribunal sem que previamente tivesse feito retirar os símbolos religiosos. Tornou-se culpado sem atenuante alguma, desde que apareceu um jurado reclamando e pedindo o cumprimento da Constituição para que pudesse funcionar, pois isto lhe impunham a consciência e a sua religião. Atacou o cidadão jurado nos seus direitos desde que o quis forçar a servir contra a lei, sob pena de multa. Esta *Queixa* subiu ao tribunal, *Corte de*

*Apelação*, que marcou ao dito juiz um prazo de quinze dias para responder.

Também vou dar *Queixa ao Tribunal Civil e Criminal* contra o 1.º promotor público Dr. Francisco José Viveiros de Castro, que funcionou naquela sessão e tornou-se conivente ou cúmplice nos delitos daquele juiz.

Dos supra-citados tribunais espero justiça.

A vós dirijo esta breve exposição e petição, chamando a vossa atenção para o longo debate já havido e por mim sustentado pela imprensa desta capital federal, e pedindo que as tomeis em consideração pelo bem público, pelo zelo que tendes e pelo dever que vos impõe o vosso mandato de providenciar, e de pronto, sobre tudo quanto for de direito e justiça que estiver na vossa alçada e a bem da pátria. — Saúde e Fraternidade.

Capital Federal, 27 de julho de 1891.

(assinado) DR. MIGUEL VIEIRA FERREIRA  
Pastor da Igreja Evangélica Brasileira.

## XVII

### INTOLERÂNCIA E SUPERSTIÇÃO ROMANAS

– INTOLERÂNCIA – Do *Expositor Cristão* de 20 de julho passado, transcrevo os dois artigos abaixo, ambos d’*O Apologista*, que em Belém, no Pará, publica o Pastor Justus H. Nelson.

A intolerância da igreja romana é sempre a mesma, e por toda a parte se manifesta o seu estado de apartamento da fé, e o seu fervor idólatra.

#### “PERSEGUIÇÃO RELIGIOSA

Com a devida vênia transcrevemos do jornal do nosso irmão Salomão L. Ginsburg, *O Bíblia*, a seguinte quase incrível notícia a respeito do que se dá em Portugal.

Oh! romanismo! tu és a praga do mundo.

Eis a notícia:

“O nosso irmão Fernando Francisco Bichão que está cumprindo a sentença na cadeia de Aveiro (Portugal) por causa de não honrar os ídolos romanos, escreve-nos: “na própria cadeia sou muito tentado e perseguido. O carcereiro opôs-se a que eu tivesse comigo a minha Bíblia, o delegado consentiu, mas proibiu que eu evangelizasse aos outros presos, e ameaçou-me que me culpava se eu fizesse tal.

“Mais tarde o próprio delegado, que parece agente dos jesuítas, apareceu na prisão e pediu aos presos para se irem confessar aos padres, e dirigiu-se também a mim e pediu-me para confessar com os outros, que havia de gostar, e que ele delegado ficaria alegre ao ver-me no meio dos outros a confessar-me; eu, porém, só lhe respondi que me confessava todos os dias a Deus. Não gostou da resposta e disse que não precisava ouvir mais nada, e retirou-se.

“Ao outro dia, os presos foram convidados para comer o deus de farinha.

“Dali a alguns dias o pároco foi à cadeia dar as boas festas aos presos, e dar-lhes o ídolo para ser beijado por todos, mas como eu não me prestasse a honrar o ídolo, o carcereiro ficou furioso e insolente e perguntou-me porque não beijava o Senhor; e porque lhe respondi que não beijava aquele Senhor, disse-me que nunca mais me deixava ir à sala falar com as visitas, ainda que ali estivesse cem anos, e assim tem feito. Agora, quando alguém me vai visitar, só falo pelos buracos.

“Eu estou no meu canto gozando paz com Deus, e alegre por sofrer pelo Senhor.

“Orem por mim: a vontade de Deus seja feita.”

Os portugueses deviam corar de vergonha por terem leis e magistrados que se prestam a ser algozes da liberdade de consciência.

Senhor, até quando?

Vem livrar, em Portugal, o teu povo da tirania romana!

Irmãos, oremos por aquele irmão e por aquela nação.”

---

Por aqui já estamos mais mansos. E digam ser este século 19, século das luzes!

Fale agora o Sr. Nelson:

“PORQUE NÃO TIRAMOS O CHAPÉU

Se fosse simplesmente uma questão de delicadeza ou cavalheirismo, nunca hesitaríamos de tirar o chapéu ao passar aquela chapa circular de farinha de trigo e água, que se chama – corpo de Deus.

A única importância que tem a questão é a importância que a ela ligam os católicos. A nós ficava indiferente ter a cabeça coberta ou descoberta, se os sacerdotes romanos não fizessem disso um culto, obrigando a todos os assistentes a participar. Ficar com a cabeça descoberta em uma ocasião dessas, é interpretado como um reconhecimento do valor e verdade da falsa pretensão da divindade da “hóstia”. Se não fosse essa pretensão, então seria apenas uma questão de cortesia.

Antigamente exigiam que todos se ajoelhassem, mesmo na rua, quando passava a divindade fictícia. Muitos milhares de pessoas desta cidade se lembram da ocasião quando, há alguns anos, o cidadão Marcelino Barata foi preso por não querer ajoelhar-se na rua, na ocasião de passar a coisa.

Os tempos mudaram. Aquele incidente assinalou uma época na história da nossa capital. As exigências dos padres agora se limitam a obrigar os homens a tirar o chapéu. Mas o que significava ajoelhar-se naquele tempo, significa agora tirar-se o chapéu.

Não custa tirar-se o chapéu nem ajoelhar-se; mas quando esses atos significam o reconhecimento da mentira como verdade – o *reconhecimento* de

uma bolachinha como Criador do universo – isso nunca. Não seria delicadeza nem cavalheirismo; mas sim a hipocrisia e a idolatria.

A Igreja Romana pretende que a bolachinha que se emprega na missa, seja não só um símbolo, ou uma lembrança do corpo autêntico de Jesus; “tão real e verdadeiro como está no céu.”

Ora todo o espírito esclarecido sabe que isso é absurdo, impossível mesmo.

Jesus Cristo no céu está com uma glória indizível. S. Paulo em caminho para Damasco, o viu e caiu em terra fulminado pela intensidade da luz; João o Evangelista no Apocalipse o viu e caiu como morto.

É evidente a todos os observadores que na obreia da missa, não há senão farinha de trigo e água, uma coisa que segundo o próprio missal o vento pode levar ou um rato comer.

Não negamos que num sentido a Divindade pessoal, esteja na obreia. “Deus está em toda a parte.” Está em nosso chapéu da mesma maneira que está na obreia, ou que está na terra que pisamos.

Esta questão da adoração que se exige para a farinha de trigo, só tem importância porque a Igreja Romana lhe atribui importância. É um engano importante.

“Mas a hora vem, e agora é, quando os verdadeiros adoradores hão de adorar o Pai em espírito e verdade. Porque tais quer também o Pai que sejam os que o adorem. – Deus é espírito: e em espírito, e verdade é que o devem adorar, os que o adoram.” (S. João 4:23,24).

JUSTUS H. NELSON.” (*O Apologista Cristão*).

Não precisamos acrescentar coisa alguma.

— PUBLICAÇÕES — O Sr. Miguel Vieira Ferreira *fez* queixa à corte de apelação do juiz e do 1.º promotor público que funcionaram na 4.ª sessão ordinária do júri nesta Capital, por haverem conservado a imagem do Cristo na sala do tribunal. Dos termos em que a fez como pastor da Igreja Evangélica, constituiu S. S. um folheto que foi impresso nas oficinas do *Correio do Povo*, e de que nos foi enviado um exemplar. <sup>8</sup>

SUPERSTIÇÃO: — S. José *achado!* — Consta-nos que em Taubaté fora achado um *São José* que por engano foi envolvido com outras mercadorias a um negociante daquela praça; que abrindo-se o fardo, ou caixão achou-se o dito S. José, não sabemos porém se ele é de pau ou de barro, o que sabemos é que por este achado inesperado, divulgou-se o caso e os devotos de S. José acharam que não era nem mais nem menos que um *milagre* este aparecimento!

Por tanto foi posto em exposição o tal S. José na mesma loja onde fora recebido. Os devotos, acharam-no bonito, e com receio de devolvê-lo, pois seria uma falta de hospitalidade a um hóspede como aquele, deliberaram não mandá-lo embora, prometendo-lhe uma casa e tudo mais que ele necessitasse.

Decidida a questão foi o mesmo achado *benzido e batizado*, porque naturalmente era pagão. Depois

---

8. Esta má vontade e grosseria só demonstram o mal que a idolatria faz ao homem. O País admira-se que o cidadão *se queixe*, acha ridículo apelar para o poder superior e competente! O que desejava que se desse? Queria que um desforço pessoal em questão de interesse público? Queria que eu me dobrasse, que deixasse prevalecer a iniquidade? Que tornasse pessoal uma questão geral, e que por minhas mãos fizesse prevalecer a justiça? E se assim o quisesse por que forma o alcançaria? — A imprensa é como qualquer indivíduo: tem um caráter a sustentar.

foi conduzido debaixo de música e foguetes para a Igreja Matriz onde à porta da mesma se procedeu a um leilão a favor da compra do mesmo S. José.

Quando será que o povo há de compreender aquelas palavras de Jesus Cristo que diz: “Mas a hora vem, e agora é quando os *verdadeiros adoradores hão de adorar o Pai em espírito e verdade*. Porque tais quer também o Pai que sejam os que o adoram (S. João 4:23).

(*Expositor Cristão*, 5 de setembro de 1891.)

A 14 de setembro, em Pernambuco, tendo a Intendência Municipal dado o nome *Silva Jardim* à antiga rua da Conceição, as mulheres que a frequentam e mais alguns idólatras mal inspirados, se revoltaram e andaram a pregar imagens e figuras pela rua e nas esquinas.

Aqui na Capital, no tempo da monarquia, mudou-se o nome da rua de S. Pedro da cidade nova para a de Senador Euzébio, e assim o de muitas ruas que tinham nomes de santos; e ninguém reclamou. Agora, em virtude da separação entre a Igreja e o Estado, começam e levantar esta celeuma; e o governo aprova!

Pobre povo!

É preciso acabar-se com a idolatria.

## XVIII

### EPÍLOGO

Desejava e esperava terminar este livro saudando o Brasil pela independência e integridade do seu poder judicial. Esperava que assim acontecesse e que o pudesse apresentar como guarda fiel da Constituição e dos direitos do cidadão.

Houve tempo de sobra para ser tomada qualquer providência, para obter-se um resultado final da Queixa que dei ao tribunal – Corte de Apelação – contra o juiz Dr. Honório Teixeira Coimbra e o 1.º promotor público Dr. Francisco José Viveiros de Castro.

Tenho esperado em vão.

Quinze dias foram concedidos por aquele tribunal ao juiz para responder sobre a Queixa. – Quinze dias!... quando logo no segundo ou terceiro poder-se-ia ter estabelecido novo conflito no júri pelo sorteio de um *cidadão* ou de *um crente!*

Dezessete dias depois daquele despacho, fui saber o que havia sobre o assunto; e qual não foi o meu pasmo e espanto ao dizer-se-me que nem cópia se tinha ainda tirado para remeter ao juiz!... Nem cópia, que nalgumas horas poderia ter sido feita!...

Não faço comentários; direi somente que no dia 4 de maio de 1891 o juiz Dr. H. Teixeira Coimbra fez subir ao interino ministro da Justiça, desembargador Henrique Pereira de Lucena, o meu

primeiro requerimento dessa data, e já no dia 5 tinha descido e chegado ao júri o tal Aviso destemperado e cheio de improperios, de repreensão ao juiz e ataques ao cidadão jurado.

Agora que se trata de fazer vingar a Constituição e os direitos do cidadão, a justiça em suma, não querem seguir esse raro exemplo de actividade oferecido pelo ministro. Espero que pelo menos não o imitem quanto à iniquidade.

É admirável que pugnando eu pelo direito e pela justiça, pedindo garantias para o cidadão, o cumprimento e o respeito à Constituição, não tenha sido atendido desde o júri, e no júri pelo juiz, depois pelo ministro, e finalmente que, desde o dia 13 de julho próximo findo, tendo pedido providências ao tribunal superior e dado Queixa contra o juiz, até hoje 21 de setembro, mais de dois meses, não houvesse tempo sequer de copiar algumas páginas de papel!

Pedi também ao Senado e à Câmara dos Deputados uma providência, e o pedido foi, desde o dia 27 de julho, à comissão de legislação e justiça; e lá ficou.

Nem tão complicada é a questão!...

Tenho gasto tempo, dinheiro e paciência pelo bem público, e ainda espero! mas felizmente não desespero.

Será possível que só haja pressa em fazer-se o mal?! que a lei sirva só para oprimir o povo e os desafetos?!...

Não o creio.

Venha a justiça ainda que tarde.

Eu a espero mesmo aqui na terra.

Aboliram o juramento; e hão de quebrantar a Constituição, conservar símbolos religiosos a que

os próprios romanos têm chamado enfeites de sala!?!...

Tão fácil e arbitrariamente mete-se na cadeia o pobre; e os juízes farão impunemente tudo quanto quiserem?

Existirá macomunação na magistratura? No Brasil haverá homens ou classes superiores à lei, à própria Constituição?!...

Esta garante a liberdade de consciência, de religião e de cultos; e não se quer, desde já, que missionários ingleses preguem o Evangelho, à própria custa, correndo mil perigos e risco de vida, entre os gentios que catequizam e aos quais amansam, educam e instruem, enquanto os brasileiros não o fazem e até os perseguem e matam? Mais tarde quererão vedar que o Evangelho seja pregado nas cidades e nos campos. Não se faz o bem e quer-se impedir que outros o façam? A inveja acoberta-se falsamente com a capa do patriotismo. — Conservam-se ídolos nos edifícios públicos civis onde cidadãos de todas as crenças são obrigados a funcionar; obrigam-se os militares a dar guarda às igrejas romanas em suas festas, o que não se faz (e nem se deveria fazer) com os cultos de outras crenças; conserva-se uma legação junto ao papa, que já perdeu há muito o poder temporal; manda-se pagar cômputo ao bispo da Capital Federal e outros padres dizendo-se que à ela têm direito; conserva-se um padre servindo na casa de Correição estipendiado pelo governo e em outros estabelecimentos públicos, onde nem de graça se permitem funções aos de outras crenças; quer-se que o casamento civil preceda forçosamente ao religioso, e ao mesmo tempo desejam a imigração, querem que venham os judeus que certamente não deixarão a

lei de Moisés e o protestante que sujeita-se aos preceitos cristãos; fazem-se a custa do Estado os funerais de um arcebispo e o transporte do cadáver para a Bahia em um navio do Estado especialmente encarregado dessa comissão; ministros de Estado recebem diplomatas papais; governadores comunicam oficialmente aos padres que se acham investidos desse cargo, e vêm oficialmente à ponte das barcas receber um bispo e levá-lo para o palácio civil, e tudo em caráter oficial; o ministro da guerra com uma banda de música militar saúda um bispo num colégio; o generalíssimo em ato público dobra-se humildemente a um vigário geral para lhe beijar a mão, como reconhecendo superior aquela mão a que pede a benção; manda-se dia por dia uma guarda militar postar-se na Igreja da Cruz dos Militares; em repartições públicas guardam-se oficialmente dias santificados pela igreja romana; etc., etc..

A constituição aboliu todos os títulos de nobreza e condecorações existentes naquela data e no futuro; e quer-se fazê-la voltar atrás conservando os títulos já existentes, e para isso alega-se estultamente que se fez com eles o Hospício de Pedro 2.<sup>o</sup>, sem reparar-se que então deveriam ser conservados e também concedidos novos para que se fizessem outros hospícios no futuro (e de que bem está carecendo este país na presente quadra!); e nesse caso deveriam chamar outra vez o ex-Imperador que explorou essa mina e distribuiu esses títulos, e que não só deu lugar a que se fizesse o Hospício para os loucos, como a Misericórdia para os doentes e até tinha ainda em perspectiva dotar cada freguesia desta capital com uma Casa de S. José, isto é, sujeitar tudo aos padres e aos titulares.

Tudo isso não é sério; claramente é antipatriótico.

Se os próprios tribunais de justiça se transformarem também em fontes de iniquidade tudo estará perdido. Só restará apelar para aquele Juiz que preside no conselho dos juizes, e que pela fome, a peste e a guerra, ou como lhe apraz, muda a face das coisas, e oportunamente mandará que tudo se faça novo. Dele cada um receberá impreterivelmente segundo as próprias obras.

A Esse Senhor Jesus-Cristo que não é, com certeza, o Deus dos católicos romanos, porque não é a figura que está na sala do júri, a qual eles têm reconhecido divina, e tão aferradamente cultivam e adoram, a Esse único que é Deus a quem amo, sirvo e adoro, peço a sua bênção para mim e para toda a humanidade, e entrego a causa da justiça, e do futuro do Brasil.

Esse, único que é Deus, “com o assopro de sua boca” destruirá toda a idolatria e fundará o Seu reino de paz e de justiça, segundo as suas promessas.

O Seu reino há de ser estabelecido.

Ele o prometeu, e assim se cumprirá.

— FIM —



## Í N D I C E

|       |   |  |     |
|-------|---|--|-----|
| I     | — | Introdução .....                             | 17  |
| II    | — | Adoração da Cruz.....                        | 32  |
| III   | — | Primeiro protesto contra o ídolo....         | 40  |
| IV    | — | Discussão pelas folhas.....                  | 53  |
| V     | — | O Decálogo .....                             | 184 |
| VI    | — | Iconoclastas .....                           | 203 |
| VII   | — | Religião de nossos pais .....                | 211 |
| VIII  | — | Baruch.....                                  | 244 |
| IX    | — | O crucifixo e os selvagens .....             | 256 |
| X     | — | Bel. O Dragão. O lago dos leões..            | 266 |
| XI    | — | Parecer não é ser.....                       | 276 |
| XII   | — | Queixa contra o juiz .....                   | 284 |
| XIII  | — | O arcebispo .....                            | 303 |
| XIV   | — | Cá e lá .....                                | 315 |
| XV    | — | As festas da Penha .....                     | 320 |
| XVI   | — | Petição às Câmaras .....                     | 326 |
| XVII  | — | Intolerância e superstição roma-<br>nas..... | 329 |
| XVIII | — | Epílogo .....                                | 335 |

### Tiragem

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| Edição de 1891 ..... | 5.000 Ex. |
| Edição de 1957 ..... | 3.000 Ex. |
| Edição de 1991 ..... | 2.000 Ex. |
| Edição de 2001 ..... | 1.000 Ex. |
| Edição de 2017 ..... | 3.000 Ex. |